



ESTADO DE MINAS GERAIS AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE X** Contratada: **MT PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** Contrato **005/2017** – referente ao **PAL 005/2017 DL 005/2017** - objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA**. Valor do Contrato: **R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais)**.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:2EC54260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017

Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE X** Contratada: **REAL D'AVILA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. Contrato **002/2017** - referente ao **PAL 002/2017 DL 002/2017** - objeto: **RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**. Valor unitário DO ÓLEO DIESEL S-10 passando para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:F130D436

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE CENTRALINA.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

18.260.497/0001-42 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/10/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 32.401,95. Publicado na íntegra no link:
www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:D610C6D0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 02/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/10/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 198.936,99. Publicado na íntegra no link:
www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:6DBBE476

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 02/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/10/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 46.482,39. Publicado na íntegra no link:
www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:140CEB97

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE SANTA VITÓRIA.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 50.825,64. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:3C150E1F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE CACHOEIRA DOURADA.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 30/10/2017. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007.

Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ **4.616,82**. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:4304EE68

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE CAMPINA VERDE.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 35.284,26. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:14B8EBB6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE CANÁPOLIS.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 33.225,54. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:53789433

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE CAPINÓPOLIS.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 25.351,92. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:C51397C1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE CASCALHO RICO.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 4.956,33. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:4E672495

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE DOURADOQUARA.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 3.576,27. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:1E9246BC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE ESTRELA DO SUL.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 13.267,80. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:013306A2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE GRUPIARA.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Grupiara, inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula

Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 3.365,07. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:97E630C2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE GURINHATÁ.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-25 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 23.468,07. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:62FA41C4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE INDIANÓPOLIS.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 10.214,25. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:5399B5D6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE IPIAÇU.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ipiacu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 7.720,86. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:901A5ADE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO
DE MONTE CARMELO.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78 firmado em 30/10/2017.

Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 82.687,38. Publicado na íntegra no link:

www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:0DC44CC0

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 54/2017

CIS/PONTAL- Extrato Contrato 54/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda, CNPJ nº 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609 – Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Realização 250 (duzentos e cinquenta) Ecodoppler cardiograma, no valor de R\$113,00 (cento e treze reais) cada exame. Valor total do contrato: R\$28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.017. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 31 de outubro de 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTTO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:3DA3E651

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 52/2017

CIS/PONTAL- Extrato Contrato 52/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda-ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, situada na Rua Dom Pedro II 1491, Bairro Alto Umarama, município de Uberlândia-MG. Objeto: Realização 500 (quinhentos) exames Anatomopatológicos, no valor de R\$31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) cada exame. Valor total do contrato: R\$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.017. Fundamento: Processo Licitatório nº 26/2017 – Pregão Presencial nº 10/2017, Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 06 de novembro de 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:DD223101

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 54/2017

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 54/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda, CNPJ nº 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609 – Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de R\$7.006,00 (sete mil e seis reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 62 (sessenta e dois) Ecodoppler cardiograma, no valor de R\$113,00 (cento e treze reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$35.256,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.017. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços, art 65, I, “b” da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 06 de novembro de 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTTO.
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:E28B82C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
12/2016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
12/2016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2016, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO E A EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.000.731/0001-85 com sede na cidade de Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de preço, no percentual de 1,6299% com base no INPC/FGV, sobre o valor original do Contrato nº 12/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação mensal de sistemas integrados de informática, plataforma Windows com os seguintes sistemas: Contabilidade/ orçamento/ tesouraria pública; compras licitação e pregão presencial; folha de pagamento; controle de patrimônio; controle de almoxarifado; controle de frotas; controle interno e portal da transparência.

1.2 – O Valor mensal do Contrato passa de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para R\$ 5.894,53 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), a partir de 07 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2017 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

3.3.90.39.00 – FICHA: 20

Fonte de Recurso: 1.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termo Aditivo anterior.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curvelo(MG), 18 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Curvelo	Memory Projetos e Desenv.Sistemas LTDA.
CNPJ: 20.207.783/0001-96	CNPJ: 71.000.731/0001-85
GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO	JOEILSON PINTO CHAVES
Contratante	Contratada

Publicado por:

Maria Marlene Diniz

Código Identificador:3CC01111

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - MG – Extrato do Contrato Administrativo nº 044/2017 – Nº 9912428393 – Dispensa de Licitação 044/2017 - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nepomuceno - MG. A Câmara Municipal de Nepomuceno - MG, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Extrato do Contrato Administrativo nº 044/2017 – Nº 9912428393 – Dispensa de Licitação 044/2017, que tem por objetivo a prestação de serviços postais para atender a demanda dos serviços legislativos da Câmara Municipal de Nepomuceno. Sendo a pessoa jurídica Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo CNPJ está sob o nº 34.028.316/0015-09, cujo valor global estimativo para prestação de serviços da Dispensa de Licitação 044/2017 é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) conforme autorizada pela Presidência da Câmara Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno (MG), 31 de Outubro de 2017.

Publicado por:

Clelio Braz de Souza

Código Identificador:49117730

ESTADO DE MINAS GERAIS CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 = CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - RESULTADO

EXTRATO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 02/2016 - INEXIGIBILIDADE 01/2016. OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAREM, DE FORMA COMPLEMENTAR, OS SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONSUBSTANCIADOS NA COLETA, REALIZAÇÃO E EMISSÃO DE RESULTADOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS. A presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, faz publicar a decisão pelo CREDENCIAMENTO da empresa Labsete Ltda - ME, CNPJ: 21.610.274/0001-72, com sede na Rua Princesa Izabel, nº 165, Salas 106 e 301, Bairro Centro, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-021.

Publicado por:

Monique Batista Martins Pinheiro

Código Identificador:18C13343

ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO torna publico o Edital de Leilão nº 001/2017 de seus bens inservíveis, veículos e bens diversos, que ocorrerá em 28/11/2017 às 13:00 horas na Câmara Municipal de Ouro Fino, situada a Rua Rogério Gissoni 450, centro - Ouro Fino/MG, o Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Lucas R.A Moreira, Fone:(037) 3242 22 18.

BRUNO ZUCARELI

Diretor

DMAAE.

Publicado por:

Sara Venâncio Soares

Código Identificador:9756FEDE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PRC 261/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO-MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Processo nº 0261/2013. Inexigibilidade nº 001/2013. Contrato Administrativo nº 023/2013. Contratada: AMARAL, CHAVES E ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual - Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses: Data: 07/10/2017.

BRUNO ZUCARELI

Diretor.

Publicado por:

Sara Venâncio Soares

Código Identificador:AAD1DC43

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO EXTRATO DO CONTRATO 062/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico - Extrato do Contrato Administrativo nº 062/2017 – empresa Contratada: SPACE TENDAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI sob o CNPJ: 18.250.865/0001-71, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na organização e realização do evento Fomenta Dionísio: Seminário Regional do Agronegócio da Agricultura Familiar, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte/Lazer/Turismo. Valor Global do Contrato R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência do Contrato: 07/11/2017 até 31/12/2017,

Dionísio/MG, 07 de Novembro de 2017

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:

Fábio Costa Ribeiro

Código Identificador:77403797

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017 INEXIGIBILIDADE
Nº 015/2017 CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº
005/2017**

Credenciamento/chamada pública nº 005/2017 – Cumprindo os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do instrumento convocatório, fica designado o dia 17/11/2017 as 08:00h, para realização da sessão pública do sorteio entre as empresas credenciadas, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – 2º andar – sala do Depto. de Compras e Licitações.

CPL.

Publicado por:

Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:975AC193

**SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2017 PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017**

Processo licitatório nº 135/2017 - torna público que às 08h30min do dia 22/11/2017, fará realizar o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 090/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e operação de sonorização; iluminação cênica; locação e montagem de palco; banheiros químicos; gradil; fechamento metálico e tenda, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio oficial www.itatiaiuçu.mg.gov.br.

Publicado por:

Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2052DFC4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 – PROCESSO Nº
061/2017. CREDENCIAMENTO.**

O Município de Açucena/MG nos termos da lei nº 8.666/93, torna público que estarão sendo recebidas **a partir de 07 de novembro de 2017 até 24 de novembro de 2017**, sob protocolo, propostas para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Clínicas Especializadas No Tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes do sexo masculino e feminino entre 14 a 18 anos e adultos, em regime de internação de caráter involuntário e compulsório, conforme as condições constantes dos anexos, para atender ao município de açucena. Abertura dos envelopes: **24 de novembro de 2017**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação- CPL, na rua Benedito Valadares nº 23 Centro Açucena/MG de 12:00h as 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3298-1520.

Açucena, MG 07 de novembro de 2017

JIRLANE ALVES DA SILVA.

Pres. da Comissão Permanente da Licitação

Publicado por:

Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:4966E713

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº050/17**

OBJETO: Fica realinhado o preço dos itens 01 – Botijão de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, do anexo I do contrato original, passando o valor unitário; item 01 – Botijão de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg R\$ 78,74 (setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em conformidade ao determinado no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/1993.

FERNANDES E BARBOSA LTDA-ME.

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

Contratante

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.

Pregoeira.

Publicado por:

Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:DC902F1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG- ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE
FORNECIMENTO Nº Nº006/2017**

OBJETO: Fornecer materiais de construção para diversas Secretarias do Município de Açucena MG,

Contratada: GRS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 731.707,00 (cento e trinta e um mil setecentos e sete reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.

Pregoeira.

Publicado por:

Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:EA5968F1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 070/2017 -
NOVA DATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 137/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017, torna público – DEVIDO NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL fica estabelecido nova data para abertura às 16:00 horas do dia 21/11/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em Emissão de laudos e pareceres para servidores que se afastaram de suas atividades por períodos superiores a 30 (trinta) dias para tratamento de saúde ou impossibilidade de exercer suas atividades. Analisando atestados e exames, além de comprovar suas autenticidades opinando pela aposentadoria definitiva do servidor ou marcando uma data para o seu retorno às atividades, de acordo com as normas e direitos previdenciários e trabalhistas em vigência, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital (RETIFICADO) e seus anexos. O Edital RETIFICADO em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 08/11/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 07/11/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:16EFB68C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 147/2017 - DISPENSA Nº 050/2017, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017, TORNA PÚBLICO – que estará recebendo entre os dias **08/11/2017 A 30/11/2017 das 12:00 horas até as 17:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, nº 040, Bairro São José na cidade de Além Paraíba-MG, os envelopes dos fornecedores da Agricultura Familiar (Grupos Formais/ Informais), os envelopes serão abertos as **17 horas do dia 30/11/2017**, em audiência pública, com elaboração de ATA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG**) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e RESOLUÇÃO Nº 4, de 2 de Abril de 2015, altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), **em conformidade com este Edital e seus Anexos**, atendendo a **Secretaria Municipal de Educação, até o término do ano Letivo**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 08/11/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 217.

Além Paraíba, 07/11/2017.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE,
 Presidente da CPL,
 Designada pela Portaria nº 024/2017.

Publicado por:
 Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4FD2FC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 071/2017

Processo Licitatório nº 0078/2017, Pregão Presencial nº 0037/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e VILLAGE AUTO CENTER LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO: **R\$132.620,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais)**. Assinatura: 06/11/2017. Vigência 06/11/2017 até 06/11/2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:334F76B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Pregão Presencial 041/2017 – Tipo: menor preço por item – Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada e Equipamentos para Infraestrutura de Coleta de Lixo Urbano e Rural – Entrega dos Envelopes: Dia 21 de novembro de 2017 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 21 de novembro de 2017 às 10h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
 Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D6821400

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Pregão Presencial 040/2017 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção (Sacaria, Pedras e Cerâmico) – Entrega dos Envelopes: Dia 21 de novembro de 2017 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 21 de novembro de 2017 às 13h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
 Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8DF49B4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO
 Processo Licitatório nº 361/2017 - Inexigibilidade nº 046/2017-tipo credenciamento nº 007/2017
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ortopedia.
DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: 22/11/2017 de 08:30 as 10:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.
EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:
www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL
 Processo Licitatório nº 353/2017 - Pregão nº 194/2017-
OBJETO: Contratação de empresas para a realização da 13ª festa do idoso.
DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/11/2017 de 08:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.
EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:
www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL
 Processo Licitatório nº 354/2017 - Pregão nº 195/2017-
OBJETO: Aquisição de próteses dentárias conforme Portaria GM N. 2.759, de 12/12/2014
DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/11/2017 de 13:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.
EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:

www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 355/2017 - Pregão nº 196/2017- Registro de Preços nº 150/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa de transporte em UTII móvel

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/11/2017 de 15:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:

www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 356/2017 - Pregão nº 197/2017- Registro de Preços nº 151/2017

OBJETO: **Registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços de transporte terceirizado para suporte das ações de saúde.**

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/11/2017 de 16:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:

www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 357/2017 - Pregão nº 198/2017- Registro de Preços nº 152/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes de laboratório.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/11/2017 de 08:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:

www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 358/2017 - Pregão nº 199/2017- Registro de Preços nº 153/2017

OBJETO: Registro de preços para locação de 2 autoclaves hospitalares para a área de saúde.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/11/2017 de 10:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 359/2017 - Pregão nº 200/2017- Registro de Preços nº 154/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços gráficos específicos para a área de saúde.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/11/2017 de 13:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:

www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 360/2017 - Pregão nº 201/2017- Registro de Preços nº 155/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal para o uso no CAPS.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/11/2017 de 13:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:

www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 362/2017 - Pregão nº 202/2017- Registro de Preços nº 156/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos comuns para área da saúde.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/11/2017 de 08:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:

www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 363/2017 - Tomada de Preços nº 008/2017

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto conceitual/básico de estrada de desvio(alças-Rodoanel) para atendimento de demanda do fluxo de caminhões de cargas pesadas no município de Arcos.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/11/2017 de 13:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:

www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 364/2017 - Pregão nº 203/2017- Registro de Preços nº 157/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de madeira tratada e acessórios.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/11/2017 de 15:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:

www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 365/2017 - Pregão nº 204/2017- Registro de Preços nº 158/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças para manutenção em conjunto de bombas submersas e motobombas elétricas instaladas em diversos setores do município de Arcos.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/11/2017 de 15:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:

www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905

Arcos, 06 de novembro de 2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A36E7C0B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA/CONTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 056/2016
DATA: 02 de janeiro de 2.017.

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes e filtros com respectiva troca/instalação no Município de Argirita para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita.

CONTRATADA: AUTO POSTO 3A LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, nº 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: O valor do instrumento é de R\$ 151.510,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais).

PRAZO DO CONTRATO: 02/01/2017 a 02/01/2018

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Vigente, que será empenhado de acordo com a necessidade e solicitação: ficha 16, ficha 35, ficha 41, ficha 129, ficha 166, ficha 177, ficha 193, ficha 208, ficha 223, ficha 242, ficha 252, ficha 339, ficha 356, ficha 386, ficha 421, ficha 435, ficha 464 - 339030000000.

Publique-se.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EDA417D5

**GABINETE
LEI N.º 125/2017**

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – P.P.A PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Povo aprovou, através de seus representantes, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual – P.P.A do Município de Argirita para o Quadriênio de 2018/2021, estabelecendo para o período, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e ainda, para aquelas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2.º - As diretrizes, objetos, metas e as despesas que refere o artigo 1.º desta Lei, estão especificados nos anexos da mesma.

Art. 3.º - Os valores previstos nesta Lei são estimados a preços de julho 2017 e poderão ser corrigidos em conformidade com o critério da indexação estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4.º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais serão reajustados os valores consignados aos projetos e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criados e/ou suprimidos e ainda reformulados.

§ Único – As importâncias referentes aos exercícios de 2018/2021, estimados a preço de 2017, serão corrigidas, monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5.º - Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão neste Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 31 de outubro de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7D8C80A1

**GABINETE
LEI N.º 126/ 2017**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Câmara Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - **O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, para o Exercício de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a RECEITA em R\$ **12.502.101,00** (DOZE MILHÕES QUINHENTOS E DOIS MIL, CENTO E UM REAIS) e fixa DESPESA em igual importância.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES

1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 11.792.101,00
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA 289.700,00
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICAO 80.000,00
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 87.200,00
1600.00.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS 53.200,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 13.069.801,00
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 100.940,00
9000.00.00.00.00 REDUTORA 1.888.740,00
9700.00.00.00.00 REDUTORA 1.888.740,00
2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL 710.000,00
2100.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 50.000,00
2200.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS 60.000,00
2400.00.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL 600.000,00
TOTAL 12.502.101,00

Art.3º - A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES

1 LEGISLATIVO 807.00,00
2 JUDICIÁRIA 6.000,00
4 ADMINISTRACAO 2.134.240,00

8 ASSISTENCIA SOCIAL 414.200,00
 10 SAUDE 2.597.480,00
 11 TRABALHO 4.000,00
 12 EDUCACAO 2.894.670,00
 13 CULTURA 294.376,00
 15 URBANISMO 854.120,00
 16 HABITACAO 52.000,00
 17 SANEAMENTO 766.220,00
 18 GESTAO AMBIENTAL 396.800,00
 20 AGRICULTURA 380.475,00
 22 INDÚSTRIA 70.240,00
 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 37.000,00
 24 COMUNICACAO 9.080,00
 26 TRANSPORTE 521.200,00
 27 DESPORTO E LAZER 192.000,00
 28 ENCARGOS ESPECIAIS 70.000,00
 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00
TOTAL 12.502.101,00

DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.001 CAMARA MUNICIPAL 807.000,00
 02.001 SEC.ADMINISTRACAO,PLANEJAMENTOEGESTAO 5.207.375,00
 02.002 SECRETARIADEEDUCACAOECULTURA 3.189.046,00
 02.003 SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE 2.597.480,00
 02.004 FUNDODEASSISTENCIASOCIAL 413.200,00
 02.005 SECRETARIADEESPORTE,LAZERETURISMO 229.000,00
 02.006 PROCURADORIAGERALDOMUNICIPIO 6.000,00
 02.007 SECRETARIADEDESENVOLVIMENTOSOCIAL 1.000,00
 02.008 FUNDOMUNICIPALDEHABITACAOPOPULAR 52.000,00
 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00
TOTAL 12.502.101,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 11.546.465,00
 3100.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.067.050,00
 3300.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.479.415,00
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 954.636,00
 4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 884.636,00
 46.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 70.000,00
9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00
TOTAL 12.502.101,00

Art. 4º - A Aplicação dos recursos discriminados no Art. 3º far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Fixada nesta Lei para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de reforçar dotações que se tornarem insuficientes, através da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para Suplementação de que trata o art. 5º, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa Fixada nesta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Utilizar 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado na forma do Parágrafo 3º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II – Utilizar 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o disposto no parágrafo 8º, art. 165, da Constituição Federal.

Art. 8º - Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito até o limite das Despesas de Capital, conforme o previsto no Inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal, bem como, dentro das normas em vigor.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MG. GABINETE DO PREFEITO, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:06575966

GABINETE PORTARIA Nº 50/2017

“FAZ NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Argirita- MG no uso de suas atribuições legais e na forma da lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma comissão para compor a Comissão da Conferência de Educação de Minas Gerais Etapa Municipal, a saber:

I – Representante da Gestão/Educação

Titular: Cristiane Almeida Barbosa Batista

II - Representante dos trabalhadores da Educação

Titular: Marília Aparecida Ferreira Rodrigues

III - Representantes dos Estudantes

Titular: Valquíria Iria Silveira

IV - Representante dos pais/mães e responsáveis Legal

Titular: Felomena Aparecida Vieira

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Jaqueline de Oliveira Gonçalves

Art. 2º - Os membros da Comissão hoje nomeados, não receberão nenhuma remuneração dos cofres públicos, seus encargos são de natureza não remunerada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Argirita, 06 de novembro de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:23536C21

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**

OBJETO: Fornecimento de água, pelo prazo máximo estimado de 02 (dois) meses, limitado a 31 de Dezembro de 2017.

CREDENCIAMENTO: 22/11/2017, das 13h00min às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO: 22/11/2017, às 13h30min.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Anexo II deste Edital.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Anexo I deste Edital.

ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme necessidades da Câmara Municipal de Baependi.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Item 13 deste Edital

Edital disponível para consulta na sede da licitante, no site www.camarabaependi.mg.gov.br ou fornecimento em arquivo magnético mediante entrega de CD ou pen drive, novos ou formatados.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:F20648DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 059/2017, PP: 050/2017 – Menor Preço Por item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de Nebulizador, Carrinho Emergência e Geladeira. Empresa: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME – CNPJ: 02.373.487/0001-83, Ata: 100/2017, com valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME – CNPJ: 27.748.454/0001-00, Ata: 101/2017, com valor global de R\$ 11.414,20 (onze mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos). Vigência: 07/11/2017 a 06/11/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

07/11/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0846D908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3112 DE 06/11/2017

DECRETO Nº 3112 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990, e

a) Considerando o processo Nº 1.007.344 que trata de representação oferecida pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3ª Região, em face do Edital de Concurso Público nº 03/2016, deste município;

b) Considerando o Parecer do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, emitido pelo Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, em 08/03/2017;

c) Considerando ainda a Nota Técnica Nº 002/2017, de autoria do Controlador Interno deste Município, emitido em 18/03/2017;

DECRETA:

Art. 1.º Fica anulado o Concurso Público regido pelo Edital 03/2016, realizado por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Administração e Comunicação, elaborará e divulgará Edital de Anulação de Concurso Público, atendendo as diretrizes definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 06 de novembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:53EBC716

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E NAVES, FIGUEIREDO & JUNQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 06/11/2017. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 121/2017.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1733CE23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E ORLANDO MOREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 06/11/2017. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 121/2017.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:694528E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 121/2017, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços médicos especializados em ultrassonografia, objetivando o atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança/MG, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

COTA RESERVA ÀS MICRO (ME) E PEQUENAS EMPRESAS (EPP)				
ORLANDO MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ UNIT
1	500,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON OBSTÉTRICO/MEDICINA FETAL	105,00
2	300,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON TRANSVAGINAL	105,00
3	200,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSON MAMAS E AXILAS	102,50
4	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON ABDOMEM INFERIOR	84,00
NAVES, FIGUEIREDO & JUNQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ UNIT
5	500,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON DAS	95,00

			VIAS URINÁRIAS	
6	100,0	SRV	ULTRASSON PARTES MOLES	101,00
7	250,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSON ABDOMINAL TOTAL	117,00
8	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON ABDOMINAL SUPERIOR	85,00
9	100,0	SRV	ULTRASSONOGRÁFIA DA PAREDE ABDOMINAL	100,00
10	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSON INGUINAL	100,00
11	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON PRÓSTATA	96,00
12	70,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSON BOLSA ESCROTAL	100,00
13	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON TIREÓIDE	99,00
14	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSON DOPPLER (ESCROTO E TIREÓIDE)	130,00
15	100,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSON DAS ARTICULAÇÕES	95,00
16	50,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSON CERVICAL	100,00
17	5,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER	170,00
18	5,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSOM DOPPLER DE MMII	210,00
19	5,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSOM DOPPLER DE CARÓTIDAS	200,00

COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORLANDO MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ UNIT
20	900,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSON TRANSVAGINAL	105,00
22	600,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSON DE MAMAS E AXILAS.	102,50
NAVES, FIGUEIREDO & JUNQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-ME				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ UNIT
21	750,0	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON ABDOMINAL TOTAL.	117,00

Boa Esperança, 06 de novembro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:23BDA150

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA EXTRATO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LIC1 - 084/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e ANTONIO JOSE DE LIMA CPF 54537550678 – ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/atividade	desc. projETO/atividade
9366	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9813	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9792	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9771	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017 **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:9E2E51D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA EXTRATO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LIC1 - 087/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e JOSÉ LELIS DE MELO-ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/atividade	desc. projETO/atividade
9366	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9813	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9792	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9771	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017 **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:5774ECBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA EXTRATO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LIC1 - 091/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e WANICE VIEIRA COSTA AMAZONAS-ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/atividade	desc. projETO/atividade
9366	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9813	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9792	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9771	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017 **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:51B89250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA EXTRATO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LIC1 - 085/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e DENIS VITOR DE FARIA-ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/atividade	desc. projETO/atividade
9366	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9813	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9792	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio

		recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9771	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:960E3CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LIC1 - 086/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA TRANSPORTES SILVA ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/atividade	desc. projETO/atividade
	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
9366	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9813	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9792	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9771	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E1E37E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº LIC1 - 088/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e MAURO ALVES CPF 502.831.206-06 ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/atividade	desc. projETO/atividade
	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
9366	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9813	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9792	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9771	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 61/2014

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:CAFFAECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº LIC1 - 089/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e TRANSPORTES SANTO ANTÔNIO DE BOA ESPERANÇA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/atividade	desc. projETO/atividade
	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
9366	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9813	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9792	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9771	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:3BF83CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LIC1 - 090/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e TRANSPORTES SERRA E COSTA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/atividade	desc. projETO/atividade
	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
9366	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9813	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9792	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
9771	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 61/2014

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:513C17A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LIC1-092/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e NOVA ESPERANÇA TURISMO LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
8874	12.361.0407.2.150.000	Transporte Escolar – Recursos FUNDEB
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9366	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9813	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9792	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9771	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 64/2014

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:EFAEE696

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LIC-097/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e SANTANATUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
8874	12.361.0407.2.150.000	Transporte Escolar – Recursos FUNDEB
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9366	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9813	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9792	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9771	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 64/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B9101D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LIC-093/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e TRANS-ESPERANSENCE LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
8874	12.361.0407.2.150.000	Transporte Escolar – Recursos FUNDEB
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9366	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9813	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9792	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9771	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 64/2014

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A01CE151

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº LIC-094/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e TRANSPORTE SANTO ANTÔNIO DE BOA ESPERANÇA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
8874	12.361.0407.2.150.000	Transporte Escolar – Recursos FUNDEB
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9366	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9813	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9792	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9771	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 64/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B9139EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LIC-095/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e TRANSPORTE SERRA E COSTA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
8874	12.361.0407.2.150.000	Transporte Escolar – Recursos FUNDEB
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9366	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9813	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9792	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9771	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 64/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7A16626A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LIC-096/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e VIAÇÃO ESPERANCENSE LTDA- ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

RED	cod. projETO/atividade	desc. projETO/atividade
8874	12.361.0407.2.150.000	Transporte Escolar – Recursos FUNDEB
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9366	12.361.0407.2.159.000	Manutenção Transporte Escolar
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9813	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9792	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
9771	12.361.0407.2.293.000	Manutenção do Transporte Escolar com recursos de Convênio
	3.3.90.39.57.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 64/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7C9B8CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 44_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 44/2017, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 23 de novembro de 2017, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço unitário”, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresas para a Aquisição de brinquedos pedagógicos para a Secretaria de Educação do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 07 de novembro de 2017,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FF90A8C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
02/2017

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Aviso de licitação. Processo nº. 414/2017. Concorrência Pública nº 02/2017. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o processo licitatório em epígrafe, do tipo menor preço por empreitada global, para execução de obra pública de continuação da construção da Creche Proinfância – Tipo 2 conforme 1ª Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 7371/2013 – FNDE. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12/12/2017, às 10 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 3463-1377 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:30DD0B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 106/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 080/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **22 de novembro de 2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONCERTO DO TRATOR DE ESTEIRA 7D**, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093 -

Cabeceira Grande (MG), 08 de novembro de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:84B2647D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 107/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 081/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **22 de novembro de 2017**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAGEM DE CAMINHÃO-PIPA**, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093 -

Cabeceira Grande (MG), 08 de novembro de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5B236B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 286/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a Homologação do **Processo Licitatório n.º 286/17 – Registro de Preços Externo**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de brinquedos para playground para as escolas de ensino fundamental*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente e estando presente o interesse na aquisição nos itens já especificados, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório supracitado a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 79.788.766/0015-38, no valor total de R\$ 5.146,96 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Novembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:93A49007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 084/17**. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Educação, e de Saúde. A data da realização do certame será no dia 21 de Novembro de 2017 às 13h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 12h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 07 de Novembro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:CE49A609

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/17**:

Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SOLIDA ENGENHARIA LTDA - EPP**.

Objeto: Acréscimo de R\$ 63.278,62 (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), correspondente a 7,93% (Sete Inteiros e Noventa e Três Décimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado em contrato, referente à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para continuação da construção da Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva, ensino fundamental com 04 salas, no Distrito do Itaim. Processo Licitatório n.º 175/17 – Tomada de Preços n.º 002/17.

Cachoeira de Minas, 26 de Outubro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:3D3B1864

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 085/17**:

Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA**.

Objeto: Acréscimo quantitativo de computador e de notebook, anteriormente pactuados em contrato.

Processo Licitatório n.º 079/17 – Pregão Presencial n.º 034/17.

Cachoeira de Minas, 03 de Outubro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:0D050DAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 021/16**:

Partes: Município de Cachoeira de Minas X **MÁRCIO OTÁVIO DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado à instalação da sede do 35º Grupo de Escoteiros AJUBI.

Processo Licitatório n.º 024/16 – Dispensa n.º 002/16.

Vigência: 01/11/2017 a 31/01/2018.

Cachoeira de Minas, 01 de Novembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:97D49028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 020/16**:

Partes: Município de Cachoeira de Minas X **CELSON CARLOS MOREIRA**.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços de transporte escolar.

Processo Licitatório n.º 015/16 – Pregão Presencial n.º 010/16.

Vigência: 01/11/2017 a 31/08/2018.

Cachoeira de Minas, 01 de Novembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:B6F57B3B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 050/2017 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08:00 horas do dia 21/10/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email:

licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de outubro de 2017.

BRENDA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:26053651

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 051/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 21/10/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email:

licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de outubro de 2017.

BRENDA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:FC5BABC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 052/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:00 horas do dia 21/10/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email:

licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de outubro de 2017.

BRENDA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:0BE1F509

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 053/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE UNIFORMES ESPORTIVOS, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As

propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 11:00 horas do dia 21/10/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: lictacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de outubro de 2017.

BRENDA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:0D2B24E7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG-CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00089/2017**– Modalidade: **PREGÃO nº 0062/2017. REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** –Valor Estimado:**R\$ 120.904,26**. **Data de Abertura: 23/11/2017 às 09:30** .Informações site:

www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email:

comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES

Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:ECE36117

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00092/2017

PREGÃO PRESENCIAL - INEXIGIBILIDADE Nº: 00016/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção dos leiloeiros, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO nº 00016/2017 aos licitantes: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, situado à rua idalina Dornas, 13, Universitário – Itaúna/MG – CEP 35681-156; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, situado à rua Mathias Cardoso, 11 – sala 205, Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30170-050; PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, situada à rua Santa Fé, 53/201, Caiçaras – Belo Horizonte/MG; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, situado à rua Major Manoel Antonio, 8, Centro – Pará de Minas/MG, vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 27 de outubro de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 28 de outubro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Soares Nunes

Código Identificador:981CD7D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00092/2017 – Inexibilidade nº 00016/2017. Contrato nº 00176/2017 - Contratada:** FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, situado à rua idalina Dornas, 13, Universitário – Itaúna/MG – CEP 35681-156. **Contrato nº 00177/2017 - Contratada:** LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, situado à rua Mathias Cardoso, 11 – sala 205, Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30170-050. **Contrato nº 00178/2017 - Contratada:** PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, situada à rua Santa Fé, 53/201, Caiçaras – Belo Horizonte/MG. **Contrato nº 00179/2017 - Contratada:** JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, situado à rua Major Manoel Antonio, 8, Centro – Pará de Minas/MG, Objeto: Credenciamento de Leiloeiros - **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE.**

Vigência: 31/10/2017 a 31/10/2018.

Campanha/MG, 30/10/2017.

SERGIO SOARES NUNES

Dir. Depto Compras e Licitações

Publicado por:

Sérgio Soares Nunes

Código Identificador:F2536642

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 00061/2017**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 00061/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis (óleo diesel comum e óleo diesel s-10) Nº 0061/2017, celebrado entre o Município de Campanha, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 e a empresa **Auto Posto Sheep Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229, Centro, Campanha - MG - 37400-000, inscrita no CNPJ sob nº. 00.938.501/0001-13, firmado em 03 de abril de 2017 deste instrumento, em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, findado reajustado o valor do litro de óleo diesel comum em **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e óleo diesel s-10 em R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)** a vigorar a partir do dia **08/11/2017**

Campanha/MG, 07 de novembro de 2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Departamento de Compras

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:BD61E3B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00150/2016, Processo nº 00069/2016, Pregão nº 00049/2016. Contratado: **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº **24.693.795/0001-29.** Altera também a quantidade do valor dos itens para:

Quant	Descrição	Valor
5	SERVIÇO GUINCHO VEICULOS PESADOS CARGA INICIAL	1250,00

Campanha/MG, 20/10/2017.

SÉRGIO SOARES NUNES

Setor de Licitações

Publicado por:

Sérgio Soares Nunes

Código Identificador:D2FAB394

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI 3189 / 2017**

Dispõe sobre remoção de veículos abandonados em via pública e dá outras providências

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Disciplina, no âmbito do Município da Campanha, o uso de vias públicas por veículos de propulsão humana, animal, motorizado ou não, e em condições de visível estado de abandono, apresentando as características elencadas nesta Lei, razão pela qual serão considerados abandonados.

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei será considerado veículo abandonado:

I - Aquele que se encontrar estacionado em via pública, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

II - Aquele que, por tempo superior a 48 (quarenta e oito) horas, estiver em via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilitado de se deslocar com segurança por seus próprios meios;

III - As carcaças de veículos, com falta de uma ou mais rodas ou pneus, vidros quebrados, portas abertas ou destravadas, falta de placa, sinais de incêndio, sinais de depredação ou destruição, chassi e outras partes.

Art. 2º - O tempo de abandono do veículo deverá ser contado a partir da denúncia feita por qualquer cidadão ao departamento municipal responsável ou pela constatação realizada pelo fiscal municipal.

Art. 3º - Os veículos encontrados em vias públicas, identificados pelo mau estado de conservação e abandono, conforme descrito no art. 1º, implicará nas seguintes penalidades:

I - Notificação Prévia

a) Recebida a denúncia, o Órgão Municipal no prazo de dez dias expedirá notificação por via postal ao proprietário do veículo de registro do bem, para que, dentro de vinte dias, a contar da notificação, retire o veículo sob pena de remoção.

II - Remoção ao pátio

a) Desatendida a notificação por via postal, o Órgão Municipal fará a remoção do veículo ou carcaça de veículos abandonados em via pública.

Parágrafo Único - Os veículos ou carcaças que não forem resgatados do pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, serão levados a leilão público que ocorrerá mediante prévia avaliação do bem, após a devida notificação e publicação editalícia formalizada.

Art. 4º - O serviço de remoção de veículos ou carcaças de veículos abandonados em via pública do município da Campanha será implementado pela Administração Municipal que poderá realizar processos licitatórios destinados a contratação de empresas especializadas para:

I - Prestação de serviços de remoção, guarda, liberação de veículos;

II - Realização de leilão de veículos ou carcaça de veículos envolvendo a execução de serviços de planejamento, avaliação técnica, organização, realização, prestação de contas.

Parágrafo Único - Considerando que a empresa contratada será remunerada através do pagamento dos preços-públicos relativos às remoções e diárias de guarda de veículos, bem como pelos leilões a serem realizados, mostra-se desnecessária a indicação de fonte e dotação orçamentária, dada a inexistência de despesa pública.

Art. 5º - Será considerado infrator o proprietário/possuidor que deixar, permitir, mandar ou abandonar, em via pública, veículos ou cargas de veículos.

Art. 6º - O responsável pela infração será penalizado com multa e, em caso de reincidência, sofrerá penalidade em dobro.

Art. 7º - A penalidade de multa não exonera o infrator do cumprimento da obrigação que a originou, nem a faculdade de sofrer outras penalidades.

Art. 8º - As cargas serão removidas para o pátio credenciado e a multa será aplicada, cumulativamente, quando o infrator cometer, simultaneamente, outras infrações de trânsito.

Art. 9º - Para realizar a retirada do veículo e/ou carga removido será necessário:

- I - Apresentar o regular licenciamento do veículo;
- II - Pagamento das multas vencidas e taxas devidas;
- III - Pagamento das despesas com a remoção, estada, guarda, notificação;
- IV - Demais encargos.

Art. 10 - Os valores arrecadados com o leilão serão destinados à quitação dos débitos inerentes sobre o prontuário do veículo obedecida a seguinte ordem:

- I - Estada, remoção, despesas administrativas como notificação;
- II - Despesas efetuadas com o leilão;
- III - Débitos tributários: taxas, tarifas públicas, impostos, seguro obrigatório;
- IV - Multas Municipais, Estaduais, Federais;
- V - Demais despesas.

Parágrafo 1º - Restando saldo remanescente, após a quitação de todos os débitos, os valores serão depositados à conta do ex-proprietário do bem.

Parágrafo 2º - Na impossibilidade da quitação total dos débitos ou sucata leiloadas, a diferença dos débitos inerentes será vinculado ao ex-proprietário do bem, para fins de lançamentos em dívida ativa e execução fiscal na forma da Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 7 de novembro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Dep. de Atos e Publicação

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:A24B32BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 00060/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis (gasolina comum) Nº 0060/2017, celebrado entre o Município de Campanha, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 e a empresa **Auto Posto Campanha Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Praça Cel. Zoroastro de Oliveira, 17 - Centro - Campanha - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.641.121/0001-92, neste ato representada por seu sócio gerente Senhor **Hudson Fonseca**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.633.011 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.766.058-15, firmado em 03 de abril de 2017 deste instrumento, em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, findado reajustado o valor do litro de gasolina comum **R\$ 3,83 (Três reais e oitenta e três centavos)**, a vigorar a partir do dia **08/11/2017**

Campanha/MG, 07 de novembro de 2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Departamento de Compras

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:0EFA1E03

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 84/2017, Processo nº 103/2017, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 06 UNIDADES DE CONTAINER 1.600 LITROS PARA COLETA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 22/11/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 07/11/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:0B7D6D5D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2017**

ATA DE RP Nº 185/ 2017 - PAL Nº 116/2017 - PP Nº 055/2017

ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: SÃO GERALDO MAT. CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ Nº 23.034.174/0002-51

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SAGRARAM-SE FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 078/2017, DESTINADOS AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG.

VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 06/11/2017 A 06/11/2018.

VALOR: R\$ 2.063.440,73 (dois milhões e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

Publicado por:

Jéssica Martins Nunes

Código Identificador:902F3D41

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 199/17 TP Nº. 03/17. Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO BAIRRO SÃO LUIS, COM RECURSOS FEDERAIS DA RESOLUÇÃO SES/MG 5.324, DE 29/06/16. Empresa Vencedora: PROEMGET ENGENHARIA LTDA, valor R\$ 466.902,70.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CD8525D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **63/2017**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº **97/2017**. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de 08 (oito) motosserras para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Estradas, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços, com a empresa PAULO SERGIO GIMENES EPP-CNPJ/MF nº 02.610.043/0001-14, na importância total R\$ 27.773,04. Data homologação: 26/10/2017.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1D372031

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PRC Nº 0354/2017- PREG Nº 041/2017**

Publicação de Revogação de Licitação: PRC nº 0354/2017- PREG nº 041/2017. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de alambrado na quadra esportiva municipal do Bairro Porteira da Pedra". Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 07/11/2017.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:694FA3FC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 080/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARTAZ, BANNER, FAIXA, CRACHÁ, PLACA E CRIAÇÃO DE ARTE. Dia da Licitação: **22/11/2017** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva – s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br

Cônego Marinho - MG, 07 de novembro de 2017.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7F670609

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001**

EDITAL RESUMIDO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3929/2017, de 05/09/2017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, pelo regime de maior oferta, objetivando a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE UM IMÓVEL COM ÁREA DE 226,06 M², LOCALIZADO RUA DOMINGOS VILELA, 351 – CENTRO – CONQUISTA – MG.**

VALOR MÍNIMO: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

DATA: Até às 09:15 horas do dia 08 de dezembro de 2017.

Horário para início da Concorrência: 09:30 hs do mesmo dia.

Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229.

Conquista/MG, 06 de novembro de 2017

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FE1CF220

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

**Processo licitatório nº 114/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**

Retifico que na publicação do dia 30 de outubro de 2017, página 20, onde se lê valor estimado de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), lê-se com valor de R\$70,00 (setenta reais) por consulta, num total estimado de R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), sendo empenhado o valor estimado para este exercício de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) .

Conquista, 06 de novembro de 2017.

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:9896E429

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI**

LEI MUNICIPAL Nº 1.202/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.180/2016, de 12/12/2016, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2017”.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.180/2016, de 12/12/2016, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2017”, nos seguintes termos:

“**Artigo 4º** - Fica o Poder Legislativo e o Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizados a:

I – abrir créditos adicionais e suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964;”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 de Novembro de 2017.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:DFA7687A

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR Nº 022/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.

OBJETO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO E O TERMO ADITIVO ELABORADO EM 31 DE MAIO DE 2017, FICANDO RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME AVENÇADO.

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

CONQUISTA/MG, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C33A9A89

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR Nº 023/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: JOÃO CLEMENTE PEREIRA.

OBJETO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, FICANDO RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE

2017, UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME AVENÇADO.

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

CONQUISTA/MG, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B3B12F10

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR Nº 024/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: AIRTON GONÇALVES.

OBJETO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, E O TERMO ADITIVO ELABORADO EM 31 DE MAIO DE 2017 FICANDO RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME AVENÇADO.

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

CONQUISTA/MG, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:0BAAA81C

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR Nº 025/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO.

OBJETO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, FICANDO RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME AVENÇADO.

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

CONQUISTA/MG, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D8A1BF65

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR Nº 026/2017**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.****CONTRATADA: GILBERTO DOS REIS DUARTE.****OBJETO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, FICANDO RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME AVENÇADO.****LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.****CONQUISTA/MG, 19 DE OUTUBRO DE 2017.****ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN**

Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:

Anna Luize Freire Kassabian

Código Identificador:EF7BAEAA**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO****EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR Nº 027/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.****CONTRATADA: DONIZETH RIBEIRO MACHADO.****OBJETO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, FICANDO RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME AVENÇADO.****LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.****CONQUISTA/MG, 19 DE OUTUBRO DE 2017.****ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN**

Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:

Anna Luize Freire Kassabian

Código Identificador:BA819CEE**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO****EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR Nº 028/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.****CONTRATADA: VILMAR BOLIVAR PINTO****OBJETO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, E O TERMO ADITIVO ELABORADO EM 21 DE JULHO DE 2017, FICANDO RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME AVENÇADO.****LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.****CONQUISTA/MG, 19 DE OUTUBRO DE 2017.****ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN**

Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:

Anna Luize Freire Kassabian

Código Identificador:DECE051C**SETOR FINANCEIRO
PUB E CONTROLE SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o Decreto Estadual nº46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455 -3	19.780-7	BL GBF FNAS	2.860,00
	BRASIL	455 -3	19.786-6	BL PSB FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	19.782-3	BL GSUAS FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	18.003-3	PISO MINEIRO	0,00
	BRASIL	455 -3	19.779-3	BPC	0,00

Conquista - M.G, 31 de Outubro de 2017

TAMIRIS RANUZZI BIZINOTO

Diretora Financeira

Publicado por:

Tamiris Ranuzzi Bizinoto

Código Identificador:F5313BA3**TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS****SETOR FINANCEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
06/11/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 7.429,77
06/11/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 3.263,09

Conquista, 06 de novembro de 2017.

Publicado por:

Simone Aparecida Pereira de Castro

Código Identificador:8BB62E07**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES****PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato. **Processo Licitatório – 57/2017, Pregão Presencial – 34/2017, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA. Vencedores:** CONSULTORIO SCL LTDA, CNPJ: 09.351.152/0001-03 – no valor de até R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

KELLEN SALLES MORETHSON & CIA LTDA, CNPJ: 06.647.067/0001-07 - no valor de até R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Coronel Xavier Chaves, 31 de outubro de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE

Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:CE0950F3

**PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO**

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 45/2015, Tomada de Preços 23/2015, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE, QUE PERMITE CONEXÃO BANDA LARGA ATRAVÉS DE SISTEMA WIRELESS.** Vencedor: Conecta São João Del Rei Ltda. - EPP, CNPJ 00.988.887/0001-78. Fica aditada a Cláusula Décima do contrato inicial prorrogando sua vigência para 02 de novembro de 2018.

Coronel Xavier Chaves, 07 de Novembro de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:A753CC14

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO**

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação- **Processo Licitatório – 61/2017, Pregão Presencial – 37/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E LOCAÇÃO DE CACAMBA COM APROXIMADAMENTE 40 M³ DE VOLUME, SISTEMA ROLL ON ROLL OFF.** Credenciamento e abertura: 21/11/2017 às 8h00min. O edital está disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 07 de novembro de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE

Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:61516B92

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE Córrego Danta, TORNA
PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017,
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Córrego Danta, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, Registro de Preço nº 014/2017, no dia 21 de novembro de 2017, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina pesada (motoniveladora), com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos (exceto combustível), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte do município de Córrego Danta – MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 21/11/2017. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010, e e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1CD15CF2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 040/2017**

DECRETO Nº 040 DE 06 de NOVEMBRO DE 2017.

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, correspondente ao Edital nº 001/2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 037/2005 o disposto do Art. 12 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália/MG.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 214 de 12 de Março de 2015.

CONSIDERANDO o decreto nº 024 de 12 de Novembro de 2015.

CONSIDERANDO o Edital do concurso no item 12-6.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cristália correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 12 de novembro de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se e
registre-se e
Cumpra-se.

Cristália/MG, 06 de Novembro de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:326A71A6

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017**

Proc. Licitatório nº 071/2017, Pregão Presencial nº 039/2017, Registro de Preços nº 012/2017, Objeto: Eventual e Futura Contratação da prestação de serviços para apoio ao transporte de feirantes em atendimento a secretaria municipal de agricultura de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 24/11/2017, 09h30min. Cristália/MG, 07 de novembro de 2017. Pregoeiro Edilson Braz de Sousa. Tel. (38) 3232-1121 ou pelo e-mail: licitacao@crisialia.mg.gov.br.

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:1DE5B9E3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 029/2017.**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO RIO DAS VELHAS- **Extrato de Retificação.** Dispensa de Licitação Nº 029/2017, Processo Administrativo Nº 037/2017, de aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no serviço ambulatorial do CISMEV . firmada entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa T M Lopes Costa com Artigos Médicos e ortopédicos EPP.

A publicação da ratificação a mudança da empresa T M Lopes Costa com Artigos Médicos e ortopédicos EP, para a empresa Rio Comercio de Instrumentos Materiais Hospitalares LTDA EPP, constando os mesmos materiais e preços.

Curvelo, 07 de novembro de 2017.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:2DC99F06

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
037/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017.**

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 037/2017, Processo Administrativo Nº 051/2017, de prestação de serviços de recargas de oxigênio medicinal de 1M³ e 7M³, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a AJATO EXTINTORES LTDA-ME . Valor total estimado de R\$ 3.603,00 (Três mil, seiscentos e três reais).

Assinatura: 07/11/2017.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:EC830CC1

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO Nº 044/2017 COM A EMPRESA AJATO
EXTINTORES LTDA-ME.**

Extrato do contrato nº 044/2017 de Contratação de empresa para especializada para prestação de serviços de recarga de oxigênio

medicinal, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a AJATO EXTINTORES LTDA-ME.

Prazo: O contrato terá vigência de 01/01/2018 até 31/12/2018. Valor Total: R\$ 3.603,00 (Três mil seiscentos e três reais)

Assinatura: 07/11/2017.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:80409AD3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.220, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL

02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública

04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esferas

3.3.90.36.00 306 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 1.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL

02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável

18 Gestão Ambiental

18.541 Preservação e Conservação Ambiental

18.541.1801 Curv. Ambiental-Sustentab. Desen. Integrado

18.541.1801.2080 Manutenção Parque Municipal da Biquinha

3.3.90.30.00 164 Material de Consumo 1.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00

TOTAL: R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de novembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:20AB1048

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2017 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 048/2017 –**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R\$2.320,40. Data: 03/10/2017 – **Parte: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.325.157/0001-34.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:042539B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2017 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 054/2017 –

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para pavimentação asfáltica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R\$570.960,00. Data: 17/10/2017 – **Parte: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. – CNPJ: 26.917.005/0002-58.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CDDA9CDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2017 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 058/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R\$55.449,60. Data: 30/10/2017 – **Parte: COMERCIAL MAURISTELA LTDA - ME – CNPJ: 19.103.290/0001-27.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0425F03D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243/2017 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 058/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R\$123.467,51. Data: 30/10/2017 – **Parte: PONTO CERTO CEREALIS EIRELI - EPP – CNPJ: 19.103.290/0001-27.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:37F950C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 225/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
053/2017

Objeto: Prestação de serviços de seguro total e seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite de quilometragem, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, para veículos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses com início às 24 horas do dia 09/10/2017 e término às 24 horas do dia 09/10/2018 – Valor: R\$3.893,26. Dotações Orçamentárias:
02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.39.00.1.00.00-873
02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.39.00.1.00.00-882
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.2.02.00-685
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.2.50.00-755 - Data:
09/10/2017 – **Parte: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5ACBC7D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017

Objeto: Reequilibra o preço do item 01 – ÓLEO DIESEL S10 – MARCA: IPIRANGA, do valor de R\$2,94 para o valor de R\$3,16, a partir de 10/10/2017. **Impacto Financeiro: R\$144.980,00. Data: 10/10/2017 – Parte: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. – CNPJ: 33.337.122/0211-24.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B0857FB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 129/2014, a partir do dia 04/12/2017, passando seu término para 04/12/2018. Fica incluído no Contrato, o subitem 6.2 na Cláusula Sexta – DO PRAZO, passando a mesma a ter a seguinte redação: 6.2 - Em caso de prorrogação de prazo, o valor da prestação do serviço será reajustado anualmente, pelo índice de variação do INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, que passa a vigorar a partir da assinatura deste Termo. **Impacto Financeiro: R\$120.000,00. Data: 25/10/2017 – Parte: ITAÚ UNIBANCO S.A. – CNPJ: 60.701.190/0001-04.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D25B8248

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 082/2014 -

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, com início das 24:00 hs do dia 21/11/2017 e término até as 24:00 hs do dia 21/11/2018. Reequilibra o valor da prestação de serviços de seguros de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação. Fica incluída na Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, a seguinte dotação: 02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.2.01.00-807. **Impacto Financeiro: R\$1.162,66. Data: 26/10/2017 – Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B24DE133

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2015 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 084/2013

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/10/2018. **Impacto Financeiro: R\$7.369,60. Data: 13/10/2017 – Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E0F35B29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 040/2016

Objeto: Reequilibra o valor unitário da cópia, do valor de R\$0,05 (cinco centavos) para o valor de R\$0,06 (seis centavos), a partir do dia 15/10/2017. **Impacto Financeiro: R\$5.716,23. Data: 13/10/2017**

– Parte: COPYCENTRO LTDA - EPP – CNPJ: 00.487.928/0001-42.

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9170F72C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 162/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 – ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93 -

Objeto: Rescisão amigável do CONTRATO Nº 162/2017, firmado em 30/06/2017, para prestação de serviços médico-hospitalares especializados, em caráter complementar de entidade filantrópica, sem fins lucrativos, participante do Programa Rede de Resposta Hospitalar as Urgências e Emergências, em conformidade com a Resolução SES nº 2.946, de 21/9/2011, alterada pela Resolução SES/MG nº 3.193, de 20 de março de 2012 e 3.486 de 24/10/2012, tendo em vista vigência de novo contrato, retroagindo seus efeitos a 30/09/2017. Valor Anulação: R\$1.104.000,00. Data: 02/10/2017. Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CF60BF9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029A/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 9.599,40 – Data: 23/10/2017 - Parte: MLJ – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. – EPP - CNPJ/MF: 09.208.840/0001-19.

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:EBB91696

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029A/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 1.620,00 – Data: 23/10/2017 - Parte: JESSICA DOS SANTOS SOARES FONSECA 10870220616 - CNPJ/MF: 21.286.361/0001-16.

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8AEBD995

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029A/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 22.224,00 – Data: 23/10/2017 - Parte: ARENNA INFORMÁTICA LTDA. – ME - CNPJ/MF: 07.528.036/0001-91.

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:9BF144D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029A/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 44.184,32 – Data: 23/10/2017 - Parte: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. – ME - CNPJ/MF: 27.748.454/0001-00.

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:83B00643

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2017

Objeto: registro de preços para aquisições de material para sinalização viária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 66.900,00 – Data: 25/10/2017 - Parte: ALIANÇA SINALIZAÇÃO EIRELI – ME - CNPJ/MF: 19.945.923/0001-44.

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:529EA733

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 13.816,80 – Data: 26/10/2017 - Parte: UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA – EPP - CNPJ/MF: 05.593.067/0001-09.

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C2B7AD44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 42.346,47 – Data: 27/10/2017 - Parte: PONTO CERTO CEREALIS EIRELI – EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C51DEC5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 63.777,20 – Data:

27/10/2017 - **Parte: ARTE ORIGINAL LTDA. – EPP – CNPJ: 23.407.083/0001-33.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C65CD194

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 003/2016

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 071/2016, passando seu término para **31/12/2017** – Data: 30/10/2017 - **Parte: MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 05.945.444/0001-13.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:102B3019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 054/2017

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX, nº 2121, página 24, datado de 7 de novembro de 2017, onde se lê: “PREGÃO ELETRÔNICO 054/2017”, leia-se: “PREGÃO PRESENCIAL 054/2017”.

Curvelo, 7/11/2017.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:526ED157

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL 061/2017

Objeto: Confeção de impressos técnicos com código de barras, para arrecadação de impostos para o ano de 2018. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 22/11/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 7/11/17.

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:17AF0C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 058/2017 PREGÃO
Nº 036/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 AQUISIÇÃO
DE IMPRESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 058/2017
Pregão nº 036/2017
Registro de Preços nº 023/2017

AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal **Adjudico os proponentes abaixo registrados.**

01) Vencedora para os itens 01, 04, 05, 10, 17, 18, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 com valor total de R\$ 3.784,00 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais), a empresa **ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.742/0001-28, sediada na Rua Capitão Gomes, nº 194, Centro, cidade de Cipotânea, Minas Gerais, CEP: 36.265.000.

02) Vencedora para os itens 03, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 25 e 27 com valor total de R\$ 3.812,30 (três mil oitocentos e doze reais e trinta centavos), a empresa **SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.572.782/0001-76, sediada na Rua Padre Sinfrônio de Castro, nº 131, Bairro São Sebastião, cidade de Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.202-294.

03) Vencedora para os itens 02, 07, 15, 19 e 20 com valor total de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), a empresa **TYPVS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.202.961/0001-81, sediada na Rua do Monte, nº 301, Bairro Vitorino Braga, cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.060-250.

Desterro do Melo, 06 de novembro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 058/2017
Pregão nº 036/2017
Registro de Preços nº 23/2017

AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 058/2017, Modalidade Pregão nº 036/2017, Registro de Preços nº 023/2017 para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS**.

Vencedores do certame as empresas:

01) Vencedora para os itens 01, 04, 05, 10, 17, 18, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 com valor total de R\$ 3.784,00 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais), a empresa **ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.742/0001-28, sediada na Rua Capitão Gomes, nº 194, Centro, cidade de Cipotânea, Minas Gerais, CEP: 36.265.000.

02) Vencedora para os itens 03, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 25 e 27 com valor total de R\$ 3.812,30 (três mil oitocentos e doze reais e trinta centavos), a empresa **SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.572.782/0001-76, sediada na Rua Padre Sinfrônio de Castro, nº 131, Bairro São Sebastião, cidade de Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.202-294.

03) Vencedora para os itens 02, 07, 15, 19 e 20 com valor total de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), a empresa **TYPVS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.202.961/0001-81, sediada na Rua do Monte, nº 301, Bairro Vitorino Braga, cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.060-250.

Desterro do Melo, 06 de novembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:2DECA5D8

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 059/2017
PREGÃO Nº 037/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 059/2017
Pregão nº 037/2017
Registro de Preços nº 024/2017

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal **Adjudico os proponentes abaixo registrados.**

Vencedores do certame as empresas:

01) Vencedora para os itens 02, 06, 10, 13 e 14, com valor total de R\$ 2.534,28 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), a empresa **CONVENIÊNCIA ILHA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.886.509/0001-86, sediada na Rua Dr. Grimaldo Estides, nº 235, Bairro Ilha do Lazarento, cidade de Além Paraíba, Minas Gerais, CEP: 36.660-000.

02) Vencedora para os itens 03, 04 e 07, com valor total de R\$ 12.186,00 (doze mil cento e oitenta e seis reais), a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.169.585/0001-10, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº 60, Bairro São Tarcísio, cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.052-080.

03) Vencedora para os itens 01, 05, 08, 09, 12 e 15, com valor total de R\$ 12.186,00 (doze mil cento e oitenta e seis reais), a empresa **XLUB LUBRIFICANTES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.269.208/0001-02, sediada na Rua Paru, nº 915, Bairro Nova Floresta, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.140-320.

Desterro do Melo, 06 de novembro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 059/2017
Pregão nº 037/2017
Registro de Preços nº 24/2017

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 059/2017, Modalidade Pregão nº 037/2017, Registro de Preços nº 024/2017 para **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES**.

Vencedores do certame as empresas:

01) Vencedora para os itens 02, 06, 10, 13 e 14, com valor total de R\$ 2.534,28 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), a empresa **CONVENIÊNCIA ILHA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.886.509/0001-86,

sediada na Rua Dr. Grimaldo Estides, nº 235, Bairro Ilha do Lazarento, cidade de Além Paraíba, Minas Gerais, CEP: 36.660-000.

02) Vencedora para os itens 03, 04 e 07, com valor total de R\$ 12.186,00 (doze mil cento e oitenta e seis reais), a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.169.585/0001-10, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº 60, Bairro São Tarcísio, cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.052-080.

03) Vencedora para os itens 01, 05, 08, 09, 12 e 15, com valor total de R\$ 12.186,00 (doze mil cento e oitenta e seis reais), a empresa **XLUB LUBRIFICANTES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.269.208/0001-02, sediada na Rua Paru, nº 915, Bairro Nova Floresta, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.140-320.

Desterro do Melo, 06 de novembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:64BFBEAE

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº.3589/2017 “NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
DESTERRO DO MELO”.

A prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que já foi realizada Conferência Municipal de Saúde onde foram escolhidos os novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município;

Considerando que, nos termos da lei municipal de criação do Conselho Municipal de Saúde, compete ao Executivo à nomeação dos conselheiros;

Considerando que através da Portaria nº. 3542/2017 foram nomeados os atuais conselheiros do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que houve alteração na composição da representação dos atuais conselheiros, tornando necessária a alteração na redação desta Portaria nº. 3542/2017 para fins de proceder a esta alteração;

Considerando que para evitar a criação de “colcha de retalhos” normativa a respeito do mesmo assunto, faz-se necessária a revogação desta Portaria nº. 3542/2017, criando-se nova portaria com a nova composição do Conselho Municipal de Saúde, **resolve:**

Art.1º. Ficam nomeados os conselheiros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Desterro do Melo, para o mandato de 02 (dois) anos, que será formado pelos seguintes representantes:

I – representantes dos usuários:

- Penha Maria da Silva Titular;
- José Francisco de Assis -Suplente;
- Alzira Maria Loures de Abreu - Suplente;
- Claudiano Magela da Silva - Titular;
- Ana Célia da Costa -Suplente;
- Daniela Geralda da Silva - Titular;
- Catarina Rodrigues Carvalho de Sá - Suplente;
- Lea Maria Lino da Silva - Titular.

ii – representantes dos trabalhadores da saúde:

- Livia Fernandes Pêgo - Titular;
- Gláucia Cristina do Carmo Xisto -Suplente;
- Aryane das Graças Vale Silva – Titular;
- Gicélia Mota Gomes - Suplente

III – representantes do governo:

- Alessandra Mota de Araújo - Titular;
- Alessandra da Consolação Aparecida Silva - Suplente;
- Viviane Aparecida da Silva Couto - Titular;
- Luciana Maria Coelho - Suplente

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Fica expressamente revogada a Portaria nº. 3542/2017.

Desterro do Melo, 06 de novembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:62114D98

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVENIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

CONVENIO: 019/2017

OBJETO O presente termo tem por objeto a cessão de 02 (dois) servidores municipais para prestarem serviços junto à **POLÍCIA CIVIL**, que serão designados exclusivamente para a unidade instalada no **MUNICÍPIO**. **1.1.1.** – A cessão de servidores a que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram no **MUNICÍPIO** mediante concurso público, regime estatutário.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: POLÍCIA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 01/11/2019

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:B2F2E507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVENIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Fomento abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE FOMENTO: 003/2017

OBJETO: – Considera-se objeto para celebração de Termo de Fomento, a execução do Programa Jovem Aprendiz que visa o encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros (arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas) junto ao município de Diamantina à título de aprendizagem, tendo em vista a formação técnico-profissional, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no município, proporcionando ao Jovem Aprendiz formação profissional básica. Sendo obrigatório que a Organização da Sociedade Civil, cumpra as disposições contidas na Portaria MTE n.º 1.005/2013, e que realize desenvolva atividades, rotinas administrativas e atendimento, para atender ao arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo/Rotinas Administrativas; entre outras atividades que possibilite o crescimento profissional dos jovens aprendizes.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: REDE CIDADÃ

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 20 MESES

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:22CD2ECB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVENIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 01/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.442/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere à **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 10, com área total do(s) box(es) medindo 14,06 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PERMISSIONÁRIA: MARILAC AUXILIADORA SANTOS.

VALOR: R\$ 393,68 (Trezentos e noventa e três reais, sessenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:0BA61D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVENIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 02/2017

OBJETO o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.767/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 05 e 17, com área total do(s) box(es) medindo 27,29 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PERMISSIONÁRIA: DIRCEU DA LUZ LEÃO.

VALOR: R\$ 764,12 (setecentos e sessenta e quatro reais, doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:91DB8808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVENIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 03/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 003228/001/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio

Ambiente, confere ao **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 06, com área total do(s) box(es) medindo 13,69 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: MAURÍCIO CARLOS MOREIRA.

VALOR: R\$ 383,32 (trezentos e oitenta e três reais, trinta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:A7090F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 04/2017

OBJETO: o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº. 2.289/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 21, com área total do(s) box(es) medindo 22,04 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: AGNELO DA CONCEIÇÃO LIMA LOPES

VALOR: R\$ 617,12 (seiscentos e dezessete reais e doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:2C4985F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 05/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.510/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere ao **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 16, com área total do(s) box(es) medindo 7,03 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ DOS REIS DE JESUS.

VALOR: R\$ 196,84 (cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:68E2B373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 06/2017

OBJETO o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº. 2.982/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 39 e 40, com área total do(s) box(es) medindo 34,14 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: OLIVEIRO RODRIGUES DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 983,92 (novecentos e oitenta e três reais, noventa e dois centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:568DA62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 07/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.309/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 03, com área total do(s) box(es) medindo 13,69 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ TEREZA DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 383,32 (trezentos e oitenta e três reais trinta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:4D2ADDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 08/2017

OBJETO o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.293/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(12, com área total do(s) box(es) medindo 14,14 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: RAPHAEL HENRIQUE VIAL DE LIMA
VALOR: R\$ 404,32 (quatrocentos e quatro reais trinta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:19122DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 09/2017

OBJETO o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.479/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 22 e 23, com área total do(s) box(es) medindo 32,00 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: RONIVALDO DE ASSIS PEREIRA.

VALOR: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:7E1D6A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 10/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 003201/001/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere a **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 45 ao 52, com área total do(s) box(es) medindo 118,29 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial..

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: MERCADINHO DA MARGARIDA.

VALOR: R\$ 3.312,12 (três mil trezentos e doze reais e doze centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:45298F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 11/2017

OBJETO: o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº. 2.983/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere a **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 34 e 38, com área total do(s) box(es) medindo 57,60 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial..

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIA: GERALDA CARDOSO MARQUES.

VALOR: R\$ 1.612,80 (Hum mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:A89B5D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 12/2017

OBJETO o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 003191/0001/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere a **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 44, com área total do(s) box(es) medindo 40,68 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIA: QUESIA MOTA DE ALMEIDA.

VALOR: R\$ 1.139,04 (Hum mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:0F60427D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 13/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.795/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 14, com área total do(s) box(es) medindo 13,69 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PERMISSIONÁRIO: ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA.

VALOR: R\$ 404,32 (quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:5C7BF649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 14/2017

OBJETO o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 003199/001/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 01, com área total do(s) box(es) medindo 14,44 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PERMISSIONÁRIA: ANÍSIO MOREIRA.

VALOR: R\$ 404,32 (quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:D0A28D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 15/2017

OBJETO o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 003154/001/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere a **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 13, com área total do(s) box(es) medindo 67,26 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PERMISSIONÁRIA: CÁSSIA MOREIRA DE ALMEIDA.

VALOR: R\$ 1.883,28 (hum mil, oitocentos e oitenta e três reais, vinte e oito centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:958ECD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 16/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.657/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere a **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 20, com área total do(s) box(es) medindo 66,12 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PERMISSIONÁRIA: ANA CAROLINA SILVA.

VALOR: R\$ 1.851,36 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais trinta e seis centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:641947DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 17/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2305/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 02, com área total do(s) box(es) medindo 13,69 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PERMISSIONÁRIO: VITOR CESAR DA SILVA RIBEIRO.

VALOR: R\$ 383,32 (trezentos e oitenta e três reais trinta e dois centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:66AE7F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral

encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 18/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.797, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere a **PERMISSIONÁRIA** a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 11, com área total do(s) box(es) medindo 13,69 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PERMISSIONÁRIA: FICUS BAR LTDA.

VALOR : R\$ 383,32 (trezentos e oitenta e três reais trinta e dois centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:925A1494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 19/2017

OBJETO o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.766/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 26, com área total do(s) box(es) medindo 14,44 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PERMISSIONÁRIA: CARLOS PRATES MOREIRA ME.

VALOR : R\$ 404,32 (quatrocentos e quatro reais trinta e dois centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:A68F8D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 20/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2531, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 33,41,42 e 43, com área total do(s) box(es) medindo 47,20 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIA: COMERCIO DE ALIMENTOS PARAÚNA

VALOR : R\$ 1.321,60 (Hum mil trezentos e vinte e um reais, sessenta centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:F7EF4D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 21/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.995/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 30, com área total do(s) box(es) medindo 14,44 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PERMISSIONÁRIO: TIAGO JUNIO DE ALMEIDA.

VALOR : R\$ 404,32 (quatrocentos e quatro reais trinta e dois centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:BAA81B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 22/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 2.994/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere a **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 07,08,09 E 15, com área total do(s) box(es) medindo 42,56 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PERMISSIONÁRIA: CÉSAR DAMIÃO MARQUES ME.

VALOR PAGO: R\$ 1.191,68 (hum mil, cento e noventa e um reais, sessenta e oito centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:

Cláudia das Graças Ferreira

Código Identificador:DF9C3467

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVENIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Cessão de Uso abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 23/2017

OBJETO : o **MUNICÍPIO**, através do processo administrativo nº 0590/2017, e para que haja tempo hábil para a realização da licitação respectiva, consoante consta no memorando 302/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, confere o **PERMISSIONÁRIO**, a título precário, a permissão de uso, onerosa - preço público estabelecido pelo Decreto 283/2017- e *intuitu personae*, de um espaço público tido por Box(es) nº(s) 19 , com área total do(s) box(es) medindo 7,03 m², no local denominado Mercado Novo, localizado na Chácara Largo Dom João, 224, para fins de exploração comercial.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIO: FRED WILIAN FERNANDES.
VALOR PAGO : R\$ 196,84 (cento e noventa e seis reais, oitenta e quatro centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017
VIGÊNCIA: 31/07/2018

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:8B00A876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONVENIOS**

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Rescisão abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 07/2017

OBJETO: Mútua cooperação técnica entre os convenientes objetivando o desenvolvimento dos serviços administrativos internos e externos nas diversas áreas de atuação dos convenientes, por meio de experiências administrativas e tecnologias específicas..
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:43420651

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2017**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2017, cujo objeto é o Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, gêneros alimentícios, artigos de higiene pessoal e utensílios de refeitório e cozinha para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ARTE ORIGINAL LTDA
VALOR: R\$ 5.231,33 (Cinco mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006,

aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CA4BB0C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2017**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2017, cujo objeto é o Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, gêneros alimentícios, artigos de higiene pessoal e utensílios de refeitório e cozinha para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MAE & FILHO LTDA-ME
VALOR: R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EA24829F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2017**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2017, cujo objeto é o Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, gêneros alimentícios, artigos de higiene pessoal e utensílios de refeitório e cozinha para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP
VALOR: R\$ 9.672,40 (Nove mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:07A332C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2017**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2017, cujo objeto é o Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, gêneros alimentícios, artigos de higiene pessoal e utensílios de refeitório e cozinha para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA ME

VALOR: R\$ 10.837,10 (Dez mil oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:568D35CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2017, cujo objeto é o Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, gêneros alimentícios, artigos de higiene pessoal e utensílios de refeitório e cozinha para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA

VALOR: R\$ 30.477,16 (Trinta mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:79AECAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2017, cujo objeto é o Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, gêneros alimentícios, artigos de higiene pessoal e utensílios de refeitório e cozinha para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

VALOR: R\$ 9.296,66 (Nove mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FDA686BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2017, cujo objeto é o Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, gêneros alimentícios, artigos de higiene pessoal e utensílios de refeitório e cozinha para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: GAMMA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI-ME

VALOR: R\$ 8.062,24 (Oito mil sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:

Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DC41F959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 199/2017, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2017. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para utilização das auxiliares de serviços gerais no Prédio do Centro Administrativo Municipal. Homologo o presente processo em favor das empresas: Kientro Brasil Ltda R\$1.144,86 e CCK Comercial Eireli R\$650,68.

Diamantina, 07 de novembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:37C949C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2016, FIRMADO EM 24/11/2016, ENTRE O MUNICÍPIO E DIAMANTINA E A EMPRESA COPYCENTRO LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em até 25% o saldo total do item nº 02.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: COPYCENTRO LTDA EPP

VALOR: O valor total aditado é de R\$ 13.282,50 (Treze mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:33B7F78D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
093/2015, FIRMADO EM 02/06/2015, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA REIS E REIS
AUDITORES ASSOCIADOS E**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por 05 (meses) meses, com início em 02/11/2017 e com término em 01/04/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, via memorando nº 164/2017, datado de 31/10/2017 que passa a integrar este instrumento. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA CONTRATADA: REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.35.00, Fonte: 100, Ficha: 74 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:80864F01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
PATRIMÔNIO**

**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 034/2017 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA
LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME.**

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotações	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio	0001203013039200533.3.90.39.00.00	1096	124.050

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:924EA3D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

EXTRATO: CONTRATO Nº 151/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA CONTRATADO: ESPLANADA & TIJUCO LTDA ME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1910.08.0122.0026.2130.3.3.90.39.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 194/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 042/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2017 VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8BFE8F8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 089/2017 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA
PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP.**

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotações	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01.19.10.08.0122.0026.2130.3.3.9030.00	862	129

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AA2A2274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

EXTRATO: CONTRATO Nº 154/2017

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de pavimentação em bloquetes na Rua do Cativo e Rua Artur Bispo do Rosário, Bairro Vila Operária e Rua Campo do Areão, Bairro Maria Orminda, todas no Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo nº 120/2017 que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA CONTRATADO: EXITO CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA-ME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.26.0782.0012.1022.4.4.90.51.00.00 Fonte 124.039 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano VALOR: R\$ 279.740,63 (Duzentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 120/2017, Tomada de Preço n.º 002/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017 VIGÊNCIA: 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AFD36296

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

EXTRATO: CONTRATO Nº 155/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção e construção de pontes de madeira do Município de Diamantina (MG), de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA CONTRATADO: COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.04.0122.0042.1072.4.4.90.52.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural; 01.1810.15.0452.0029.2013.3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. VALOR: R\$ 6.230,00 (Seis mil duzentos e trinta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 169/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3854628A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

EXTRATO: CONTRATO Nº 156/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção e construção de pontes de madeira do Município de Diamantina (MG), de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: APARECIDO MARTINS DA CONCEICAO - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1810.04.0122.0042.1072.4.4.90.52.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural;

01.1810.15.0452.0029.2013.3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

VALOR: R\$ 7.398,60 (Sete mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 169/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:22B9167E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º. 017/2017, cujo objeto é o registro de preço visando futura e eventual aquisição de insumos asfálticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

VALOR: R\$ 592.150,00 (Quinhentos e noventa e dois mil cento e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n.º 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO Nº 166/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:397BF5DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017, FIRMADA EM 15/02/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA POSTO SEABRA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, dos Itens 07, 14 e 15 do Processo n.º 001/2017, Pregão Presencial n.º 001/2017, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
00007	GASOLINA COMUM	4,14	4,24
00014	OLEO DIESEL	3,21	3,26
00015	OLEO DIESEL S10	3,31	3,45

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: POSTO SEABRA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FC2493B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017, FIRMADO EM 16/01/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA WORKSERVICE-SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 31/10/2017 e término em 28/02/2018, em conformidade com o memorando n.º 212/2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento, que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é execução de pavimentação asfáltica de ruas do Bairro Vila Arraiolos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: POSTO SEABRA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B127FD3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 197/2015, FIRMADA EM 13/11/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GEOPRO BRASIL LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao objeto inicialmente pactuado, constantes da proposta de modificações apresentadas pela CONTRATADA, conforme justificativas que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. Este contrato tem por objeto executar obras de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo da estrada de acesso ao Distrito de Desembargador Otoni, Município de Diamantina (MG).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: GEOPRO BRASIL LTDA ME

VALOR: Os acréscimos de serviços executados, na forma deste termo aditivo, descritos nas planilhas orçamentárias, perfazem um total de R\$ 428.785,95 (Quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1810.26.0782.0012.1021.4.4.90.51.00, Ficha: 777, Fonte: 124 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CEA5D1C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo: 215/2017 Modalidade: Chamamento Público da Agricultura Familiar n.º 002/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas unidades escolares (Escolas e CMEI's) dos Distritos do Município de Diamantina (MG), para o ano de 2018. Os envelopes de documentação poderão ser entregues até o dia 11/12/2017, às 17:00 horas, no endereço Rua da Glória nº394 Centro Diamantina/MG CEP:39100-000. Abertura de envelopes de proposta e documentação dia 12/12/2017 as 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6E78F35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

Processo: 216/2017 Modalidade: Chamamento Público da Agricultura Familiar n.º 003/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas unidades escolares (Escolas e CMEI's) da Sede do Município de Diamantina (MG), para o ano de 2018. Os envelopes de documentação poderão ser entregues até o dia 11/12/2017, às 17:00 horas, no endereço Rua da Glória nº394 Centro Diamantina/MG CEP:39100-000. Abertura de envelopes de proposta e documentação dia 12/12/2017 as 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:85B0D3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

Processo: 224/2017 Modalidade: Chamamento Público da Agricultura Familiar n.º 004/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas unidades escolares (Escolas e CMEI's) dos Distritos de Mendanha e Maria Nunes no Município de Diamantina (MG), para o ano de 2018. Os envelopes de documentação poderão ser entregues até o dia 11/12/2017, às 17:00 horas, no endereço Rua da Glória nº394 Centro Diamantina/MG CEP:39100-000. Abertura de envelopes de proposta e documentação dia 12/12/2017 as 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de novembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:63B2F434

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO: CONTRATO Nº 152/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de ferramentas para os serviços de jardinagem e garis coletores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1710.18.0452.0025.2096.3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;

VALOR: R\$ 12.295,00 (Doze mil duzentos e noventa e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 177/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:45A36BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO: CONTRATO Nº 153/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de ferramentas para os serviços de jardinagem e garis coletores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: CASA FERNANDES LIMITADA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1710.18.0452.0025.2096.3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;

VALOR: R\$ 4.246,80 (Quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 177/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:03FF74BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 117/2013, FIRMADO EM 10/10/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR LUIZ GONZAGA PINTO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 03/10/2017 até 02/10/2018, em conformidade com o memorando n.º 097/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. O imóvel situado à Rua Aristides Rabelo n.º 180, B. Presidente Município de Diamantina MG, destinado ao funcionamento do ESF Viver Melhor.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADOR: LUIZ GONZAGA PINTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.36.00, Ficha: 477, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B0990407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO N.º 124/2013, FIRMADO EM 18/10/2013, ENTRE O
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA KARYNNY
STEFANNY DA SILVA NUNES.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 11/10/2017 até 10/10/2018, em conformidade com o memorando nº 097/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua José Anacleto Alves nº 610 e 610 A, Cazuza, Diamantina MG, destinado ao funcionamento do ESF Cazuza.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADORA: KARYNNY STEFANNY DA SILVA NUNES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.36.00, Ficha: 477, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:47223C14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO N.º 118/2013, FIRMADO EM 10/10/2013, ENTRE O
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JADIR
PEREIRA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 03/10/2017 até 02/10/2018, em conformidade com o memorando nº 097/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. O imóvel situado no Povoado de Batatal, Distrito de Conselheiro Mata, neste município, destinado ao funcionamento da UBS Rural para a Secretaria Municipal de Saúde.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADOR: JADIR PEREIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.36.00, Ficha: 477, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:31BF36DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO N.º 217/2010, FIRMADO EM 30/07/2010, ENTRE O
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO GUINDA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/11/2017 à 01/11/2018, conforme solicitação do memorando nº 110/2017, da Secretaria Municipal de Saúde que passa a integrar este instrumento. Este imóvel é destinado ao funcionamento do ESF do Guinda.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.39.00, Ficha: 468, Fonte: 148 – Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:18A5E462

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO 001/2017 ao contrato N° 047/2015, processo licitatório nº 084/2015 – convite nº 015/2015 que entre si firmam O Município de DIVINÉSIA E a empresa C.M.S. INFORMATICA LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **C.M.S. INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.747.248/0001-37, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº **084/2015**, licitação modalidade Convite nº **015/2015** e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 047/2015, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **01/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 03 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deborah Januzzi Felipe
Código Identificador:ABD7DA8F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**

CONTRATADA: **OSMAR PINTO DE BARROS-ME-** Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório nº 118/2014 (CONTRATO Nº 113/2014), caracterizando descumprimento de disposição contratual que determina manutenção, durante toda a execução do contrato, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E432B00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

CONTRATADA: **ANTONIO DONIZETE PIRES-MEI** - Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório nº 293/2016 (CONTRATO Nº 160/2016), caracterizando descumprimento de disposição contratual que determina manutenção, durante toda a execução do contrato, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EA63D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE
ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

CONTRATADA: **DINIZ E CASTRO TRANSPORTES** - Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório nº 400/2014 (CONTRATO Nº 318/2014), caracterizando descumprimento de disposição contratual (veículo com, no mínimo 8 lugares e motorista com curso de transporte de pessoas), fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2ECD8FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE
ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

CONTRATADA: **FELIPE AMARAL SILVA - MEI** - Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório nº 293/2016 (CONTRATO Nº 161/2016), caracterizando descumprimento de disposição contratual (falta de inspeção atualizada), fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:504B3ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE
ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

CONTRATADA: **FRANCISCO GOMES - MEI** - Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório nº 293/2016 (CONTRATO Nº 162/2016), caracterizando descumprimento de disposição contratual (veículo com, no mínimo, 8 lugares e inspeção atualizada), fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0417CA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE
ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

CONTRATADA: **LILIAN MÁRCIA DA SILVEIRA** - Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório nº 189/2013 (CONTRATOS Nº 231 e 232/2013), caracterizando descumprimento de disposição contratual que determina manutenção, durante toda a execução do contrato, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (veículo com no máximo 10 anos de fabricação), fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2658C151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE
ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

CONTRATADA: **MARIA DO NASCIMENTO** - Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório nº 189/2013 (CONTRATOS Nº 233/2013), caracterizando descumprimento de disposição contratual (Carteira 'D' e curso de transporte de passageiros), fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BBD1C60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE
ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017**

CONTRATADA: **ROMILDO ROSA DA SILVA** - Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório nº 363/2014 (CONTRATOS Nº 283/2013), caracterizando descumprimento de disposição contratual (ausência de placa aluguel, veículo com no máximo 10 anos de fabricação e inspeção atualizada), fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB63357F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE
ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017**

CONTRATADA: **THÚLIO RACHID SILVA-MEI** - Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório nº 293/2016 (CONTRATOS Nº 165/2016), caracterizando descumprimento de disposição contratual (inspeção atualizada), fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45777CDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE
ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017**

CONTRATADA: **TRANSGIL LTDA** - Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório nº 189/2013 (CONTRATOS Nº 229/2013), caracterizando descumprimento de disposição contratual (veículo com no máximo 10 anos de fabricação), fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:921D1079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE
ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

CONTRATADA: **TRANSPORTES NITERÓIME** - Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato firmado a partir do Processo Administrativo Licitatório nº 189/2013 (CONTRATOS Nº 230/2013), caracterizando descumprimento de disposição contratual (veículo com no máximo 10 anos de fabricação), do Processo Administrativo Licitatório nº 400/2014 (CONTRATOS Nº 317/2014) caracterizando descumprimento de disposição contratual (inspeção atualizada) e Processo Administrativo Licitatório nº 128/2016 (CONTRATOS Nº 97/2016) caracterizando descumprimento de disposição contratual (curso de transporte de pessoas e inspeção desatualizada) fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, 06 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D94455A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO**

Procedimento de Readaptação de Função nº 20/2014

Servidor: M.G.D.

Cargo Atual: Agente de Administração

Lotação Atual: Centro de Educação, Apoio e Atendimento Especializado - CEAE

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, relativamente à retificação do relatório final de fls. 70/71, do procedimento acima referenciado, profere a seguinte decisão:

Inicialmente, registre-se o fato de já ter sido proferida neste feito a decisão de fls. 56/57, datada de 20/03/2015, publicada em 09/04/2015, na qual foi determinada a readaptação da servidora D.S.B. no cargo de Agente de Administração.

Contudo, em 04/10/2017, a CORREF, invocando o princípio da autotutela, que torna possível à administração a revisão de seus próprios atos, e após consulta ao PCCS da Educação (Lei 7.290/2011), sugeriu fosse reavaliada a readaptação da servidora, entendendo melhor indicado, para este efeito, o cargo de Secretário Escolar.

Sob estas considerações, e por comungar do mesmo entendimento da CORREF, acolho os termos do relatório de fls. 70/71, pelo que, com base em critérios de conveniência e oportunidade, e considerando presentes os motivos que dão ensejo à readaptação, conforme norma contida no artigo 27 da Lei Complementar 009/1992, determino seja a servidora M.G.D. investida, por força do instituto ali previsto, no cargo de Secretário Escolar, devendo a mesma ser intimada pela CORREF a comparecer junto ao CRESSST para realização de exame ocupacional, com posterior edição de decreto formalizando a investidura.

Publique-se a presente decisão, arquivando-se cópia na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 01 de novembro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:51FBF9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO DECISÓRIO

Procedimento de Readaptação de Função nº 09/2013

Servidor: D.S.B.

Cargo Atual: Técnico Escolar

Lotação Atual: Escola Municipal Dona Maria Rosa

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, relativamente à retificação de relatório final de fls. 72/73, do procedimento acima referenciado, profere a seguinte decisão:

Observa-se, inicialmente, a presença de erro material no aludido relatório que, em seu item 01, consta o nome de servidor diverso daquele ao qual o processo se refere, o que não prejudica a análise do pleito.

Feitas estas considerações, destaco o fato de já ter havido a publicação de ato decisório de fls. 59/60, datado de 18/06/2015, publicado em 02/07/2015, no qual foi determinada a readaptação da servidora no cargo de Técnico Escolar.

Contudo, em 04/10/2017, a CORREF, invocando o princípio da autotutela, que torna possível à administração a revisão de seus próprios atos, segundo critérios de conveniência e oportunidade, e após consulta ao PCCS da Educação (Lei 7.290/2011), sugeriu fosse reavaliada a readaptação da servidora, entendendo melhor indicado, para este efeito, o cargo de Secretário Escolar.

Sob estas considerações, e por comungar do mesmo entendimento da CORREF, acolho os termos do relatório de fls. 72/73, pelo que, com base em critérios de conveniência e oportunidade, e considerando presentes os motivos que dão ensejo à readaptação, conforme previsto no artigo 27 da Lei Complementar 009/1992, determino seja a servidora D.S.B. investida, por força do instituto da readaptação, no cargo de Secretário Escolar, devendo a mesma ser intimada pela CORREF a comparecer junto ao CRESSST para realização de exame ocupacional, com posterior edição de decreto formalizando a investidura.

Publique-se a presente decisão, arquivando-se cópia na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 01 de novembro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:D852A579

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO DECISÓRIO

Procedimento de Readaptação de Função nº 100/2016

Servidor: A.P.M.

Cargo: Agente de Saúde

Lotação Atual: Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, profere a seguinte decisão:

O processo foi instaurado para aferir a necessidade de readaptação funcional do servidor A.P.M. dado à limitação física que o impediria de exercer as atribuições do cargo no qual foi empossado por ocasião da nomeação em concurso público.

O feito tramitou regularmente, sendo emitido pela CORREF o relatório de fls. 136/149, cuja conclusão foi no sentido de declarar-se incompetente para *“opinar sobre referido processo. Haja vista o servidor não ter adquirido estabilidade quando da abertura do procedimento, sendo cabível a readaptação apenas aos servidores estáveis.”*. (sic)

Sugeriu, contudo, que, enquanto não houver decisão definitiva no processo, o servidor seja *“mantido em atividades administrativas, pelo risco de expor sua integridade física durante o exercício profissional no cargo de Agente de Saúde.”*.

DA POSSIBILIDADE DE READAPTAÇÃO DE SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS

Inicialmente, quanto ao instituto da readaptação, este encontra previsão no **artigo 27 da Lei Complementar 009/1992** e constitui uma das formas de *“investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.”*

Sabe-se, ainda, que o direito administrativo rege-se, dentre outros, pelo Princípio da Legalidade que impõe ao administrador a obrigação de somente fazer aquilo que a lei autoriza.

É o que nos ensina **Hely Lopes Meirelles**, vejamos:

“Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza”. (MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 30. Ed. São Paulo: Malheiros, 2005)

Nota-se que não há na lei qualquer restrição expressa quanto à possibilidade de readaptação do servidor não estável. Entende-se, assim, que a readaptação é cabível em relação a todos os servidores, mesmo em favor daqueles que ainda não concluíram o estágio probatório.

Na mesma linha de raciocínio, é a lição de **José Maria Pinheiro Madeira** quando diz:

“Readaptação é a investidura do servidor, estável ou não, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica. Na real verdade, o instituto da readaptação funcional é equivalente ao aproveitamento, devendo ser efetuado em cargo da mesma linha horizontal e do mesmo padrão de vencimentos.” (grifo nosso) [(Servidor público na atualidade, 7ª ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2010, pp. 347/348)]

Não há, portanto, qualquer dúvida que paire sobre a possibilidade de o servidor não estável ser destinatário do instituto da readaptação funcional, devendo, entretanto, serem observados os critérios que norteiam sua aplicação.

Passo, então, à análise do caso.

DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

Observa-se, inicialmente, que o servidor em questão foi empossado no cargo de Agente de Saúde por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do processo nº: 1.0223.12.005.022-2/001, isto porque não obteve a pontuação mínima necessária no exame de aptidão física (etapa eliminatória do certame), o que

motivou o ajuizamento da ação sob a alegação de ter sido preterido na disputa já que não houve qualquer diferenciação entre os candidatos portadores ou não de deficiência física, ocasionando, assim, sua desclassificação.

A decisão judicial que contemplou o servidor entendeu como incontroverso o fato de ser ele portador de deficiência física. Baseou-se, para isto, nos documentos então apresentados e na norma inscrita no **artigo 4º, inc. I, do Decreto 3.298/99**, que define o enquadramento de deficiência física.

Por outro lado, a mesma decisão judicial reconheceu que a deficiência física em questão não impedia o servidor de exercer as atribuições do cargo de agente de saúde.

Vejamos:

“Registre-se, porém, que tal deficiência não impede o autor de exercer as atribuições do cargo de agente de saúde, tanto que ele já foi contratado temporariamente pelo réu para desempenho da mesma função.” (fls. 36 dos autos)

Logo, considerando o que foi acima reportado, constata-se que o servidor cumpriu as exigências previstas no item 4.10 do edital (fls. 12), pois comprovou que a limitação física da qual era portador era, sim, compatível com o exercício do cargo em disputa.

Por fim, o ato judicial que declarou nula a avaliação física do servidor, afastou também a exigibilidade da própria avaliação em relação a tal servidor, conforme o que se segue:

“Consequentemente, a classificação do autor no concurso será examinada apenas com base na nota obtida na prova objetiva, única etapa imediatamente anterior à prova de resistência física.”

Vemos que a decisão judicial que restou consolidada em favor do servidor, e que foi proferida a partir de um processo legalmente constituído, revestiu-se de todos os requisitos que fazem dela um ato jurídico perfeito gerador de efeitos em toda sua plenitude, não havendo, por isto, no atual procedimento, lugar para quaisquer questionamentos que tenham por fim discutir se na época do certamente o servidor se declarou ou não portador de deficiência física ou se estava apto ou não ao exercício do cargo para o qual se inscreveu.

Diante disto, o presente o ato decisório considerará o *status* do servidor segundo o que foi definido no mandamento judicial acima reportado e partirá do pressuposto de que dito servidor era, ao tempo de sua admissão no serviço público, portador de deficiência física, porém com aptidão para o exercício do cargo de agente de saúde.

Neste contexto, o que se constata é que, conforme noticiado nos autos, poucos meses após tomar posse, o servidor A.P.M. se acidentou durante o expediente, vindo a sofrer fratura da fíbula da perna esquerda (fls.48 e ss), o que teria agravado a limitação física preexistente e motivado a instauração do processo de readaptação para outro cargo com funções compatíveis com a nova condição física apresentada.

O procedimento foi instaurado, então, a pedido do Diviprev, sob a chancela da Diretoria de Administração, nos termos do disposto nos **artigos 10 e 27 da Lei 009/1992 (fls. 60/64)**, tendo sido apurado durante o trâmite do procedimento que a lesão sofrida pelo servidor em 05/05/2015 foi devidamente tratada, sem ter deixado seqüelas que comprometessem ainda mais sua condição física inicial.

Foi o que concluiu o médico perito do Diviprev, Dr. Lucas Henrique O. Amaral, cujo relatório foi citado às fls. 144/145, vejamos:

“NÃO CONSTATAMOS subsidios técnicos que estabeleçam, sob a luz do conhecimento anátomo-fisiopatológico, correlação das queixas clínicas com SUPOSTA LESÃO ACIDENTÁRIA de maio de 2015. Considerando: A alegada lesão acidentárias de 05/05/2015; as informações clínicas prestados pelo periciando; o que foi evidenciado

ao exame clínico do periciando; até o momento, não há elementos técnicos que estabeleçam o liame de causalidade da afecção atualmente incapacitante com o reportado acidente de trabalho.”

Observa-se, então, que a única seqüela que ainda afeta a capacidade física do servidor é aquela da qual o mesmo já era portador quando da sua admissão no serviço público e que remonta ao ano de 1988, quando o mesmo sofrera intoxicação por mercúrio, segundo que o restou comprovado no relatório médico juntado às fls. 03, firmado pelo Dr. Paulo P. Adachi, vejamos:

“O paciente (omissis) apresenta seqüela de intoxicação por mercúrio ocorrida em 1988 (CID10: T56.1) (...) apresenta seqüela neurológica e músculo-esquelética com perda discreta da força e sensibilidade nos MMSS e marcha espástica com rigidez e perda de força leve em MMII. (...) Está apto para realizar atividade física de leve e moderada intensidade, porém necessita evitar os exercícios de alta intensidade como correr ou carregar peso excessivo por período prolongado”.

O teor do parecer médico acima citado, em consonância com o exame admissional de fls. 02 e com a própria comprovação de que o servidor já havia sido contratado anteriormente pelo município para prestar serviços como agente de saúde (vide sentença judicial e docs. fls. 115/116), é suficiente para aferir que o mesmo estava apto, no momento da posse, ao exercício do cargo de agente de saúde, respeitadas, todavia, as limitações decorrentes de sua condição física.

Tais constatações acabam, também, por infirmar a conclusão lançada na avaliação pericial de capacidade laborativa juntada às fls. 133/134, a qual sugere que a limitação física de que é portador o servidor A.P.M. *“não é compatível com a função de agente de saúde.”*

CONCLUSÃO

Feitas estas considerações, entendo que as lesões decorrentes do acidente havido em 05/05/2015 e que vitimou o servidor não mais existem e se, além disso, não houve agravamento da sua condição física inicial, o pedido de readaptação deve ser rejeitado, devendo o servidor permanecer investido no cargo de Agente de Saúde, conforme termo de posse de fls. 04.

Observa-se, contudo, que, consideradas as condições físicas do servidor, as atribuições e tarefas que lhe sejam competidas deverão estar dentro do limite de sua capacidade física, segundo avaliação a ser feita por sua chefia imediata, bem assim a avaliação de desempenho para efeitos de aprovação do estágio probatório.

Nada mais havendo, determino a publicação da presente decisão no Diário Oficial dos Municípios, com cópia na pasta funcional do servidor, remetendo-se, em seguida, o feito à CORREF para o devido cumprimento do que aqui foi decidido.

Divinópolis, 01 de novembro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:BA8A32DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO DECISÓRIO

Procedimento de Readaptação de Função nº 53/2014

Servidor: M.L.G.

Cargo Atual: Técnico Escolar

Lotação Atual: Escola Municipal Odilon Santiago

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, relativamente à retificação do relatório final de fls. 53/54, do procedimento acima referenciado, profere a seguinte decisão:

Inicialmente, registre-se o fato de já ter sido proferida neste feito a decisão de fls. 40/43, datada de 02/09/2011, publicada em 09/11/2015, na qual foi determinada a readaptação da servidora M.L.G. no cargo de Técnico Escolar.

Contudo, em 04/10/2017, a CORREF, invocando o princípio da autotutela, que torna possível à administração a revisão de seus próprios atos, e após consulta ao PCCS da Educação (Lei 7.290/2011), sugeriu fosse reavaliada a readaptação da servidora, entendendo melhor indicado, para este efeito, o cargo de Secretário Escolar.

Sob estas considerações, e por comungar do mesmo entendimento da CORREF, acolho os termos do relatório de fls. 53/54 pelo que, com base em critérios de conveniência e oportunidade, e considerando presentes os motivos que dão ensejo à readaptação, conforme norma contida no artigo 27 da Lei Complementar 009/1992, determino seja a servidora M.L.G. investida, por força do instituto ali previsto, no cargo de Secretário Escolar, devendo a mesma ser intimada pela CORREF a comparecer junto ao CRESSST para realização de exame ocupacional, com posterior edição de decreto formalizando a investidura.

Publique-se a presente decisão, arquivando-se cópia na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 01 de novembro de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:954DC554

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 242/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº.
003/2017**

Tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação de diversas vias no município de Divinópolis/MG - Rua Orion e Rua Uruguaiana no Bairro Mangabeiras. Contrato de Repasse nº 829782/2016 - Ministério das Cidades. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Novembro de 2017 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná nº.2.777, Jardim Belvedere, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 07 de Novembro de 2017.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:87265337

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 243/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº.
004/2017**

Tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação de diversas vias no município de Divinópolis/MG - Rua Lago das Roseiras - Bairro Lago das Roseiras. Contrato de Repasse nº 1029786-57/2016 - Ministério das Cidades. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de Novembro de 2017 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná nº.2.777, Jardim Belvedere, CEP

35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 07 de Novembro de 2017.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:01ACD465

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.718/2017**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº. 12.442, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPORER A JUNTA DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL - JUNREF e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 6º, parágrafo 1º, do Decreto 11.415, de 25/03/2014,

Decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 12.442, de 01 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Matrícula Nome do Servidor

I - 9700609-2 Antônio de Pádua Silva

II - 0202252-7 Anelisa de Fátima Mesquita

III - 9902367-9 Gustavo Dias Araújo

IV - 9901456-9 Sara Amaral Oliveira Greco

V - 9901751-8 Virgínia Raimunda Ferreira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de outubro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C4B5B69D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 221/2017**

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R\$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).

O Diretor de Orçamento, Roberto Antônio Ribeiro Chaves, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito por Fonte e Destinação de Recurso no montante de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0128 - Fonte 192 - Obras e Instalações..... R\$102.000,00
Total..... R\$102.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito por Fonte e Destinação de Recurso mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0128 - Fonte 190 - Obras e Instalações..... R\$102.000,00
Total..... R\$102.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/17.

Divinópolis, 07 de Novembro de 2017.

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Diretor de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3604EE8

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (FEMININO)

258º MARIA APARECIDA LEONOR DA CRUZ
259º ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES RODRIGUES
260º SONIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 07 de Novembro de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16038049

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 128, DE 06-11-2017.**

Concede férias regulamentares à Funcionária CLÁUDIA AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLÁUDIA AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017, saindo de férias no dia 01 de dezembro de 2017 e retornando ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de novembro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:32816A98

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 129, DE 07-11-2017.**

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.12.2016 a 30.11.2017, saindo de férias no dia 01 de dezembro de 2017 e retornando ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de novembro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:3FD29F9F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0079/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Lote**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04**, de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a **Prestação de serviço para perfuração de Poço Artesiano, juntamente com os materiais necessários para utilização e funcionamento do Poço, o qual deverá ser perfurado no Distrito de São Félix, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL** será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin nº 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **23/11/2017** as **08 horas e 30 minutos** e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ DIA: 23/11/2017 HORA: 08:20 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DIA: 23/11/2017 HORA: 08:30 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº. 047/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 11 de Outubro de 2017.

Publicado por:

Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:7CEA17B8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0081/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 081/2017
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 006/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG**, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** do tipo **Menor Preço**, a ser regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

ODONTOLÓGICAS, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.

A sessão de processamento do **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin nº 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **22/11/2017** as **08 horas e 30 minutos** e será conduzida pelo Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 020, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ

DIA: 22/11/2017 HORA: 08:20 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA: 22/11/2017 HORA: 08:30 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº. 006/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 07 de Novembro de 2017.

Publicado por:

Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:CC5E160D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO 117/2017 -
CREDENCIAMENTO 05/2017**

Felixlândia MG, 07 de novembro de 2017

1ª Retificação do processo 117/2017 Credenciamento 05/2017:

A Prefeitura Municipal de Felixlândia retifica o Edital do processo acima citado, fazendo retirar a alínea c do item 6.1. José Geraldo Pereira – Chefe Departamento de Licitação Contratos e Convênios.

Publicado por:

José Geraldo Pereira
Código Identificador:67B22DF9

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 120/2017 PP 56/2017 RP
16/2017**

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 56/2017 – RP 16/2017 – Processo 120/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de pessoa física para prestação de serviço de operador de máquinas, para atender às necessidades do Departamento de Obras do Município de Felixlândia/MG, no exercício de 2017, que será realizada na data 21/11/2017 às 09:30hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:6D27D17A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 119/2017 DISPENSA
51/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 119/2017 – Dispensa 51/2017, objeto: Contratação de empresa para fornecer materiais de consumo e insumos, para atender demanda do Departamento Municipal de Saúde na funcionalidade dos Consultórios Odontológicos das Equipes de Saúde Bucal - ESB's., durante o exercício de 2017, de acordo com o termo de referência, anexados nos autos: firmado com a empresa **DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 27.417.234/0001-95, valor global: R\$ 1.662,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais).** Assinado em 06/11/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:D1A2A3B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 178/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/17 – PREGÃO Nº. 098/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 178/17, Processo Licitatório nº. 122/17 – Pregão nº. 098/17 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME**> R\$120.546,15. Vigência: 30/10/2017 a 30/10/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7BA8F7C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 179/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/17 – PREGÃO Nº. 098/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 179/17, Processo Licitatório nº. 122/17 – Pregão nº. 098/17 – Contratada: **NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME**> R\$346.868,70. Vigência: 30/10/2017 a 30/10/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BEE5C155

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/17, PREGÃO
Nº. 098/17

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME e NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 122/17, Pregão nº. 098/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:86D9C917

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE
01/10/2017 A 31/10/2017 - SAAE FORMIGA-MG

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de novembro de 2017.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER SOUZA
Coordenador de Licitação.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7C418EB6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO
CONTRATO Nº 068/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
106/2014, PREGÃO Nº 086/2014).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** Claro S/A.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 06/12/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.Data: 03/11/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9BAF05D9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
SERVIÇOS Nº 033/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº
053/2017 – PREGÃO Nº 043/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Da Dotação Orçamentária: Incluir no contrato original a seguinte dotação orçamentária: 08.01.26.782.0006.2.059.3.3.90.39 – Manutenção de Ruas e Avenidas (CIDE) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, constante no processo licitatório. Data: 26/10/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CC6BC586

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 - SAAE
FORMIGA/MG

SAAE / FORMIGA/MG - SETOR DE LICITAÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de

serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer na Rua Antônio José Barbosa, 723, Bairro Santa Luzia, no período de: 08/11/2017 a 17/11/2017 no horário de: 07:00h as 10:00h e de 12:00h as 15:00h, munidos dos documentos exigidos no Edital. A retirada do edital deverá ser feita junto ao Setor de Licitações ou no site: www.saaeformiga.com.br link: *Editais*, informações pelo telefone: (37) 3329 2750.

Formiga/MG, 07 de novembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

Diretor Geral

SILVÂNIA DE FÁTIMA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:33E629DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;

RESOLUÇÕES

DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO: 0077/2017 - SAAE FORMIGA/MG

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **G.R.P. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** requerendo a desclassificação da empresa vencedora. No entanto, constatou-se que a vencedora não feriu as exigências contidas no respectivo edital, nos termos dos Pareceres exarados pela Engenharia Ambiental e Assessora Jurídica da Autarquia. Dessa forma, em concordância e respeito ao decidido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, aos pareceres Técnico e Jurídico exarado e pelas razões ditas e contraditas apresentadas, visando a legalidade, **decido pelo não provimento do recurso interposto.**

Formiga, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

Diretor Geral

SAAE

Formiga/MG.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:85701E58

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;

RESOLUÇÕES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 187/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/17 – PREGÃO Nº. 079/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 187/17, Processo Licitatório nº. 098/17 – Pregão nº. 079/17 – Contratada: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP** => R\$32.574,60. Vigência: 07/11/2017 a 07/11/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:39A89A56

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;

RESOLUÇÕES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 188/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/17 – PREGÃO Nº. 079/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 188/17, Processo Licitatório nº. 098/17 – Pregão nº. 079/17 – Contratada: **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** => R\$167.490,34. Vigência: 07/11/2017 a 07/11/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:8BA0AD18

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;

RESOLUÇÕES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 189/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/17 – PREGÃO Nº. 079/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 189/17, Processo Licitatório nº. 098/17 – Pregão nº. 079/17 – Contratada: **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** => R\$56.464,20. Vigência: 07/11/2017 a 07/11/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:C6F1E73F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;

RESOLUÇÕES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 190/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/17 – PREGÃO Nº. 079/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 190/17, Processo Licitatório nº. 098/17 – Pregão nº. 079/17 – Contratada: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** => R\$2.820,00. Vigência: 07/11/2017 a 07/11/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:00922347

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;

RESOLUÇÕES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 191/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/17 – PREGÃO Nº. 079/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 191/17, Processo Licitatório nº. 098/17 – Pregão nº. 079/17 – Contratada: **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** => R\$622.938,41. Vigência: 07/11/2017 a 07/11/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:0A7B7FD5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;

RESOLUÇÕES

EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/17 – PREGÃO Nº. 079/17.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 098/17 – Pregão nº. 079/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BA3471E0

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2017, PREGÃO Nº
076/2017 – REGISTRO DE PREÇO – SAAE FORMIGA/MG.**

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **BAIANO PARAFUSOS LTDA – ME** vencedora nos itens: **04, 07, 08, 09, 13, 18, 20, 23, 27, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 43, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 97, 100, 102, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 116, 120, 121, 124, 127 e 129** no valor total estimado de: **R\$38.802,65** (trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME** vencedora no item: **02** no valor total estimado de: **R\$63,00** (sessenta e três reais); **CASA DOS PARAFUSOS FORMIGUENSE LTDA – EPP** vencedora nos itens: **10, 11, 12, 15, 16, 28, 33, 40, 41, 45, 49, 51, 74, 76, 95, 96, 98, 106, 113, 119, 126, 128 e 130** no valor total estimado de: **R\$13.784,50** (treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – ME** vencedora nos itens **01, 17, 19, 22, 24, 26, 42, 53, 56, 99, 105, 108, 112, 118, 125, 131 e 132** no valor total estimado de: **R\$14.722,25** (quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); e **MICHELINE CARLA DE CASTRO – ME** vencedora nos itens **03, 05, 06, 14, 25, 29, 34, 35, 36, 73, 93, 101, 114, 115, 117, 122 e 123** no valor total estimado de: **R\$10.406,45** (dez mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Totalizando o valor geral estimado de: **R\$77.778,85** (setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Processo Licitatório nº **0088/2017**, Pregão nº **076/2017 – REGISTRO DE PREÇO**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0452169F

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇO Nº: 092, 093, 094, 095 E 096/2017, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 0088/2017, PREGÃO Nº: 076/2017 - SAAE
FORMIGA/MG**

Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **092, 093, 094, 095 e 096/2017**, Processo Licitatório nº: **0088/2017**, Pregão nº: **076/2017 – Registro de Preços – Contratadas:** **BAIANO PARAFUSOS LTDA – ME** vencedora nos itens: **04, 07, 08, 09, 13, 18, 20, 23, 27, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 43, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 97, 100, 102, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 116, 120, 121, 124, 127 e 129** no valor total estimado de: **R\$38.802,65** (trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME** vencedora no item: **02** no valor total estimado de: **R\$63,00** (sessenta e três reais); **CASA DOS PARAFUSOS FORMIGUENSE LTDA – EPP** vencedora nos itens: **10, 11, 12, 15, 16, 28, 33, 40, 41, 45, 49, 51, 74, 76, 95, 96, 98, 106, 113, 119, 126, 128 e 130** no valor total estimado de: **R\$13.784,50** (treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – ME** vencedora nos itens **01, 17, 19, 22, 24, 26, 42, 53, 56, 99, 105, 108, 112, 118, 125, 131 e 132** no valor total estimado de: **R\$14.722,25** (quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); e **MICHELINE CARLA DE CASTRO – ME** vencedora nos itens **03, 05, 06, 14, 25, 29, 34, 35, 36, 73, 93, 101, 114, 115, 117, 122 e 123** no valor total estimado de: **R\$10.406,45** (dez mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Totalizando o valor geral estimado de: **R\$77.778,85**

(setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: **07/11/2017 a 07/11/2018**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:496F77F9

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2266 DE 03/11/2017 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **EUVANE APARECIDO SILVA**, Operário de Serviços Gerais, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção nos veículos pertencentes à frota desta Autarquia, sem ônus para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de Novembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B836D463

PORTARIAS

PORTARIA N.º 002, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Servidores Enfermeiros para exercerem função de gerenciamento de PSF da Secretaria Municipal de Saúde que menciona.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Formiga / MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, da Lei Municipal nº 4780 de 26 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Enfermeiros abaixo para exercerem função gratificada de gerenciamento dos Programas de Saúde da Família, à razão de 13,70% do vencimento básico, conforme Lei Municipal:

Adalgisa Alves Caires	Enfermeiro	PSF Água Vermelha
Amanda de Castro Rosa Pereira Fonseca	Enfermeiro	PSF Rosário II
Anésia Alves	Enfermeiro	PSF Areias Brancas
Dagmar Patrícia Palhares Santos	Enfermeiro	PSF Nirmatele
Eder Leal	Enfermeiro	PSF Zona Rural
Edilene Tânia de Freitas Pereira	Enfermeiro	PSF Engenho de Serra
Elaine Aparecida Alves	Enfermeiro	PSF Abílio Coutinho
Fabiane Magela Ribeiro Moraes	Enfermeiro	PSF Vila Didi
Flávia Salviano da Silva	Enfermeiro	PSF Rosário I
Fernanda Kelly de Faria Campos	Enfermeiro	PSF Sagrado Coração de Jesus
Irani Justina de casto Machado	Enfermeiro	PSF Vargem Grande
Joelma Cirillo Simões	Enfermeiro	PSF Souza e Silva
Juliana Silva Castro	Enfermeiro	PSF Cidade Nova
Luciene Cardoso	Enfermeiro	PSF Geraldo Veloso
Maria Ângela da Mata	Enfermeiro	PSF Diego Souto Borges
Maria Inês Macedo	Enfermeiro	PSF Dr Álvaro Bezerra
Marinês Tomé Rocha	Enfermeiro	PSF Alvorada
Priscyla de Paula Mota	Enfermeiro	PSF Bela Vista

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE e
PUBLIQUE-SE.

Formiga-MG, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4AEFA9F5

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3411, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Superintendente do PREVIFOR, através do memorando nº. 138/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gabriella Fonseca, para responder pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, em substituição ao Superintendente Everaldo Alves Pacheco, durante o período de suas férias regulamentares de 08 a 27 de novembro de 2017, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 07 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BC6A6FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO AVISO DE CANCELAMENTO E AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/20117
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, no uso das suas atribuições resolve CANCELAR o PROCESSO LICITATÓRIO 128/2017 TOMADA DE PREÇOS 001/2017 com base na súmula 473/1969, **SÚMULA Nº 222/1995, SÚMULA Nº 473/1969.** e demais decisões do Tribunal de Contas da União.

A administração pode **ANULAR** seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Fundamento Legal
- Constituição Federal, art. 37,

- Lei nº 8.666/1993, -
Súmula nº 222 da Jurisprudência do TCU, in DOU de 3.1.1995.

SÚMULA Nº 222/1995.

As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, **devem ser acatadas** pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Diante do exposto determino o cancelamento do processo supra por interesse da administração

Francisco Sá 07 de novembro 2017.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal de Francisco Sá.
Ordenador de Despesas

Processo Licitatório nº 135 – TP(Tomada de Preços) nº 003
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 8CM, FCK-35 MPA, SOBRE COLCHÃO DE AREIA, NAS RUAS CAPITÃO ENÉIAS E FRANCISCO SÁ DA COMUNIDADE DE CAMARINHAS; NA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE MUCAMBINHO ; E NAS RUAS "B", "C" E "1" DA COMUNIDADE DE TABUAL, NUMA ÁREA TOTAL DE 4.280,00M², LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia **24 de novembro de 2017 às 09h00min.**

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:0D8F48E0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ DISPENSA Nº 059/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 235/2017, Dispensa de Licitação nº 059/2017. Objeto: aquisição de material de pintura para ser utilizado na restauração das peças decorativas do evento Natal de Luz de 2017 no Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Super Tinta São José Ltda - EPP. Valor: R\$ 2.064,90. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 06/11/2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:622E3570

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ DISPENSA Nº 060/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 236/2017, Dispensa de Licitação nº 060/2017. Objeto: aquisição de material de decoração de rua para substituir as peças da decoração natalina, que se deterioraram por ficarem expostas ao tempo, no evento "Natal de Luz" do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: JM Artigos para Decoração Home & Party Eireli - ME. Valor: R\$ 9.056,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 06/11/2017.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:

Fabiana Mara Marques

Código Identificador:E13E0865

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 083/2017, originado da realização do Pregão Presencial nº 110/2017, firmado com a empresa Novo Horizonte Máquinas e Serviços Ltda - ME. Objeto: futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção de roçadeiras e motosserras da marca STIHL e prestação de serviço de manutenção nas mesmas, para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano/Divisão de Parques e Jardins do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses. Valor: R\$ 15.068,73.

Guaxupé/MG, 08/11/2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Fabiana Mara Marques

Código Identificador:44F0C86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ INEXIGIBILIDADE 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 237/2017, Inexigibilidade nº 037/2017. Objeto: prestação de serviços cartoriais de registro de imóveis, para retificação e desmembramento de áreas urbanas para a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Guaxupé Cartório do Registro de Imóveis. Valor: R\$ 3.475,73. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 06/11/2017.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:

Fabiana Mara Marques

Código Identificador:4617B4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2015 originado da Dispensa nº 059/2015, firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Passos - CISMIP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 27/10/2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:ADCB186

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PORTARIA 291

PORTARIA Nº 291/2017

Exonera o Servidor FÁBIO DE LIMA FANTINI do cargo de Diretor de Divisão e Planejamento, Atendimento e Serviços

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FÁBIO DE LIMA FANTINI , matrícula nº 16208 , do cargo de **Diretor de Divisão e Planejamento, Atendimento e Serviços** , lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 31 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil

Código Identificador:E9475232

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PORTARIA 292-17

PORTARIA Nº 292/2017

Exonera o Servidor EDSON KILIAN BITENCOURT do cargo de Coordenador de Administração e Transporte

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDSON KILIAN BITENCOURT , matrícula nº 34698 , do cargo em Comissão de Coordenador de Administração e Transporte , lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 31 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil

Código Identificador:F2FA054F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PORTARIA 293-17

PORTARIA Nº 293/2017

Nomeia EDSON KILIAN BITENCOURT para o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E SERVIÇOS.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pelas Leis Municipais nº 1.952/09 ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDSON KILIAN BITENCOURT, matrícula 34698, para o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E SERVIÇOS, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento social.

Art.2º O Servidor ora nomeado, que tem o cargo de provimento de Técnico Desportivo I, fica dele afastado enquanto permanecer

exercendo o cargo comissionado definido, suspendendo-se o período de estágio probatório o qual retornará a contagem com o retorno ao cargo de origem.

Art. 3º O cargo e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1396/98, sendo que o servidor perceberá gratificação de 60% (sessenta por cento), com fundamento no art. 55 da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 1º de novembro de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil

Código Identificador:40B4A817

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ EXTRATO DO CONTRATO 165/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 165/2017 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 057/2017, firmado com GUAXUPÉ IMOVÉIS LTDA - ME. Objeto: locação de um imóvel não residencial para as instalações da Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, bem como o atendimento administrativo da ONG Rede Cidadã do Município de Guaxupé/MG pelo período de 12(dozes) meses. Valor: R\$ 20.400,00.

Guaxupé/MG, 01/11/2017.

CLAUDINEI VITOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:82F4C866

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 008/2017

Origem: Dispensa 008/2017

Objeto: Constitui objeto da prestação de serviços a contratação de empresa com comprovada especialização em consultoria e gestão tributária nas áreas abaixo descritas, a prestação de serviços será em formato semipresencial, uma vez que a vencedora deverá estar presente nas dependências da Prefeitura Municipal ou nos locais de busca apuração de informações tributárias, nas áreas abaixo 2 (dois) dias por semana, podendo o número de visitas presencias, serem aumentados ou reduzidos, de acordo com a necessidade e a juízo da administração municipal.

Apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF com a aplicação e utilização de software, próprio;

Lei 18.030/2009 – Lei Robin Hood;

Levantamento e apuração da base de cálculo do ITR (Imposto Territorial Rural);

Acompanhamento dos contribuintes do simples nacional;

Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM;

Apuração dos valores dos produtos hortifrutigranjeiros comercializados nas unidades da Ceasa/MG, feiras livres, sacolões, dentre outros;

Apuração e cruzamento de dados dos maiores produtores rurais;

ISS – Imposto Sobre Serviços.

Contratante: Município de Ibiá-MG.

Contratado: SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ: 14.599.453/0001-90

Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor total contratado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Término do Contrato: 15 de fevereiro de 2018.

Data do Contrato: 16 de outubro de 2017.

Ibiá(MG), 16 de outubro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:B404721A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio da Prefeita Municipal, Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 044/2017, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de cimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital, com abertura marcada para o dia 16/10/2017 às 13:30 horas, conforme edital e anexos, foi considerado deserto tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.

Ibiá-MG, 16 de outubro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:381B7164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 043/2017

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 043/2017

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de borracharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor: MARCOS PAULO DA SILVA – ME – CNPJ: 16.862.040/0001-82

Valor total: R\$ 45.955,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 11 de outubro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:5C945ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 041/2017

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 041/2017

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

VENCEDOR: CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 04.353.937/0001-00

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CITROEN– LINHA LEVE: 14% (quatorze por cento).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA CITROEN – LINHA LEVE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 11 de outubro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:0276F3A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE
PREÇO 041/2017

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 041/2017

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

VENCEDOR: DIMAS FULGENCIO AUTO PEÇAS ME – CNPJ: 23.960.419/0001-90

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA RENAULT – LINHA LEVE: 16% (dezesesseis por cento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CHEVROLET – LINHA LEVE: 16% (dezesesseis por cento).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA RENAULT – LINHA LEVE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA CHEVROLET – LINHA LEVE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR TOTAL GLOBAL A SER CONTRATADO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 11 de outubro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:D1FBA31F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE
PREÇO 041/2017

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 041/2017

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

VENCEDOR: HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA – CNPJ: 27.602.170/0001-00

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FIAT – LINHA LEVE: 15% (quinze por cento).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA FIAT – LINHA LEVE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 11 de outubro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:6AFD6C75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO
PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 041/2017

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 041/2017.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATADO: CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 04.353.937/0001-00

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 04.353.937/0001-00					
Lote	Descrição	Linha	% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços Originais da Montadora	Valor extenso por desconto	Valor máximo a ser adquirido
VEÍCULOS					
03	Tabela Citroen	Leve	14%	quatorze por cento	R\$ 30.000,00

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05 de novembro de 2018.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06 de novembro de 2017.

Ibiá (MG), 06 de novembro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:86D2320B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO
PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 041/2017

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 041/2017.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATADO: DIMAS FULGENCIO AUTO PEÇAS ME –

CNPJ: 23.960.419/0001-90

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

DIMAS FULGENCIO AUTO PEÇAS ME – CNPJ: 23.960.419/0001-90					
Lote	Descrição	Linha	% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços Originais da Montadora	Valor por extensão do desconto	Valor máximo a ser adquirido
VEÍCULOS					
02	Tabela Renault	Leve	16%	Dezesseis por cento	R\$ 30.000,00
04	Tabela Chevrolet	Leve	16%	Dezesseis por cento	R\$ 80.000,00

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05 de novembro de 2018.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06 de novembro de 2017.

Ibiá (MG), 06 de novembro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:49247719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 041/2017

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 041/2017.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATADO: HORIZONTE TRANSPORTE LOGISITICA E PEÇAS LTDA – CNPJ: 27.602.170/0001-00

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

HORIZONTE TRANSPORTE LOGISITICA E PEÇAS LTDA					
CNPJ: 27.602.170/0001-00					
Lote	Descrição	Linha	% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços Originais da Montadora	Valor por extensão do desconto	Valor máximo a ser adquirido
VEÍCULOS					
01	Tabela Fiat	Leve	15%	quinze por cento	R\$ 80.000,00

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05 de novembro de 2018.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06 de novembro de 2017.

Ibiá (MG), 06 de novembro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:FA6423ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

ORIGEM: Pregão Presencial 009/2017

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado pelo quilômetro rodado, modificando a cláusula sétimo do contrato, celebrado entre o Município de Ibiá e a contratada, na data de 02 de maio de 2017, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Os preços por quilômetro rodado sofrerão o reajuste conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	UNID	VALOR POR KM CONTRATO	VALOR REAJUSTE
1	1 ônibus, com no mínimo 46 lugares, banheiro, cinto de segurança, no máximo 18 anos de fabricação, potência mínima de 300cv e demais equipamentos exigidos pela legislação pertinente.	Km	2,95	3,02
2	01 ônibus, com no mínimo 21 lugares, cinto de segurança e demais equipamentos exigidos pela legislação pertinente e no máximo 18 anos de fabricação.	Km	2,40	2,46
3	01 van, com no mínimo 15 lugares, cinto de segurança e demais equipamentos exigidos pela legislação pertinente e no máximo 12 anos de fabricação.	Km	1,70	1,74

O valor atualizado do contrato passará de R\$ 545.700,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais) para R\$ 551.879,09 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: TIAGO DE PAIVA CARVALHO

TRANSPORTES – ME - CNPJ: 23.682.935/0001-09

DATA DO ADITIVO: 02 de outubro de 2017.

Ibiá (MG), 02 de outubro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins

Código Identificador:9691B81E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS ASSINATURA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

O Município de Indianópolis-MG, comunica a assinatura de Convênio de Cooperação com o Governo do Estado de Minas Gerais e ARSAE, aos 16 de outubro de 2017, para estabelecimento de colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 7 de novembro de 2017.

ADAILTON BORGES AMARO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Adailton Borges Amaro

Código Identificador:28100EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 019/2017 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS – MG, conforme especificações

constantes no Termo de Referência do Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 22 de novembro de 2017, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal

CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:18EC8FCE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA**

SETOR DE LICITAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2017 - TOMADA DE PREÇO
Nº 02/2017 = ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÃO -
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA
COMERCIAL**

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório nº 68/2017, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 02/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria jurídica com atuação em advocacia consultiva no âmbito do Direito Administrativo, com exclusividade em Licitação Pública, torna público aos interessados em geral que o recurso interposto pela licitante proponente Edis Antonio Teixeira Gomes Sociedade Individual de Advocacia foi julgado improcedente, conforme decisão da autoridade Superior. Diante disso, fica designado o dia 10 de novembro de 2017, às 9 horas, a data para abertura dos envelopes contendo a proposta comercial. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Inhaúma/MG, 07/11/2017.

MATHAUS PHILIPPE FREITAS DA SILVA RESENDE,

Pregoeiro.

Publicado por:

Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende

Código Identificador:AC293CD3

SETOR DE LICITAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 37/2017 = CONFEÇÃO DE PRÓTESES
DENTÁRIAS - DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do processo licitatório nº 69/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 37/2017, cujo objeto é a confecção de próteses dentárias, torna público aos interessados em geral que o recurso interposto pela licitante proponente Irmãos Castro Ltda - ME foi julgado improcedente, conforme decisão da autoridade Superior. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Inhaúma/MG, 07/11/2017.

MATHAUS PHILIPPE FREITAS DA SILVA RESENDE,

Pregoeiro.

Publicado por:

Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende

Código Identificador:D49842C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 003/2017, instaurado pela Portaria nº 163, de 21 de junho de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Walter Paulo de Oliveira, publicada na mesma data, nos termos da Lei 903 de 20 de abril de 1990, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 178 da Lei 903, de 1990, CITA, pelo presente Edital, o servidora **MARIA CRISTINA DE LACERDA**, técnico administrativo, matrícula funcional nº 3713, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Ipanema-MG, situada na Av. Sete de Setembro, 751-A, Centro, Ipanema-MG, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 3314-1406 e endereço eletrônico:

controladoria@ipanema.mg.gov.br.

Sede da Prefeitura de Ipanema-MG, 18 de OUTUBRO de 2017.

MARCIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Célia Aparecida Rodrigues Cupertino

Código Identificador:41B4E36F

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 003/2017, instaurado pela Portaria nº 214, de 02 de agosto de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Walter Paulo de Oliveira, publicada na mesma data, nos termos da Lei 903 de 20 de abril de 1990, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 178 da Lei 903, de 1990, CITA, pelo presente Edital, o servidora **LOURIVANE NOGUEIRA GUENODY**, técnico administrativo, matrícula funcional nº 4121, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Ipanema-MG, situada na Av. Sete de Setembro, 751-A, Centro, Ipanema-MG, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 3314-1406 e endereço eletrônico:

controladoria@ipanema.mg.gov.br.

Sede da Prefeitura de Ipanema-MG, 18 de OUTUBRO de 2017.

MARCIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Célia Aparecida Rodrigues Cupertino

Código Identificador:3EA6684F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2017 – Pregão Presencial 67/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Bar e Restaurante Ponto Quatro Ltda - ME. CNPJ 02.388.671/0001-51. Objeto: acréscimo na quantidade de serviços. Valor adicional: R\$ 2.734,00. Data: 26/10/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8772BFCE

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 34/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som e iluminação e prestação de serviços para realização de eventos promovidos pelo município de Itanhandu. **Contrato nº 290/2017** – Luiz Cláudio Ribeiro e Cia LTDA, CNPJ 71.435.580/0001-98, Alfenas/MG. Valor: R\$ 12.190,00. Dotação 424, fonte 200. Data: 30/10/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E45D7EB2

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2017 – Pregão Presencial 008/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Montfer Terraplenagens LTDA - ME. CNPJ 02.062.521/0001-07. Objeto: acréscimo na quantidade de serviços. Valor adicional: R\$ 31.250,00. Data: 31/10/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0D86BF6E

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 50/2017 – Objeto: aquisição de mobiliário para o CRAS de Itanhandu para maior comodidade e segurança na realização de serviços e atividades, através do sistema de registro de preços. **Contrato nº 291/2017** – POP Móveis para Escritório LTDA-EPP, CNPJ 18.335.298/0001-56, Juiz de Fora/MG. Valor: R\$ 70.480,00. Dotação 125, fontes 100, 129 e 229. Data: 31/10/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5862AD04

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 031/2017, com data de 31/11/2017, tendo como objeto a restauração do piano da Fundação Itanhanduense Dilza Pinho Nilo, por seu valor histórico e social, sujeito à proteção de acordo com a lei municipal nº 016/90 de 31 de julho de 1990. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato nº 292/2017** – Santos Comércio Varejista e Serviços em Planos LTDA – ME, CNPJ 09.131.771/0001-92, São Paulo/SP. Valor: R\$ 7.800,00. Data: 01/11/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0D3214AA

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 032/2017, com data de 31/11/2017, tendo como objeto o aluguel de espaço do Sindicato Rural destinado a realização da feira livre. Embasamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. **Contrato nº 293/2017** – Sindicato Rural de Itanhandu, CNPJ 17.904.707/0001-25, Itanhandu/MG. Valor: R\$ 12.000,00. Data: 01/11/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D19E8244

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº - 316/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 REGISTRO
DE PREÇO Nº 021/2017**

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 052/2017, Registro de Preço nº 021/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **22 de novembro de 2017 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 07 de novembro de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:

Paula Batista Oliveira
Código Identificador:BF79C41E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº - 315/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 REGISTRO
DE PREÇO Nº 020/2017**

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 051/2017, Registro de Preço nº 020/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **22 de novembro de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar, para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço

acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 07 de novembro de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:1BDF2633

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº - 306/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 REGISTRO
DE PREÇO Nº 018/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 048/2017, Registro de Preço nº 018/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **23 de novembro de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 07 de novembro de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:04BCD880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.030/2017

“Dispõe sobre a criação e denominação da ‘Creche Dona Zizica’, neste Município”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a unidade de creche sediada à Rua Um, nº 1.662, no Distrito do Capoeirão, neste Município com a denominação de “CRECHE DONA ZIZICA”.

Art. 2º. As despesas decorrentes a execução do previsto nesta Lei correrá por conta de verbas próprias, obedecendo às dotações previstas na Lei Orçamentária, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 31-out-2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:9F950E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1031/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Anual de 2017 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	D R	VALOR
	02.02.01 – Assessoria Jurídica			
28 843 0000 2001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS			
319091	Sentenças Judiciais	25	1.00	79.200,00
339091	Sentenças Judiciais	26	1.00	22.800,00
	02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 303 0009 2.046	MANUT. DA ASSIST. FARMACEUTICA C/MEDICAMENTOS BASICOS			
339030	Material de Consumo	162	1.02	20.000,00
TOTAL GERAL				122.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicionais acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de Anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	D R	VALOR
	02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 305 0009 2.048	MANUT.DAS AÇÕES BASICAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185	1.02	20.000,00
	02.09.03 – Departamento Municipal de Obras			
15 451 0011 2083	Manut. da Infraestrutura e Vias Urbanas			
449052	Equipamentos e Material Permanentes	503	1.00	102.000,00
TOTAL GERAL				122.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, em de 31 de Outubro de 2017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:07597531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2017

“Altera redação dos artigos 90 e 115 e acrescenta incisos; inclui e altera itens na lista de serviços da Tabela IV; revoga artigo 116; todos da Lei Complementar nº 014, de 28 de dezembro de 2005, que Institui o Código Tributário do Município”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput e os incisos X, XIV e XVII do art. 90 da Lei Complementar nº 014, de 28 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90. O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos abaixo, quando o imposto será devido no local:

...
X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres

indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios.

XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da Tabela IV desta Lei.

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16.01 da Tabela IV desta Lei.”

Art. 2º. São incluídos os incisos XXI, XXII e XXIII e os §§ 3º e 4º ao art. 90 da Lei Complementar nº 014, de 28 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 90...

...

XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da Tabela IV desta Lei;

XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da Tabela IV desta Lei;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 da Tabela IV desta Lei.

...

§3º. Na hipótese de aplicação de alíquota inferior ao limite previsto nesta Lei ou de concessão de isenção ou benefício fiscal que reduza alíquota a percentual menor que o definido nesta Lei, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

§4º. No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09 da Tabela IV desta Lei, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.”

Art. 3º. Os seguintes itens da lista de serviços para cobrança do imposto sobre serviços de qualquer natureza constantes na Tabela VI da Lei Complementar nº 014, de 28 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

7.16 - Florestamento, reforestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.”

Art. 4º. Os seguintes itens são acrescidos na lista de serviços para cobrança do imposto sobre serviços de qualquer natureza constante da Tabela IV da Lei Complementar nº 014, de 28 de dezembro de 2005, cuja alíquota é fixada em 3% (três por cento):

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas

prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

Art. 5º. A alíquota incidente sobre os itens abaixo indicados da lista de serviços da Tabela IV da Lei Complementar nº 014, de 28 de dezembro de 2005, passa a ser de 5% (cinco por cento):

10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).

Art. 6º. O art. 115 da Lei Complementar nº 014, de 28 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 115. O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima.”

Art. 7º. Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 115 e o art. 116 e seus §§; todos da Lei Complementar nº 014 de 28 de dezembro de 2005.

Art. 8º. Ficam revogadas, a partir de 30 de dezembro de 2017, toda e qualquer isenção de ISSQN em andamento, em análise ou em fase de aplicação.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor no prazo de noventa (90) dias após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Japaraíba-MG, 1º-nov-2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA

Assessor Jurídico do Município

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador:69282E7E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº. 41/2017**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- **TERMO DE CONTRATO Nº. 41/2017 – OI MÓVEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** – **Objeto:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp), nas modalidades de serviço de acesso a internet móvel, serviços de acesso GPRS/ EDGE/ 3G e controle de gastos móveis, destinados à Administração Municipal Direta, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 30/2017.** - **Valor:** R\$ 34.977,60. – **Dotações Orçamentárias:** 04.122.0401.2199, 3.3.90.39 - Ficha 187 - F.R. 1.00. – **Vigência:** 12 meses. - **Data:** 31/10/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:ABA00185

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 04/2017

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas para o cargo de **MONITOR PARA ATENDER ALUNO DEFICIENTE**, por meio de contratação por tempo determinado, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº artigo 2º, inciso I, da 2.011/2012, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pela Prefeitura Municipal, através de Portaria específica para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas para o cargo de **MONITOR PARA ATENDER ALUNO DEFICIENTE**, será constituído por uma única etapa:

a) A Etapa única deste Processo Seletivo consubstancia-se na análise das inscrições realizadas pelos candidatos, bem como na avaliação de títulos e comprovação de experiência, tendo caráter eliminatório e classificatório.

1.3 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5 As contratações decorrentes deste Processo Seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2.011/2012.

1.6 Este Edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município, a partir do dia 06/11/2017.

1.7 Impugnações ao Edital poderão ser feitas até 02 (dois) dias após a sua publicação e deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG.

1.8 Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO

Função	MONITOR PARA ATENDER ALUNO DEFICIENTE
Vagas	Cadastro reserva
Requisitos/Qualificação	Habilitados pelo Curso de Magistério ou Curso Normal Nível Médio. (Na hipótese de não cumprimento desse requisito, o candidato será eliminado).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais distribuídas em calendário de horários estabelecidos pelas Unidades Escolares e CEMEI's.
Remuneração	R\$ 987,41 (novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Local de Trabalho	Unidades Escolares e CEMEI's do Município de João Monlevade
Dos direitos do contratado	Os direitos do candidato contratado serão os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1 A vigência do contrato de trabalho será até 21 de dezembro de 2018.

3.2 O contrato firmado poderá extinguir-se a qualquer tempo, com fulcro no art. 11 e seus incisos, da Lei nº 2.011/2012.

4. DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS CONTRATADOS

4.1 São atribuições a serem realizadas pelos contratados:

a) Apoiar o processo de escolarização de um ou mais alunos com deficiência (múltipla ou condutas típicas) que, em função da complexidade do seu quadro clínico requer cuidados específicos, em sala de aula, junto ao coletivo de funcionários da escola.

b) Orientar e auxiliar os alunos com deficiência no que se refere à tutoria nas atividades de sala de aula e nos cuidados de higiene pessoal, alimentação e locomoção de acordo com a necessidade dos mesmos.

c) Participar ativamente das atividades que acontecem na escola.

d) Realizar outras atividades afins, de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do trabalho.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 São requisitos para preenchimento das vagas:

- a)** Ser brasileiro;
- b)** Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
- c)** Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- d)** Ter concluído Curso de Magistério ou Curso Normal Nível Médio;
- e)** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
- f)** Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- g)** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- h)** Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
- i)** Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- j)** **Se enquadrar no que dispõe o inciso IV, do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.**
Não possuir avaliação de desempenho insatisfatória nos anos de 2016 e 2017.

l) Nos termos da Lei Municipal nº 2.011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO E DOS RECURSOS

6.1 DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.1.1 DA DATA E DO LOCAL

6.1.1.1 Esta Etapa possui caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste Edital.

6.1.1.3 As inscrições dos interessados poderão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos - João Monlevade/MG, no período de 20/11/2017 a 22/11/2017, no horário de 08h às 10h30 e de 14h às 16h30.

6.1.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.1.2.1 Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, anexo a este Edital (ANEXO II), sem emendas, rasuras ou omissões.

6.1.2.2 A responsabilidade pelo preenchimento e pelas informações contidas no formulário de inscrição é do candidato.

6.1.2.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório.

a) A procuração apresentada conforme item 6.1.2.3 ficará retida.

6.1.2.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega.

6.1.2.5 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

a) CPF;

b) Documento oficial de Identidade;

c) Comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (comprovante da situação regular);

e) Certificado de reservista (sexo masculino);

f) Certificado de conclusão do Curso de Magistério ou Curso Normal Nível Médio;

g) Certificado de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função de Monitor para atender alunos com deficiência mental e/ou múltiplas, ou em qualquer área da Educação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, se for o caso;

h) Comprovante de contagem de tempo de serviço na função de Monitor de deficiente, se for o caso.

6.1.2.6 Em caso de apresentação de cópias simples acompanhadas dos originais, as autenticações serão feitas por funcionário da Secretaria Municipal de Educação, no ato da inscrição.

6.1.2.7 Serão vedadas, após a entrega dos documentos e títulos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

6.1.2.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.1.2.9 A inscrição do candidato implica em aceitação tácita das normas previstas neste Edital.

6.1.2.10 Todos os documentos deverão ser entregues em envelope pardo identificado com a ficha de inscrição colocada em seu verso.

6.2 DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

6.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar os seguintes documentos, no ato da inscrição:

a) CPF;

b) Documento oficial de Identidade;

c) Comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados – últimos 03 meses);

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (comprovante da situação regular);

e) Certificado de reservista (sexo masculino);

f) Certificado de conclusão do Curso de Magistério ou Curso Normal Nível Médio.

6.2.3 Os títulos referentes a tempo de experiência deverão ser comprovados através de cópia simples, acompanhado de documento original, ou cópia autenticada em cartório, da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e/ou declarações ou certidões de tempo de serviço, emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando experiência no cargo pleiteado.

6.2.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

6.2.5 Não serão aceitos como títulos, declarações de pessoas físicas ou contratos particulares de trabalho, sem a cópia simples da CTPS, acompanhada de original, ou cópia autenticada, nos termos deste Edital.

6.2.6 Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste Edital serão desconsiderados.

6.2.7 A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CANDIDATO
Curso de Aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função de Monitor para atender alunos com deficiência mental e ou múltiplas, ou em qualquer área da educação, com carga horária mínima de 40 horas. Máximo: 5 (cinco) certificados.	02 pontos	10 pontos
Experiência na função de Monitor para atender alunos com deficiência mental e ou múltiplas. Máximo 5 (cinco) anos.	02 pontos para cada 12 meses no exercício da função	10 pontos

6.2.8 O **resultado preliminar** das inscrições deferidas e as notas atribuídas aos títulos e comprovação de experiência será publicado no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia **28/11/2017**.

6.3 DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E ÀS NOTAS ATRIBUÍDAS AOS TÍTULOS E À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

6.3.1 O candidato terá o direito de **interpor recurso** ao resultado preliminar das inscrições indeferidas e às notas atribuídas aos títulos e à comprovação de experiência, no dia **29/11/2017**.

6.3.2 Não serão aceitos os recursos protocolados fora do prazo previsto no item 6.3.1.

6.3.3 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG, com identificação do candidato, número de inscrição, função para o qual concorre, dentro do prazo previsto, os quais serão conferidos e lacrados no ato do recebimento, devendo ser respeitado o formulário de recurso – ANEXO III.

6.3.4 A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

6.2.5 O **resultado** das inscrições deferidas e das notas atribuídas aos títulos e comprovação de experiência, **após análise dos recursos**, será publicado no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia **30/11/2017**, indicando a ordem de classificação dos candidatos.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Somente serão considerados classificados neste Processo Seletivo Público os candidatos que atenderem às condições previstas neste Edital.

7.2 O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência, obedecida a ordem decrescente de pontuação.

7.3 Apurado o total de pontos, em hipótese de empate entre os candidatos, em qualquer das etapas deste Processo Seletivo, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade, considerando para tanto, data, hora e minuto.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado será **homologado** pela Prefeita Municipal e divulgado no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura); no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município, no dia **30/11/2017**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

9.3 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, ou seja, este Processo Seletivo não tem o condão de criar direito líquido e certo quanto à contratação.

9.4 Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.

9.5 Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.011/2012, não poderão participar deste Processo Seletivo, servidores da Administração Direta ou Indireta do Município.

9.6 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

9.7 O contratado assinará contrato administrativo com a Administração Pública Municipal.

9.8 O contrato firmado entre a Administração Pública Municipal e o aprovado terá prazo determinado até no máximo 21/12/2018.

9.9 A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

9.10 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.

9.11 Caberá à Prefeita Municipal a homologação do resultado final deste processo.

9.12 Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, se for o caso.

9.13 A **convocação** do candidato classificado será feita por Edital de Convocação para Contratação Temporária a ser divulgado no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, à medida que surgirem vagas nas escolas e nos Centros de Educação Infantil do Município.

João Monlevade, 13 de novembro de 2017.

TEOTINO DAMASCENO FILHO

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 04/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
01	Publicação do Edital	13/11/2017
02	Período de Inscrição	20 e 22/11/2017
03	Divulgação do Resultado Preliminar	28/11/2017
05	Prazo para interposição de recurso do Resultado Preliminar	29/11/2017
04	Divulgação do Resultado Final	30/11/2017
06	Homologação da Classificação	30/11/2017

O cronograma acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos e por decisão da Comissão de Processo Seletivo.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS-04/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2017	
CARGO:	INSCRIÇÃO Nº

NOME DO CANDIDATO:			
Data Nascimento:	Sexo:	Naturalidade:	
RG:		CPF:	PIS:
Mãe			
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:			Município/Estado:
CEP:	Tel residencial:	Tel celular:	E-mail:

ITEM	DOCUMENTOS APRESENTADOS	
• 01	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do CPF;	()
• 02	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do documento oficial de Identidade;	()
• 03	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);	()
• 04	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do comprovante da situação regular junto à Justiça Eleitoral.	()
• 05	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original certificado de reservista (sexo masculino).	()
• 06	Diploma de curso legalmente reconhecido do cargo pleiteado expedido por instituição de ensino credenciada, conforme especificado no edital.	()
• 10	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – em campo diretamente relacionamento com o cargo pretendido ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas.	()
• 11	Documento de contagem de tempo de serviço em escola pública ou privada no cargo pleiteado , devidamente assinado pela Chefia Imediata, se houver.	()

DECLARO para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor do **EDITAL PSS 042017**, e concordar com todas as normas estabelecidas; nada tendo a objetivar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

João Monlevade, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Candidato (por extenso) _____

COLAR FICHA NO ENVELOPE PARDO E DEIXAR O ESPAÇO ABAIXO LIVRE &.....

PROTOCOLO DE ENTREGA

Processo Seletivo Simplificado para nº

Nome: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura do recebedor

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0A0EFF8A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2017 - Assinaturas em 07/11/2017 - Processo Licitatório nº 046/2017 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 030/2017.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratadas:
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR Ltda
Valor estimado: R\$ 361.612,30

DROGARIA LAGAMAR Ltda - ME
Valor estimado: R\$ 481.552,00

**PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - ME**
Valor estimado: R\$ 412.000,60

SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA Ltda - ME
Valor estimado: R\$ 115.506,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:4AE59C77

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS N.O 16/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N.O
180/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.o 16/2017, Processo Licitatório n.o 180/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA /OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER AS PACIENTES DO SUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

Licitante vencedora: CLINICA MEDICA E SERVIÇOS DE IMAGEM EH VIVER LTDA - ME, com o valor de R\$100,00 (cem reais).

Setor de Licitações,

07/11/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A81BE798

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO CMAS TORNA PÚBLICA
A DESCLASSIFICAÇÃO DA ENTIDADE SERVIÇO DE
OBRAS SOCIAIS MARIA TEREZA WINTERS, NA FASE DE
EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 002/2017, PROCESSO
ADMINISTRATIVO 002/2017**

A Comissão Fixa de Seleção CMAS torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO DA ENTIDADE Serviço de Obras Sociais Maria Tereza Winters, NA FASE DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO do Termo de Colaboração nº 002/2017, Processo Administrativo 002/2017. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO,

07/11/2017.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:76B31688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2017**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, visando a Contratação de Empresa/profissional Médico, para a prestação de Serviços Médicos para realização de ultrassonografia junto à Policlínica I, ou em consultório próprio para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme edital de credenciamento nº 03/2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de **R\$ R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais)** para um período de 12 meses, conforme Processo Licitatório 215/2017 e Inexigibilidade de Licitação nº 035/2017, compreendendo os seguintes favorecidos:

***CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇO DE IMAGEM EH VIVER
LTDA – ME**
***MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA**
***IVANO BAHIA ANTUNES**
***A & J ODONTOMEDICINA LTDA – ME**
***IVE ROCHA BAIA ANTUNES**

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2017.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:700BE14A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 035/2017**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, visando a Contratação de Empresa/profissional Médico, para a prestação de Serviços Médicos para realização de ultrassonografia junto à Policlínica I, ou em consultório próprio para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme edital de credenciamento nº 03/2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de **R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais)** para um

período de 12 meses, conforme Processo Licitatório 215/2017 e Inexigibilidade de Licitação nº 035/2017, compreendendo os seguintes favorecidos:

***CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇO DE IMAGEM EH VIVER LTDA – ME**
***MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA**
***IVANO BAHIA ANTUNES**
***A & J ODONTOMEDICINA LTDA – ME**
***IVE ROCHA BAIA ANTUNES**

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:E90E612E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO N.º 135/2017.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão do PREGÃO n.º 135/2017**. Inicialmente agendada para o dia 17/11/2017 às 13:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO.
 Tipo: Menor Preço Unitário.

Motivo: Retificações do Edital.

Nova data de abertura será publicada posteriormente.

Pregoeiro,

07/11/2017

Publicado por:
 Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:6DE0BEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 270/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 270/2017, Processo Administrativo nº. 163/2017 – Pregão 100/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO ME.

O objeto é A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O preço global deste contrato é de R\$ 5.940,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/10/2017.

Publicado por:
 Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E7A6FE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 271/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 271/2017, Processo Administrativo nº. 170/2017 – Pregão 107/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA.

O objeto é A AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA CRIANÇA, QUE ACONTECERÁ DE 02/10/2017 A 06/10/2017. O preço global deste contrato é de R\$ 1.678,69. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/10/2017.

Publicado por:
 Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4BAFFCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 272/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 272/2017, Processo Administrativo nº. 170/2017 – Pregão 107/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO ME.

O objeto é A AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA CRIANÇA, QUE ACONTECERÁ DE 02/10/2017 A 06/10/2017. O preço global deste contrato é de R\$ 5.164,96. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 02/10/2017.

Publicado por:
 Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:703D5BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 273/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 273/2017, Processo Administrativo nº. 187/2017, Dispensa nº. 020/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O objeto é a locação de imóvel situado na Av. Getulio Vargas, 1.092 – Centro, Lagoa da Prata/MG, para armazenamento de materiais permanentes do Pró Infância, por um período de 12 (doze) meses; atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O valor da presente locação é de R\$1.300,00 mensais, totalizando R\$15.600,00. O presente contrato terá vigência até 08/10/2018, iniciando-se em 09/10/2017. Data: 04/10/2017.

Publicado por:
 Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2B947C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 274/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 274/2017, Processo nº.140/2017– Pregão 085/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALMED LTDA.

O objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, PSF'S, CAPS, POLICLÍNICA I E FISIOTERAPIA. O preço global deste contrato é de R\$ 56.422,88. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 19/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:08C47992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 275/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 275/2017, Processo nº.140/2017– Pregão 085/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, PSF'S, CAPS, POLICLÍNICA I E FISIOTERAPIA. O preço global deste contrato é de R\$ 7.754,80. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 19/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:14E558FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 276/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 276/2017, Processo nº.140/2017– Pregão 085/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALFALAGOS LTDA.

O objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, PSF'S, CAPS, POLICLÍNICA I E FISIOTERAPIA. O preço global deste contrato é de R\$ 27.265,40. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 19/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EECEA90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 277/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 277/2017, Processo nº.140/2017– Pregão 085/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA.

O objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA UPA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, PSF'S, CAPS, POLICLÍNICA I E FISIOTERAPIA. O preço global deste contrato é de R\$ 96.886,36. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 19/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7E8CF82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 278/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 278/2017, Processo nº.140/2017– Pregão 085/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

O objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, PSF'S, CAPS, POLICLÍNICA I E FISIOTERAPIA. O preço global deste contrato é de R\$ 19.191,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 19/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B0D6611E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 279/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 279/2017, Processo nº.140/2017– Pregão 085/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.

O objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, PSF'S, CAPS, POLICLÍNICA I E FISIOTERAPIA. O preço global deste contrato é de R\$ 5.107,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 19/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2599BD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 280/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 280/2017, Processo nº.140/2017– Pregão 085/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, PSF'S, CAPS, POLICLÍNICA I E FISIOTERAPIA. O preço global deste contrato é de R\$ 15.301,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 19/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:70293BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 281/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 281/2017, Processo nº.140/2017– Pregão 085/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, PSF'S, CAPS, POLICLÍNICA I E FISIOTERAPIA. O preço global deste contrato é de R\$ 17.226,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 19/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:AE1214A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 282/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 282/2017, Processo nº.140/2017– Pregão 085/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

O objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, PSF'S, CAPS, POLICLÍNICA I E FISIOTERAPIA. O preço global deste contrato é de R\$ 22.326,22. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 19/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5FEA50D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 283/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 283/2017 Tomada de Preços nº. 15/2017, Processo Licitatório nº. 114/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME.

O objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DO ALAMBRADO DO PARQUE ECOLOGICO FRANCISCO DE ASSIS REZENDE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. O preço global deste contrato é de R\$ 27.693,67. O prazo estimado de execução dos serviços é de 60 dias e o prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar do dia de sua assinatura. Data: 19/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6059B381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 284/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 284/2017, Processo nº. 181/2017 – Pregão 115/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ÁGUA GÁS LTDA - EPP.

O objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS P13 E P45, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R\$ 86.026,75. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 24/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:118A9331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 285/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 285/2017, Processo nº. 181/2017 – Pregão 115/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL RONCALE EIRELI - ME.

O objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS P13 E P45, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R\$ 625,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 24/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9EFF7840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM EXECUÇÃO DE FORMA PARCELADA N.º 286/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM EXECUÇÃO DE FORMA PARCELADA N.º 286/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 209/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.

O objeto é a contratação da Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – ICISMEP, para a prestação de serviços de assistência à saúde. O valor total do presente Contrato corresponde a importância global de R\$2.952.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil reais). O presente Contrato irá vigorar de 24 de outubro de 2017 à 23 de outubro de 2018. Data: 23/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F135DE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 287/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA –
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
287/2017, Processo Administrativo n.º. 168/2017 –
Pregão 106/2017, entre o Município de Lagoa da Prata
e a empresa GILSON PEREIRA E CIA LTDA - ME.

O objeto é SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE
PLACAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,
HORTAS COMUNITÁRIAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA,
CRAS MARÍLIA, CHICO MIRANDA E GOMES E CREAS. O
preço global deste contrato é de R\$ 3.300,00. O prazo de vigência do
presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 25/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:485BA0A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 288/2017**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA –
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
288/2017, Concorrência n.º. 08/2017, Processo
Licitação n.º. 169/2017, entre o Município de Lagoa
da Prata e a empresa THOR EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA. ME.

O objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA REALIZAR FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE
PRÓINFÂNCIA, SITUADA A RUA AMAZONAS, BAIRRO SÃO
FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é
de R\$ 405.890,90. O prazo estimado de execução dos serviços é de
120 dias e o prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze)
meses a contar do dia de sua assinatura. Data: 27/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:75EFB3BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE
COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL N.º
289/2017**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA –
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E
VENDA DE IMÓVEL N.º 289/2017, Processo
Administrativo n.º. 207/2017, Dispensa n.º. 027/2017,
entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Jaime
Nunes de Oliveira.

O objeto é compra e venda de imóvel, onde funcionará a Creche do
bairro Américo Silva (aprovado pela lei municipal n.º 3029/2017, de
06/10/17), imóvel situado à rua Francisco Bernardes Primo esquina
com a rua Arcos, n.º 600, bairro Américo Silva, conforme solicitação
da Sec. Municipal de Educação e Lei Municipal 3029/2017. O preço
global deste contrato é de R\$610.000,00. O presente contrato terá
vigência de 60 dias, iniciando na data de sua assinatura. Data:
27/10/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:71AB546D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º. 217/2017**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º. 217/2017, Processo
n.º. 126/2017 – Pregão 077/2017 e Ata de Registro de
Preços n.º 028/2017, entre o Município de Lagoa da

Prata e a empresa REDE MAXX I COMÉRCIO DE
COMBUSTIVEL LTDA.

Constitui objeto do presente termo aditivo o realinhamento no preço,
com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do
Secretario Municipal de Administração autorizando o realinhamento
dos produtos que constam do contrato vigente com a referida empresa,
no percentual abaixo indicado, contemplando a seguinte alteração.
Data: 03/10/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE
01	ÓLEO DIESEL	R\$3,00	R\$3,22	7.333%
02	ÓLEO DIESEL S-50/S-10	R\$3,10	R\$3,36	8.387%

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:768AA071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º. 216/2017**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º. 216/2017, Processo
n.º. 126/2017 – Pregão 077/2017 e Ata de Registro de
Preços n.º 028/2017, entre o Município de Lagoa da
Prata e a empresa NOSSO POSTO LTDA.

Constitui objeto do presente termo aditivo o realinhamento no preço,
com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do
Secretario Municipal de Administração autorizando o realinhamento
do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa,
contemplando a seguinte alteração. Data: 05/10/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
01	GASOLINA COMUM	R\$4,169	R\$4,22

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:79ECB819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º. 246/2017**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º. 246/2017, Processo
Administrativo n.º. 125/2017 – Pregão 076/2017, entre
o Município de Lagoa da Prata e a empresa CARLA
GONÇALVES PALHARES - ME.

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 20SERV.
ARBITRAGEM FUTSAL, correspondente a um aumento de
R\$1.960,00, equivalentes a 6,724% ao valor do contrato, atendendo à
solicitação da Sec. Municipal de Desportos. Fica alterado a cláusula
segunda, item 2.1, que passa vigorar conforme abaixo:

2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada
no Pregão 076/2017, devidamente homologado e aprovado pelo
Contratante, totalizando R\$31.105,00 Data: 10/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:53172CF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º. 160/2015**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º. 160/2015, Tomada
de Preços n.º. 05/2015, Processo Licitatório n.º.
786/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a

empresa SUPRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA ME.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 14/10/2018, conforme ofício da Assessoria de Comunicação, solicitando a prorrogação. Data: 10/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:66E1273F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2014, Edital de Credenciamento nº. 011/2014, Processo Administrativo nº. 802/2014, Inexigibilidade nº. 140/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e profissional médica GISELE OLIVEIRA SILVA FURTADO.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses até 09/04/2018 conforme ofício e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 06/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:69351E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2015,

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2015, Pregão nº. 08/2015, Processo Licitatório nº. 36/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE EDIFICAÇÕES, por mais 10 (DEZ) meses, até 09/08/2018. Data: 09/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FD7D8768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 282/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 282/2016, Processo Administrativo nº. 264/16 – Pregão 72/16, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 09/10/2018. Data: 09/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:68B93643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 252/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 252/2017, Dispensa de Licitação de nº. 19/2017, Processo Administrativo nº. 172/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC.

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 10 KG DE EMPADA, 10 KG DE PAO DE QUEIJO, 10 KG DE BROA TEMPERADA, 02 BOLO DE CHOCOLATE (80 PEDAÇOS) E 02 KG DE PATÊ DE FRANGO, correspondente a um aumento de R\$772,00, equivalentes a 0,309% ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secret. Municipal de Administração e Governo. Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar conforme abaixo:

2.1. O valor estimado do presente contrato é o apresentado pela Contratada no Processo Administrativo nº. 172/2017, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando R\$250.570,90
Data: 17/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DBA24300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 287/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 287/2016, Processo Administrativo nº. 317/2016, Dispensa nº. 026/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. ROSILANE LEITE DOS SANTOS MAGALHÃES.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato de aluguel do imóvel situado na Rua Mário Correia Lacerda, nº 675, bairro Sol Nascente, nesta cidade, até 20/10/2018, bem como a correção do valor mensal do aluguel REDUZINDO em R\$11,17 (onze reais e dezessete centavos), com base no IGPM de - 1,4594%, passando a locação ao valor mensal de R\$754,83. Fica alterada a cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é R\$754,83 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$9.057,93. Data: 19/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:03A4E636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2014, PRC nº 28/2014, Pregão nº 26/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Gabriel Marques Franciscani e Cia Ltda.

Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de 12 serviço de segurança eletrônica para Sec. Municipal de Educação no valor de R\$1.740,00 correspondendo a 2,377 % do valor do contrato, conforme solicitação da Sec. Municipal de Educação. Fica alterada a cláusula segunda, item 2.1, passando a constar com a seguinte redação:

2.1. O valor global do presente contrato constitui a importância de R\$ 74.940,00 Data: 25/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F9452012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017, Processo Administrativo nº. 005/2017 - Pregão 004/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 02 SEGUROS TOTAL AUTOMOTIVO E 01 SEGURO CONTRA TERCEIROS PARA PÁ CARREGADEIRA, correspondente a um aumento de R\$753,22, equivalentes a 1,02% ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secret. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e Guarda Municipal. Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar conforme abaixo:

2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Pregão 004/2017, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando R\$74.743,22 .Data: 26/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2911E652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 281/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 281/2016, Processo Administrativo nº. 315/2016, Dispensa nº. 025/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Laticínios e Produtos Derivados de Lagoa da Prata.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato de aluguel do imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, nº. 331, sala 06, bairro Américo Silva, nesta cidade, para o Setor de Agricultura e Pesca, até 06/10/2018, bem como a correção do valor mensal do aluguel REDUZINDO em R\$3,80 (três reais e oitenta centavos), com base no IGPM de -1,4594%, passando a locação ao valor mensal de R\$256,20. Fica alterada a cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é R\$256,20 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), totalizando R\$3.074,40 . Data: 06/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:615B1133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2017 Processo Licitatório nº. 131/2017 Concorrência nº. 03/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. FRANCISCO DONIZETE DE OLIVEIRA.

Constitui objeto do presente termo aditivo PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTÁXI POR UM PERÍODO DE 10 ANOS, NESTE MUNICÍPIO. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. A permissão, a título precário, vigorará por 10

(dez) anos. O permissionário deverá recolher à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata o valor ofertado de R\$ 1.300,00 . Data: 02/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:BA67C091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2017 Processo Licitatório nº. 131/2017 Concorrência nº. 03/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. MÁRCIO MARTINS MIRANDA..

Constitui objeto do presente termo aditivo PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTÁXI POR UM PERÍODO DE 10 ANOS, NESTE MUNICÍPIO. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. A permissão, a título precário, vigorará por 10 (dez) anos. O permissionário deverá recolher à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata o valor ofertado de R\$ 1.220,00. Data: 02/10/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0430A609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA- torna público a Notificação aplicada à empresa Comercial Danthawn Ltda ME - ,Atas de Registro de Preços n.ºs 053/2016 . A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7981/2017. Em 07/11/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:F4EA9D3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA- torna público a Notificação aplicada à empresa Baluarte Móveis e Equipamentos Para Informática Ltda - EPP - Atas de Registro de Preços n.ºs 053/2016 . A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7980/2017. Em 07/11/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:DA883A8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA- torna público a NOTIFICAÇÃO aplicada à empresa Empresa Brasileira de Correios

e Telégrafos - Contrato nº 9912409196. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7978/2017. Em 07/11/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA

Presidente da COPECAF.

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:C5AE7CF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA- torna público a sanção de Advertência e Multa aplicada à empresa Comercial Verner Ltda - Ata de Registro de Preços nº 057/2016. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7185/2017. Em 07/11/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA

Presidente da COPECAF.

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:75D92A55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO

Torna Público a Retificação do Extrato Publicado na edição do dia 03/11/2017, referente a Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 092/2017. Onde constou: 22/11/17 às 09h30min, **leia-se: abertura dia 23/11/17 às 09h30min.** Permanecem inalteradas as demais disposições.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR

Pregoeira

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:F526642B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 090/2017

Torna público a Homologação do Pregão Presencial RP nº 090/2017 a seguinte empresa: Zênite Comercial LTDA – ME, CNPJ: 24.687.735/0001-01, Valor: R\$ 36.980,00. Objeto: Registro de preço para fornecimento parcelado de uniformes para os motoristas que atuam no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Lagoa Santa em 19/10/2017.

NILA ALVES REZENDE

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:7EE2ECEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2017

Torna público o resultado da fase de análise técnica de Proposta Comercial da Concorrência Pública 006/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a realização da obra de ampliação e reforma da escola Lívio Múcio Conrado Silva (Sr. Tito), com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedoras do certame: Printer Projetos e Construções Ltda: - CNPJ: 70.951.462/0001-70 – Valor Global: R\$ 3.490.330,29. O presidente da CPL abre prazo

recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Lagoa Santa/MG em 07/11/2017

ANDRÉ L. FERNANDES

Presidente

CPL.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:413CBDFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2017

Torna público o resultado da fase de análise técnica de Proposta Comercial da Concorrência Pública 009/2017. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realização da construção da escola de ensino fundamental e infantil do Bairro Aeronautas, com fornecimento de material e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedoras do certame: Construtora MJHE Eirelli - CNPJ: 16.598.833/0001-36 – Valor Global: R\$ 8.607.804,39. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Lagoa Santa/MG em 07/11/2017

ANDRÉ L. FERNANDES

Presidente

CPL

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:A1E8318E

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 4.059, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza repasse financeiro a título de auxílio moradia, à Sra. Irene da Piedade de Paula, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em 06 (seis) parcelas, para a Sra. Irene da Piedade de Paula, portadora do RG: MG-3.260.685, inscrita no CPF sob o nº. 627225066-53, o valor total de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Irene da Piedade de Paula, e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§2º O valor mensal do aluguel será de até R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§3º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente ao repasse anteriormente recebido.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de Relatório Social e Laudo Técnico Descritivo, constantes do Processo Interno nº 3422/2015, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá, a cada seis meses, realizar nova avaliação para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº

02.05.04.08.244.0024.2134.3.3.90.48.00, ficha 432, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Marcia de Faria

Código Identificador:88550DAB

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.060, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a revisão da Lei n.º 4.011, de 31 de julho de 2017, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2018" e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa – MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Para fins de adequação da Lei Municipal nº 4.011 de 31 de julho de 2017, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2018", ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 ficam alterados os anexos de I a XIII conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.011 de 31 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Marcia de Faria

Código Identificador:C2AC9796

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.061, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD – Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/N.º 055 de 24/02/1999, do Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Tatiane Rodrigues Guedes
Beneficiária (acompanhante): Maria de Fátima Guedes
Endereço residencial: Rua Professor Ubiratan Viana Novais, n.º 185, Conjunto Habitacional Vila Maria – Lagoa Santa/MG
Valor total da Ajuda de Custo: R\$ 5.166,38 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).
Local da consulta: Ambulatório de Transplante de Medula Óssea do Hemonúcleo - Regional de Jaú em São Paulo/SP.

Parágrafo Único - A Ajuda de Custo para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/N.º 055/1999 do Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º- As despesas correrão por conta de dotação Orçamentária n.º 02.06.02.10.302.0016.2076 - 3.3.90.48.00, ficha 680, Fonte de Recursos 102.

Parágrafo Único - Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ajuda de Custo, a Sra. Maria de Fátima Guedes, mãe e acompanhante da paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º - É parte integrante desta Lei cópia das Comunicações Internas n.º 218/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e n.º 71/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, que justificam a concessão da Ajuda de Custo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Marcia de Faria

Código Identificador:562A57C1

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.062, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD – Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/N.º 055 de 24/02/1999, do Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Larice Almeida Barreto
Beneficiária (acompanhante): Edileusa Maria de Almeida
Endereço residencial: Rua Maria das Graças Ferreira R. Resende, n.º 213, Conjunto Residencial Ovidio Guerra – Lagoa Santa/MG
Valor total da Ajuda de Custo: R\$ 1.180, 33 (mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos).
Local da consulta: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - USP, Bauro/SP.

Parágrafo Único - A Ajuda de Custo para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/N.º 055/1999 do Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º- As despesas correrão por conta de dotação Orçamentária n.º 02.06.02.10.302.0016.2076 - 3.3.90.48.00, ficha 680, Fonte de Recursos 102.

Parágrafo Único - Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ajuda de Custo, a Sra. Edileusa Maria de Almeida, mãe e

acompanhante da paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º - É parte integrante desta Lei cópia das Comunicações Internas nº. 215/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e nº. 215/2017 do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, que justificam a concessão da Ajuda de Custo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Marcia de Faria

Código Identificador:55D43333

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.063, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Cria o programa de atendimento e acompanhamento ao paciente terminal de câncer no município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituída a criação do programa de atendimento e acompanhamento domiciliar ao Paciente Terminal de Câncer no Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

Art. 2º - O referido programa consistirá no atendimento e acompanhamento ao paciente terminal de câncer em sua própria residência, serviço a ser realizado pelos profissionais do Programa Saúde da Família, executado pela municipalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Marcia de Faria

Código Identificador:D81E83FB

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.064, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação da frase "DESRESPEITAR OU NEGLIGENCIAR IDOSO É CRIME", nos coletivos urbanos e agências bancárias do município de Lagoa Santa.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - É obrigatória a afixação, em local visível, da frase "DESRESPEITAR OU NEGLIGENCIAR IDOSO É CRIME" nos coletivos urbanos e agências bancárias do município de Lagoa Santa.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Marcia de Faria

Código Identificador:1BD2E9F5

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.065, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de jazigo em cemitérios públicos municipais, revoga a Lei Municipal nº 1.523, de 02 de julho de 1998, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a alienar concessão de uso de jazigo nos cemitérios públicos municipais e a cobrar taxas pelos serviços públicos prestados.

§ 1º A alienação da concessão de jazigo somente será feita a pessoa maior e capaz, nos termos da Lei Civil, sendo vedada a aquisição de mais de uma concessão por um mesmo adquirente.

§ 2º As taxas mencionadas no caput deste artigo refere-se à concessão remunerada e aos serviços prestados pela Prefeitura na conservação, limpeza e manutenção do cemitério público, na exumação e no sepultamento.

Art. 2º A concessão de jazigo poderá ser gratuita ou remunerada, subdividida esta em perpétua e temporária.

Art. 3º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - Concessão gratuita: aquela concedida a quem preencha os requisitos socioeconômicos dispostos em regulamento próprio;

II - Concessão remunerada: aquela adquirida mediante pagamento do preço público correspondente, dividindo-se em:

Concessão temporária: aquela concedida pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a depender das condições técnicas para exumação;

Concessão perpétua: aquela que autoriza o uso permanente do jazigo a seu titular.

§ 1º Observado o prazo estabelecido na alínea "a" do inciso II deste artigo, os ossos serão exumados e depositados em ossuário ou incinerados pelo poder público.

§ 2º Caberá à Administração do Cemitério, quando da inumação, identificar o sucessor ou o responsável pelo sepultamento do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 4º A concessão perpétua a que se refere esta lei é pessoal e intransferível por ato inter vivos, admitindo-se, contudo, a transferência causa mortis para sucessor legítimo, em consonância com o disposto no art.1.829 do Código Civil.

§ 1º As formas e os prazos para a transferência causa mortis serão disciplinadas por meio de decreto e sua inobservância implicará caducidade da concessão e consequente retomada do jazigo pela municipalidade.

§ 2º O falecimento de concessionário que não deixar sucessores legítimos autoriza a declaração de caducidade pela municipalidade.

§ 3º Na impossibilidade de comprovação dos requisitos exigidos para transferência da concessão perpétua, que serão estabelecidos em decreto próprio, e uma vez determinada a caducidade desta, nos termos do § 1º deste artigo, faculta-se ao sucessor o exercício do direito de preferência para aquisição do mesmo jazigo.

Art. 5º A concessão perpétua que incorrer em quaisquer das causas de caducidade previstas nesta lei autoriza a retomada do jazigo pelo poder público e a possibilidade de exumação dos restos mortais nele existentes.

Parágrafo único. Os ossos objeto da exumação de que trata o caput deste artigo serão acondicionados em local apropriado, conforme regulamento próprio, e devidamente identificados.

Art. 6º A declaração de caducidade da concessão não gera direito à indenização.

Art. 7º As taxas serão cobradas pelos serviços públicos prestados quanto à conservação, limpeza e manutenção do cemitério público, na exumação e no sepultamento.

§ 1º A taxa de conservação, limpeza e manutenção do cemitério público será devida anualmente e as demais quando da solicitação do serviço.

§ 2º O fato gerador da taxa de conservação, limpeza e manutenção do cemitério público, ocorre no primeiro dia útil de cada ano.

§ 3º Os pagamentos das taxas poderão ser parcelados, sendo que o número de parcelas, as datas de vencimentos e outras normas serão estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 8º Nas concessões a título remunerado, o concessionário está obrigado a pagar, anualmente, taxa de manutenção pelos serviços públicos prestados de conservação e limpeza do cemitério, ainda que não tenha havido inumação no jazigo do titular.

§ 1º A falta de pagamento da taxa de manutenção do cemitério municipal por 2 (dois) anos consecutivos ou 3 (três) anos alternados, importará ao infrator a caducidade da concessão.

§ 2º Antes da declaração de caducidade, a Administração do Cemitério publicará em Diário Oficial, por 3 (três) vezes consecutivas, chamamento do interessado para quitar o débito existente, no prazo de até 30 (trinta) dias que se seguirem à última publicação.

§ 3º Decorrido o prazo estipulado no parágrafo anterior, sem que tenham sido recolhidos os valores atrasados, serão adotados os procedimentos previstos no parágrafo único do art. 5º desta Lei, ficando o jazigo desimpedido para reutilização, observadas as formalidades legais e regulamentares.

Art. 9º Os valores das taxas estabelecidas nesta Lei serão cobradas na seguinte forma:

I - Taxa de Sepultamento: 40 UPFMLS

II - Taxa de Exumação: 40 UPFMLS

III - Taxa de conservação, limpeza e manutenção anual: 20 UPFMLS

Art. 10. Não haverá cobrança de taxas para velório.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.523 de 02 de julho de 1998 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:F8CB28B8

SETOR DE CONTRATOS
ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a sanção de Advertência e Multa aplicada à empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Atas de Registro de Preços n.ºs 009/2017 e 033/2017. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7177/2017. Em 06/11/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:19F0EF9B

SETOR DE CONTRATOS
ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a sanção de Advertência e Multa aplicada à empresa Farmacomm Ltda, Atas de Registro de Preços n.ºs 016/2016 e 031/2016. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1443/2017. Em 07/11/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Tatiane Cristina da Silva Marcelino
Código Identificador:C79F70D5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 056/2017 – PP 090/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Zenite Comercial LTDA - ME. Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes para os motoristas que atuam no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação. Vigência 20/10/2017 a 19/10/2018 – Valor: R\$ 36.980,00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:5E6F541C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 075/2017 – DL 023/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Ednamarcia Aparecida de Carvalho. Objeto: Locação do imóvel situado na rua Luiz Toledo nº 332, referente aos lotes 7,8,9 e 10 Centro - Lagoa Santa/ MG, destinado à instalação do CAPS 1 (centro de atenção psicossocial adulto). Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018 – Valor: R\$ 36.000,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:AAAC41F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00082/2017 – Pregão presencial nº. 00061/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA BÁSICA DO

MUNICÍPIO E MANDADO JUDICIAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 30 de outubro de 2017, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/CPF 08.795.066/0001-27.

Lambari, 30 de outubro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz

Código Identificador:60ED9A4A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00085/2017. Processo Licitatório: nº. 00082/2017 – Pregão presencial nº. 00061/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MANDADO JUDICIAL. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 08.795.066/0001-27. Vigência: 30/10/2017 a 30/10/2018.

DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 08.795.066/0001-27		
ENDEREÇO: AMINTAS JACQUES DE MORAES, 1511 - NOVO GLORIA - BELO HORIZONTE - MG CEP- 30880-303		
Item	Descrição	Desconto %
1	TABELA ANVISA - CMED - MEDICAMENTOS GENERICOS	69%
2	TABELA ANVISA - CMED - MEDICAMENTOS SIMILARES	57%

Lambari, 30/10/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz

Código Identificador:07C1F890

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00080/2017 – Pregão presencial nº. 00060/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE FORMA PARCELADA, PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 25 de outubro de 2017, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS, CNPJ/CPF 17.242.477/0001-86, FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/CPF 08.517.373/0001-46, MARANGAO E CANDIDO LTDA - ME, CNPJ/CPF 17.701.492/0001-45, MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO, CNPJ/CPF 21.327.628/0001-76.

Lambari, 25 de outubro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz

Código Identificador:ECFA39FC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2017

Processo Licitatório nº 00112/2016

TOMADA DE PREÇO nº 00010/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidade nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa CONSTRUTORA POTENCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.050.557/0001-68, com sede na RUA CORONEL LEOPOLDO, 154, CENTRO, ITAPECERICA - MG, neste ato representada por seu sócio administrador Marcelo Freitas Pieroni, portador da cédula de identidade nº 10.374.283 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 067.876.706-80, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00007/2017**, celebrado em 20 de janeiro de 2017 – Processo Licitatório nº **00112/2016** – Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 00010/2016**, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto, aditivar, a partir da data da assinatura do presente Termo, o percentual de 1,50%, ao contrato que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA, COZINHA E DESPENSA E REFORMA E ADEQUAÇÃO DE COZINHA EXISTENTE, NA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRÁULIO JÚNIOR, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, conforme detalhamento a seguir:

Código	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Aterro compactado manual com soquete (10,60x1,20x1,00+4,00x1,96x0,60) rampa interna + externa	m³	17,42	30,57	532,61
3.1	Lastro de concreto magro e 5cm (rampa interna e externa) (10,60x1,20 + 4,00x0,60)	m³	1,03	362,32	373,19
3.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com aditivo impermeabilizante e 2,50cm (10,60x1,20 + 4,00x1,96) rampa interna e externa	m²	20,56	28,13	578,50
5.1	Mangueira PVC flexível corrugada D 3/4"	m	30,00	5,50	165,00
5.2	Fio rígido isolamento em PVC 450/750v #2,5mm²	m	120,00	3,92	470,40
5.3	Caixa de ferro esmaltada 2x4"	unid	15,00	4,82	72,30
5.4	Tomada simples 2P+T 10A com placa	unid	15,00	15,68	235,20
6.1	Pintura oleo/esmalte 2 demãos em esquadrias de ferro (grades de proteção + portao)	m²	69,76	18,93	1320,56

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação da Gestora da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

A despesa decorrente deste termo onerará a dotação orçamentária 02.04.05.12.361.0188.1.084.4490.51.00 - reduzido 201.

O valor do presente termo é de R\$ 3.747,76 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lambari/MG para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 16 de outubro de 2017.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Construtora Potencial EIRELI - EPP
MARCELO FREITAS PIERONI
Sócio Administrador

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B24D5930

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00093/2017 – Pregão Presencial nº 00070/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA E TRIO ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE LAMBARÍ. Credenciamento: 22/11/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 22/11/2017 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A45D5977

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2017

Processo Licitatório nº 00112/2016
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidade nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa CONSTRUTORA POTENCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.050.557/0001-68, com sede na RUA CORONEL LEOPOLDO, 154, CENTRO, ITAPECERICA - MG, neste ato representada por seu sócio administrador Marcelo Freitas Pieroni, portador da cédula de identidade nº 10.374.283 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 067.876.706-80, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00007/2017**, celebrado em 20 de janeiro de 2017 – Processo Licitatório nº **00112/2016** – Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 00010/2016**, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto, **alterar**, a partir da data da assinatura do presente Termo, o projeto do contrato que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA, COZINHA E DESPENSA E REFORMA E ADEQUAÇÃO DE COZINHA EXISTENTE, NA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRÁULIO JÚNIOR, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, conforme detalhamento a seguir:

Código	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto fck 15mpa, sem armação e 15cm (rampas interna e externa) (10,60x1,00+4,00x0,60)	m²	13,00	105,80	1.375,40
4.1	Tanque de louça branca com coluna 22 litros, inclusive válvula e sifão cromado (cozinha)	unid	1,00	642,36	642,36

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação da Gestora da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

A despesa decorrente deste termo onerará a dotação orçamentária 02.04.05.12.361.0188.1.084.4490.51.00 - reduzido 201. O valor do presente termo é de R\$ 2.017,76 (dois mil e dezessete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lambari/MG para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 16 de outubro de 2017.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Construtora Potencial EIRELI - EPP
MARCELO FREITAS PIERONI
Sócio Administrador

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:DF0D5291

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2017
Processo Licitatório nº 00112/2016
TOMADA DE PREÇO nº 00010/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-

20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidade nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa CONSTRUTORA POTENCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.050.557/0001-68, com sede na RUA CORONEL LEOPOLDO, 154, CENTRO, ITAPECERICA - MG, neste ato representada por seu sócio administrador Marcelo Freitas Pieroni, portador da cédula de identidade nº 10.374.283 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 067.876.706-80, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00007/2017, celebrado em 20 de janeiro de 2017 – Processo Licitatório nº 00112/2016 – Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 00010/2016, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e de execução do Contrato nº 00007/2017, para a contratação de empresa para execução de obra de construção de sala de informática, cozinha e despensa e reforma e adequação de cozinha existente, na escola municipal Dr. João Bráulio Júnior, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência e de execução fica prorrogado para até 21/01/2018, tendo em vista a justificativa apresentada pela Empresa CONTRATADA e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 00007/2017, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 16 de outubro de 2017.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Construtora Potencial EIRELI - EPP
MARCELO FREITAS PIERONI
Sócio Administrador

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:1CFB490F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2017

Contratante: Município de Laranjal

Contratados: Coelho e Silva Comercio e Serviço LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa com proposta mais vantajosa para a administração, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE COMPRA E COZINHA

Valor: R\$14.519,30 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Trinta Reais).

Vigência: 31/12/2017

Processo Licitatório: 097/2017

Pregão nº 055/2017.

Data: 25/08/2017

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Coelho e Silva Comercio e Serviço LTDA

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:82A81BB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2017 – PRC Nº 127/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, fiscalização das obras da Prefeitura, execução de projetos arquitetônicos, estrutural, hidráulico, execução de planilhas de orçamento, cronogramas físicos financeiros, plano de trabalho, acompanhamento das obras nos sítios governamentais, emissão e controle de medições

Empresa vencedora: BIOTEKNE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.-ME CNPJ: 07.855.120/0001-10

Endereço: Rua Silvio Maranha, nº 129/402, Esteves – Leopoldina/MG
Valor Global: 48.000,00. (Quarenta e Oito Mil Reais)

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado mensalmente a CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura da homologação: 30/10/2017

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:CEE6C3FD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/15

TP nº 019/15

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Pereira e Camilo Construtora Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo – prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato original por mais 90(noventa)dias a partir do dia 07 de setembro/2017, conforme pedido da Secretaria de Obras e em estrita consonância com o artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Demais Condições- Consolida este termo aditivo ao Contrato original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas, inclusive quanto a retenção do valor correlato à

garantia contratual no momento da medição, previsto no 3º termo de aditamento.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/09/17

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5DDA01DA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0183/17

Contratante: Município de Leopoldina

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FAMÍLIA DE BETEL-CNPJ: nº 02.084.586/0001-45,

Valor: R\$10.900,00 (dez mil e novecentos)

Objeto: Contratação de empresa especializada em tratamento dependência química, visando o tratamento do paciente Samuel José Damasceno.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.

Data do Contrato : 24/10/17

Fundamentação legal: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93

Dispensa nº 013/17 – Processo Licitatório – nº989/17

Signatários: José Roberto de Oliveira

Jose Humberto da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DB0D2D19

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0184/17

Contratante: Município de Leopoldina

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FAMÍLIA DE BETEL-CNPJ: nº 02.084.586/0001-45,

Valor: R\$10.900,00 (dez mil e novecentos)

Objeto: Contratação de empresa especializada em tratamento dependência química, visando o tratamento do paciente Felipe José Rodrigues de Oliveira.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.

Data do Contrato : 24/10/17

Fundamentação legal: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93

Dispensa nº 014/17 – Processo Licitatório – nº1003/17

Signatários: José Roberto de Oliveira

Jose Humberto da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DE7C2BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE
ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, DO TIPO MENOR PREÇO OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE

A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS MAQUINÁRIOS
PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL POR UM
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 03 de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo de recebimento dos envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação das empresas interessadas no **Processo Licitatório nº 094/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº 050/2017, para as 14h:00min do dia 22 de novembro de 2017.** Os envelopes deverão ser entregues nos Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua Pernambuco nº 780, Centro, nesta cidade de Limeira do Oeste-MG.

Dê ciências aos interessados,

Limeira do Oeste - MG, 07 de novembro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1C6E5D8A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 102/2017

CREDENCIAMENTO Nº 011/2017

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADO: PIZARRO HOSPITAL DO OLHO LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE CATARATA, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 30 de outubro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:883DC6E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: RICARDO BARBOSA LORENA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326/09, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R\$ 121.825,00 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Prazo: 30 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2018.

Limeira do Oeste – MG, 30 de outubro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:51D8B40F

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: KELTON DA SILVA GONÇALVES - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326/09, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R\$ 55.585,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: 30 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2018.

Limeira do Oeste – MG, 30 de outubro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CA71FECA

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LUMAFO LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326/09, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R\$ 47.100,00 (Quarenta e sete mil e cem reais).

Prazo: 30 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2018.

Limeira do Oeste – MG, 30 de outubro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FC25B188

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: KELTON DA SILVA GONÇALVES - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326/09, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R\$ 31.730,00 (Trinta e um mil setecentos e trinta reais).

Prazo: 01 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2018.

Limeira do Oeste – MG, 01 de novembro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:DE600999

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LIMEIRA MAGAZINE LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326/09, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R\$ 14.459,00 (Catorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Prazo: 01 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2018.

Limeira do Oeste – MG, 01 de novembro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:70D699D8

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LUMAFO LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326/09, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R\$ 117.180,00 (Cento e dezessete mil cento e oitenta reais).

Prazo: 01 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2018.

Limeira do Oeste – MG, 01 de novembro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:85595946

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MÓVEIS TALENTOS DE FRUTAL EIRELI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326/09, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).

Prazo: 01 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2018.

Limeira do Oeste – MG, 01 de novembro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:64246F79

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: GERSON CARLOS BARBOSA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado: R\$ 2.924,00 (Dois mil novecentos e vinte e quatro reais).

Prazo: 19 de outubro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 19 de outubro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:64296B00

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: DACIO PRETI JUNIOR - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado: R\$ 73.144,00 (Setenta e três mil cento e quarenta e quatro reais).

Prazo: 19 de outubro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 19 de outubro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:78346875

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 088/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“ALTERA ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. O Anexo II da Lei Complementar Nº. 030/2013 passa a vigorar de acordo com o *Anexo I* desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2017 e dos exercícios futuros.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo II* referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, e o *Anexo III* referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de novembro de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS XAVIER

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº. 088/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

ALTERA O ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	VAGAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	22	Encarregado de Setor	LIVRE NOMEAÇÃO
2	16	Chefe de Serviço	LIVRE NOMEAÇÃO
3	01	Chefe de Gabinete do Prefeito	LIVRE NOMEAÇÃO
4	01	Assessor de Comunicação	LIVRE NOMEAÇÃO
5	07	Assessor Especial	LIVRE NOMEAÇÃO
6	08	Secretário Municipal	LIVRE NOMEAÇÃO
7	01	Contador	LIVRE NOMEAÇÃO
8	01	Coordenador do Sistema de Controle Interno	LIVRE NOMEAÇÃO
	57	TOTAL	

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de novembro de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS XAVIER

Secretário Municipal de Administração

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº. 088/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

“ALTERA ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da alteração do anexo II da Lei Complementar Nº 030/2013, a partir de 1º/11/2017 assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal Encargos 2017 (LOA 2017)	Folha de Pagamento Anual com Alteração do Anexo II da L.C. 030/2013 (Vide Nota 1)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2017 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2018 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2019 (vide nota 2)
21.158.535,45	21.165.945,66	7.410,21	34.407,70	35.956,05

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2017, 2018 e 2019

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R\$ 2.470,07 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sete centavos).**

Nota 2: A inflação estimada para 2017 e 2018 é de 4,5% a.a. conforme Banco Central do Brasil

Luz (MG), 03 de novembro de 2017.

WAGNER BOTINHA

Contador

23.393 CRC/MG

ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR Nº. 088/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“ALTERA ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com a alteração do anexo II da Lei Complementar nº 030/2013, neste Projeto de Lei serão adequadas orçamentária e financeiramente com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual de 2017 e compatibilizadas com o **PPA** – Plano Plurianual 2014-2018 e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 03 de novembro de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:EA8FDA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LEI Nº 2.514/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REMISSÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA MORATÓRIA E PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DEVIDOS PELO CONTRIBUINTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a remissão de correção monetária, juros e multa moratória incidentes sobre os tributos municipais (impostos, taxas e contribuição de melhoria) lançados pela Fazenda Pública Municipal até 31 de dezembro de 2016, ainda devidos pelo contribuinte e não prescritos, na forma desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o pagamento parcelado dos tributos municipais (impostos, taxas e contribuição de melhoria) lançados pela Fazenda Pública Municipal e devidos pelo contribuinte até 31 de dezembro de 2016 e ainda não prescritos, na forma desta Lei.

Art. 3º. A remissão de correção monetária, juros e multa moratória e o parcelamento dos tributos municipais (impostos, taxas e contribuição de melhoria) de que tratam os artigos anteriores serão concedidos aos

contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas nas seguintes condições e modalidades:

I – Para pagamento em parcela única até o dia 15 de dezembro de 2017, terá o contribuinte a remissão total de correção monetária, juros e multa moratória incidentes;

II – Para pagamento em parcelas, terá o contribuinte a remissão dos juros e multa incidentes, e o parcelamento em até quatro vezes.

Parágrafo único – Em nenhuma das hipóteses de parcelamento acima, poderá haver parcela mensal com valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º. As parcelas serão consecutivas, de valores iguais e deverão ser pagas mensalmente.

§ 1º. A primeira parcela terá que ser paga, obrigatoriamente, até o dia 15 de dezembro de 2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

§ 2º. Havendo atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas, o contribuinte perde o direito ao parcelamento e à remissão concedidos.

§ 3º. Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento em alguma parcela, será cobrada multa sobre o valor da parcela, juros moratórios e correção monetária, previstos no Código Tributário Municipal.

§ 4º. O não pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas acarreta ao contribuinte a perda do parcelamento e da remissão previstos nesta lei e lhe concedidos.

Art. 5º. Para fazer jus à remissão e ao parcelamento na forma prevista nos artigos anteriores o contribuinte terá que protocolar requerimento junto ao Serviço de Cadastro da Prefeitura Municipal de Luz, até o dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 6º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da remissão concedida por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e o *Anexo II* referente à Declaração do ordenador da despesa de que a remissão tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 14, incisos I e II da Lei Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de novembro de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

ANEXO I DA LEI Nº 2.514/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Em atendimento ao art. 14 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da remissão de correção monetária, juros e multa moratória e parcelamento dos tributos municipais lançados pela Fazenda Pública Municipal e devidos pelos contribuintes até 31/12/2016.

Valor Estimativo de Receita com Multa e Juros da Dívida Ativa no Orçamento 2017	Impacto Orçamentário-Financeiro em 2017	Impacto Orçamentário-Financeiro em 2018	Impacto Orçamentário-Financeiro em 2019
R\$ 53.100,00	- R\$ 33.000,00	- R\$ 34.485,00	-R\$ 36.036,83

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2017, 2018 e 2019
Nota 1: Valor estimado no Orçamento 2017 – Lei Municipal nº 2.464/16 de 26/12/2016 LOA 2017.

Nota 2: A inflação estimada para 2018 e 2019 é de 4,5% a.a. conforme meta estabelecida pelo Banco Central do Brasil

Luz (MG), 03 de novembro de 2017.

WAGNER BOTINHA

Contador

23.393 CRC/MG

ANEXO II DA LEI Nº. 2.514/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial para atender ao disposto no inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que a remissão de correção monetária, juros e multa moratória e parcelamento dos tributos municipais lançados pela Fazenda Pública Municipal e devidos pelos contribuintes até 31/12/2016, neste Projeto de Lei, terá compensação, no período de 2017 a 2019, por meio da cobrança do ISSQN sobre os serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01 e sobre os serviços de planos de saúde previstos nos subitens 4.22 e 4.23 da Lista de Serviços Tributáveis Pelo Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, face às alterações trazidas pela Lei Complementar n.º 086/2017, de 28 de Setembro de 2017 que “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº. 827/1993 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993 QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e ainda por meio da atualização da Planta de Valores do Município pelo índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses anteriores à atualização, e que entrarão em vigor a partir de 01/01/2018, com estimativa de R\$ 128.299,70 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Luz (MG), 03 de novembro de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:D917F3AF

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA**

Na publicação da Portaria nº001/2017, de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 13/10/2017.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 001/2017 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 026/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Luz, 07 de novembro de 2017.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:7E35927F

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA**

Na publicação da Portaria nº001/2017, de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 13/10/2017.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 001/2017 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 028/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Luz, 07 de novembro de 2017.

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:8F450AD9

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA**

Na publicação da Portaria nº001/2017, de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 13/10/2017.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 001/2017 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 028/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Luz, 07 de novembro de 2017.

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F6A8FEB0

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA**

Na publicação da Portaria nº002/2017, de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 13/10/2017.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 002/2017 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 029/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Luz, 07 de novembro de 2017.

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:46C26D18

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA**

Na publicação da Portaria nº002/2017, de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 13/10/2017.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 002/2017 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 030/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Luz, 07 de novembro de 2017.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D67B9BE2

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA**

Na publicação da Portaria nº002/2017, de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 13/10/2017.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 002/2017 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 031/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Luz, 07 de novembro de 2017.

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4AFCF4BC

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA**

Na publicação da Portaria nº003/2017, de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 13/10/2017.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 003/2017 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 032/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Luz, 07 de novembro de 2017.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9DF951E3

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA**

Na publicação da Portaria nº004/2017, de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 13/10/2017.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 004/2017 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 033/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Luz, 07 de novembro de 2017.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FC267F20

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 034/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS”.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos n.ºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto n.º. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto n.º. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação.

Art. 2.º. A Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto n.º. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3.º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Diana Cris dos Santos**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços; **Lília Fernandes Cardoso**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior – Assistente Social e **Ana Paula Lucas Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior – Assistente Social, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, fica nomeada a servidora **Viviane Lima Silva Marciano**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari.

Art. 4.º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de outubro de 2017.

GERALDO BATISTA CARDOSO

Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:DED4F46C

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 035/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE ESTEIOS E NOMEIA SEUS MEMBROS”.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos n.ºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto n.º. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto n.º. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Administração do Distrito de Esteios.

Art. 2.º. A Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto n.º. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3.º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Marcos Silva Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços; **Graciele Moreira Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e **Ivan Moreira Duarte**, ocupante do cargo efetivo de ASSU I – Bombeiro Hidráulico, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, ficam nomeados os servidores: **Fabio Marcelino Duarte**, ocupante do cargo efetivo de ASSU I - Motorista e **Fábio Batista Camargos**, ocupante efetivo de ASSU I - Motorista.

Art. 4.º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:6732E5A8

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 036/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SUBUNIDADE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 1 E NOMEIA SEUS MEMBROS”.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos n.ºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto n.º. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto n.º. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na subunidade Estratégia de Saúde da Família – ESF 1.

Art. 2.º. A Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto n.º. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3.º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores: **Juliano de Jesus Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico

Superior de Saúde 2 - Enfermeiro; **Berenice Mendes Barbosa Vieira**, ocupante do cargo efetivo Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem e **Odete Caetano Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 2 – Faxineira, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Sandra Vieira Silva Correa**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico e **Anastácia Coimbra de Abreu Dias**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 3 – Agente Comunitário de Saúde.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de outubro de 2017.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:DD5E1FE2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 037/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E NOMEIA SEUS MEMBROS”.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos n.ºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto n.º 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto n.º 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto n.º 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Lourdes Miriam Araújo Raposo**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal; **Sandra Pereira Campos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior - Bióloga e **Marília Aparecida Almeida Ventura**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeado o servidor **Agmar da Silva Coimbra**, ocupante do cargo efetivo de ASSU I – Operador de Trator Pneu.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de outubro de 2017.

LOURDES MIRIAM ARAUJO RAPOSO

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:ABBCC328

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 236/2015. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Panorâmica Construtora Eirelli-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da UBS - São José - Porte I, na sede deste Município de Mirabela-MG. O motivo da rescisão do Contrato justifica-se devido a Empresa não finalizar a obra dentro da vigência contratual e não manifestou o interesse em finalizá-la, assim descumprindo as cláusulas contratuais e aditivos firmados. Conforme informações da Gerência de Obras houve a paralisação da obra, onde a Empresa retirou o pessoal e equipamentos do canteiro de obras, sem qualquer retorno a gerência quanto a necessidade de finalização da obra. O amparo legal encontra-se disposto no art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mirabela, 26 de outubro de 2017.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Presidente

CPL.

Publicado por:

Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues

Código Identificador:8B4B836F

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 075/2017 a realizar dia 22/11/17, abertura as 08:00 hs – Objeto – Registro de Preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual-EPIs, recarga de extintores, protetor solar, adesivo de marcação de solo, dentre outros, conforme especificações do termo de referência, para atender as demandas das Gerências Municipais de Saúde, Obras, serviços urbanos e rurais e Educação deste Município de Mirabela – MG. Edital disponível no site:

www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida

Código Identificador:ACF387AA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2017. Pregão Presencial N.º 047/2017. EMPRESA: D.A Serviços de Muriaé LTDA. Valor Contratual :R\$ 35.070,00 (trinta e cinco mil e setenta reais). Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para instalação de câmeras de segurança. Vigência da Ata de Registro de Preço : 20/10/2017 a 20/10/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:BCBC4E64

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA**

**LICITAÇÕES
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO
011/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o Extrato do segundo aditivo ao Contrato nº 11/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina manual e roçagem mecânica de lotes vagos e logradouros públicos do Município de Moema, inclusive Chapada, nos exatos termos do Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 006/2016 e seus anexos. Valor aditivo R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), Ademilson Xavier Gonçalves – CPF nº 004.789.086-01. Data da assinatura 01/11/2017 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:46FB021F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8261 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$80.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o Muriaé, ESTADO DE MINASGERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0546) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(0549) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0569) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO

149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Adiciona: 80.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.7.2.1.33.12.01.07 - FNS - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) 80.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 80.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:1C2D4FC7

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECISÃO SINDICÂNCIA Nº: 06/2016.**

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para solicitar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor J. C. DE A. C., nos termos do art. 192, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009, pela infração/cometimento dos seguintes dispositivos:

Art. 45- XII - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade do cargo ou da função pública;
XXIV - agir e/ou atuar de forma incompatível com a dignidade do cargo que ocupa ou das funções públicas que lhe foram atribuídas em qualquer dos órgãos e/ou autarquia e/ ou fundações de qualquer dos poderes do Município.

Art. 158. IV - improbidade administrativa
X - lesão aos cofres públicos e / ou dilapidação do patrimônio municipal.
Promova-se a notificação do servidor e a publicação do ato.

Muriaé, 06 de novembro de 2017

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:95F32119

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 05, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Determina a Instauração de Sindicância Preparatória.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a violação aos princípios da Administração Pública pode ensejar a responsabilização do agente público, através de procedimento administrativo próprio;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao servidor os direitos de ampla defesa e contraditório, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República, e no artigo 167 da Lei Municipal número 3.824, de 01 de dezembro de 2009.

Os Secretários Municipais de Fazenda e o de Planejamento e Controle, no uso da competência que lhe conferem o art. 195, inciso I, e tendo em vista o disposto nos arts. 167, 168, 197 da Lei nº 3.824, de 01 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Preparatória, com objetivo de apurar possíveis irregularidades no Setor de Tecnologia da Informação, considerando o enumerado através dos ofícios dos setores de Renda Imobiliária, Tesouraria, Dívida Ativa, Contabilidade, Renda Mobiliária e Fiscalização Fazendária, promovendo a coleta de outras informações que se fizerem necessárias para a posterior instauração de Procedimento Disciplinar ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei.

Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto número 7.757 de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos e a autoria e cumpra as demais prescrições legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, prazo que poderá ser prorrogado por posterior decisão das autoridades competentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Muriae, 01 de novembro de 2017.

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA

Secretário Municipal de Fazenda

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO

Secretário de Planejamento e Controle

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador: AA9C2F9B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriae 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a),

ALEX BRUNO DA SILVA BALDUINO

101º lugar – Agente de Endemias

Rua Claudio Manoel da Costa, 399

Inconfidencia

Muriae – MG -36.889-048

A Prefeitura Municipal de Muriae fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriae no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;

B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;

C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);

F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);

G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);

H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);

I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;

M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;

N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal

O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriae.

(Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;

2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);

3- Gamaglutamiltransferase (GAMAGT);

4- Glicemia de Jejum;

5- Creatinina;

6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador: 2DCF9273

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriae 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a),

ANA CELIA DA SILVA

95º lugar – Agente de Endemias

Rua Dr Helio Tostes, 29

São Vicente de Paula

Muriae – MG -36.883-083

A Prefeitura Municipal de Muriae fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriae no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
 - B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
 - C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
 - D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);
 - F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);
 - G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
 - H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
 - I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
 - K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;
 - L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
 - M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
 - N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal
 - O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
- (Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
- 3- Gamaglutamiltransferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:65B84F73

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriaé 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a).

FABIOLA AMARAL CALAIS

88º lugar – Agente de Endemias

Rua Nilson de Melo Pena,355

Cardoso de Melo

Muriaé – MG -36.887-239

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
 - B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
 - C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
 - D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);
 - F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);
 - G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
 - H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
 - I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
 - K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;
 - L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
 - M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
 - N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal
 - O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
- (Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
- 3- Gamaglutamiltransferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:E6BB4751

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriae 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a).
LENINE DE OLIVEIRA PIRES
85º lugar – Agente de Endemias
Av. Silverio Campos,20
Safira
Muriae – MG -36.883-033

A Prefeitura Municipal de Muriae fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriae no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
 - B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
 - C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
 - D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);
 - F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);
 - G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
 - H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
 - I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
 - K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;
 - L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
 - M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
 - N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal
 - O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriae.
- (Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TPPA);
- 3- Gama-glutamyltranszferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:D79AF5AC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriae 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a).
JOÃO FERNANDO DA SILVA BARBOSA
96º lugar – Agente de Endemias
Rua São Sebastião,385
Muriae – MG -36.880-172

A Prefeitura Municipal de Muriae fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriae no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
 - B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
 - C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
 - D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);
 - F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);
 - G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
 - H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
 - I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
 - K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;
 - L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
 - M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
 - N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal
 - O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriae.
- (Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TPPA);
- 3- Gama-glutamyltranszferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:CF55DEFA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriae 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a).

LUCIARA DAS DORES LIMA

86º lugar – Agente de Endemias

Rua Izon Dias Duarte,315

São Francisco

Muriae – MG -36.881-048

A Prefeitura Municipal de Muriae fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriae no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;

B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;

C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);

F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2ºturnos ou único Turno);

G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);

H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);

I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;

M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;

N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal

O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriae.

(Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;

2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);

3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);

4- Glicemia de Jejum;

5- Creatinina;

6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:59BC676B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriae 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a).

ANA CELIA DA SILVA

95º lugar – Agente de Endemias

Rua Dr Helio Tostes,29

São Vicente de Paula

Muriae – MG -36.883-083

A Prefeitura Municipal de Muriae fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriae no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;

B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;

C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);

F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2ºturnos ou único Turno);

G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);

H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);

I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;

M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;

N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal
O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
(Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação obrigatória dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
- 3- Gamaglutamiltransferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:6032EFB5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriaé 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a).
CRISTINA DIAS DA SILVA
99º lugar – Agente de Endemias
Rua Izanel da Conceição do Nascimento, 91/B
Muriae – MG -36.883-039

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
- B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);
- F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2ºturnos ou único Turno);
- G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;

M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;

N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal

O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.

(Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação obrigatória dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
- 3- Gamaglutamiltransferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:82119B08

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriaé 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a).
WILSON VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
91º lugar – Agente de Endemias
Rua São Miguel,102
Marambaia
Muriae – MG -36.889-462

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
- B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);
- F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2ºturnos ou único Turno);

G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
 H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
 I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
 K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;
 L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
 M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
 N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal
 O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
 (Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
- 3- Gamaglutamiltransferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Teresa Paulo Soares
Código Identificador:A94BFEEB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriaé 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a).
 ANDRE LUIZ DE SOUZA
 81º lugar – Agente de Endemias
 Rua Francisco Jose Gertrudes, 07
 São Francisco
 Muriae – MG -36.881-043

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).
 O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.
 Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**
 Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
 B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
 C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
 D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);
 F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2ºturnos ou único Turno);
 G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
 H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
 I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
 K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;
 L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
 M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
 N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal
 O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
 (Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
- 3- Gamaglutamiltransferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Teresa Paulo Soares
Código Identificador:E9A17DEE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriaé 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a).
 ARMINDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
 87º lugar – Agente de Endemias
 Avenida Vicente Alves, 695
 Bico Doce
 Muriae – MG -36.880-160

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;

B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;

C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);

F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);

G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);

H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);

I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;

M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;

N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal

O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.

(Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;

2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);

3- Gamaglutamilttransferase (GAMAGT);

4- Glicemia de Jejum;

5- Creatinina;

6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:FC83FD49

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriaé 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a),

DEIVERSON FERREIRA DE JESUS

100º lugar – Agente de Endemias

Rua Waldemiro Inácio Rodrigues,05

Aeroporto

Muriaé – MG -36.887-031

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;

B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;

C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);

F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);

G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);

H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);

I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;

M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;

N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal

O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.

(Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;

2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);

3- Gamaglutamilttransferase (GAMAGT);

4- Glicemia de Jejum;

5- Creatinina;

6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:53A00685

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriae 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a).
 ERCILIA MARIA MARCHESE
 102º lugar – Agente de Endemias
 Rua 15 de Novembro, 110/2º Andar
 Muriae – MG -36.887-112

A Prefeitura Municipal de Muriae fará contratação temporária de servidores para **Agente de Combate às Endemias**, e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriae no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento; ou averbação, se houver;
 - B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
 - C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
 - D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);
 - F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);
 - G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
 - H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
 - I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - J) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
 - K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;
 - L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
 - M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
 - N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal
 - O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriae.
- (Favor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TPPA);
- 3- Gama-glutamilttransferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DUARTE
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Teresa Paulo Soares
Código Identificador:30A69ED5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriae 06 de novembro de 2017

Senhor (a) Candidato (a).
 MARCOS PAULO MILANI DA CUNHA
 43º LUGAR – ZONA SUL
 TEL: (32) -9133-2086
 AV. MONTEIRO DE CASTRO, 750/02
 BARRA
 Muriae – MG – 36884-036

A Prefeitura Municipal de Muriae fará contratação temporária de servidores para **Agente Comunitário de Saúde – Zona Sul** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado (a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriae no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento; ou averbação, se houver;
 - B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
 - C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
 - D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - E) Original e Xerox CPF (www.receita.fazenda.gov.br) e ou Declaração de Imposto de Renda (última declaração);(se houver)
 - F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);
 - G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
 - H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
 - I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, para comunicações futuras.inclusive CEP;
 - K) O nível fundamental Incompleto corresponde ao 1º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 5º ano (antiga 4ª série).
 - O Nível Fundamental Completo corresponde ao 2º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série).
 - L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
 - M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao função pública no Conselho Regional da classe a que pertence; (exceto Agente de Endemias e Agente Comunitário da Saúde)
 - N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. - Fórum Municipal da Comarca de sua cidade.
 - O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriae.
- (Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TPPA);
- 3- Gamaglutamiltransferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SERGIO SOARES DUARTE

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:52124B32

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA SUL	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS PAULO MILANI DA CUNHA	43º LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 06 de novembro de 2017

SERGIO SOARES DUARTE

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:1996F52B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 53, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal) e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;

CONSIDERANDO que a conduta do Servidor Público Municipal pode ser enquadrada na Lei de Improbidade Administrativa por ofensa aos princípios da Administração Pública e pela prática administrativa que cause prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao servidor os direitos de ampla defesa e contraditório, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República, e no artigo 167 da Lei Municipal número 3.824, de 01 de dezembro de 2009.

O Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe conferem o art. 195, inciso I, e tendo em vista o disposto nos arts. 167, 168, 197 da Lei nº 3.824, de 01 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelos atos e fatos apurados em sede de Sindicância Preparatória nº 06/2016, cujo objeto foi a investigação de pagamento de títulos estranhos à Administração Municipal, na conta bancária do CREAS FEDERAL, nº 49055-5, do Fundo Municipal de Assistência Social, promovendo a coleta de outras informações que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar Isabele Cardoso de Moraes, Técnica Administrativa, Grace Quele Silva Toledo Linares, Procuradora do Município, (Secretária); e Francisco de Assis Azevedo, Agente Tributário (Membro); para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Decreto 7.757, de 18 de janeiro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados da publicação desta Portaria, prazo que poderá ser prorrogado por decisão posterior do Secretário Municipal de Administração ou autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de novembro de 2017.

SÉRGIO DUARTE SOARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:3661FB83

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 52, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe conferem o art. 195, inciso I, e tendo em vista o disposto nos arts. 167, 168, 197 da Lei nº 3.824, de 01 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Grace Quele Silva Toledo Linares**, Procuradora do Município e membro suplente da CPSPAD, MASP 1484.001, para, em substituição a **Joana Darc de Oliveira**, Assistente Administrativo, MASP 350.001, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar as irregularidades ocorridas na conta bancária do CREAS FEDERAL, referente ao Processo Administrativo nº 01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DUARTE SOARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:98F4D897

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 - SERVIÇO DE

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, PRANCHA E GUINDASTE (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, GUINDASTE E PRANCHA, COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E OUTROS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 22/11/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/11/2017 - (32) 3696-3459 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:F0571BEC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017 -MAQUINA DE CORTAR ASFALTO II (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA CORTADORA DE CONCRETO E ASFALTO PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 22/11/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/11/2017 - (32) 3696-3459 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:19E79146

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DISPENSA Nº 011/2017 - CONJUNTO MOTOBOMBA JOÃO VI - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 011/2017 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 011/2017, PROCESSO Nº 123/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA O POÇO DO BAIRRO JOÃO VI. CONTRATADA: ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME, CNPJ Nº 27.176.384/0001-54- VALOR: R\$ 5.235,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.00.17.512.0021.1.141.4490.52.00 (105). AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:6FC5F9DA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 027/2017 - Processo Administrativo 138/2017 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Por Registro de Preço 027/2017 para a **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Para Prestação de Serviços de Manutenção de Vias Públicas e Execução de Calçamento, Para Atender as Necessidades do Município de Natércia (MG). As Propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 22 de novembro de 2017. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG).**

Natércia (MG), 07 de novembro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Márcio Félix

Código Identificador:F8CF6B22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - Processo Administrativo Nº 139/2017 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços nº 028/2017, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS PERSONALIZADAS E SAPATOS PARA O SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA - MG. As Propostas Serão Recebidas até as 15:00 horas do dia 22 de novembro de 2017. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 - Centro de Natércia (MG).**

Natércia (MG), 07 de novembro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Márcio Félix

Código Identificador:5D639868

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA PARA CONTRATO 001

EXTRATO DE ATA PARA CONTRATO

EXTRATO DE ATA PARA CONTRATO - PRC 106/2016 - PREGÃO 030/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Valdir Tur Turismo e Transporte Ltda - ME**. Obj.: Contratação dos Serviços de Transporte Escolar e Eventual em Necessidade de Terceirização Para Atender os Diversos Setores da Prefeitura

Municipal de Natércia (MG), resolve **CONVERTER O REGISTRO DE PREÇO EM CONTRATO ADMINISTRATIVO**. Dotação Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 31/10/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 07 de novembro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:03B3A256

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA PARA CONTRATO 002

EXTRATO DE ATA PARA CONTRATO

EXTRATO DE ATA PARA CONTRATO - PRC 106/2016 - PREGÃO 030/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **L & L Transporte Escolar Ltda - ME**. Obj.: Contratação dos Serviços de Transporte Escolar e Eventual em Necessidade de Terceirização Para Atender os Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), resolve **CONVERTER O REGISTRO DE PREÇO EM CONTRATO ADMINISTRATIVO**. Dotação Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 31/10/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 07 de novembro de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:6C3881E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 125/2017. Pregão Presencial nº 060/2017. Processo Licitatório nº 075/2017. Objeto: Registro de Preço de todos os medicamentos de “a” a “z” éticos, genéricos e similares, com o maior desconto sobre os preços da Tabela CMED/ atualizada constante no site da ANVISA, pelo preço Fábrica, com alíquotas do ICMS vigentes para o estado de Minas Gerais, para serem adquiridos quando necessário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica e atendimento às ordens judiciais, solicitado pela Secretária Municipal de Saúde. Vigência: 12 meses. Item 02, ao valor unitário de R\$ 73%. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Alfalagos Ltda.

Nepomuceno, 30/10/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4C2BAB18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 127/2017. Pregão Presencial nº 052/2017. Processo Licitatório nº 067/2017. Objeto: Registro de Preços do quilômetro rodado para serviços de transporte de passageiros, para eventual prestação de serviços, para uso de todas as secretarias, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 12 meses. Item 04, ao valor unitário de R\$ 4,30. Partes:

Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Vítor Flávio Alves Souto MEI.

Nepomuceno, 31/10/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3B3EEEEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 128/2017. Pregão Presencial nº 052/2017. Processo Licitatório nº 067/2017. Objeto: Registro de Preços do quilômetro rodado para serviços de transporte de passageiros, para eventual prestação de serviços, para uso de todas as secretarias, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 12 meses. Item 01, ao valor unitário de R\$ 2,03; Item 03, ao valor unitário de R\$ 3,10. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Moreira Transportes Locadora e Turismo Ltda ME.

Nepomuceno, 08/11/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6E0458C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO. MOTIVO:
ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 0321/17, MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 070/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Republicação Licitação. Motivo: Alteração de quantitativo. Processo Licitatório nº. 0321/17, modalidade Pregão Presencial nº 070/17 do tipo menor preço por item, para contratação de ME/EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de confecção e instalação de gradil para o estacionamento da nova rodoviária, conforme projetos, descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 21/11/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:901F1A03

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
310/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 310/17, modalidade Pregão Presencial nº 071/17 do tipo menor preço por item, para Aquisição de brinquedos pedagógicos para o ensino infantil das creches municipais, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 21/11/2017 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:1E30F0E1**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.347/2017****LEI N.º 3.347, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar em favor da Sociedade Ornitológica do Noroeste Mineiro e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017, em favor da Secretaria Municipal Cultura e Turismo à Sociedade Ornitológica do Noroeste Mineiro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.583.308/0001-14 na classificação funcional programática nº 02.15.03.23.695.0020.2208, o elemento de despesas 33.50.41, objeto de autorização de liberação ao setor privado por meio da Lei nº 3.279, de 2016, suplementando o valor de subvenção social de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

§ 1º. O recurso que trata o *caput* deste artigo está voltado para fomentar o turismo e a cultura em nosso município, gerando divisas no comércio especialmente de hotelaria, restaurante, comércios, pontos turísticos dentre outros. O resultado do evento é a divulgação e promoção da fauna brasileira de espécies em risco de extinção.

§ 2º. Para ocorrer o crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária de nº 02.14.0115.121.0027.1091.33.90.39.00, Fonte 100, até R\$ 3.000,00 (Três mil reais), previsto para o orçamento 2017, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a destinar os recursos financeiros de que trata o artigo 1º desta Lei à Sociedade Ornitológica do Noroeste Mineiro – SONM.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de novembro de 2017, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:3CCDF4AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.348/2017****LEI N.º 3.348, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a desafetação de bens públicos e autorização ao Município de Paracatu para entabular Distrato dos Contratos de Cessão de Uso com respectiva lavratura de escritura pública.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição

legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a desafetação das áreas públicas cedidas ao Município de Paracatu através de Termo de Cessão de Uso, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARACATU e REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE, na data de 20 de Novembro de 2014, com área de 6.524,23 (Seis mil, quinhentos e vinte e quatro vírgula vinte e três) metros quadrados, situada na Rua Cristiano Costa Bezerra, Bairro Alvorada, Paracatu MG, e Termo de Cessão de Uso, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARACATU e REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE, na data de 03 de Junho de 2013, com área de 5.719,98 (Cinco mil setecentos e nove vírgula noventa e oito) metros quadrados, situada na Rua Alírio Rocha, Bairro Alvorada, Paracatu MG, ambas retiradas da área total de 102.150,00 (Cento e dois mil cento e cinquenta) metros quadrados, registrada no Serviço de Registro de Imóveis de Paracatu MG sob matrícula nº. R3 - 19.315.

Art. 2º. Deverá o Poder Público promover o Distrato dos referidos Termos bem como o cancelamento das respectivas averbações na referida matrícula, cujos custos serão pagos através de dotação vigente.

Art. 3º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paracatu – Minas Gerais, 7 de novembro de 2017, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:F9AA9DE0**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR N.º 126/2017****LEI COMPLEMENTAR N.º 126, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Revoga o art. 39, da Lei Complementar nº 54, de 23 de maio de 2007, e dá outras providências

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Fica revogado o art. 39, da Lei Complementar nº 54, de 23 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 7 de novembro de 2017, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:2170B12D**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS****DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE GESTÃO**

4º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que

entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família RAISA CRISTINA TEODORO.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:FE11B4A7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

4º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família ANA CLÁUDIA ESTEVES COSTA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:414BAFB5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

4º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família ANDRÉ LUIZ LOPES ASSUMPÇÃO.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:49F23A6C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

4º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família AUREA DE CARVALHO ANTÃO.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:669BE727

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

4º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família CAROLINA DE CASTRO CAPANEMA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:4F6BA217

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

4º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família DÉBORA LIMA MENDONÇA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:357CDA9F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

4º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família GRAZIELLE MIRANDA VARELLA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:CB48FFD1

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE GESTÃO**

4º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família PEDRO HENRIQUE AMARAL RUAS.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:859EAAA5

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE GESTÃO**

4º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família RIAN AVELINO MANCINI.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:6B29B51E

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE GESTÃO**

4º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família YONÁ MELGAÇO BARBOSA DE MELO.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Fundamento legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:B2CF0482

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0275/2014**

5º TA ao Contrato 0275/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A.

Objeto: visando a **prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses**.
Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:AFE97CBD

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0051/2016**

7º TA ao Contrato 0051/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: visando a correção da diferença apurada no valor atribuído ao 6º Termo Aditivo datado de 10/07/2017. Valor R\$ 22,84. Pregão 011/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:526CA9C3

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0219/2013**

7º TA ao Contrato 0219/2013. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses.
Valor **R\$ 4.670,70**. Dispensa 016/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:09885E34

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0255/2013**

7º TA ao Contrato 0255/2013. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ARIANE CRISTINE DUARTE DE ALMEIDA E OUTROS.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
Valor **R\$ 111.958,08**. Dispensa 020/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:09471F7B**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0051/2016**

8º TA ao Contrato 0051/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: visando o **acréscimo na prestação de serviços de instalação, locação de equipamentos e monitoramento eletrônico de alarme 24 horas**, para atender a ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES E OFÍCIOS “RAIMUNDO NOGUEIRA DE FARIA” - SICA. Valor **R\$ 2.446,61**. Pregão 011/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:40FDD063**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0215/2013**

8º TA ao Contrato 0215/2013. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Valor **R\$ 112.137,70**. Pregão 072/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:F437679A**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0257/2016**

8º TA ao Contrato 0257/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOCIEDADE EMPRESÁRIA POSTO PARAENSE LTDA.

Objeto: visando o acréscimo de 25% no **fornecimento de Gasolina Comum – item 02 (Anexo I)**. Valor **R\$ 118.328,00**. Pregão 117/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:9D5C8539**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0310/2014**

8º TA ao Contrato 0310/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA MENDES E AMARAL LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses. Tomada de Preços 015/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:9D34D3AC**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0025/2016**

12º TA ao Contrato 0025/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses. Pregão 005/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:417F75A0**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0110/2014**

12º TA ao Contrato 0110/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA.

Objeto: visando o acréscimo de **01 (um) computador tipo 1**. Valor **R\$ 624,00**. Pregão 025/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:7367E032**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família ALINE DOS SANTOS RIBEIRO.

Objeto: São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. Vigência: 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:321BBBBF

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família CARLA MÁRCIA LEAL LUNARD.

Objeto: São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. Vigência: 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:EF7EEAA6

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família FERNANDA MARA MACIEL FRANCO.

Objeto: São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. Vigência: 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:E7B08B66

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família FILIPE GUIMARÃES SILVA.

Objeto: São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. Vigência: 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:A6A62FD2

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família HELGA DE MELO RODRIGUES.

Objeto: São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. Vigência: 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:3BD990DA

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família JOÃO HENRIQUE ARCANJO RIBEIRO.

Objeto: São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. Vigência: 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:45170C9E

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO 012/2017**

Convênio 012/2017. Que entre si celebram o município de Pará de Minas e ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.

Objeto: pagamento do fornecimento de energia elétrica e das taxas de água e esgoto do Horto Florestal – Viveiro de Mudas. Valor R\$ 14.200,00. Dotação:

02.16.18.541.0047.2.173-3.3.90.39-0803. Vigência: 12 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:3D2C6B65

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONVÊNIO 010/2017

Convênio 010/2017. Convênio de cooperação de serviços de arrecadação que entre si celebram o município de Pará de Minas e Banco Cooperativo do Brasil S.A – BANCOOB

Objeto: recebimento dos tributos municipais e assim favorecer a rapidez no recebimento e conforto para os contribuintes. Dotação: 02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.39-0127. Vigência: 60 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:D2D912D1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Termo de Adesão a Serviço Voluntário que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e ABELARDO ALVES DE LIMA.

Objeto: O objeto da prestação de serviço é desenvolver atividade de artes marciais, atividades físicas e modalidades esportivas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos prestados no CRAS Olga Assis Souza, localizado no bairro Santos Dumont, nas quartas-feiras de 14:00 às 15:30 hrs. e sextas-feiras de 10:00 às 11:00 hrs. e de 14:00 às 15:00 hrs., conforme estabelecido pela Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. As atividades desenvolvidas serão supervisionadas pela Coordenadora do referido equipamento público.

Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei 9.608/98.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:D6F49BC5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Termo de Adesão a Serviço Voluntário que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e PAULO ROBERTO PINTO.

Objeto: O objeto da prestação de serviço é a prestação de serviços gerais, na horta comunitária do Bairro Padre Libério, que funciona dentro do espaço destinado as instalações da Cooperativa de Processamento de Tomates, de segunda à sexta-feira, no período da manhã ou tarde, entre 7hs às 18hs, conforme for estabelecido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. As atividades

desenvolvidas serão supervisionadas pela Coordenadora da referida cooperativa.

Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei 9.608/98.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:690A5832

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato que entre si fazem a sociedade empresária BYD DO BRASIL LTDA e o município de Pará de Minas.

Objeto: um veículo marca BYD, modelo K7, chassi LC06L24H3D0000003, com destinação exclusiva para uso com finalidade de teste de rodagem e desempenho.

Vigência: 30 dias, com termo inicial na data de entrega do veículo.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2017.

ELIAS DINIZ.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Marinho Cunha Mendonça

Código Identificador:CF28BEEF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017 – PRC Nº 1388/17 – RP 049/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017 – PRC Nº 1388/17 – RP 049/17**. Objeto: Fornecimento de medicamentos constantes do catálogo da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos). Tipo: menor preço. A abertura será no dia 22/11/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:B6A1B705

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017 – PRC Nº 1319/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017 – PRC Nº 1319/17**. Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP – P13 e P45), válvula para botijão, mangueira, mangote e vasilhames P-13 e P-45. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 23/11/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:FF9E276D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 3.663/2017 - NOMEIA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO CHÁCARA BELA
VISTA**

DECRETO Nº 3.663/17, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Nomeia comissão de avaliação de imóvel urbano situado no Bairro Chácara Bela Vista.”

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

CONSIDERANDO A necessidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Perdões de proceder com avaliação bem como cadastramento de imóveis novos para fins de gerar tributos para os mesmos;

CONSIDERANDO A necessidade de correta avaliação dos Imóveis, principalmente atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados com a finalidade de vistoriar e avaliar os terrenos descritos no art. 2º deste decreto:

- 1 – Marco Antonio Lopes Lúcio – brasileiro, servidor público municipal e Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI nº MGF.0032.350
- 2 – Paulo João Rezende – Brasileiro, casado, Servidor Público Municipal;
- 3 – Alan Oliveira Garcia – Brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal;

Art. 2º: O imóvel a ser avaliado se trata de um lote urbano com área de 180,00 m2 (duzentos metros quadrados), situado na esquina entre as ruas Laura Toledo de Vilela e Travessa Laura Toledo de Vilela, Bairro Chácara Bela Vista, Perdões – MG, possuindo os seguintes confrontantes:

- Pela frente na distância de 12,00 metros para a rua Laura Toledo Vilela;
- Pelos fundos na distância de 12,00 metros com o Lote 8;
- Pela direita na distância de 15,00 metros com a Travessa Laura Toledo Vilela;
- Pela Esquerda na distância de 15,00 metros com o Lote 1B.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Vistoria, nominados no Art. 1º, no terá prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o respectivo Laudo de Avaliação e outro Laudo de Vistoria firmado por todos os membros.

§ 1º - Divergindo algum membro da comissão do valor ou da vistoria do imóvel, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.

§ 2º - Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação e no laudo o prazo do “caput” deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:331F19E8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017 - OBJETO: REGISTRO DE
PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO
DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 92/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 132/2017 - Pregão Presencial nº 92/2017 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços de extensão de rede elétrica e iluminação pública, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 23.11.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

FICA REVOGADA A PUBLICAÇÃO DO MESMO INSTRUMENTO PUBLICADO NO DIA 07.11.2017 EDIÇÃO 2121, POR CONTER ERROS NA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:19EE701E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DECRETO Nº 3.664 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo art. 71, VIII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação – FNE, bem como o Decreto Federal de 26 de abril de 2017, que estabeleceu a realização da 3ª Conferência Nacional de Educação – 3ª CONAE/2018, cujo tema central é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.005/2014, no seu artigo 6º, conforme segue: “A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação de Perdões-MG, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2017, das 19 às 21 horas, na Câmara Municipal, localizado na Rua Professor Gomide, nº 159, Bairro: Palestina, Perdões/MG.

Art. 2º - São objetivos da Conferência Municipal de Educação de Perdões:

I – promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático do Documento Referência da 3ª CONAE/2018;

II – contribuir para a participação qualificada dos delegados nas diversas etapas da 3ª CONAE/2018;

III – permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos brasileiros interessados em se manifestar e debater os temas da 3ª CONAE/2018;

IV – estimular a inclusão e a participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento Referência, especialmente aos conteúdos que tenham relação com a temática dos eixos propostos;

V – potencializar a divulgação, mobilização e inclusão de novos atores nas etapas ordinárias da 3ª CONAE/2018;

VI – fornecer subsídios para os debates nas etapas ordinárias da 3ª CONAE/2018, a partir da sistematização dos principais temas e propostas sobre a Política Nacional de Educação – PNE;

VII – apresentar documentos-síntese de suas discussões com foco nos eixos e temas da 3ª CONAE/2018.

Art. 3º -Fica delegada à Secretaria de Educação, a organização da Conferência Municipal de Educação para:

§ 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação, que será precedida de Conferências Regionais e Livres, como etapa preparatória às fases, Municipal, Intermunicipal e Estadual, rumo à 3ª Conferência Nacional de Educação - 3ª CONAE/2018; e

§ 2º Indicar pessoal técnico e administrativo, como apoio à Comissão Organizadora, para a realização da Conferência Municipal de Educação, com no mínimo participação das seguintes representações em sua composição:

- I – Joana Darc Resende Costa - representante da gestão da educação pública;
- II – Alessandra Aparecida Vilela - representante dos trabalhadores em educação;
- III – Alessa Tomaz - representante dos estudantes; e
- IV – Rômulo de Melo - representante dos pais ou responsáveis pelos alunos.

Art. 4º - A Etapa Municipal da 3ª Conferência Nacional de Educação - 3ª CONAE/2018 – terá por objetivo o debate do tema proposto no Decreto da

Presidência da República, de 26 de abril de 2017: “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE:

monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 5º - Os regimentos internos das conferências previstas neste Decreto serão objeto de portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões/MG, 06 de novembro de 2017

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito de Perdões /MG

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:308B30D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de cancelamento de licitação. Fica cancelado o Processo Licitatório nº 129/2017, Pregão Presencial nº 083/2017, Registro de Preços nº 040/2017. Objeto: Aquisições de materiais de hospitalar.

Piranga, 07 de novembro de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO,

Pregoeiro

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:FBEBAEF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 2597/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Hecrislainy Peixoto Rosa

Suplente: Heliane Aparecida Navais

II – Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Marlucia de Oliveira

Suplente: Nixon Porfírio

III – Representantes da Rede Municipal de Ensino

Titular: Claudia Mara da Silva Guimarães

Suplente: Mariza Dutra de Souza Neiva

IV – Representantes do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Brunéria Resende Miranda

Suplente: Fabiana Mourão Oliveira

V - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Silvério Felisberto Filho – Lar são José

Suplente: Magno Meireles de Oliveira – AHAS – Associação Humanitária de Assistência Social

VI - Representantes da APAE

Titular: Robson Fernandes Chassim Ferreira

Suplente: Ana Maria Serra Guimarães

VII- Representantes do Hospital São Vicente de Paulo

Titular: Cleuza Resende de Araújo

Suplente: Edna Fagundes

VIII– Representantes da Comunidade Coração de Jesus

Titular: Paulina Izaías de Assis Teixeira

Suplente: Valdirene Cristina Dias

Art. 2º - Revoga-se o Decreto 2543/2017 de 28 de julho de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente ato no órgão e no quadro oficial do Município.

Registre,

Publique e

Cumpra-se

Piranga/MG, 23 de outubro 2017.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Onele Gonçalves Freire

Código Identificador:A8DFAAA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 132/2017, Pregão Presencial nº 085/2017. Objeto: Fornecimento de Refeições para o 14º Encontro de Banda. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 22/11/2017, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 22/11/2017 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 07 de novembro de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FC89F089

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE CASCALHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 133/2017, Pregão Presencial nº 086/2017, Registro de Preços nº 041/2017. Objeto: Fornecimento de cascalho. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 22/11/2017, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 22/11/2017 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 07 de novembro de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F9623D71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato: Contrato nº 249/2017; Processo licitatório nº 123/2017, Pregão nº 079/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Marcelo Mandes de Paiva; Vigência: 30/10/2017 a 29/10/2018; Objeto: Prestação de serviços de Transporte de escolar; Valor: R\$ 27900,00.

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:B3920F0A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº082/2017**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Tomada de Preços nº 008/2017, objetivando a contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – Bairro Industrial - no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **28/11/2017 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:

www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 07/11/2017

AILTON BARRETO

Presidente

CPL.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:A87910E7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº090/2017**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Pregão Presencial nº 065/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, atendendo aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, nas unidades de ensino público municipais. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **27/11/2017 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:

www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 07/11/2017

AILTON BARRETO

Pregoeiro.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:069D8F98

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
COMUNICAÇÃO Nº 07 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Comunico a Vossa Excelência que, na forma do disposto no Art. 61, §2º da Lei Orgânica Municipal, DECIDI VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei ___/2017 de autoria do Poder Legislativo que “*dispõe sobre a proibição da participação em licitações, pregões e celebração de contratos como Poder Público Municipal de pessoas condenadas em processos criminais condenados em segunda instância, pela prática dos crimes que especifica, e dá outras providências*”.

Ouvida a Procuradoria Municipal esta se manifestou pelo veto pelas seguintes razões, as quais subscrevo:

“Inconstitucionalidade formal de todos os artigos do Projeto de Lei em análise por vício de iniciativa em virtude de violação do disposto no art. 22 inciso XXVII da Constituição Federal, pois o Projeto Municipal invade a competência privativa da União sobre o tema;

Inconstitucionalidade material de todo o Projeto de Lei em análise por violação aos Princípios da Isonomia, da Vedação da Pena de Caráter de Perpétuo, do Devido Processo Legal, da Presunção de Inocência, da Impessoalidade, da Livre Concorrência, previstos, respectivamente, no art.5º, *caput*; no art. 5º, inciso XLVII, alínea b); no art. 5º, inciso LIV; no art. 5º, inciso LVII e no art. 37, inciso XXI, no art. 170, inciso IV; todas da Constituição Federal.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal na forma do art. 61, §4 da Lei Orgânica Municipal.

Pirapora, 07 de novembro de 2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

Publicado por:

Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:F58D2FDA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 07 NOVEMBRO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2017

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ **18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 037/2016**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade CHAMADA PÚBLICA 001/2017 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na merenda escolar das escolas municipais, para o ano letivo de 2018. Os envelopes contendo a documentação e o projeto de venda deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **23/11/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:79BB1F9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 08 DE NOVEMBRO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2017 – PREGÃO - 046/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA** – Valor: **R\$ 270.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais)**, destinado à aquisição de veículo para transporte de passageiros, capacidade com mínimo de 15 lugares, teto alto, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a diesel, em cor branca, zero km, com predisposição e já instalado com cd com usb, proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de **01 (um) ano de 27/10/2017 à 26/10/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5416F365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 09 DE NOVEMBRO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 080/2017 – PREGÃO - 047/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PROJET ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA- ME** – Valor: **R\$ 56.835,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais)**, destinado à aquisição de esquadrias de vidros temperados para colocação, troca e reposição no Velório Municipal Bosque da Esperança e Terminal Rodoviário Ápio Cardoso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo Período de **06 (seis) meses, de 01/11/2017 à 01/04/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CDB9A0DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 10 DE NOVEMBRO**

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO nº 081/2017 PREGÃO Nº 048/2017**, com vistas a contratação exclusiva de pessoa jurídica especializada MEI/ME/EPP para a prestação de serviços técnicos de diagramação, edição de textos, coleta de dados, digitalização de conteúdos, montagem, entrevistas, fotografias e conferência ortográfica de jornal e revista a serem realizados pelo Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:62B397DC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 175/17**

Ata da Ducentésima Quinquagésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório Nº 247/17, na modalidade Pregão Nº 175/17, tendo como Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG (SUBCUTÂNEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.017**. Aos seisdias do mês de novembro de 2017, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria Nº 21, de 06 de janeiro de 2017, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 20 novembro de 2017, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patrícia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2513D94C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 281/2017
Decorrência: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2017 – PREGÃO Nº 169/2017**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE INTEGRAL PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE UM PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL**.
Contratado: Antônio Domingues da Silva - EPP. Valor global estimado para 2017 de R\$ R\$ 22.400,00. Data da assinatura: 07/11/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03012030339030000000000101 F103

NILSON JOSÉ DA SILVA
Vice Prefeito Municipal
Decreto nº 44 de 16/10/2017

Publicado por:
Patrícia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:18205939

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO PR 31/17**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 69/17.Decorrência: Pregão presencial 31/17- Objeto:“**Aquisição de veículo para atender as necessidades da secretaria de políticas sociais conforme termo de referência**” - Contratada: Retha Máxima Eirelli-EPP . Fica prorrogado por mais 30 (trinta dias)com término previsto para 30/10/17. Data assinatura: 02/10/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6C034B4D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.202, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

**ESTABELECE CUSTO OPERACIONAL PARA
CESSÃO DE PALCO DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
Considerando recomendação do Representante do Ministério Público através do Inquérito Civil 0528.17.000285-1, relacionada a cessão de palco para realização de eventos sociais, por particulares ou entidades religiosas, da comunidade Pratense:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o custo operacional por diárias para a cessão do palco do Município de Prata, com os seguintes valores:

- Para entidades religiosas ou associações sem fins lucrativos, no âmbito da zona urbana da cidade, a cessão do palco será gratuita;
- Para particulares em atividades voltadas ao comércio lucrativo, será cobrado o valor de R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária, devendo ser recolhido previamente aos cofres públicos os valores mencionados.
- O palco somente será concedido se houver disponibilidade e mediante requerimento prévio devidamente protocolado no serviço de protocolo da Prefeitura.

Prata-MG, 19 de Outubro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:F54827A6

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal 07/11/2017

Processo Licitatório nº 250/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 086/2017 – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso hospitalar (**com participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte**), para a Unidade Básica de Saúde Colina Park, conforme Portaria nº 1.159, de 27 de Maio de 2014, do Fundo Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, às empresas **CIRURGICA MARTOMED LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs:

01, 02, 09, 22, 30, 31, 32, 33, 50, 52, 53 e 59, perfazendo o valor total global de **R\$12.687,00 (doze mil seiscentos e oitenta e sete reais); COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 05, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 38, 43, 45, 49, 60, 61 e 62, perfazendo o valor total global de **R\$21.461,60 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); HEALTH SANTA LUZIA LTDA** vencedora dos itens nºs: 29, 34, 35, 46, 55 e 56, perfazendo o valor total global de **R\$11.401,50 (onze mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos); LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 07, 17, 21, 26, 36, 37, 44, 57 e 58, perfazendo o valor total global de **R\$15.173,20 (quinze mil cento e setenta e três reais e vinte centavos)**. Valor total global de **R\$60.723,30 (sessenta mil setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)**; autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:91D5F315

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 348/2017,
349/2017, 350/2017 E 351/2017.**

Processo Licitatório nº 250/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 086/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso hospitalar (**com participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte**), para a Unidade Básica de Saúde Colina Park, conforme Portaria nº 1.159, de 27 de Maio de 2014, do Fundo Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde.

Contratante: Município de Prata – Contratadas: **CIRURGICA MARTOMED LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 09, 22, 30, 31, 32, 33, 50, 52, 53 e 59, perfazendo o valor total global de **R\$12.687,00 (doze mil seiscentos e oitenta e sete reais); COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 05, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 38, 43, 45, 49, 60, 61 e 62, perfazendo o valor total global de **R\$21.461,60 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); HEALTH SANTA LUZIA LTDA** vencedora dos itens nºs: 29, 34, 35, 46, 55 e 56, perfazendo o valor total global de **R\$11.401,50 (onze mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos); LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 07, 17, 21, 26, 36, 37, 44, 57 e 58, perfazendo o valor total global de **R\$15.173,20 (quinze mil cento e setenta e três reais e vinte centavos)**. Valor total global de **R\$60.723,30 (sessenta mil setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)**.

Ficando, fracassado, os itens nºs: **03, 04, 06, 08, 13, 23, 24, 25, 27, 28, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 51, 54 e 63.**

Vigência: 07/11/2017 até o término dos prazos de garantia.

Data da assinatura: 07/11/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:018F3411

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 22/11/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 090/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, artigos de cama, mesa e banho e materiais permanentes para atender ao projeto “2ª Etapa de Reestruturação da Casa de Acolhimento Jamille Miguel Teodoro”, situado à Rua Presidente Antônio Carlos, nº 518, em Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura

Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoesmpmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 07 de novembro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.

Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:5AB637C1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 128/2017 – Pregão Presencial/Registro de preço nº 57/2017. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM GERAL DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **27/11/2017**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **27/11/2017** de **08:00h: às 08h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS

Pregoeira e
Equipe de Apoio

07/11/2017

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2C1FD7C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

SETOR JURÍDICO

DECRETO Nº 80, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. CONVOCA A CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RECREIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 80, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convoca a Conferência de Educação do Município de Recreio-MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do Município de Recreio no Estado de Minas Gerais, como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação do Município de Recreio, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2017 a partir das 08 horas na Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz, em Recreio/MG.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Recreio é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é:

“A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação.”

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersectoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Recreio será composta por representantes seguintes segmentos:

- um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);
- um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;
- um/a representante dos/as estudantes;
- um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as;
- um representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de Novembro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ LACERDA FREITAS DORIGO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Esta publicação substitui aquela efetivada na edição nº 2121 de 07 de novembro de 2017, páginas 62 e 63.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1AE0AA7B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO**

EDITAL DE CHAMAMENTO – 1ª PUBLICAÇÃO

O Sr. Giovanni César Acorroni Romualdo, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria COR. Nº 001/2017, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do Termo de Instauração Nº 019/2017, e determina publicação no “Diário Oficial dos Municípios” em 07/11/2017, tendo em vista o disposto no

artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 5132/17, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

José da Conceição Silva, 18.682, Engenheiro Civil, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:65D27DAF

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 0527/17

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Fernanda Almeida Soares

Decisão: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:5AE031BC

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 13242/17
Processado: H.R.L.
Portaria Pad Instauração nº 007/2017
Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira
Processo instaurado dia: 07/11/2017

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:7F136841

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 267/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo nº 267/2017 - O Município de Ribeirão das Neves torna público a REVOGAÇÃO do processo administrativo nº 267/2017, Dispensa nº 070/2017 cujo objeto consiste na aquisição de marmiteix – emergencial. Visando a garantia constitucional deste ato para o contraditório e a ampla defesa abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse ato. Data do termo: 26 de Outubro de 2017.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:BA4F6ED8

GERÊNCIA LICITAÇÃO AVISO DE NOVA DATA PREGÃO Nº 061/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 061/2017 - torna público que se encontra disponível no site

www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 061/2017, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de produtos de gênero alimentícios, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 23/11/2017 às 09:00h.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:C9BF44AA

GERÊNCIA LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Concorrência 005/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 005/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa/instituição especializada na elaboração e execução do instrumento de planejamento – plano de desenvolvimento socioterritorial-pdst, segundo a portaria 21/2014 do mcidades, bem como critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento. O público alvo dos trabalhos serão os moradores do empreendimento conjunto alterosa, construído com recursos do programa minha casa minha vida, localizado na área urbana do bairro alterosa, município de ribeirão das neves-mg. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 11/12/2017 às 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:9C14A46B

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 056/2015, Processo: N.º 267/2014. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (CONTRATANTE) e **GIOVANNI FERREIRA DE SOUZA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 03 (três) meses. Data: 10 de Setembro de 2017.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:DAD3BF6E

GERÊNCIA LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO Nº 053/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 053/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 053/2017, cujo objeto consiste no registro de preços visando aquisição de impressos gráficos, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 22/11/2017 às 09:00h.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:4E4E114F

GERÊNCIA LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO Nº 081/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 081/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 081/2017, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de café, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 27/11/2017 às 09:00h.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:272F950D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 074/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 074/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 074/2017, cujo objeto consiste no registro de preços visando a contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas diversas, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 28/11/2017 às 09:00h.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:D4DF8EAO

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 076/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 076/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 076/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em seguros de vida para os integrantes da guarda civil municipal ribeirão das neves, totalizando 56 servidores efetivos, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 29/11/2017 às 09:00h.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:A1899997

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 073/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 073/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 073/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de prevenção de incêndio. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 30/11/2017 às 09:00h.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:BC5FAD24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial N.º 057/2017. Extrato de decisão de impugnação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira e equipe de apoio, faz tornar pública a decisão acerca da impugnação do edital apresentado pela empresa Marmoraria Pedra Bonita Ltda EPP. A Pregoeira e equipe de apoio decidiu pelo não conhecimento da impugnação diante da intempestividade da mesma e manteve as decisões proferidas na sessão pública ocorrida em 18 de outubro de 2017. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5224.

Rio Doce, 30 de outubro de 2017.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:EC2CF933

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial n.º 057/2017. Retificação do extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira e equipe de apoio faz tornar público a retificação da publicação do extrato de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 1º de novembro de 2017 na página 65, ficando retificado o local e data. Onde se lê: "Rio Doce, 31 de outubro de 2017", leia-se "Rio Doce, 18 de outubro de 2017". Ficam mantidos inalterados os demais itens publicados. Maiores informações através da Pregoeira e equipe de apoio na Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 07 de novembro de 2017.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:CF2D57DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO
LICITATÓRIO 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 044/2017
Pregão Presencial 023/2017
Contrato 063/2017

Objeto: Prestação de serviços de assessoria na captação de recursos de ICMS Critério Patrimônio Cultural e Esportes, ano base 2017, compreendendo o seguinte:

- 1 – ICMS Critério Patrimônio Cultural com prestação de serviços de consultoria e assessoria no critério ICM Patrimônio Cultural da Lei Estadual 18.030/2009, ano base 2017, de acordo com todos os quadros estabelecidos pela Deliberação Normativa do CONEP – MG, com realização de assessoria e capacitação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, execução de até 15 fichas de inventário de bens culturais, complementação de processos de tombamento, com 02 novos processos de tombamento conforme TAC assinado com o Ministério Público; elaboração de Laudos de estado de conservação de bens tombados em nível Municipal, relatórios de vistorias e bens culturais, relatórios e prestações de contas referentes à política Municipal de proteção ao patrimônio cultural, relatórios de execução de projetos de educação patrimonial nas escolas municipais e processo de registro ou relatório de recriação de bens culturais registrados, referente ao período dezembro de 2016 a novembro de 2017, com entrega em dezembro de 2017. Com todos os profissionais inclusos.
- 2 – ICMS Esportivo com prestação de serviços de consultoria e assessoria no ICMS Esportivo, da Lei Estadual 18.030/2009, ano base 2017, de acordo com os normativos do Estado de Minas Gerais relativos ao ano base 2017 com realização de habilitação e cadastramento de gestor, estruturas e eventos esportivos, prestações de

contas referentes à política municipal de esportes – ano base 2016 – co finalização em abril de 2017.

Vigência: de 26/04/2017 a 31/12/2017

Valor total: R\$ 18.890,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Noventa Reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adriano Vieira Colombo - Sustentare Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda ME

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:4FA4821F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL
024/2017**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Processo Licitatório nº 046/2017

Pregão Presencial nº 024/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médico psiquiatra para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 10 consultas por semana, na quarta-feira de à partir das 13:00h;

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para quaisquer interessados, considerando que não houve interessados para participar do certame, e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 25de Abril de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

RAUL PAIVA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:2BC15AE5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3761/2017**

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 0166, do Cargo em Comissão de Secretário Escolar, a partir da presente data, retornando-a para o cargo efetivo de Professor.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:99C7BDF3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

GABINETE

PORTARIA Nº 300/2017 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº: 300 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO EXPRESSO da servidora, a partir de 01 (primeiro) de Novembro de 2017, a senhora **MARIA DANIELA DE JESUS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob n. 120.318.076-41, matrícula de nº: 2160, residente e domiciliada na Rua José Viana, nº: 61, Comunidade de Jacaré em Itinga/MG, do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 06 de Novembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguiar Ribeiro Silva
Código Identificador:4329BDCA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PROCESSO N.º 135/17 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/17**. Menor preço por item. Licitação exclusiva para MPEs. Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. Data do recebimento das propostas e documentos: 22/11/17 até as 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 07/11/17.

A) DANIELA MARRA

Pregoeira

Publicado por:

Simone Alexeeff
Código Identificador:2373E7D5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO PREGÃO N.º.
066/17**

Processo Licitatório n.º 127/2017
Pregão Presencial n.º 066/17

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10520, comunicamos que as empresas CNA Multiformato e Logística – Ltda, Alex Dionizio Vieira – ME e Dubai Comércio e Serviços Eireli- ME apresentaram razões dos recursos quanto à decisão da Pregoeira apontadas na ata do dia 31 de outubro. Essas interposições de recursos são correspondentes ao Pregão Presencial n.º 066/17, Processo n.º 127/17, que tem por objeto é aquisição de Kit de Natal.Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, para quando apresentarem contrarrazões em 3 (três) dias úteis.

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2017.

Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:B0AA43D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 027/17

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 136 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/17. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: VB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R\$ 60.000,00. Ratificação em 07/11/17 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 07/11/17.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:2C32385A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2017

Processo Licitatório n.º 119/2017
Contrato n.º: 114/2017
Contratada: Anderson Freitas Firme
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 02/10/2017 a 02/10/2018
Valor Estimado :R\$ 36.380,00
Data de assinatura: 02/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:73ADB484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2017

Processo Licitatório n.º131/2017
Contrato n.º: 115/2017
Contratada: The Best Company Produções e Eventos Ltyda - ME
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 23/10/2017 a 06/11/17
Valor Estimado :R\$ 10.000,00
Data de assinatura: 23/10/2017

Santa Bárbara,07/11/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:FC108BBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2017

Processo Licitatório n.º132/2017
Contrato n.º:116/2017
Contratada: Milanflex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 25/10/2017 a 31/12/2017
Valor Estimado :R\$ 10.960,00
Data de assinatura: 25/10/2017

Santa Bárbara,07/11/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:AC07962A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2017

Processo Licitatório n.º101/2017
Contrato n.º: 117/2017
Contratada: Fernandes Terraplanagem e Pavimentações Ltda - EPP
Objeto: Serviços de Engenharia
Prazo: 26/10/2017 a 26/04/2018
Valor Estimado: R\$180.007,37
Data de assinatura: 26/10/2017

Santa Bárbara,07/11/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:05BBBAA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/17

Processo Licitatório n.º 122/2017
Ata de Registro de Preços n.º 87/17
Contratada: Wilson Mateus dos Santos 09253839619
Objeto:Registro de preços para futura e eventual manutenção corretiva das estruturas elétricas e de bombeamento do chafariz da Praça Cleves de Farias, poços artesianos, pontos de captação água (Bombas D'água) e pontos de bombeamento.

Prestação de Serviços
Prazo: 06/10/2017 a 06/10/2018

Item	Descrição do Produto	Qtde	Valor Unit.
01	Manutenção de moto bombas de poços artesianos, pontos de captação e chafariz, procedendo a revisão geral do conjunto motor-bomba, painel elétrico, chave boia, incluindo todos os componentes elétricos e demais estruturas para o regular funcionamento dos poços artesianos, pontos de captação de água e pontos de bombeamento, realizando a substituição das peças danificadas procedendo os reparos necessários e concomitantemente fazendo o registro das irregularidades e peças que serão substituídas, em um raio de até 18 km a contar da sede da Secretaria de Meio Ambiente e Política Urbana de Santa Bárbara/MG, emitindo relatório técnico dos trabalhos realizados.O fornecimento das peças e a remoção e colocação da bomba, nos casos em que necessite de caminhão munck, ficará a cargo da Promitente Compradora. Todas as despesas com alimentação, deslocamento, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais situações relacionadas à execução dos serviços serão a cargo da Promitente Fornecedora 1.000 h	1.000 h	R\$ 109,00

Valor total Estimado: R\$109.000,00
Data de assinatura: 06/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:B19D05A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/17

Processo Licitatório n.º 117/2017
Ata de Registro de Preços n.º 088/17
Contratada: 3 Poderes Comércio Ltda - ME
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal
Prazo: 25/10/2017 a 25/10/2018

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada do produto ou serviço	Marca	Valor unit.
26	100	Pacotes com 28 unidades	Fralda descartável, infantil, comum, tamanho G, Pacote com 28 unidades.	Descarpack	16,10

Valor total Estimado::R\$1.610,00
Data de assinatura: 25/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:D9AE54C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/17

Processo Licitatório n.º 117/2017
Ata de Registro de Preços n.º 089/17
Contratada: BH Farma Comércio Ltda

Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal

Prazo: 25/10/2017 a 25/10/2018

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada do produto ou serviço	Marca	Valor unit.
1	150	Lata 400 g	Nutrição completa e balanceada infantil indicado para a prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Aumento das necessidades nutricionais como pré e pós operatório, oncologia, trauma, infecção e outros quadros hipermetabólicos. Isento de lactose e glúten, possui sacarose. Faixa etária: a partir de 01 ano.	Pediasure CompleteAbbott	28,00

Valor total Estimado: R\$4.200,00
Data de assinatura: 25/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:0706BFD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/17

Processo Licitatório n.º 117/2017
Ata de Registro de Preços n.º 090/17
Contratada: Comercial JorCLtda

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal

Prazo: 25/10/2017 a 25/10/2018

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada do produto ou serviço	Marca	Valor unit.
24	500	Und.	Creme dental infantil-50 gramas	Dentil	2,95
27	200	Embalagem com 75 unidades	Lenço umidificado, infantil, antialérgico, refil, aproximadamente 19 cm x 12 cm. Embalagem com 75 unidades	Joe Baby	1,85

Valor total Estimado:R\$1.845,00
Data de assinatura: 25/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:A527F8F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/17

Processo Licitatório n.º 117/2017
Ata de Registro de Preços n.º 091/17
Contratada: Comercial VenerLtda - EPP
Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal
Prazo: 25/10/2017 a 25/10/2018

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada do produto ou serviço	Valor unit.	Valor total
25	500	Und.	Escova odontológica, junior/infantil com no mínimo 3 fileiras de cerdas, macias, pontas arredondadas,cabo reto	0,94	470,00

Valor total Estimado:R\$470,00
Data de assinatura: 25/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:9EA6F036

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/17

Processo Licitatório n.º 117/2017
Ata de Registro de Preços n.º 092/17
Contratada: CNA Multiformato e Logística Ltda - ME
Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal
Prazo: 25/10/2017 a 25/10/2018

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada do produto ou serviço	Valor unit.	Valor total
22	2000	Pct. com 8 unidades	Fralda adulto tamanho G pacote com 8 unidades, com até 8 horas de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. TAMANHO Grande = cintura: 100 a 150 cm, peso: 70 a 90 kg	11,70	23.400,00
23	520	Pct. unidades	Fralda adulto tamanho GG pacote com 08 unidades, com até 8 horas de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. TAMANHO GG = cintura: 120 a 165 cm, peso acima 90kg.	12,90	6.708,00

Valor total Estimado: R\$30.108,00
Data de assinatura: 25/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:1ACA2FEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/17

Processo Licitatório n.º 117/2017
Ata de Registro de Preços n.º 093/17
Contratada: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda - ME
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal
Prazo: 25/10/2017 a 25/10/2018

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada do produto ou serviço	Marca	Valor unit.
7	92	Lata 225 g	Espessante sem glúten e lactose.	Nutricium	28,50
8	436	Lata 250 g	Suplemento alimentar de fibra solúvel indicado para aumentar a ingestão rotineira de fibras dietéticas.	Nutricium	45,50

Valor total Estimado:R\$22.460,00
Data de assinatura: 25/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:D555876D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/17

Processo Licitatório n.º 117/2017
Ata de Registro de Preços n.º 094/17
Contratada: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos.
Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal
Prazo: 25/10/2017 a 25/10/2018

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada do produto ou serviço	Marca	Valor unit.
18	240	220 ml	Suplementos para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida em tratamento conservado. Densidade calórica de 2.0Kcal/ml. Adequadas quantidades de vitaminas A e D, contém carboidratos com baixo teor glicêmico, relação de w6:w3 = 5:1, baixo teor de potássio, sódio e fósforo, enriquecido com carnitina e taurina. Isenta de sacarose e lactose e glúten.	Nutritional	13,40

Valor total Estimado:R\$3.216,00
Data de assinatura: 25/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:DC25F635

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/17

Processo Licitatório n.º 117/2017
Ata de Registro de Preços n.º 095/17
Contratada: Viamed Comercial Ltda
Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal
Prazo: 25/10/2017 a 25/10/2018

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada do produto ou serviço	Marca	Valor unit.
6	240	Lata 400 g	Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico.	Nestle	13,96
14	300	Lata 400 g	Fórmula infantil de partida para lactentes de zero a seis meses.	Nestle	9,14
15	300	Lata 400 g	Fórmula infantil de seguimento para lactentes, de seis meses a 1 ano, enriquecida com ferro.	Nestle	10,48
16	300	Lata 400 g	Fórmula infantil para lactentes a partir do décimo mês de vida, adicionada de prebióticos e DHA (ômega 3).	Nestle	22,38
19	1500	Frasco 220 ml	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral formulado para complementar a dieta com macro e micronutrientes desenvolvidos para pacientes em tratamento dialítico atendendo a restrição hídrica dos Unipacientesnefropatas. Densidade calórica 1,8 a 2 Kcal/ml. Distribuição calórica: Proteína 1,0%, carboidrato 34,0%, lipídeo 48,0%, fibras 1,3g/100ml, proteína 8,1 g /100ml, carboidratos 15g /100 ml, lípidos 9,8 g/100 ml.	Nestle	12,38

Valor total Estimado: R\$34.520,40
Data de assinatura: 25/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:C9AD6845

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/17

Processo Licitatório n.º 125/2017
Ata de Registro de Preços n.º 097/17
Contratada: Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda - ME
Objeto:Registro de preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos
Prazo: 30/10/2017 a 30/10/2018

Item	Qtd	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário
30	10000	und	CARTÃO LAMINADO CRISTAL - Tamanho 5,4x8,6cm,PVC de 0,76 mm, 4/1 cor. Impressão de dados variáveis e código de barras e dados fixos.	2,30

Valor total Estimado: R\$23.000,00
Data de assinatura: 30/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:A308C27D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/17

Processo Licitatório n.º 125/2017
Ata de Registro de Preços n.º 099/17
Contratada: Força Editora Gráfica Ltda - ME
Objeto:Registro de preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos

Prazo: 30/10/2017 a 30/10/2018

Item	Qtd	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário
7	10000	und	CARTÃO DE VISITA COR 4X4: cartão de visita, 9x5 cm, 4x4 cores (impressão frente e verso), papel couche fosco 300g, corte reto.	0,16
38	5000	Bloco com 100 folhas	ESTIVE EM SUA CASA ACS - confecção de 5.000 blocos com 50 folhas de comunicado estive em sua casa. Tamanho 09x06 cm e gramatura 75g/m2	0,30

Valor total Estimado: R\$3.100,00
Data de assinatura: 30/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:748C84AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/17

Processo Licitatório n.º 125/2017
Ata de Registro de Preços n.º 100/17
Contratada: Formulários Gráficos Industria e Comercio Ltda
Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos

Prazo: 30/10/2017 a 30/10/2018

Item	Qtd	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário
1	220	m2	ADESIVO COM INSTALAÇÃO : adesivo impressão digital, em vinil autoadesivado polimérico calandrado, 4x0, fundo colorido e recorte faca especial quando necessário com instalação. Os adesivos serão instalados no município e/ou em um raio de até 40 km da sede.	69,90
49	20	Bloco com 100 folhas	RAAS – confecção de 20 blocos com 100 folhas	5,99

Valor total Estimado: R\$15.497,80
Data de assinatura: 30/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:A69DA53E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/17

Processo Licitatório n.º 125/2017
Ata de Registro de Preços n.º 102/17
Contratada: Pixel Print Serviços Gráficos Ltda - ME
Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos

Prazo: 30/10/2017 a 30/10/2018

Item	Qtd	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário
10	1850	und	CORDÃO PARA CRACHÁ: cordão para crachá produzido em 100% poliéster lavável, 85 cm (comprimento) x 12 mm (largura), na cor verde (entregar amostra ao fornecedor no ato pedido) e personalizado com impressão em uma face, em alto relevo na cor branca. Acabamento com presilha jacaré. Entrega única.	2,06

Preços Registrados: R\$3.811,00
Data de assinatura: 30/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:4E7E3709

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 225/2014 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório nº 185/2014
3º Aditivo ao Contrato n.º 225/2014
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 21/10/2018
Contratada: João Paulo Torres Gomes - ME
Valor estimado: R\$ 42.090,00
Data: 20/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:B9E7CA6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 229/2014 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório nº 183/2014
3º Aditivo ao Contrato n.º 229/2014
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2017
Contratada: Rosana do Carmo de Oliveira - ME
Valor estimado: R\$ 1.500,00
Data: 26/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:31BD016E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 206/2016 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório nº 151/2016
1º Aditivo ao Contrato n.º 206/2016
Objeto: Acréscimo de Prestação de Serviços
Valor estimado: R\$7.925,00
Contratada: Geci Acácio Machado
Data: 09/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:E7A22694

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 207/2016 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório nº 151/2016
1º Aditivo ao Contrato n.º 207/2016
Objeto: Acréscimo de Prestação de Serviços
Valor estimado: R\$7.925,00
Contratado: Geraldo das Graças Arnanjo
Data: 09/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:24BE1638

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 27/2017 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório nº 014/2017
1º Aditivo ao Contrato n.º 27/2017
Objeto: Acréscimo de Prestação de Serviços
Valor estimado: R\$7.250,00
Contratada: Ana Maria Silva Machado
Data: 26/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:7682E33E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 200/2016 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório nº 155/2016
1º Aditivo ao Contrato n.º 200/2016
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro
Valor estimado: R\$18.225,55
Contratada: Comercial Carça de Combustíveis Ltda
Data: 23/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:FE55E015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 231/2014 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório nº 192/2014
3º Aditivo ao Contrato n.º 231/2014
Objeto: Reequilíbrio econômico Financeiro e Prorrogação do prazo contratual até 31/10/2018
Valor estimado: R\$ 223.500,00
Contratada: Gerodi Transportes Ltda
Data: 04/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:1EC3A979

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03439/2017

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.809, de 10 de Novembro de 2016
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R\$ 52.683,68 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0019.2.050- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59		100	18.000,00
02.07.03.12.365.0065.1.104- OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	784	CONVED	222	10.959,00
02.07.03.12.365.0065.2.282- MANUTENCAO DA CRECHE- PROGRAM.BRASIL CARINHOSO-FNDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	325	O.FNDE	246	23.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.120- MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	564	FESSUS	255	724,68
TOTAL DE CRÉDITOS				52.683,68

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.01.10.303.0043.2.120- MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562	FESSUS	255	724,68
TOTAL DE ANULAÇÃO				724,68
SUPERÁVIT FINANCEIRO				33.959,00
TOTAL DE RECURSOS				34.683,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 01 de novembro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:2851CFAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03441/2017

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 7º da Lei Municipal nº 01825, de 28 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial(ais).R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.05.23.695.0032.0.051- CONVENIOS PARA ATIVIDADES DE TURISMO				
335041 - Contribuicoes	797	FUMTUR	100	4.464,00
02.11.05.23.695.0032.2.291- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	798	FUMTUR	100	536,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso IV do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.02.23.695.0027.0.018- CONVENIOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS				
335041 - Contribuicoes	635		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 06 de novembro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:11E026E1

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DA AUTORIDADE

DECISÃO DA AUTORIDADE:

Processo Administrativo: Memorando n.º 022/2017.
Decisão: Procedimento concluído para fixar o entendimento que: a) as disposições do art. 39, 4º, da CF/88 se aplicam aos “agentes políticos” que, no âmbito municipal, são o Prefeito, o Vice Prefeito, os Secretários Municipais e os Vereadores; b) que são indevidos os pagamentos de quinquênios, adicionais por tempo de serviço,

progressão de carreira e quaisquer outras verbas de natureza remuneratória aos Secretários Municipais, submetidos ao regime de subsídios, na forma do art. 39, §4º, da CF/88; c) que não se mostra cabível a pretensão de restituição ao erário de verbas de natureza remuneratória recebidas de boa-fé por servidores municipais; d) determinado o encaminhamento de recomendação ao responsável pela Divisão de Gestão de Pessoas; e) determinada a remessa da conclusão do procedimento ao Controlador Geral do Município para arquivo e monitoramento das ações futuras da administração municipal.

Santa Bárbara, 30 de outubro de 2017.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudio Alves Braga

Código Identificador:4A0DF5C4

SEC. DE MEIO AMBIENTE HABILITAÇÃO PARA VAGAS VACANTES DO CODEMA.

CODEMA

Nos Termos do Item 6 do Edital de Chamado Público nº 002/2017, para preenchimento das vagas vacantes, o CODEMA, Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Santa Bárbara, torna pública a lista de entidades habilitadas e inhabilitadas a participarem do processo de seleção e composição do CODEMA para a gestão 2017/2019.

Relação de entidades inscrita para a composição do CODEMA - 2017/2019		
Poder Público Estadual	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	Habilitado
	Instituto Estadual de Florestas - IEF	Habilitado
	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER	Habilitado
Representantes da sociedade Civil	Associação Comunitária do Sumidouro	Habilitado
	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Santa Bárbara - ADESB	Habilitado

Santa Bárbara, 06 de novembro de 2017.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER

Presidente do CODEMA de Santa Bárbara

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:A5BB172C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO AUTORIZAÇÃO

O CODEMA de Santa Margarida-MG, no exercício de suas funções e conforme Ata de Reunião Extraordinária do dia 30 de Outubro de 2017, AUTORIZA a regularização da obra, já edificada em Área de Preservação Permanente-APP, urbana consolidada, localizado à rua Maestro Carlos Otoni, nº 160, Centro de Santa Margarida-MG, de propriedade do Sr Geovani Martins do Carmo, inscrito no CPF 038.061.846-07, conforme laudo técnico Ambiental apresentado pelo engenheiro ambiental Sr Juliano Raposo Vieira.

Como medida de compensação, fica o Sr Geovani Martins do Carmo obrigado a recompor, com espécie nativa, uma Área de Preservação Permanente em local a ser definido pelo CODEMA em um prazo máximo de até 6 meses, a contar da data da presente autorização.

Esta autorização tem validade de 12 meses apartir da data de sua emissão.

Santa Margarida – MG, 30 de Outubro de 2017.

GEORGE VIEIRA CALINÇANI

Presidente do CODEMA

GERALDA DA CONCEIÇÃO COSTA

Secretária do CODEMA

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:E4C1E473

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO 136/2017 PREGÃO 059/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 059/2017 – Processo Licitatório nº 136/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de bebedouros. Recebimento dos envelopes: 22/11/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 22/11/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 226 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:

Vitor Lúcio Machado

Código Identificador:34F37FFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO 134/2017 PREGÃO 058/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 058/2017 – Processo Licitatório nº 134/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática Recebimento dos envelopes: 23/11/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 23/11/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 226 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:

Vitor Lúcio Machado

Código Identificador:571DD91D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 038TA04/2017

TERMO ADITIVO 038TA04/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito, Paulo Roberto Pires e a firma **Comércio Construtora Conservadora Lopes Ltda.**, através de sua sócia Sra. Neyde Maria da Costa Lopes, partes já devidamente qualificadas no **Contrato Administrativo 038/2016**, onde figuram respectivamente como **Contratante** e **Contratada**, aditam, de comum acordo, pela quarta vez, ao aludido contrato, nos termos seguintes:

Cláusula 1ª – A vigência contratual expressa na cláusula sétima do contrato 038/2016, fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, em face do disposto da cláusula seguinte deste termo aditivo.

Cláusula 2ª – A prorrogação acima inserta se justifica com base no inciso VI do §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, pela demora do Ministério das Cidades em repassar o recurso financeiro, culminando em atraso na obra.

Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Aventureiro, 26 de outubro de 2017.

Contratante

Contratada

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:99BA7F3F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 046/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Maquinas e equipamentos para atender as necessidades da Agricultura Familiar em benefício da população da zona rural através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Estratégia e Desenvolvimento Econômico conforme contrato de Repasse 801093/2014/Mapa/Caixa. **CONTRATADAS:** Contrato nº 133/2017: **Bamaq S/A Bandeirantes Maquinas e Equipamentos** – Valor Global: R\$95.700,00. Contrato nº 134/2017: **Triama Norte Tratores Agrícolas e Maquinas Ltda** – Valor Global: R\$28.400,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 16/10/2017 À 31/12/2017.

São Francisco/MG, 16 de Outubro de 2017.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:AB935519

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 048/2017. OBJETO: **Aquisição de Materiais Permanentes** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O recurso que será utilizado para essa aquisição será o recurso nº. 129, transferido do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e recurso nº. 156 transferido do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme lei federal nº. 8.742/1993 (lei orgânica da Assistência social) que institui o FNAS, Decreto nº 46.873/2015 (dispõe sobre as transferências do FEAS), Decreto nº. 46.982/2016 e lei nº 2.875/2013 (atualiza a lei da criação do FMAS). **CONTRATADAS:** Contrato nº 135/2017: **Distribuidora de Móveis Gonçalves e Moraes Ltda/EPP** – Valor Global: R\$22.226,30. Contrato nº 134/2017: **Infolab Distribuidora Ltda/EPP** – Valor Global: R\$27.163,00; Contrato nº 134/2017: **Metalmontes Industria e Comercio de Móveis Ltda/ME** – Valor Global: R\$20.182,00; Contrato nº 134/2017: **Wesley Rodrigues de Oliveira/ME** – Valor Global: R\$19.222,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 16/10/2017 À 31/12/2017.

São Francisco/MG, 16 de Outubro de 2017.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:14B3FCE6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2.017

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 083/2017/Pregão Presencial nº 052/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de livros para a Educação Infantil em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 22 de novembro de 2017, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 07 de Novembro de 2017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara Vaz De Souza Pires
Código Identificador:63CDDFF1B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **L P MENDONÇA - SERRARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Primeira de Fevereiro, nº. 788, Comércio, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.264.860/0001-47, para fornecimento de madeira serrada (prancha) e tora (viga) destinadas para restabelecimento das pontes: Pontes dos Mesquitas (Fazenda Aliança) e a Ponte das Matas (Fazenda Vargem Alegre), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Valor: R\$ 14.991,70 (Quatorze mil e novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 07 de Novembro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:B4C5E216

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 080/2017/Pregão presencial nº. 049/2017/Registro de preço nº 041/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.183.400/0001-08, com sede na Rodovia BR 262, Km 38, Loja 1, Bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos destinados para manutenção da frota de veículos do município de São Francisco do Glória. VALOR: R\$ 32.858,96 (Trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.2.008-33.90.30-41 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-87 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-187 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-234 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial - Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133-33.90.30-241 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-293 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;
02.005.15.452.0009.2.031-33.90.30-322 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo e
02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-379 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 06 de novembro de 2017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:F11D8E1D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 080/2017/Pregão presencial nº. 049/2017/Registro de preço nº 041/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ROPECAS DE MURIAÉ LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.182.464/0001-54, com sede na Avenida Monteiro de Castro, nº. 527, Bairro Barra, na cidade de Muriae, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos destinados para manutenção da frota de veículos do município de São

Francisco do Glória. VALOR: R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.2.008-33.90.30-41 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo;
02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-87 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-187 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.132-33.90.30-234 - Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial - Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2.133-33.90.30-241 - Manutenção do Programa Saúde em Casa - Material de Consumo;
02.004.10.305.0008.2.044-33.90.30-293 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;
02.005.15.452.0009.2.031-33.90.30-322 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo e
02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-379 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 06 de novembro de 2017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:75D1F895

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº. 017/2017 – Pregão Presencial nº. 010/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Posto Três Poderes Ltda. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem a cidade de Belo Horizonte/MG. ASSINATURA: 19/10/2017.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:73280198

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 079/2017 - MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público – Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/120/2017. Pregão Presencial nº. 079/17. Tipo: Menor preço Unitário. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para pintura e reforma de muros na Escola Municipal Professor José Antônio dos Santos, abastecimento das quadras de areia para funcionamento dos play ground (parquinhos) das Creches Ana Maria Mendes Ordonez, Creche Primeiros Passos, e Escola Municipal Professor José Antônio dos Santos e implantação do almoxarifado da educação em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, reforma da casa de propriedade do município localizada na Guarda dos Ferreiros, onde será instalado a extensão do CRAS em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, e implantação do almoxarifado da saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo dos

envelopes e credenciamento até dia 22/11/2017 até às 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 07 de novembro de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:D9F6FF9B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 026/2017**

Ata da Sessão Pública Referente ao Pregão Presencial nº 026/2017.

Processo Administrativo de Licitação nº 061/2017.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender as necessidades do setor de saúde do Município de São João do Pacuí-MG.

Tipo: Menor Preço por item.

PREÂMBULO

No dia 07 (sete) de novembro de 2017, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de Castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, o Pregoeiro, Senhor **SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 003/2016), alterada pela Portaria nº 085/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. O pregoeiro nomeou a Servidora Carla Alexandra Cardoso Leite em substituição a Claudilene Alves Cardoso, ausente na sessão sem justificativa.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
VIAMED COMERCIAL LTDA	64.306.913/0001-13	Sem representante na sessão.	SEDEX 74982669 1 BR
BH FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	42.799.163/0001-26	Sem representante na sessão	SEDEX 04348843 5 BR
UBER MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	Greicylane Neves Silva	CPF 101.770.445-59 RG 14.531.184
GUEDES E PAIXÃO LTDA	16.928.871/0001-00	José Deusedith Pereira Júnior	CPF 100.346.786-54 RG 14.384.508

Dos documentos apresentados para Credenciamento pelas empresas **VIAMED COMERCIAL LTDA e BH FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (que enviaram seus envelopes pelos correios)**, verificou-se o cumprimento das exigências editalícias, nos termos do item 3.5.

Dos documentos apresentados para Credenciamento pelas demais empresas, verificou-se que os mesmos foram apresentados nos termos apresentados no instrumento convocatório.

De toda a documentação apresentada, com as deliberações justificadas, declara-se o atendimento dos requisitos no instrumento convocatório.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08:47 hs.

REGISTRO DO PREGÃO - Ato contínuo, foram abertos os Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, constatando as seguintes ocorrências:

PROPOSTA ESCRITA (inicial) APURADA PELO SISTEMA SÍNTESE:

VIAMED COMERCIAL LTDA – R\$ 41.391,50 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

BH FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais). A proposta foi apresentada apenas para os itens 3 e 4. (A proposta foi digitada pelo Pregoeiro no sistema de apuração, uma vez que não pode ser feita a leitura da mídia apresentada, caracterizando desobediência ao item 4.3 do instrumento convocatório - 4.3. A licitante deverá apresentar, ainda, a proposta em 1 (uma) via em arquivo digital salvo em mídia pen drive, sob pena de desclassificação caso não for apresentada nas duas formas propostas no edital. Para apresentação da proposta em mídia digital solicitamos aos fornecedores que requeiram a Unidade de Licitações via e-mail:

licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br o arquivo para preenchimento da proposta comercial, para serem importadas no sistema e assim agilizar a abertura e julgamento do certame. A proposta em arquivo digital deverá observar o modelo proposto e preservar o mesmo nome do arquivo).

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA – R\$ 61.977,50. A proposta foi digitada pelo pregoeiro no sistema de apuração, uma vez que foi enviada em desobediência ao item 4.3 do edital (4.3. A licitante deverá apresentar, ainda, a proposta em 1 (uma) via em arquivo digital salvo em mídia pen drive, sob pena de desclassificação caso não for apresentada nas duas formas propostas no edital. Para apresentação da proposta em mídia digital solicitamos aos fornecedores que requeiram a Unidade de Licitações via e-mail:

licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br o arquivo para preenchimento da proposta comercial, para serem importadas no sistema e assim agilizar a abertura e julgamento do certame. A proposta em arquivo digital deverá observar o modelo proposto e **preservar o mesmo nome do arquivo.)**

GUEDES E PAIXÃO LTDA – R\$ 61.554,50 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

As empresas **VIAMED COMERCIAL LTDA e BH FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** apresentaram suas propostas em mídia CD. O Pregoeiro aceitou as mídias e registrou as propostas, tudo em obediência aos princípios da ampla disputa, razoabilidade, proporcionalidade e excesso de formalismo.

As propostas impressas pelo sistema Síntese HLH, foram rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes na sessão.

CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. O valor total (final) da proposta é de:

LICITANTE	CNPJ	VALOR TOTAL (FINAL) DA PROPOSTA
UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	R\$ 19.000,00
BH FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	42.799.163/0001-26	R\$ 14.850,00

OBSERVAÇÕES:

1 – Para o item 01 foram apresentadas apenas duas propostas, conforme se extrai dos documentos anexados. O item foi declarado **FRUSTRADO** uma vez que o menor valor apresentado pela empresa **GUEDES & PAIXÃO** encontra-se acima do preço médio estimado para o mesmo, estando acima dos preços praticados no mercado.
– Para o item 3 foram ofertadas três propostas.

HABILITAÇÃO – Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes vencedores, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital no que tange a habilitação, conforme instrumento convocatório. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

RESULTADO - À vista da habilitação, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	Endereço	CNPJ
UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA	Av. Cipriano Del Fávoro, 342 – Centro – CEP 38.400-106 – Uberlândia-MG.	05.593.067/0001-09
BH FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	Rua Simão Tann, 257 – Cachoeirinha – CEP 31130-250 – Belo Horizonte-MG.	42.799.163/0001-26

ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultados, os Licitantes presentes através de seus representantes legais, manifestaram-se desfavoráveis ao direito de interpor recurso, com exceção do representante legal da empresa GUEDES E PAIXÃO LTDA, que sintetiza suas razões da seguinte forma: *“que tem interesse em interpor recurso referente ao item 4.3 do edital que consta que A licitante deverá apresentar, ainda, a proposta em 1 (uma) via em arquivo digital salvo em mídia pen drive, sob pena de desclassificação caso não for apresentada nas duas formas propostas no edital. E que a empresa BH FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES apresentou sua proposta em mídia CD. que no CNPJ da BH Farma não consta comercialização de gêneros alimentícios que se enquadra o leite com o objeto do pregão”*. Ao Recorrente abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais contendo suas razões de recurso. Diante da manifestação do representante legal da empresa GUEDES E PAIXÃO em interpor recurso, o Pregoeiro **DEIXA DE ADJUDICAR** os itens objeto deste pregão (conforme relatório em anexo) aos vencedores, a saber: **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA (item 02) e BH FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (itens 03 e 04)**, passando a aguardar a fase de apreciação dos recursos.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – A sessão de julgamentos transcorreu normal e tranquilamente.

O Pregoeiro solicitou aos licitantes participantes o envio da proposta realinhada com os valores finais negociados, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da sessão, que ocorreu às 10:30 horas, nos termos do item 4.4 do instrumento convocatório. A proposta realinhada poderá ser enviada por email, desde que carimbada, escaneada e assinada em arquivo formato.pdf.

8) **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes do licitante relacionado. Abrem-se os prazos legais pertinentes. Autos com vista franqueada aos interessados a partir de 08/11/2017. Publique-se nos Diários oficiais do Município.

São João do Pacuí, 07 de novembro de 2017.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Sebastião Gomes de Souza Júnior.**

EQUIPE DE APOIO:

Carla Alexandra Cardoso Leite
Nomeada em substituição a Claudilene Alves Cardoso

Arlen Pereira Gonçalves

Sandro Ramos Dourado

PARTICIPANTES COM REPRESENTANTES LEGAIS NA SESSÃO:

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA - 05.593.067/0001-09
Greicylane Natache Neves Silva
CPF 101.770.445-59 - RG 14.531.184

GUEDES E PAIXÃO LTDA - 16.928.871/0001-00
José Deusdedit Pereira Júnior
CPF 100.346.786-54 - RG 14.384.508

Publicado por:

Cheila Gonçalves Gomes Lopes

Código Identificador: 1B4550F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO 026/2017

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 026/2017

O Pregoeiro DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG torna público o resultado de julgamento do PREGÃO presencial Nº 26/2017 (Processo nº. 061/2017). Após análise e julgamento das propostas, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.593.067/0001-09; bh farma distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda., CNPJ Nº 42.799.163/0001-26; A EMPRESA GUEDES E PAIXÃO LTDA., CNPJ Nº 16.928.871/0001-00 MANIFESTOU PELA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, conforme consta nos autos. ABREM-SE OS PRAZOS RECURSAIS PERTINENTES.**

são João do pacuí-MG, 07 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Cheila Gonçalves Gomes Lopes

Código Identificador: 195F65AE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0354/2017 DISPENSA 0106/2017

Extrato de Ratificação – O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0354/2017, Dispensa 0106, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Auto Gerais com valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) cujo objeto Revisão de 90.000 Km para o veículo SPIN LTZ 1.8 ANO FAB. 2016/2017 Placa PYT 5318, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 23 de outubro de 2017.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA

Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador: 12F9DC48

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0355/2017 DISPENSA 0107/2017

Extrato de Ratificação – O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0355/2017, Dispensa 0107, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comercio de Peças e Veículos Ltda com valor R\$ 499,81 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um

centavos) cujo objeto Revisão de 20.000 Km do veículo Fiat Pálio Attrative placa PZU-6222 que se encontram na garantia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 24 de outubro de 2017.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA

Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:B8C0B2C8

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0356/2017
DISPENSA 0108/2017

Extrato de Ratificação – O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0356/2017, Dispensa 0108, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Estilo Automóveis Ltda com valor R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais) cujo objeto Revisão de 20.000 Km para o veículo Saveiro Volkswagen TL ano e modelo 16/17 placa PYT-6394 utilizada pela Gerência de Trânsito e Transporte Público que se encontram na garantia, atendendo a solicitação da Gerência de Trânsito e Transporte Público.

São Lourenço, 25 de outubro de 2017.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Planejamento.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:4ABD533D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.695 EXONERA COORDENADOR DO CREAS.

DECRETO Nº 6.695

Exonera Coordenador do CREAS.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do ofício nº. 760/SMDS/2017 de 01/11/2017 sobre a exoneração do titular do referido cargo; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador do CREAS**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E58F224E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.696 NOMEIA GERENTE DE POLÍTICAS
SOCIAIS.

DECRETO Nº 6.696

Nomeia Gerente de Políticas Sociais.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do ofício nº. 762/SMDS/2017 de 01/11/2017 sobre a nomeação do titular para o referido cargo; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Políticas Sociais**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9721BFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.697 EXONERA O DIRETOR DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 6.697

Exonera o Diretor de Relações Institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a determinação judicial para o afastamento cautelar do titular do referido cargo, conforme o ofício nº. 169/SJFP/2017, proferido pelo Exmo. Juiz de Direito em Substituição na Vara Criminal, Dr. Ronaldo Ribas da Cruz; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. André Ricardo Barroso**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de

“Diretor de Relações Institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE”, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:FC69DAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.698 EXONERA O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 6.698

Exonera o Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a determinação judicial para o afastamento cautelar do titular do referido cargo, conforme o ofício nº. 169/SJFP/2017, proferido pelo Exmo. Juiz de Direito em Substituição na Vara Criminal, Dr. Ronaldo Ribas da Cruz; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **“Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE”**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:A6E41DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.699 EXONERA O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 6.699

Exonera o Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a determinação judicial para o afastamento cautelar do titular do referido cargo, conforme o ofício nº. 169/SJFP/2017, proferido pelo Exmo. Juiz de Direito em Substituição na Vara Criminal, Dr. Ronaldo Ribas da Cruz; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Carlos Alberto Porto Rodrigues**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **“Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE”**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:120FC8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.700 EXONERA O ASSESSOR JURÍDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 6.700

Exonera o Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a determinação judicial para o afastamento cautelar do titular do referido cargo, conforme o ofício nº. 169/SJFP/2017, proferido pelo Exmo. Juiz de Direito em Substituição na Vara Criminal, Dr. Ronaldo Ribas da Cruz; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Antônio José de Souza Filho**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **“Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE”**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:972FDE11**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 6.701 NOMEIA DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.****DECRETO Nº 6.701**

Nomeia Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **DANIEL DONATO NUNES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**”, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:AEB05440**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA Nº 2.441 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 2.429 DE 16/10/2017 PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS EM REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****PORTARIA Nº 2.441**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante, designada pela Portaria nº 2.429 de 16/10/2017 para apuração dos fatos relacionados em requerimento e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação formulada através do ofício protocolizado junto ao Setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 23.011 em 10/10/2017; **considerando** as disposições constantes na Lei Municipal nº. 1.813/1993 e suas alterações; **considerando** o ofício nº. 01/2017 recepcionado nesta

Secretaria Municipal de Governo na data de 27/07/2017, de iniciativa da Presidente da Comissão Especial, que solicita a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº. 2.429 em 16/10/2017, devido à complexidade da sindicância; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo resolver os assuntos afetos à Administração do Município quanto a correta prestação de serviços ofertados à comunidade local, em conformidade com as disposições legais, bem como a adoção das devidas medidas cabíveis a fim de estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, a partir do dia 27/10/2017, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº 2.429 de 16/10/2017, para a apresentação do relatório conclusivo a Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/10/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de outubro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal em Substituição

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:01BBA84B**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2017 AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG À UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2017**

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar doação de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de São Lourenço/MG à União e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a efetuar a doação de área de propriedade do Município de São Lourenço/MG, descrita no artigo 2º, desta Lei, à União, área essa ocupada pelo Serviço de Meteorologia do Ministério dos Negócios da Agricultura, órgão público da União Federal, neste ato representado pela Superintendência em Minas Gerais da Secretaria do Patrimônio da União, com sede à Avenida Afonso Pena, 1.316, 11º andar, ala “B”, Bairro Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-003.

Art. 2º. A área objeto da presente doação, pertence ao Patrimônio Público Municipal, localizada na Alameda Horácio Passos, Fração 01, Loteamento Residencial Serra Azul, neste Município, com inscrição cadastral municipal nº. 12.56.162.001, caracterizado como terreno em declive médio, perfazendo uma área total de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), sem benfeitorias, conforme “croqui”, anexo.

Parágrafo Único. O Serviço de Meteorologia do Ministério dos Negócios da Agricultura utilizará a área mencionada no Artigo 2º, desta Lei, para dar a continuidade dos trabalhos afetos aos Serviços de Meteorologia local.

Art. 3º. Desde a inscrição da doação, a União, por meio do Serviço de Meteorologia do Ministério dos Negócios da Agricultura, fruirá plenamente do terreno, para consecução dos fins estabelecidos nesta Lei, respondendo por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 4º. A União, por meio da Superintendência em Minas Gerais da Secretaria do Patrimônio da União, fica obrigada a providenciar o recebimento da escritura pública de doação no prazo de 210 (duzentos e dez) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º. As despesas de Lavratura, Registro e outros emolumentos relativos à escrituração do imóvel doado correrão as expensas do donatário.

Art. 6º. Resolve-se a doação, a qualquer tempo, revertendo automaticamente o imóvel ao patrimônio do município de São Lourenço/MG, caso a União, por meio da Superintendência em Minas Gerais da Secretaria do Patrimônio da União, sem motivo justificado não proceder com a escritura pública de doação no prazo estabelecido no artigo 4º, desta Lei.

Art. 7º. Integram a presente Lei Complementar os anexos constituídos por Croqui da Área e o respectivo Memorial Descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Continua folha 02

LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2017

Folha 02

Art. 8º. Fica revogada Lei nº. 2.089 de 17/12/1996

Art. 9º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de outubro de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº. 45/2017

LBS/risc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:C597C25B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 096/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 096/2017, Processo nº 02102/2017, Registro de Preços nº 053/2017 – Objeto: **Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas e material de sinalização viária atendendo as necessidades da Gerência de Trânsito que integra a Secretaria Municipal de Seg. Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, com entrega parcelada por um período de 12 meses com itens de participação exclusiva de ME e EPP, item com cota reservada e item de livre participação.** Vigência: 08 de Novembro de 2017 a 07 de Novembro de 2018. Empresas Registradas: JUSTINO DAVINO PERES-ME no valor de

R\$131.740,00 e COMERCIAL JV EIRELI-ME no valor de R\$92.175,00.

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fatima Aparecida da Cruz

Código Identificador:64A8B81F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 106/2017 MATERIAL ELETRICO DECORAÇÃO NATALINA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0106/2017, Processo nº 02282/2017, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à decoração natalina de diversas praças do município no ano de 2017, com entrega imediata e participação exclusiva de ME e EPP. A abertura será dia 24 de novembro de 2017, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de Novembro de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Fatima Aparecida da Cruz

Código Identificador:D1FFEBCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0112/2017, Processo nº 02369/2017, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de pintura, para serem utilizados na manutenção da Praça Comendador José Honório – Praça da Matriz – destinados aos eventos programados pelo Departamento de Cultura - na ornamentação natalina - com entrega imediata e participação exclusiva para “MEI” (Microempreendedor Individual), “ME” (Microempresa) e “EPP” (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 24 de novembro de 2017, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de novembro de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:E49C51EA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 143/2017 (PROCESSO 167/17,
PREGÃO PRESENCIAL 029/17)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E
EMPRESA ORGANIZAÇÕES TWO BROTHER
LTDA - ME

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, pré-moldados e outros para atendimento das Secretarias Municipais durante o ano de 2017**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 167/17**, modalidade **Pregão Presencial 029/17**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula primeira do contrato 143/2017**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 167/17**, modalidade **Pregão Presencial 029/17**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor unitário
025	Barra de ferro 4,2mm, Marca Gerdau	Unidade	4,95
288	Barra de ferro ¼, Marca Gerdau	Unidade	14,85
291	Barra de ferro 5/16", Marca Gerdau	Unidade	19,27
263	Tubo de concreto (manilha) – Diâmetro de 600mmx1m para drenagem. Marca: Própria, Modelo: com armação sem bolsa	Unidade	89,45
264	Tubo de concreto (manilha) – Diâmetro de 800mmx1m para drenagem. Marca: Própria, Modelo: com armação sem bolsa	Unidade	118,00

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor unitário
025	Barra de ferro 4,2mm, Marca Gerdau	Unidade	5,68
288	Barra de ferro ¼, Marca Gerdau	Unidade	16,23
291	Barra de ferro 5/16", Marca Gerdau	Unidade	21,06
263	Tubo de concreto (manilha) – Diâmetro de 600mmx1m para drenagem. Marca: Própria, Modelo: com armação sem bolsa	Unidade	90,99
264	Tubo de concreto (manilha) – Diâmetro de 800mmx1m para drenagem. Marca: Própria, Modelo: com armação sem bolsa	Unidade	120,04

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 07 de novembro de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:E09C40CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 528 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Silveirânia/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 53, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 544/2007 e 681/2013, e,

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme abaixo relacionados:

a) – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sônia Alves de Melo
Suplente: Adailson José Soares de Almeida

b) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Júlia Márcia Bento Santiago
Suplente: Leandro Faria de Freitas

c) - Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Lívia Grossi Coelho Arantes
Suplente: Kênia Mota Xavier

d) - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Fabíola Lima Ferreira Faria
Suplente: Meire Lúcia Martins Maia

e) - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Elizete Martins da Costa Pereira
Suplente: Liliane Maria Gomes

f) - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: Maria de Lara Mendonça de Miranda
Suplente: Samira Couto Mota Barbosa

Titular: Rosana Dias de Carvalho
Suplente: Vanda Maria Maciel Neves

g) - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Valcilene Márcia Lopes
Suplente: Maria Aparecida David Ferreira

Titular: Maria de Lourdes Fernandes Ferreira
Suplente: Aparecida de Fátima Alves Lúcio

h) – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Nefersan Aparecida da Silva Reis
Suplente: Elisângela Maria Alves

Artigo 2º - As funções dos Membros do CACS/FUNDEB, não serão remuneradas, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Silveirânia/MG, 06 de novembro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:F20C0227

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO PRESENCIAL - SRP 037/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.
REGISTRO DE PREÇO 025/2017
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

O **MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA** torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2017**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada à Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Trator pneu 4x4 agrícola com no mínimo 95cv e Implementos Agrícolas: arado com 4 discos , grade niveladora, plantio com plantadeira de 2 ou 3 linhas, roçadeira de 1,70 metro , transporte de água com tanque, grade aradora de 14 discos, picadeira de forragem ,carreta basculante de até 5 ton, espalhador de calcário de até 700 kg
O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 12h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:5752A4E0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA DECRETO Nº 151/2017

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso reunindo representação governamental e da sociedade civil:

Representante do Poder Público

I – Representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

Titulares: Fabiana Beatriz da Silva
Suplente: Alcésar das Dores Santos Lemos

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alessandra de Lima Souza Senna
Suplente: Thaísa Cristina Silva Melo

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josenice Terezinha de Paiva Marques
Suplente: Erica Carla dos Reis

IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Juan Galhardo Pereira
Suplente: Renata Zanini de Freitas

Representante da Sociedade Civil

I-Representante do Grupo Melhor Idade

Titular: Maria Helena Neves Rosa
Suplente: Edna Maria de Oliveira Barcelos

II - Representantes dos Assistentes Sociais

Titular: Viviane Cássia Pereira
Suplente: Josiana Cristina Natal Oliveira

III - Representante de Entidades Religiosas

Titular: Vicentina de Fatima Riacho
Suplente: Veronica Aparecida Borges Melo Resende

IV - Representantes da Associação Comunitária dos Moradores do Alto da Serra –ACOMAS

Titular: Vicente Paulo de Oliveira
Suplente: Pedro Roberto da Silva

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapira, 17 de outubro de 2017.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:8783C282

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA LEI COMPLEMENTAR Nº 1238/2017.

“Altera artigos e paragrafo da lei 1.148/2015 e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- O “caput” e o “paragrafo único” do art. 2º, e, o “caput” do art. 5º da Lei Municipal 1.148/2015, que trata “Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP)” passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território do Município e que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do município.”

“Parágrafo Único – Para terrenos vazios ou não cadastrados junto à concessionária de energia elétrica o sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil de imóvel urbano e rural edificado

ou não, que não disponha de ligação regular de energia elétrica, conforme o caso."

"Art. 5º - A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública, aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município, incluindo-se acréscimos ou adições determinados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica ou outro órgão que vier a substituí-la, devendo ser adotados, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes conforme tabela a seguir:"

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo mantidas as demais disposições já previstas na Lei Municipal nº 1.248/2015.

Tapira, 27 de Outubro de 2017.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:02B65A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compra nº: 024/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.

Obedecidos todos os procedimentos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de Menor Preço Por Item:

EMPRESAS VENCEDORAS:

COPATI E CARDOSO LTDA - R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais);

CIRURGICA ÁVILA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais);

LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$14.739,00 (Quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais).

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$35.039,00 (Trinta e cinco mil e trinta e nove reais), **HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

Registre-se e cumpra-se.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tapira/MG, 24 de abril de 2017.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:FF71D244

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de Compra nº: 026/2017-FMS
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017 - FMS

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES LABORATORIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Esta Prefeitura editou Processo de Compras nº 026/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES LABORATORIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Dada a devida publicação do edital nos meios legais, conforme comprovantes anexo ao processo, não compareceram interessados na reunião de abertura, sendo o processo declarado deserto.

Isto posto, de acordo com o parecer jurídico anexo, decido pela **REVOGAÇÃO** do Processo de Compras nº 026/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, nos termos do "caput" do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se e dê-se ciência aos interessados.

Tapira/MG., 26 de abril de 2017

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:6CCA473D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017-FMS

INÍCIO: 16/05/2017	TÉRMINO: 15/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 027/2017-FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 009/2017-FMS	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA GESTÃO ODONTOLÓGICA OPERACIONAL, PARA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONSULTÓRIO E LABORATÓRIO, QUE SERÃO REALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG - PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.
VALOR GLOBAL	R\$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
RAZÃO SOCIAL	ARILDO PAULO CRUVINEL DE OLIVEIRA ME
CNPJ:	27.367.774/0001-01

Tapira/MG, 16 de maio de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:2232F41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 - FMS

INÍCIO: 26/06/2017	TÉRMINO: 25/06/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 028/2017 - FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 010/2017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$262.394,04 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)
RAZÃO SOCIAL	LABORATORIO EMILIANA ALVES DE REZENDE LTDA ME
CNPJ:	25.276.448/0001-63

Tapira/MG, 26 de junho de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:F27DB953

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 - FMS

INICIO: 05/07/2017	TÉRMINO: 05/07/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 030/2017 - FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 011/2017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS A SEREM UTILIZADOS E DISTRIBUIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA E PSF DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$290.060,65 (duzentos e noventa mil sessenta reais e sessenta e cinco centavos); PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME - R\$318.486,00 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
CNPJ:	67.729.178/0002-20 05.159.591/0001-68

Tapira/MG, 05 de julho de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:80855F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 - FMS

INICIO: 21/07/2017	TÉRMINO: 21/07/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 032/2017 - FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 013/2017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, A SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	COPATI E CARDOSO LTDA - ME - R\$ 12.765,00 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais); EDUCART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais).
CNPJ:	16.617.384/0001-26 09.562.255/0001-12

Tapira/MG, 21 de julho de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:AACEDD26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de Compra nº: 034/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POÇO SEMI ARTESIANO TUBULAR, COMPREENDENDO TAMBÉM BOMBAS DA ÁGUA, E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS PERTINENTES, A SER EXECUTADO NA COMUNIDADE DA PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Esta Prefeitura editou Processo de Compras nº 034/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POÇO SEMI ARTESIANO TUBULAR, COMPREENDENDO TAMBÉM BOMBAS DA ÁGUA, E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS PERTINENTES, A SER EXECUTADO NA COMUNIDADE DA PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Dada a devida publicação do edital nos meios legais, conforme comprovantes anexo ao processo, não compareceram interessados na reunião de abertura, sendo o processo declarado deserto.

Isto posto, de acordo com o parecer jurídico anexo, decido pela **REVOGAÇÃO** do Processo de Compras nº 034/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, nos termos do "caput" do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se e dê-se ciência aos interessados.

Tapira/MG, 04 de agosto de 2017

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:2962D9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

INICIO: 10/08/2017	TÉRMINO: 10/08/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 035/2017 - FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 016/2017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ENXOVAL HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - R\$10.425,00 (dez mil quatrocentos e vinte cinco reais)
CNPJ:	02.521.357/0001-40

Tapira/MG, 10 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:3B95B7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compra nº: 036/2017 - FMS
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONF. PROPOSTA Nº 01265.714000/1150-01, FIRMADA ENTRE ESTE E O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Obedecidos todos os procedimentos da Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 3.555, Decreto Municipal nº 015/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de Menor Preço por Item:

EMPRESAS VENCEDORAS:

COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA – EPP no valor de **R\$ 45.453,00** (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais);
EDUCART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor de **R\$ 25.801,95** (vinte e cinco mil oitocentos e um real e noventa e cinco centavos);
HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP no valor de **R\$ 38.219,20** (trinta e oito mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos);
KELTON DA SILVA GONÇALVES no valor de **R\$ 7.338,00** (sete mil trezentos e trinta e oito reais);

MP INFORMÁTICA LTDA-ME valor de **R\$ 37.786,00 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais)**;

SUELY TEREZINHA QUEIROZ FERREIRA-ME, com proposta final no valor de **R\$14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais)**.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 168.219,15 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e quinze centavos), HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Registre-se e cumpra-se.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tapira/MG, 24 de agosto de 2017.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Elis Angela Oliveira

Código Identificador:A342EE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017 - FMS

INICIO: 23/08/2017	TÉRMINO: 23/08/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 037/2017 - FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 018/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DOS GRUPOS "A, B e E" DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04 - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA no valor total de R\$ 25.020,00 (vinte cinco mil e vinte reais)
CNPJ:	05.266.324/0003-51

Tapira/MG, 23 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira

Código Identificador:D03CA2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

INICIO: 19/09/2017	TÉRMINO: 19/09/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 041/2017 - FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 021/2017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO, A SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO VIEIRA PONTES, UNIDADE DO ESF E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
RAZÃO SOCIAL/ VALOR/CNPJ	COPATI E CARDOSO LTDA - R\$ 81.204,33 (oitenta e um mil, duzentos e quatro reais e trinta e três centavos) – CNPJ: 16.617.384/0001-26.
	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 74.538,40 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) – CNPJ: 56.081.482/0001-06.
	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 70.400,40 (setenta mil quatrocentos reais e quarenta centavos) – CNPJ: 49.228.695/0001-52.
	NACIONAL COMÉRCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 47.074,45 (quarenta e sete mil, setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) – CNPJ: 52.202.744/0003-54.
	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - R\$ 62.074,95 (sessenta e dois mil setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) – CNPJ: 25.106470/0001-65.
	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.572,90 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos) – CNPJ: 03.945.035/0001-91.
	ROCHA COMÉRCIO LTDA - R\$ 8.522,15 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos) – CNPJ: 41.714.981/0001-16.
	MAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 1.013,50 (um mil, treze reais e cinquenta centavos) – CNPJ: 21.232.368/0001-55.

Tapira/MG, 19 de setembro de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:9FDC04D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

INICIO: 21/09/2017	TÉRMINO: 21/09/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 042/2017 - FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 022/2017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS A SEREM UTILIZADOS E DISTRIBUIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO VIEIRA PONTES, FARMÁCIA BÁSICA E ESF DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
RAZÃO SOCIAL/ VALOR/CNPJ	COPATI E CARDOSO LTDA - R\$ 17.816,00 (dezesete mil oitocentos e dezesseis reais) – CNPJ: 16.617.384/0001-26
	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais) – CNPJ: 56.081.482/0001-06
	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 10.905,00 (dez mil novecentos e cinco reais) – CNPJ: 49.228.695/0001-52
	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.256,00 (vinte seis mil duzentos e cinquenta e seis reais) – CNPJ: 03.945.035/0001-91
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 12.872,00 (doze mil oitocentos e setenta e dois reais) – CNPJ - 44.734.671/0001-51.

Tapira/MG, 21 de setembro de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:20FC1467

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 - FMS

INICIO: 03/10/2017	TÉRMINO: 03/10/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 045/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 023/2017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	FERNANDA MAGALHÃES RIBEIRO - R\$ 12.595,00 (doze mil quinhentos e noventa e cinco reais)
	MARIA GERALDA DE SOUZA SILVA ME - R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
CNPJ:	19.735.777/0001-22
	03.869.289/0001-78

Tapira/MG, 03 de outubro de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:F6882808

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

INICIO: 04/10/2017	TÉRMINO: 04/10/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 046/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 024/2017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDO, ARMazenados em cilindros, por regime de comodato, para atender as demandas do Centro Municipal de Saúde e Unidade do ESF do Município de Tapira/MG – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - R\$126.650,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e quinhentos reais).
CNPJ:	35.820.448/0039-09

Tapira/MG, 04 de outubro de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elis Angela Oliveira

Código Identificador:6B91411D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo de Compra nº: 048/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, TELHAS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTÃO VIEIRA PONTES DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.

Esta Prefeitura editou Processo de Compras nº 048/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017 - FMS, visando a **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, TELHAS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTÃO VIEIRA PONTES DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.** Dada à devida publicação do edital nos meios legais, conforme comprovantes anexo ao processo, não compareceram interessados na reunião de abertura, sendo o processo declarado deserto.

Isto posto, de acordo com o parecer jurídico anexo, decido pela **REVOGAÇÃO** do Processo de Compras nº 048/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, nos termos do "caput" do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se e dê-se ciência aos interessados.

Tapira/MG, 11 de outubro de 2017

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elis Angela Oliveira

Código Identificador:D658A95F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017**

INICIO: 27/07/2017	TÉRMINO: 31/12/2017
PROCESSO DE COMPRAS: 116/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 072/20017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS DE FORMA INDEVIDA PELO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
VALOR GLOBAL	Percentual de êxito de 19% (dezenove por cento)
RAZÃO SOCIAL	SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ:	07.297.814/0001-89

Tapira/MG, 27 de julho de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elis Angela Oliveira

Código Identificador:3AD19B8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017**

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR GLOBAL	R\$ 28.700,00(vinte e oito mil e setecentos reais) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	GILBERTO JOSE DE SOUZA
CNPJ:	27.033.579/0001-45

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elis Angela Oliveira

Código Identificador:19DFCDD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017**

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 24.297,00 (vinte e quatro, duzentos e noventa e sete reais) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	GILBERTO JOSE DE SOUZA
CNPJ:	27.033.579/0001-45

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elis Angela Oliveira

Código Identificador:E5B382DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017**

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/20017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 23.205,00 (vinte e três mil, duzentos e cinco reais) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	OSWALDO CARNEIRO
CNPJ:	27.014.210/0001-95

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elis Angela Oliveira

Código Identificador:23CCCC27E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017**

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	FRANCISCO SEVERIANO DE MELO JUNIOR
CNPJ:	17.632.518/0001-40

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:19DACAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 15.197,00 (quinze mil, cento e noventa e sete reais) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	FRANCISCO SEVERIANO DE MELO JUNIOR
CNPJ:	17.632.518/0001-40

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:F6BA9117

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 30.030,00 (trinta mil, e trinta reais) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	GEOVÁ ALVES DE RESENDE
CNPJ:	27.201.150/0001-10

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:683BF540

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 25.789,40 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	DARLIANE DE SOUZA SILVA MARTINS
CNPJ:	27.006.777/0001-10

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:B7B40A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 22.295,00 (vinte e dois, duzentos e noventa e cinco reais) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	JUVÊNCIO DIAS DO PRADO
CNPJ:	28.219.367/0001-10

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:658276CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	LUIZ CARLOS PAIVA
CNPJ:	27.073.434/0001-78

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:2A13B9CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	JOSÉ BATISTA EURÍPEDES
CNPJ:	27.168.903/0001-32

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:AC3F86DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 28.847,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais) –

	Estimado.
RAZÃO SOCIAL	BRUNO EURIPEDES ALVES GARCIA
CNPJ:	27.003.423/0001-11

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:4C49DBB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017**

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 25.789,40 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	VANDERCI BATISTA DE PAULA
CNPJ:	27.223.161/0001-09

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:3BDE563E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017**

INICIO: 01/08/2017	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 117/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 073/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS E QUILOMETRAGENS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL	R\$ 21.223,00 (vinte um mil, duzentos e vinte e três reais) – Estimado.
RAZÃO SOCIAL	CASSIO MURILO DE OLIVEIRA
CNPJ:	27.872.932/0001-80

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:7150740B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Tarumirim-MG, torna a público a Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 56/2017, de acordo com o artigo 24 incisos X da lei 8.666/93, para contratação de aluguel que **servirá como galpão para a frota municipal**, o valor global da presente dispensa de licitação é de: **R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais)**. 16/10/2017 16/10/2018 –

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM

Prefeito de Tarumirim-MG.

O Município de Tarumirim-MG, extrato do Contrato Nº208/2017, objeto: **Processo Licitatório nº. 156/2017, Dispensa de Licitação nº. 56/2017** “contratação de aluguel que servirá como “contratação de aluguel que servirá como galpão para a frota municipal, o valor global da presente dispensa de licitação é de: **R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais)**. Tem-se como locatário o SRº Lázaro Quirino Júnior; CPF: 031.583.916-35”.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:109602C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.713, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

Delega competência aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência aos atos e processos administrativos, de forma a desburocratizar a tramitação de expedientes no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a obrigação de atendimento ao princípio da continuidade dos serviços públicos (art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/95) e o princípio da eficiência (art. 37, caput, CF/88);

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a(o) **Secretário(a) Municipal de Fazenda** a prática dos seguintes atos de gestão orçamentária e financeira:

- Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas do Município;
- Assinar os documentos necessários à execução da despesa do Município;
- Reconhecer despesas de exercícios anteriores;
- Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
- Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; e
- Autorizar a inscrição de despesas na conta “Restos a Pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320/64;
- Assinar escritura pública e outros documentos relacionados ao resgate de aforamento;

Art. 2º. Fica delegada competência a(o) **Secretário (a) Municipal de Administração** para prática dos seguintes atos:

I – atos gestão patrimonial, de compras e de contratações:

- Designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520/2002;
- Nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, §8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93;
- Autorizar:
 - Realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomadas de preços, convite, pregão, dispensa e inexigibilidade para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse do Município;
 - A realização de despesas na forma dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;
 - A liberação da garantia prestadora por licitante vencedor, de acordo com o previsto no §4º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;
 - A baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;

- d) Proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;
- e) Proceder à homologação do leilão de bens permanentes;
- f) Aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços às penalidades previstas no art.87, inciso I a III, da Lei nº 8.666, e no art. 7º da Lei 10.520/2002;
- g) Ratificar, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93;
- h) Assinar, em nome do Município de Teófilo Otoni e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, termo de entrega e de recebimento, termo aditivo e atas de registro de preços; e

II – de gestão do Quadro de Pessoal do Município:

- a) Dar posse a servidor nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão;
- b) Lotar servidor do Quadro de Pessoal do Município;
- c) Alterar a lotação de servidor do Quadro de Pessoal do Município, quando for o caso;
- d) Proceder ao registro de informações nos assentamentos funcionais os servidores, quando indicados ou autorizados pelas autoridades ou dirigentes do Município;
- e) Designar grupos de trabalho e comissões administrativas;
- f) Constituir Juntas Médicas Oficiais;
- g) Homologar os cálculos de proventos e expedir títulos de inatividade;
- h) Conceder:
1. Ajuda de custo;
 2. Adicional por tempo de serviço;
 3. Adicional noturno;
 4. Adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas;
 5. Licença-prêmio;
 6. Licenças médicas, à vista dos respectivos laudos;
 7. Licenças por acidente em serviço;
 8. Licenças à gestante, à adotante e paternidade;
 9. Auxílio-funeral;
 10. Auxílio-reclusão;
 11. Abono de permanência;
 12. Diárias.
- i) Autorizar o usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos;
- j) O afastamento para exercício de mandato eletivo;
- k) Afastamento para participação em programa de formação de concurso público;
- l) Julgar Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas Disciplinares aplicando as penalidades devidas, após parecer prévio da Corregedoria Geral do Município;
- m) Expedir Portarias de abertura e conclusão relacionadas aos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas Disciplinares;

Art. 3º. Fica delegada a(o) **Corregedor(a)-Geral do Município** a competência para determinar a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Art. 4º. Fica delegada competência de **ordenador de despesas** a todos os Secretários Municipais no âmbito da pasta que titularizam, podendo assinar empenhos e quaisquer outros documentos relativos a despesas por eles ordenadas;

Art. 5º. Fica delegada competência ao **Secretário(a) Municipal de Obras** para assinar alvarás, autorizações, licenças, plantas, planilhas referentes a obras públicas e particulares de competência da Secretaria.

Art. 6º Fica delegada a competência a(o) **Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente** para assinar alvarás, autorizações, licenças e quaisquer outros documentos referentes a Secretaria.

Art. 7º. Fica delegada a competência ao respectivo Secretário responsável a assinatura dos termos previstos na lei nº 13.019, de 31 de julho 2014.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições

Teófilo Otoni, 15 de agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:2F7CC28C

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017. O Município de Teófilo Otoni/MG torna público que fará chamamento público para obtenção de patrocínio para o evento “Natal Solidário 2017”. O Chamamento estará aberto do dia 09 ao dia 24 de Novembro de 2017. Os interessados poderão retirar o edital e obter maiores informações na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na sede da Administração Municipal à Av. Luiz Boali, nº 230, Teófilo Otoni/MG ou através do site oficial da Prefeitura Municipal de Teófilo

Otoni/MG <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/>. 07 de Novembro de 2017.

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:9E0FACC9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00126/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 000126/2017. Processo: Nº 000657/2017. Objeto: Aquisição De Lanches Para Atender Aos Eventos Diversos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 24 De Novembro De 2017 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Governo, Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal De Esportes, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site [Www.trescoracoes.Mg.Gov.Br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br) Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 07 De Novembro De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.

Pregoeira.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:0E4784FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00033/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00033/2017. Processo: Nº 0135/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Refeições - Almoço Ou Jantar, Sistema Self-Serve Com Preço Fixo. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 00033/2017. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,

Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 27 De Novembro De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esportes, Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Governo, Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666/93 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br.

Três Corações, 07 De Novembro De 2017.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:AA7533F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 137/2017

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Taxa de Administração(Percentual) para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica para recuperação de créditos tributários, de acordo com as condições constantes no Anexo I - Termo de Referência e minuta de contrato que integram o Edital.** Julgamento: 21/11/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 07 de novembro de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:89823F85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO –
PREGÃO N.º 053/2017 – PROCESSO N.º 466/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Jander Herculano da Silva ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.741.432/0001-93. O valor do contrato original fica acrescido em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), referente ao acréscimo de mais 02 (dois) notebooks ao valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a serem disponibilizadas nas Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 21/09/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CD8029A7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 014/2016 – PROCESSO
N.º 954/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.759.515/0001-59. Objeto: Prestação de Serviços de Reforma no Centro Cultural “Milton Nascimento”. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 19 (dezenove) de março de 2018. Data: 18/09/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A968FB1D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 015/2015 – PROCESSO
N.º 1058/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Paulo Adolfo de Azevedo - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.551.495/0001-54. Objeto: Concessão de direito de uso de espaço físico comercial pertencente ao Município de Três Pontas integrante do Terminal Rodoviário. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 14 (quatorze) de outubro de 2018. Em decorrência da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, fica reajustado o valor mensal contratado para R\$ 644,66 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Data: 05/10/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C3FE14C0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 015/2015 – PROCESSO
N.º 1058/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Antônio Donizeti Silva ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.029.464/0001-63. Objeto: Concessão de direito de uso de espaço físico comercial pertencente ao Município de Três Pontas integrante do Terminal Rodoviário. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 14 (quatorze) de outubro de 2018. Em decorrência da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, fica reajustado o valor mensal contratado para R\$ 516,51 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). Data: 05/10/2017

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E627CBC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo Administrativo nº. 064/2017 – Pregão Presencial nº.
038/2017 – Sessão Pregão Presencial PMT

Data da Abertura: 24/10/2017

Abertura da Sessão: 09h00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma continua de serviços de usinagem e montagem de motor e serviços de recuperação, planagem e montagem de cabeçote em veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresa participante: Retifica Motocar LTDA ME

Empresa Vencedora: Retifica Motocar LTDA ME

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:662822EA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a **ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório nº. 064/2017, Pregão Presencial nº. 038/2017, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua de serviços de usinagem e montagem de motor e serviços de recuperação, planagem e montagem de cabeçote em veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, para a empresa: **Retifica Motocar LTDA ME** pelo valor total de **R\$120.280,00** (cento e vinte mil, duzentos e oitenta reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:648CFE0F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 064/2017, Pregão Presencial nº. 038/2017, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua de serviços de usinagem e montagem de motor e serviços de recuperação, planagem e montagem de cabeçote em veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a empresa **Retifica Motocar LTDA ME** pelo valor total de **R\$120.280,00** (cento e vinte mil, duzentos e oitenta reais).

Publicado por:

Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:478C5ADF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ADITIVO 14 –
CONTRATO Nº 06/2014 - PROCESSO Nº 252/2013**

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e CONSTRUTORA WANTEC LTDA.OBJETO: Aditar valor do contrato para prestação de serviços extras, aproveitando os preços licitados, por serem mais vantajosos para a administração. Valor: R\$ 139.712,21.FDO:758.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1376DD48

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ADITIVO 04 –
CONTRATO Nº 027/2016 - PROCESSO Nº 021/2016**

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e OBRAS E ENGENHARIA LARA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação de contrato, visando a continuidade da obra. PRAZO: 06 Meses. Dotação: 2.1 02.09.01.04..122.0019.14.13.4.4.90.51.00 – Ficha: 1.00 – Fonte de Recurso: 1.29.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares
Código Identificador:666C714B

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
CANCELAMENTO – CONTRATO Nº 012/2014 - PROCESSO
Nº 248/2013**

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EA17A8D8

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
078/2016 CONTRATO Nº 079/2016**

Vespasiano, 08 de novembro de 2017.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Educação, NOTIFICA a Empresa ELEVADORES ORION LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Brasil, nº 685, 16º andar, Bairro Mooca, CEP 03.162-010, Município de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº. 05.823.840/0001-78, para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, apresente defesa prévia referente a conduta da mesma consistente na **não prestação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva dos elevadores das unidades de ensino**.

A empresa encaminhou em 04/10/2017 Nota Fiscal de prestação de serviços nº 00037963, referente à manutenção preventiva e corretiva mensal nos elevadores e plataformas, relativa ao período de 01/09/2017 a 30/09/2017. Todavia, conforme observações feitas pelas gestoras das escolas, as manutenções não foram realizadas.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de Licitação Nº 078/2016, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002, e das disposições do Contrato:

Impedimento de licitar e contratar com a administração municipal, pelo período de 05 (cinco) anos (Lei 10.520/2002, art. 7º), **pela não prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores;**

Multa prevista na Lei 8.666/1993, art. 87, inc. II, c/c o item 10.2.2.b do Contrato nº 079/2016 de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor total do contrato, que neste caso corresponde a R\$1.449,60 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, ou enviada para o endereço de email wesley.e.santos@hotmail.com.

WESLEY SANTOS

Licitações e Contratos

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BBE514E6

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 191/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
059/2017. TIPO REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público aos interessados a prorrogação de prazo para comprovação da Regularidade Fiscal da empresa **DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123. O prazo encerra-se no dia

14/11/2017 às 17horas. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico:
www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA KAROLINE FONSECA RODRIGUES.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:05B72FA6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
Nº225/2017 DISPENSA Nº094/2017, RATIFICAÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e SOCIEDADE MINEIRA DE TOALHAS LTDA ME CNPJ nº 11.597.141/0001-50 e VITOR SILVESTRE FELICIO – ME CNPJ nº23.317.916/0001-75. **OBJETO:** visando a aquisição de matéria de cama, mesa e banho. **VALOR:** R\$ 3.019,20. **ARTIGO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CD367E0B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 181/2017 – PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS – Nº 052/2017

A Prefeitura de Vespasiano, através do Pregoeiro Municipal, **COMUNICA O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO E A 1ª RETIFICAÇÃO** do processo em epígrafe, reabrindo o prazo de ancoragem para abertura da sessão do pregão, ficando marcada para o dia 23/11/2017, às 13h30min. Horário de Credenciamento: 13h30min às 13h45min. O edital retificado encontra-se disponível no site da Prefeitura
www.vespasiano.mg.gov.br.

FRANCHISMAY BRUNNER RABELO
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4DC5076B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
179/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

(A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, FAZENDA E SAÚDE).

Vespasiano/MG, 07 de novembro de 2017.

Prezados (as) Senhores (as),

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público aos interessados o presente **AVISO DE REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório 179/2017 – Pregão Eletrônico 013/2017, amparado no Art. 49 da Lei 8.666/93, cujo objeto era aquisição de material de expediente em geral, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Fazenda e Saúde. Os autos do Processo acima epigrafado encontra-se disponível para vistas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Atenciosamente,

MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:960D26F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SUSPENSÃO
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a **SUSPENSÃO** do referido processo licitatório, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas especializadas que ofereçam o menor custo para a eventual prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento por incineração e destinação final de resíduos hospitalares (“A”, “B” e “E”), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para análise de impugnação do edital, apresentada por parte da empresa OXIGÁS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS LTDA.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6D3D6D7E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
Nº231/2017 INEXIGIBILIDADE Nº017/2017, RATIFICAÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e CENTRAL DE SHOWS E EVENTOS., CNPJ nº 22.417.530/001-72. **OBJETO:** visando a contratação de profissional artístico. **VALOR:** R\$ 62.000,00. **ARTIGO:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B9890CAA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 212/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
065/2017. TIPO REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de medicamento Lidexanfetamina 30mg para cumprimento de ordem judicial, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento será realizado das **9h30min às 9h45min** do dia **22/11/2017** e o recebimento dos envelopes serão às **9h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico:
www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA CHARINE VALADARES.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EB8AAB04

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO –
33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
07/11/2017	FNDE – Merenda Escolar	27.083,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 07 de Novembro de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Miriam Mara da Silva Ramalho

Código Identificador:9BF29BF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 121/2017**

Extrato de Contrato

Contrato nº 0121/2017

Licitação nº 0133/2017

Modalidade de Carta Convite nº 0014/2017

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE

Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e CELIO IVAN SALES - ME

CNPJ/CPF: 05.124.942/0001-03 **Empresa localizada na** Rua Capitão Godoy, nº 247, Bairro: Centro, CEP: 36.725-000 - Estrela Dalva - MG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, DOS SEGUINTE BAIROS DO MUNICÍPIO: MEIA LUA, SÃO PEDRO, BONSUCESSO E VILA SÃO GERALDO. – Retirada e reassentamento de calçamento em paralelepípedo na Rua Mário Soares Cortes – Total: 80,00m²; Retirada e reassentamento de calçamento em paralelepípedo na Rua Mário Américo Bittencourt – 90,00m²; Retirada e reassentamento de calçamento em alvenaria poliédrica na Rua Luiz Andrade – total: 82,50m²; Retirada e reassentamento de calçamento em alvenaria poliédrica na Rua Sebastião de Castro Torres – total: 109,50m²; Retirada e reassentamento de calçamento em alvenaria poliédrica na Rua Sebastião Coutinho Brum – total: 18,00m²; Pavimentação em alvenaria poliédrica na Rua Sebastião Tonássio Pereira – total : 928,50m²; Pavimentação em alvenaria poliédrica na Rua Projetada na Vila São Geraldo – total: 307,20m²; Pavimentação em alvenaria poliédrica na Rua Lino Amaro Vieira – total 1.805,75m²; Pavimentação em alvenaria poliédrica na Rua Demerval Bittencourt de Souza – total 425,40m²; Pavimentação em alvenaria poliédrica na Rua Sebastião de Castro Torres total: 890,65m²; Pavimentação em alvenaria poliédrica na Rua Luiz Andrade – total: 588,40m².

001

SERVIÇOS - SERVIÇO DE CALÇAMENTO DE RUA

Serviço

05

15.924,00

79.620,00

R\$ 79.620,00

Valor: 79.620,00

Vigência: 25/03/2018

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.2.03.00.15.451.0004.1.0011	00.01.00	OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$ 79.984,57

Data da Assinatura 25/10/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Altair Denirio

Código Identificador:423D877E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS 004/2017**

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 038.04/2017 - **tomada de preços 004/2017**, tendo como **objeto** contratação de empresa de engenharia para serviço de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, construção de calçadas e meio-fio do novo loteamento Residencial João Batista Gonçalves, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à **Construtora Nóbrega Pimenta Ltda**, pelo valor global de R\$ 241.462,58 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme registrado na ata de resultado final nº 039 com data de 06 de novembro de 2017.

Proceda-se com o feito.

Registre-se, cumpra-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 07 de novembro de 2017.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Ribeiro Silva

Código Identificador:1DC73589

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 54/2017**

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 20 de novembro de 2017, às 14:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 054/2017, Objeto- Retifica de motor Cummins 6 Cilindros Compacto-Serie B, com substituição de peças, exclusiva para participação de Microempresas-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e equiparadas. A cópia do Edital poderá ser obtida pelas empresas interessadas, pelo site, www.arinos.mg.gov.br, maiores informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos, 07 de novembro de 2017

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:E14E03EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Arinos/MG 6º Extrato de termo Aditivo ao Contrato nº 018/2015, Concorrência Pública nº 002/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa- Empreendimentos M.M Ltda, Objeto: prorrogar da vigência do Contrato Inicial até 27de Janeiro de 2018.

Arinos 07 de novembro de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9D144DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 132/2017 - PREGÃO 065/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **132/2017**, Pregão Presencial nº **065/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **22/11/2017**, às **14:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de óleo lubrificante, graxas e materiais de limpeza automotivos, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 06 de novembro de 2017.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:D81EF8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 136/2017 - PREGÃO 069/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **136/2017**, Pregão Presencial nº **069/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **23/11/2017**, às **14:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de guincho, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 06 de novembro de 2017.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:E0CB8054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 208/2017 - PREGÃO 086/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **208/2017**, Pregão Presencial nº **086/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **24/11/2017**, às **14:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição e instalação de brinquedos/equipamentos para o Parque Infantil Municipal, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 06 de novembro de 2017.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:34450371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 031/2017 - PROCESSO 184/2017

PROCESSO...: PRC 00184 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0312017 LICITACAO: INEX000817
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ADEILTON BARROS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR BRUNO BAR ROS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE CABO VERDE-MG
VALOR.....: R\$3.200,00
VIGENCIA...: 16/10/2017 a 30/11/2017
DOTACOES...:
0382 - 339036 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:A713ACD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 032/2017 - PROCESSO 185/2017

PROCESSO...: PRC 00185 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0322017 LICITACAO: INEX000917
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VANTUIL DE PAULA JUNIOR
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA BANDA SONORA PARA TOCAR PARA OS PARTICIPANTES DO 3º FESTIVAL DE MUSICA "A VOZ DA CIDA DE" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE CABO VERDE-MG
VALOR.....: R\$3.800,00
VIGENCIA...: 16/10/2017 a 30/11/2017
DOTACOES...:
0382 - 339036 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:703BFD11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 038/2017 - PROCESSO 180/2017

PROCESSO...: PRC 00180 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017 LICITACAO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA: SANTINI COMERCIAL E EVENTOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLOCAÇÃO DE GRADIL E FECHAMENTO EM PLACA, NA AV. OSCAR ORNELAS, PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW DO CANTOR DANIEL.
VALOR.....: R\$6.490,00
VIGENCIA...: 20/10/2017 a 30/11/2017
DOTACOES...:
0383 - 339039 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:92D04780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N. 051 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de área que menciona e dá outras providências, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941”.

O Prefeito do Município de Centralina-MG., no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 65, V da Lei Orgânica Municipal, do disposto do decreto Lei n. 3.365 de 21 de junho de 1941, do disposto no artigo e do disposto no artigo 5º, XXIV da CF,

RESOLVE:

Considerando que a área a qual objetiva a presente declaração de utilidade pública, pertence a particulares e está situada em uma área privilegiada próximo a vias urbanas já existentes;

Considerando que a cidade de Centralina, pela excelência de sua localização geográfica e pelo povo acolhedor que possui, vem experimentando e vivenciando um constante progresso com o aumento de sua população e, principalmente, de empresas que por aqui estão se instalando;

Considerando o aumento da melhoria da capacidade de consumo da nossa população e do crescimento do mercado consumidor automobilístico, o que nos garante a certeza de que os problemas relacionados ao trânsito somente tendem a aumentar;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus munícipes e com as atividades econômicas aqui desenvolvidas;

Considerando a forte atuação do Poder Executivo na abertura de novas ruas de tráfego urbano que certamente irão promover além da melhoria do trânsito, a valorização dos bairros e, ainda, benefícios à população;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a implantação da abertura de 03 (três) novas ruas próximas e paralelas à Av. do Contorno seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

Considerando ainda, que cabe ao Poder Público Municipal, em face das prerrogativas legais, elaborar, os procedimentos preliminares

para os fins de desapropriações, de qualquer área urbana ou rural que justifique a medida;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de um imóvel constituído de:

“Uma gleba de terras, com a área de **53.150,83 m²**, com suas benfeitorias constantes de uma casa residencial, barracão destinado a granjas, rede de energia elétrica, inclusive um compressor de ar, marca TEG, série 1.972, n. 0074, acoplado com motor elétrico marca WEG 10HP n. 70.554, uma rede de baixa tensão e respectivo quadro de distribuição e medidor de energia, toda cercada com cercas de arame, localizada no Bairro Industrial “Rosalina”, em Centralina-MG, tendo frente para a faixa de domínio da Rodovia BR-153, confrontando-se: Pela esquerda, com propriedades de COPRIL; pela direita, com propriedades da firma Monti Industrial e Comercial de Bebidas Ltda., com Aldary Honorato Fraga e com herdeiros de Jesus Alcântara; pelos fundos, com Hilton Ribeiro, herdeiros de Delfino João do Carmo, e com Fábio Rodrigues Pereira; e, pela frente, com a dita Rodovia BR-153, em Centralina-MG. área esta constante da Matrícula n. **3.887, livro 2-N** do CRI de Canápolis-MG”.

Art. 2º - A área a ser expropriada, está discriminada através de Memoriais Descritos assim especificados:

I – Lote 01 (Abertura da Rua “D”)

“Imóvel urbano, localizado na Avenida do Contorno, Cidade de Centralina-MG., Comarca de Canápolis-MG., denominado de lote 1, objeto da matrícula n. 3.887 do CRI de Canápolis, com área de **1.151,22** e as seguintes medidas e confrontações: **12,02** metros de frente confrontando com a Avenida do Contorno; **12,03** metros de fundo, confrontando com Aldary Honorato Fraga; **96,02** metros na lateral direita, confrontando com Lote 3 e Fábio Rodrigues Pereira e outros; **95,85** metros na lateral esquerda, confrontando com Fábio Rodrigues Pereira e outros.”

II – Lote 02 (Abertura da Rua “E”)

“Imóvel urbano, localizado na Avenida do Contorno, Cidade de Centralina-MG., Comarca de Canápolis-MG., denominado de lote 2, objeto da matrícula n. 3.887 do CRI de Canápolis, com área de **1.163,88** e as seguintes medidas e confrontações: **12,01** metros de frente confrontando com a Avenida do Contorno; **12,03** metros de fundo, confrontando com Aldary Honorato Fraga; **97,15** metros na lateral direita, confrontando Fábio Rodrigues Pereira e outros; **96,83** metros na lateral esquerda, confrontando com Lote 3 e Fábio Rodrigues Pereira e outros.”

III – Lote 03 (Abertura da Rua “F”)

“Imóvel urbano, localizado na Avenida do Contorno, Cidade de Centralina-MG., Comarca de Canápolis-MG., denominado de lote 3, objeto da matrícula n. 3.887 do CRI de Canápolis, com área de **661,44** e as seguintes medidas e confrontações: **12,02** metros de frente confrontando com o Lote 01, futura Rua “D”; **12,02** metros de fundo, confrontando com Lote 2, futura Rua “E”; **55,12** metros na lateral direita, confrontando Fábio Rodrigues Pereira e outros; **55,12** metros na lateral esquerda, confrontando com Aldary Honorato Fraga.”

Art. 3º - A justa indenização irá se operar por contra-partida do Município, com a realização de obras de asfaltamento, base e sub-base, construção de meio fios e sarjetas;

Art. 4º - Declara, também, a urgência do procedimento expropriatório em face do relevante interesse público, para ser utilizada em prol da comunidade, destinado à abertura de novas vias urbanas na cidade de Centralina-MG.;

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as providências legais necessárias a consumação do processo de desapropriação, seja pela via administrativa ou judicial.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - Faz parte integrante do presente Decreto, Certidão e Matrícula do Imóvel, Memoriais Descritivos, declaração e anuência dos proprietários e demais documentos;

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Centralina-MG., em 18 de outubro de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wandriene Ferreira de Moura

Código Identificador:6217AA91

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 071/2017**

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 071/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 21/11/2017 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 07 de novembro de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Wandriene Ferreira de Moura

Código Identificador:D7D764F1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 044/2017. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 044/2017, objeto: Prestação de Serviços de Mapeamento e Cadastro Imobiliário do Município de Natalândia. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 06 de Novembro de 2017,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA

Pregoeira.

Publicado por:

Erica Cristina Rocha

Código Identificador:4D55546F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial – SRP nº 045/2017. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de Outubro de 2017, às 10:30 horas, realizara Pregão Presencial – SRP 045/2017, objeto: Aquisição de Óleo Lubrificantes, filtros de óleo, graxas e derivados. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 06 de Novembro de 2017,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA

Pregoeira.

Publicado por:

Erica Cristina Rocha

Código Identificador:E6A325A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
ERRATA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2017**

A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE MARIA FERNANDA VIEIRA AGUIAR, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 11.297/2017, no uso e gozo de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Concurso Público de nº 001/2017, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ NO CRONOGRAMA (ANEXO II):

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	28 de agosto de 2017
Período das inscrições	26 de outubro a 10 de novembro de 2017
Pedido de isenção da taxa de inscrição	26 a 31 de outubro de 2017
Listagem deferida da Isenção da taxa	03 de novembro de 2017
Recurso da isenção da taxa de inscrição	06 a 07 de Novembro de 2017
Listagem após recurso	09 de Novembro de 2017
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	13 de Novembro de 2017
Listagem das inscrições deferidas	17 de Novembro de 2017
Listagem das inscrições deferidas com necessidades especiais	17 de Novembro de 2017
Recursos das inscrições indeferidas	17 a 21 de Novembro de 2017
Listagem final, após recurso	24 de Novembro de 2017
Divulgação do local da prova	30 de Novembro de 2017
Prova Objetiva	10 de Dezembro de 2017
Gabarito Provisório	11 de Dezembro de 2017
Recursos ao Gabarito	11 a 13 de Dezembro de 2017
Gabarito final	15 de Dezembro de 2017
Listagem dos Aprovados	22 de Dezembro de 2017

***Cronograma sujeito a alterações.**

LEIA-SE NO CRONOGRAMA (ANEXO II):

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	28 de agosto de 2017
Período das inscrições	26 de outubro a 10 de novembro de 2017
Pedido de isenção da taxa de inscrição	26 a 31 de outubro de 2017
Listagem deferida da Isenção da taxa	06 e 07 de novembro de 2017
Recurso da isenção da taxa de inscrição	07 e 08 de novembro de 2017
Listagem após recurso	09 de novembro de 2017
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	13 de novembro de 2017
Listagem das inscrições deferidas	17 de novembro de 2017
Listagem das inscrições deferidas com necessidades especiais	17 de novembro de 2017
Recursos das inscrições indeferidas	17 a 21 de novembro de 2017
Listagem final, após recurso	24 de novembro de 2017
Divulgação do local da prova	30 de novembro de 2017
Prova Objetiva	10 de dezembro de 2017
Gabarito Provisório	11 de dezembro de 2017
Recursos ao Gabarito	11 a 13 de dezembro de 2017
Gabarito final	15 de dezembro de 2017
Listagem dos Aprovados	22 de dezembro de 2017

***Cronograma sujeito a alterações.**

A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, PENSANDO NOS CANDIDATOS E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE AS POSTAGENS PELO CORREIO TEM DEMORADO EM MÉDIA DE 03 A 04 DIAS ÚTEIS PARA CHEGAR ATÉ A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONSIDERANDO AINDA O FERIADO DIA 02/11/2017 E O PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DIA 03/11/2017, PARA QUE AS POSTAGENS FEITAS ATÉ A DATA LIMITE DE 31/10/2017, POSSAM CHEGAR ATÉ DIA 07/11/2017, ALTEROU AS DATAS PARA PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFERIDA DE ISENÇÃO DE TAXA.

COMUNICAMOS AINDA, QUE TODOS OS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO DE TAXAS E ENVIARAM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, RECEBERÃO POR EMAIL A CONFIRMAÇÃO DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO.

MARIA FERNANDA VIEIRA AGUIAR

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:3986C841

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº:
001/2017**

ERRATA E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº: 001/2017

Modalidade: Pregão

Edital nº: 01/2017

Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software, conversão de banco de dados e treinamento de usuários, solicitado pelo IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PATROCÍNIO/MG.

No item 5.43 do edital, onde se lê:

Certidão Negativa de débito do INSS (CND) , **le-se:**

Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT)

Fica prorrogado para o **dia 10 de novembro de 2017, sexta-feira, às 14:00 horas**, o processo acima.

Patrocínio-MG, 6 de novembro de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:E1697079

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.431 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

SUBSTITUI MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: Maria José Silva Salomão, Tereza Helena Cardoso e Marly Fátima de Souza Ávila, pelas seguintes pessoas abaixo nominadas:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante das Entidades de Defesa e Garantia de Direitos

Titular: Beatriz Nunes Silveira – Amar à Vida

Suplente: Ivan Carlos dos Reis Brasileiro – Família de Caná de Patrocínio

Representantes das Entidades de Atendimento

Titular: Eduardo Garcia Oliveira – HJ Viver

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 07 de novembro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:46EEF568

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA**

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 125/2017**

PORTARIA Nº: 125/ 2017.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO ESPERA.”

O Prefeito do Município de Rio Espera, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de rio Espera,

RESOLVE:

Art. 1º-Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Rio Espera:

I - Representante da Gestão da Educação Básica:

Titular - Lúcia Oliveira Silva Barbosa;

Suplente-Marta Isabel de Miranda Silveira.

II - Representante dos trabalhadores em Educação:

Titular - Beatriz Vitalino de Oliveira;

Suplente-Ivani Gonçalves de Paula Miranda.

III - Representante dos Estudantes:

Titular - Júlio César Divino Vigiano;

Suplente - Izabella Aparecida de São José Cunha.

IV - Representante de Pais /Responsáveis:

Titular - Maria Clara Gonçalves Pinto Rosa;

Suplente - Flávia Pereira Santos.

V- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular - Andréa Pereira de Souza;

Suplente -Tatiana Barroso Santiago.

Parágrafo Único -No desempenho de suas atribuições os membros nomeados deverãorealizar o processo de preparação da conferência, sendo um dos primeiros atos, a elaboração do regimento interno da Conferência Municipal de Educação, dar publicidade ao evento e estudar os eixos, escolher os facilitadores, secretário e relatores para cada eixo.

Art. 2º:Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Espera, 01 de novembro de 2017.

LÚCIO MARCOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Júlio César Divino Vigiano

Código Identificador:3AB7ABF0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE**

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007/2017

OBJETO: Aquisição digitalizador CR: Sistema monocassete de mesa para digitalização de equipamentos de Raios-X contendo impressora e cassetes., conforme descrição do anexo 01 do edital. Homologo para todos os efeitos legais em favor da empresa BRASFILM COMERCIO EMPREEND. E PARTIC. LTDA, CNPJ: 17.403.114/0001-85, situada na RUA SAO DOMINGOS DA PRATA, 304, SÃO PEDRO , BELO HORIZONTE - MG, os itens correspondentes ao objeto do presente processo licitatório, cumpridas que foram as formalidades da lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

São Bento Abade, 06 de junho de 2017.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F03DD8FF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 07/2017

A Prefeita Municipal de São Bento Abade Jane Rezende Silva Elizei, torna público que assinou Contrato nº 00016/2017, referente ao Processo Licitatório 00016/2017, Pregão Presencial 00007/2017, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e a empresa BRASFILM COMERCIO EMPREEND. E PARTIC. LTDA CNPJ 17.403.114/0001-85
OBJETO: Aquisição digitalizador CR: Sistema monocassete de mesa para digitalização de equipamentos de Raios-X contendo impressora e cassetes.
VALOR TOTAL: R\$ 67.900,00 (Sessenta e Sete Mil Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 28/06/2017 a 28/06/2018.

São Bento Abade - 28 de junho de 2017,

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:BCBD1C4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO
GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PL 074/2017, DISPENSA 022/2017

Contrato nº 132/2017
Processo Licitatório nº 074/2017 – Dispensa de Licitação nº 022/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG e a Empresa **Eder Luiz Martins Junior 11019152699**, CNPJ nº 26.009.711/0001-10. Valor total do Contrato: **R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO, PROTEÇÃO DE FILTROS, PROTEÇÃO LATERAL E PROTEÇÃO DE TANQUE PARA DOIS TRATORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. ASSINATURA: 07/11/2017. VIGÊNCIA: 07/01/2018. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 07/11/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:49CE2349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 075/2017, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 075/2017, Pregão Presencial nº 045/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA, ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E TEORIA MUSICAL, VISANDO RESGATAR E REESTRUTURAR A BANDA DE MÚSICA MERCES DE ARAÇUAÍ. Entrega dos envelopes: Até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 21 de novembro de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 07 de novembro de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:F05518B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 076/2017, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 046/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 076/2017, Pregão Presencial nº 046/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Entrega dos envelopes: Até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 22 de novembro de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 07 de novembro de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:89ABF48F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO CONTRATO 33/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato 33/2017. Contratado: Edigo de Jesus Bispo. Processo: 102/2017 – PBS: 183/2017. Dispensa de Licitação artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Objeto: Serviço de Consultoria em engenharia elétrica. Vigência: 30 dias após assinatura do Contrato. Valor: R\$4.500,00. Data assinatura contrato: 20/10/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A983CD2B

**SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 29/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 29/2017. Processo: 105/2017. Objeto: Carvão antracito para filtros da ETA I e ETA II. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 22/11/2017 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoescontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A4A5C00B

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 20/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 20/2017-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 78/2017. Objeto: Pneus e óleos lubrificantes. Empresas vencedoras: FJ Pneus Ltda – ME para os itens 09, 10 e 12; Ativa Licitações e Empreendimentos Comercial Ltda para os itens 11 e 13. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 14 foram declarados Desertos.

Pirapora-MG, 29 de setembro de 2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9756028E

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 21/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 21/2017-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 84/2017. Objeto: Uniformes para os servidores da Autarquia. Empresas vencedoras: Luzia Maria Aparecida Mendonça de Carvalho – ME para os lotes 01 e 02; A & S Indústria e Comércio do Vestuário Ltda para os lotes 03, 04 e 05.

Pirapora-MG, 16 de outubro de 2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4DE7E214

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 22/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 22/2017-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 88/2017. Objeto: Materiais elétricos, portas e pedras de granito para ampliação e reforma em prédios da

Autarquia. Empresa vencedora: G&E Automação e Controles Industriais Ltda – ME, pra os lotes 01 ao 08.

Pirapora-MG, 20 de outubro de 2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:BF4CE138

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 23/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 23/2017-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 92/2017. Objeto: Aparelhos para laboratório do sistema de água. Licitação Deserta.

Pirapora-MG, 25 de outubro de 2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9ED98922

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 24/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 24/2017-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 89/2017. Objeto: Materiais de limpeza para a Autarquia. Empresa vencedora: Albatroz Mix Ltda – ME para os itens 01 a 19.

Pirapora-MG, 25 de outubro de 2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E15C5B8B

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 25/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 25/2017-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 90/2017. Objeto: Material de expediente. Empresas vencedoras: Robson José Pereira Junior – ME - itens 01 a 06 e 08 a 10; Centro Oeste Comercio Eireli – ME – item 07.

Pirapora-MG, 25 de outubro de 2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:439F1223

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 103/2017**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRA-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos _ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ALEXSSANDRO COSTA AGUIAR	AG01805142	JFN2340	10/19/2017	20:40:00	Avenida 1 De Junho 86	7366 / 2
ALVARO PINHEIRO MASCARENHAS	AG01809450	KUZ9131	10/30/2017	9:34:03	Avenida Parana 2661	7366 / 2
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	AG01811404	PZC5346	10/26/2017	17:22:16	Rua Rio De Janeiro 555	7633 / 1
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AG01807298	PZE9573	10/26/2017	11:08:53	Rua Minas Gerais 638	5541 / 2
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	AG01809746	GXP4678	10/27/2017	10:46:40	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	5410 / 0
CARLOS MAGNO PEREIRA GONCALVES	AG01804272	HAM5801	10/16/2017	15:37:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
CLARA MARIA DE JESUS NETA MOURA	AG01806443	PWH4384	10/27/2017	10:05:29	Rua Vinte E Tres De Novembro Sem Nume	5550 / 0
DENISE ANGELICA B.DE OLIVEIRA	AG01804644	GOZ9726	10/17/2017	18:40:00	Jk 1454	7366 / 2
DOMINGOS DE PAULA FREITAS JUNIOR	AG01804268	PYK3792	10/16/2017	15:32:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
EVANDRO OLIVEIRA PARDIM	AG01810941	HEJ1920	10/26/2017	17:46:07	Rua Rio De Janeiro 621	5185 / 2
EVANDRO OLIVEIRA PARDIM	AG01810942	HEJ1920	10/26/2017	17:47:49	Rua Rio De Janeiro 621	5193 / 0
FABIO FONSECA MODOLO	AG01814752	OBG6037	10/16/2017	15:44:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
FABIO WENDEL LOPES NUNES	AG01811403	PZX1122	10/26/2017	17:05:54	Rua Do Rotario 41	5550 / 0
G P7 LOGISTICA LTDA ME	AG01811401	PWM9186	10/24/2017	15:39:20	Praca Don Cristiano 296	7625 / 1
GIOVANI DE FARIA GONCALVES	AG01809824	JGC6502	10/26/2017	18:05:02	Rua Goias 1037	5193 / 0
IVONE MARIA DA SILVA ARAUJO	AG01814753	EPS2034	10/16/2017	15:45:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
JANICE APARECIDA SANTOS	AG01811201	MZJ2705	10/27/2017	12:10:09	Rua Goias 1297	7625 / 1
JAKUESON LUIZ CAMPOS	AG02091884	QNF7555	10/31/2017	11:43:37	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
JOAO ALVES XAVIER	AG01807426	LSR4481	10/26/2017	11:06:57	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
JOAO CARLOS VIEIRA	AG01803253	HHR0303	10/15/2017	1:02:00	Antonio Olimpio De Moraes 838	5541 / 3
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	AG01810938	PUX5322	10/26/2017	17:04:29	Rua Santo Antonio 41	5550 / 0
JOSE MIGUEL CHAVES PEREIRA	AG01811402	GSA6570	10/26/2017	14:53:59	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5851 / 1
KENIA MAYARA CINTRA	AG01811824	DOJ6910	10/26/2017	13:46:02	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
LECIO RODRIGUES DE SOUSA	AG01814703	PWI9099	10/18/2017	16:49:00	Bahia 401	7633 / 2
LUANA RODRIGUES GONCALVES	AG01807354	PVH5878	10/30/2017	16:42:19	Rua Pernambuco 461	5550 / 0
M M RENT A CAR LTDA	AG01809066	PVH6216	10/30/2017	13:13:41	Rua Rosario 41	5550 / 0
MARCELO HENRIQUE SILVEIRA	AG01806446	HMT3086	10/30/2017	16:15:16	Rua Pernambuco 664	5487 / 0
MARIA JOSE TOME R. FERNANDES	AG01811829	HEU8489	10/26/2017	18:15:13	Rua Itapeperica 1420	7633 / 1
MICHELE DA SILVA GONCALVES	AG01809062	JRW1420	10/26/2017	18:15:20	Rua Sao Paulo 1416	7366 / 2
MIRNA CRISTIANE DOS REIS	AG01807356	JGU6850	10/31/2017	14:14:53	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
POLIANI C.DA SILVA ANTENOR SOUSA	AG01807299	GZJ9496	10/26/2017	11:15:08	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
POLIMIX CONCRETO LTDA	AG01806440	FLC1627	10/27/2017	8:27:31	Avenida Divino Espirito Santo 289	7633 / 1
PRISCILA RODRIGUES PINTO	AG01809064	KVX0911	10/27/2017	10:44:35	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
RENATA DRAGER GONCALVES	AG01809747	PVB6973	10/27/2017	11:10:03	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
RONALDO ARAUJO BARCELOS	AG02091881	PZK9948	10/27/2017	10:04:56	Rua Do Cobre Sem Nume	5550 / 0
ROSSINI LUCIO SANTOS	AG01809068	OWV3619	10/31/2017	13:16:29	Praca Do Mercado 499	5380 / 0
SIMONE GARCIA DE CARVALHO - COD	AG01810943	PVS6228	10/31/2017	11:41:48	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
WEBER FRANCISCO DOS SANTOS	AG01807353	OME2506	10/26/2017	10:52:53	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4

Divinópolis 07 de novembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6722139

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 073/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRA-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queiram,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADNEY LEONARDO GONCALVES	AG01806660	PUW6767	9/13/2017	16:19:07	Rua Goias 905	7366 / 2	104,13	130,16
AGIL METALICA LTDA	AG01806641	GYH7552	9/10/2017	17:30:16	Rua Pitangui Sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
ALAIR DE SOUZA MORAIS	AG01862675	FCK2948	9/8/2017	10:19:02	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 2	234,78	293,47
ALAIR DE SOUZA MORAIS	AG01862939	FCK2948	9/8/2017	11:53:20	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
ALEXANDRE LIBERIO DE FARIA	AG01806395	PZJ8156	9/13/2017	12:06:35	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
ALISSON LOBATO DOS SANTOS	AG01807218	GWG4433	9/13/2017	15:50:22	Rua Goias 1001	7366 / 2	104,13	130,16
ANA CRISTINA PRUDENTE SOARES	AG01802937	GMP1976	9/10/2017	17:00:00	Av Bom Sucesso 669	6530 / 0	156,18	195,23
ANA CRISTINA SOUZA FONSECA	AG01807179	HAZ8913	9/11/2017	12:15:54	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ANA FLAVIA DE FARIA	AG01862938	GON0222	9/8/2017	11:10:52	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
ANDREA FONSECA MAIA	AG01806142	PYA9851	9/11/2017	15:14:01	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	156,18	195,23
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AG01862894	PZJ5761	9/6/2017	14:58:08	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
APARECIDA FATIMA F DA SILVA	AG01806139	PUT7459	9/11/2017	10:01:50	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0	104,13	130,16
ARILTON JOSE DA COSTA	AG01862935	HEI9574	9/6/2017	15:39:14	Rua Golas 495	7366 / 2	104,13	130,16
ARMSTRONG PARREIRAS MAIA	AG01862571	HIP5269	9/9/2017	9:55:22	Avenida Primeiro De Junho 530	7625 / 2	234,78	293,47
BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	AG01806261	KVE1371	9/11/2017	10:29:10	Rua Goias 389	7625 / 1	234,78	293,47
CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA - EPP	AG01806398	PWK6921	9/13/2017	15:34:23	Rua Minas Gerais 1349	5487 / 0	156,18	195,23

CESAR CLEMENTINO TEIXEIRA	AG01862072	HBJ8645	9/11/2017	11:27:08	Rua Rio De Janeiro 242	5541 / 2	156,18	195,23
CLEMENTE GENIVALDO DA SILVA	AG01862581	OWN7493	9/13/2017	15:45:24	Rua Monte Santo Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
CODIGA COMERCIO E DIST LTDA	AG01806838	HNQ9466	9/11/2017	15:18:56	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CRISTIAN EUSTAQUIO F FERREIRA	AG01862726	GYW5606	9/10/2017	15:28:01	Avenida 1 De Junho 1175	7366 / 2	104,13	130,16
CRISTIANO HENRIQUE DA MATA	AG02091852	HJL1419	9/12/2017	13:01:46	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
DIEGO RODRIGUES VIEIRA VERAS	AG01807177	EUP5299	9/11/2017	11:32:04	Rua Sergipe Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
DIEGO SOUZA MARQUES FERREIRA	AG01796489	GRV2095	9/4/2017	15:45:00	Rua Goias Com Monte Santo Sn	7366 / 2	104,13	130,16
EDILSON GASPAS DE O AMARAL	AG01806275	GLQ9477	9/13/2017	11:30:49	Rua Campos Sales Sem Nume	5525 / 0	104,13	130,16
ELIANA DAS DORES DAS GRACAS	AG02091855	KRL1834	9/13/2017	14:42:51	Rua Goias 205	5541 / 2	156,18	195,23
ELITON ELIAMAR DE ALCANTARA	AG01794086	HCS0940	9/1/2017	22:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 838	5592 / 0	104,13	130,16
ESIO ENIO DE CAMPOS	AG01806265	GVT8753	9/12/2017	7:10:25	Rua Itutinga 110	5525 / 0	104,13	130,16
EUNICE DO VALE DIAS	AG01862732	KLH7263	9/14/2017	10:24:55	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
EVANILDA APARECIDA P.MAGALHAES	AG01862934	GVK0905	9/6/2017	17:47:49	Rua Rio Grande Do Sul 1034	5460 / 0	104,13	130,16
EVERTON DE SOUSA AMARAL	AG01862960	CRI9726	9/15/2017	11:09:22	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
FABIANA DOS SANTOS VIANA	AG01805516	HNC1076	8/31/2017	9:53:00	Rua Goias 1983	7633 / 1	234,78	293,47
FABIO AUGUSTO FERNANDES	AG01806270	KHB6729	9/12/2017	14:23:55	Rua Bahia 606	7366 / 2	104,13	130,16
FELIPE AZEVEDO SILVA	AG01861485	HEV0761	8/7/2017	10:43:24	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
FERNANDA DINIZ OLIVEIRA CAMPOS	AG01806225	PYY9956	9/1/2017	10:25:13	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5460 / 0	104,13	130,16
FERNANDA TEIXEIRA SILVA	AG01807206	PWJ2326	9/11/2017	15:46:41	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541 / 2	156,18	195,23
GERALDO VITOR ISMAEL COELHO	AG01862677	GXT2258	9/8/2017	10:43:31	Avenida Primeiro De Junho 380	7633 / 1	234,78	293,47
GLEYSO MARQUES SANTOS DAS DORES	AG01862230	PXJ3810	9/8/2017	11:22:12	Avenida Vinte E Um De Abril 489	5541 / 1	156,18	195,23
HELDER BATISTA QUADROS	AG01806137	PWJ1438	9/6/2017	8:18:29	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
HELOIZA HELENA DE SOUZA	AG01808056	PAE2693	7/27/2017	18:15:00	Av 1 De Junho Cruz Com Rio De Janeiro Sn	7633 / 1	234,78	293,47
IGOR EUSTAQUIO DE C RUGGIO	AG01806399	PJT6641	9/13/2017	16:15:15	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
ILBENIA FERREIRA DA SILVA	AG01806260	HKT3317	9/11/2017	10:26:28	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
IVALTEIR RODRIGUES DE MELO	AG01806645	NGM3219	9/11/2017	16:39:40	Rua Minas Gerais 464	5487 / 0	156,18	195,23
JAD LOGISTICA LTDA - ME	AG01806253	NTN5198	9/5/2017	15:25:49	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 327	5487 / 0	156,18	195,23
JV VITORIA MAT DE CONST LTDA	AG01862236	NYB8820	9/12/2017	7:56:10	Rua 23 De Novembro 800	5541 / 1	156,18	195,23
JEFFERSON FARIA	AG01862951	DGZ0602	9/13/2017	9:57:47	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
JESSE NOGUEIRA COSTA	AG01862952	HCT7362	9/13/2017	14:27:50	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
JESUS TEODORO DA COSTA	AG01806832	HMK0421	9/6/2017	17:00:30	Rua Rio De Janeiro 735	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO CESAR MOURA PEREIRA	AG01862728	GUW3594	9/11/2017	11:18:43	Rua Rio De Janeiro 324	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO DA ROCHA CAMARGOS	AG01806947	GQY9682	9/8/2017	17:31:47	Rua Goias 721	7366 / 2	104,13	130,16
JOEL HENRIQUE ALEIXO	AG01806406	GZB8017	9/14/2017	12:20:28	Rua Caratinga 402	5550 / 0	104,13	130,16
JORDAN DA SILVA FERREIRA	AG01796277	HBQ5707	9/1/2017	23:45:00	Avenida Osvaldo Machado Gontijo 856	5460 / 0	104,13	130,16
JOSE BARBOSA DA SILVEIRA	AG01862523	GSR6286	8/18/2017	9:39:55	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE CLEDIS GONCALVES	AG01807204	BUD8728	9/11/2017	12:06:25	Rua Pernambuco 125	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE FONTES BARROS	AG01806384	OHD2598	9/11/2017	12:35:04	Avenida Divino Espirito Santo 74	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE FRANCISCO BARBOSA	AG01793154	NKR0020	9/4/2017	19:42:00	Jose Clementino Pereira 240	5525 / 0	104,13	130,16
KARLUS LIVIO MADUREIRA SIMOES	AG01806842	HHQ8524	9/12/2017	17:51:44	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 61	5720 / 0	156,18	195,23
LANNA RAISSA FARIA RAMALHO	AG01862680	LRG4421	9/8/2017	11:10:26	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LUANA GONCALVES RIBEIRO	AG01806834	OQX4622	9/9/2017	9:52:11	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	AG01862082	LAU9733	9/13/2017	16:21:22	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZA HELENA DE ARAUJO	AG01862933	PXP2220	9/6/2017	14:51:50	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23
MARCELO DE ARAUJO CRUZ	AG01862572	HEU8755	9/11/2017	14:49:13	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
MARCIO DE AGUIAR PEREIRA	AG01862949	PUD0608	9/12/2017	14:09:23	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
MARCO TULIO GERMANO SANTOS	AG01806277	LRL8075	9/13/2017	16:47:50	Rua Pernambuco 60	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	AG01806396	HMR4057	9/13/2017	12:08:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA ONESIMA DE SOUSA ASSUNCAO	AG01862944	OOX7287	9/11/2017	10:07:04	Rua Goias 1045	5541 / 1	156,18	195,23
MARIUSA RIBEIRO DA SILVA	AG01862737	GVH6380	9/15/2017	10:41:06	Avenida Vinte E Um De Abril 165	5487 / 0	156,18	195,23
MARTA DE OLIVEIRA SILVA	AG01862231	DJG7154	9/8/2017	14:22:37	Rua Pernambuco 987	5550 / 0	104,13	130,16
NAIR JULICI MARCIANO DA SILVA	AG01806656	PYX9221	9/13/2017	9:33:23	Rua Goias 1394	5550 / 0	104,13	130,16
NEWTON FERNANDES	AG01806666	CCS3048	9/14/2017	10:34:08	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
NIVIA DE LACERDA AMARAL	AG01807174	OQC5327	9/11/2017	10:58:02	Rua Minas Gerais 775	7366 / 2	104,13	130,16
NOVO NORDISK FARM DO BRASIL LTDA	AG01807185	FUF3752	9/13/2017	10:29:25	Rua Rio De Janeiro 137	5541 / 1	156,18	195,23
ODILON CAMPOS TAVARES	AG01862895	PZF5882	9/6/2017	15:04:52	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	5959 / 4	1.173,88	1.467,35
PATRICIA MARIA ANDRADE FERREIRA	AG01806272	HFB4580	9/12/2017	16:45:13	Rua Paraiba 771	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO BERNARDES DE O. JUNIOR	AG01807208	GZJ6805	9/12/2017	16:41:41	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE PACIFICO SILVA	AG01862734	PWY3719	9/14/2017	15:47:16	Rua Rio De Janeiro 276	5460 / 0	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE ALVES CARDOSO	AG01807169	NZL4837	9/9/2017	10:51:32	Avenida Parana 714	5509 / 0	104,13	130,16
PRESMONTEC LTDA	AG01806278	PVQ0565	9/14/2017	17:13:28	Rua Goias 1253	7366 / 2	104,13	130,16
PRISCILA GABRIELA N MARTINS	AG01862735	HGE9523	9/15/2017	8:36:57	Avenida Governador Magalhaes Pinto 627	5550 / 0	104,13	130,16
RDPA PARTICIPACOES LTDA	AG01862237	ERT5459	9/13/2017	8:26:49	Avenida Jk 150	5550 / 0	104,13	130,16
RENATO LOPES DA SILVA	AG01807216	HER0252	9/13/2017	14:08:48	Rua Goias 1311	7625 / 2	234,78	293,47
RENATO VIEIRA DOS SANTOS	AG01862899	HKO3221	9/9/2017	10:46:40	Avenida Getulio Vargas 393	7633 / 1	234,78	293,47
RITA LOPES GOMIDE	AG01807175	OPB3329	9/11/2017	11:09:38	Rua Minas Gerais 775	7366 / 2	104,13	130,16
ROGERIO AUGUSTO MENEZES JUNIOR	AG01806393	FBL0031	9/13/2017	11:35:20	Avenida Getulio Vargas 98	5568 / 0	156,18	195,23
RONALDO PEDROSA GOMES	AG01806386	HEW4150	9/11/2017	15:17:49	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RONALDO SILVA	AG01807191	HGI5912	9/15/2017	11:12:47	Rua Goias 361	7633 / 1	234,78	293,47
STELLA CLEMENTE DA SILVA	AG01862898	PWL5365	9/9/2017	9:11:53	Avenida Vinte E Um De Abril 522	5541 / 4	156,18	195,23
TIAGO SILVA MOREIRA	AG01862083	MOK6677	9/13/2017	16:47:47	Rua Sergipe 119	7366 / 2	104,13	130,16
TOP MADEIRAS MVALENTIM EIRELI ME	AG01862945	GQB5762	9/11/2017	11:05:42	Rua Para Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
TRANSBATISTA LTDA	AG01806388	HBZ3172	9/11/2017	15:55:11	Praca Douphe Pinto De Aguiar Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
UNIDAS S.A.	AG01807189	BAQ1659	9/15/2017	8:34:45	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
VAGNER FERREIRA DA SILVAJUNIOR	AG01803209	JKA8370	9/8/2017	22:17:00	Dolores De Aguiar 300	5452 / 2	156,18	195,23
VERA LUCIA DA CUNHA	AG01806403	HOK6340	9/14/2017	10:22:25	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
VICENTE DE PAULA NETO	AG01806378	HJC1376	9/11/2017	10:07:00	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
WALKIRIA APARECIDA DA SILVA	AG01806140	DWQ6065	9/11/2017	10:22:20	Rua Goias 1380	5550 / 0	104,13	130,16
WALTER DA SILVA RIOS	AG01862238	KNM1745	9/13/2017	8:32:07	Rua Pitangui 355	5487 / 0	156,18	195,23
WENDER SANTOS DE RESENDE	AG01862950	PZV7373	9/12/2017	16:51:55	Rua Goias 629	7366 / 2	104,13	130,16
WILSON AMADEU DE FARIA	AG00482373	GTD0681	8/30/2017	10:15:00	Rua Pernambuco 1461	6050 / 1	234,78	293,47

Divinópolis 07 de novembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74D90204

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 102/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram,o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS	AG01806454	HGY9822	10/31/2017	12:34:17	Rua Cel Joao Notini 1601	5738 / 0
ALESSANDRO PEREIRA TAVARES	AG01806448	GUVO197	10/31/2017	12:48:06	Rua C Joao Notini 1601	5185 / 2
ALEXANDRE DE ARAUJO MOTA	AG01801967	HGN5380	10/14/2017	19:40:00	Rua Chile 1401	5878 / 0
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	AG01803363	NYD4901	10/19/2017	18:00:00	Rua Francisco De Carvalho 735	5835 / 0
ALVIMAR MATEUS DA CUNHA JUNIOR	AG01805140	HEF5889	10/16/2017	12:05:00	Rua Rio De Janeiro 975	7366 / 2
AMANDA CRISTINY MARCAL	AG01804270	JFG3088	10/16/2017	15:35:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
AMIR HERMINIO NASCIMENTO	AG01804750	LCO4817	10/18/2017	14:08:00	Rua Guape Esq Rua Castro Alves Sn	7633 / 2
ANA FLAVIA MOURAO MOREIRA	AG01809065	GQO7859	10/30/2017	9:50:23	Rua Paraiba 225	5550 / 0
ANA PAULA ALEIXO	AG01809825	KPP1155	10/30/2017	18:43:48	Rua Rio Grande Do Sul 780	7366 / 2
ANA PAULA QUADROS	AG01809320	HMA5669	10/30/2017	10:31:55	Avenida Vinte E Um De Abril 469	7633 / 2
ANDRE FELIPE SALDANHA	AG01804672	ATZ4533	10/16/2017	18:00:00	Rua Tucuruca 1901	7056 / 1
ANDRESSA VINHA ZANUNCIO	AG01806455	OWY4086	10/31/2017	13:28:00	Rua Parana 1181	5452 / 1
ARIANA RIBEIRO DUARTE	AG01810937	JGL8605	10/26/2017	17:00:01	Rua Santo Antonio 19	5568 / 0
BENTO ROGERIO CASTRO	AG01806450	HNI3390	10/31/2017	13:15:41	Rua C Joao Notini 1601	5401 / 0
BRAZ PEREIRA	AG01809059	GRU7803	10/26/2017	13:48:06	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
BRENO FELIPE FERNANDES SABADINI	AG01809067	GLQ7362	10/31/2017	10:11:16	Rua Pernambuco 155	5541 / 1
CARLOS HENRIQUE SILVA	AG01811827	HNY4848	10/26/2017	18:05:34	Rua Itapecerica Oposto Ao 1420 Sem Nume	5185 / 1
CELIA APARECIDA PINTO LOPES	AG01806292	HDQ8720	10/30/2017	16:33:15	Avenida Jk Sem Nume	6041 / 2
COFEPE COM DE FERRO PERFILADOS L	AG01814755	HAI1914	10/16/2017	15:50:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01809748	PYX8207	10/27/2017	12:21:38	Avenida Divino Espirito Santo 815	6564 / 0
DANIEL MAGELA MENDONCA	AG01803381	GYR2654	10/13/2017	18:45:00	Rua Francisco Carvalho 580	7366 / 2
DANIELA ROSA DA SILVA	AG01809451	HKJ3151	10/31/2017	10:16:58	Rua Pernambuco 461	5550 / 0
DANIELLE SILVA RODRIGUES	AG01814754	HOI3821	10/16/2017	15:46:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
DEIJELENA LACERDINA DE SOUZA	AG02091882	GQY5273	10/27/2017	10:19:34	Rua 23 De Novembro 800	5541 / 1
DROGARIA E PERFUMARIA ULTRAMINAS	AG01805424	PZF9696	10/16/2017	22:30:00	Avenida Primeiro De Junho Sn	5452 / 1
ELDER BEATRIZ SILVA	AG01804673	DLC7651	10/16/2017	19:30:00	Avenida Parana Com Av Divino Espirito Santo Sn	6050 / 2
ELETRICA MINAS LTDA	AG01810939	HIP5002	10/26/2017	17:07:58	Avenida 7 De Setembro 883	5487 / 0
EMERSON AP. DE AGUIAR GONCALVES	AG01809061	JFX9827	10/26/2017	17:41:30	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ENEZIO CARLOS DE ANDRADE	AG01804275	GRY1961	10/16/2017	15:42:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
FABIANO FRANCISCO GOMES	AG01807573	JSD6988	10/30/2017	10:40:09	Rua Fernao Dias Sem Nume	7366 / 2
FABIO CICERO NOVAIS	AG01814826	JKK9133	10/19/2017	16:47:00	Avenida Primeiro De Junho 629	6530 / 0
FABIO LUCIO FERREIRA JARDIM	AG01806603	HJA6121	10/31/2017	13:44:30	Rua Mato Grosso 468	5541 / 2
FABRICIO CAETANO ALVES	AG01803305	GZT1416	10/22/2017	2:21:00	Rua Euclides Da Cunha Sn	6530 / 0
FERNANDA DE CARVALHO FERREIRA	AG01807683	GRF6970	10/27/2017	18:35:34	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 240	6530 / 0
FERNANDO FELIX RANUZZI	AG01806449	KLM3752	10/31/2017	13:09:57	Rua C Joao Notini 1601	5185 / 2
FORMATAR CONSULTORIA EMPRESARIAL	AG01811828	OQF9120	10/26/2017	18:08:55	Rua Itapecerica 1420	7633 / 1
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AG01792087	OPY8294	10/13/2017	7:44:00	Rua Piaui Com Sergipe Sn	5630 / 0
GILSON DIAS RIOS	AG01807574	HGZ4507	10/31/2017	11:10:22	Rua Minas Gerais Sem Nume	5185 / 1
GLEDSON ABREU NASCIMENTO	AG01802128	PYE2283	10/9/2017	17:55:00	Av Antonio Neto 2480	7056 / 1
GLEICIMARA COSTA RIBEIRO	AG01806599	GYN9986	10/31/2017	12:32:05	Rua Pernambuco 1322	5541 / 4
GUSTAVO COSTA JARDIM	AG01806453	HFG9541	10/31/2017	13:02:43	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5401 / 0
GUSTAVO RIBEIRO TEODORO	AG01803252	HCC9240	10/15/2017	1:01:00	Antonio Olimpio De Moraes 838	5541 / 3
HUGO LEONARDO ALVES PEREIRA	AG01807572	HEB0704	10/27/2017	16:15:07	Rua Paraiba 241	5460 / 0
ISABEL GUIMARAES VIERA BARRETO	AG01809448	HMQ3241	10/27/2017	11:04:45	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
IZABELA ANTUNES FERREIRA	AG01804274	OQE6656	10/16/2017	15:41:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
IZAIAIS JOSE CORREA	AG01805141	GZO4019	10/19/2017	14:50:00	Rua Eldorado Com Av Jk Sn	6050 / 1
JANE CARLA DE OLIVEIRA	AG01803254	HOI6171	10/15/2017	1:03:00	Antonio Olimpio De Moraes 838	5541 / 3
JEREMIAS GONCALVES DE CARVALHO	AG01814678	DMI5274	10/20/2017	22:21:00	Rua Sergipe 646	6530 / 0
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AG02091883	OWN8882	10/27/2017	10:25:22	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5576 / 0
JOSE DE ALMEIDA LIMA	AG01806444	HGY8294	10/27/2017	11:17:45	Rua Fagundes Varela Sem Nume	7072 / 1
JOSE DIONIZIO OTONI	AG01806602	LKK3559	10/31/2017	13:43:18	Rua Mato Grosso 486	5541 / 2
JOSE GENESIO FLORES	AG01807429	HJA6295	10/27/2017	10:43:43	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
KENDERSON MARTINS SANTOS	AG01806290	HNM6462	10/30/2017	12:51:20	Rua Doutor Ribeiro Pena Sem Nume	6050 / 1
KILDARE COELHO LEMOS	AG01807569	PWP5874	10/26/2017	11:21:13	Rua Pernambuco Sem Nume	7366 / 2
LENO CARLOS GONTIJO	AG01811830	HCU3835	10/30/2017	9:57:39	Rua Minas Gerais 775	7633 / 2
LEONARDO DE PAULA GONTIJO	AG01811831	HGZ3673	10/30/2017	10:07:16	Rua Minas Gerais 775	7366 / 2
LIVIA DE ARAUJO ROCHA	AG01809744	HHS4098	10/27/2017	10:40:14	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	5410 / 0
LIZIANE RICARDO DE OLIVEIRA	AG01811825	OXE2100	10/26/2017	13:50:30	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
LUA LUCAS FERREIRA	AG01803380	HBH2926	10/11/2017	18:45:00	Itapecerica Sn	6530 / 0
LUIS HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	AG01806604	PXN9199	10/31/2017	13:46:03	Rua Mato Grosso 488	5541 / 2
M E A TURISMO LTDA.	AG01804271	PWL6963	10/16/2017	15:36:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
MARCIO ANTONIO RIBEIRO	AG01796980	HIZ8443	10/16/2017	22:05:00	Parana 2335	7056 / 1
MARIA DA GLORIA FONSECA DE OLIVE	AG01814756	PVL5968	10/16/2017	16:00:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
MARIA JUSSARA SANTOS	AG01806291	PWB9240	10/30/2017	16:42:44	Rua Pernambuco 461	5509 / 0
MARILDA DA SILVA	AG01806293	HCU3068	10/30/2017	16:56:47	Rua Goias 320	5568 / 0
MAXWEL BARBOSA FRAGA	AG01809445	FMH0344	10/26/2017	17:23:08	Rua Amazonas 497	5541 / 7
NATALINA APARECIDA PEREIRA	AG01806452	GRY0829	10/31/2017	13:05:57	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5401 / 0
NILCE LOURDES DA SILVA	AG01806442	HDJ8915	10/27/2017	9:59:01	Rua Niquelina Sem Nume	5550 / 0
NILDA OLIVEIRA SOUZA	AG01807355	OMC2638	10/31/2017	14:11:51	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
NILTON CASSIMIRO DE PAIVA	AG01806441	HLG6052	10/27/2017	9:54:40	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
PABLO SANTOS	AG01806600	PWY6183	10/31/2017	13:15:25	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1

PAULO LEONI DE PAIVA	AG01809745	HCY6447	10/27/2017	10:44:46	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	5410 / 0
RAFAEL ANDERSON DIAS DE SOUSA	AG01803255	MQW7101	10/15/2017	1:04:00	Antonio Olimpio De Moraes 838	5541 / 3
RAFAEL ANTONIO VITOR JUNIOR	AG01807297	GSZ2893	10/26/2017	11:03:59	Rua Minas Gerais 625	5541 / 2
RAFAEL ELIAS RIBEIRO	AG01806447	PVG3847	10/31/2017	12:44:09	Rua C Joao Notini 1556	5185 / 2
RAFAEL MONTEIRO NUNES SANTOS	AG01809447	HOI2683	10/27/2017	10:46:06	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	5410 / 0
RICARDO DONISETTE GODOY	AG01804199	HEL8603	10/17/2017	6:46:00	Rua 7 De Setembro Com Rua Minas Gerais Sn	5959 / 1
RICARDO GONTIJO VAZ	AG01811823	PVH5128	10/26/2017	11:11:49	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
ROBERTO PROSINECKE DA SILVA MEDI	AG01804273	GXC0017	10/16/2017	15:38:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
ROMARIO DA SILVA BARROS	AG01809446	CLS4260	10/27/2017	10:42:03	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	5410 / 0
ROSALIA MIRANDA COELHO	AG01814751	PUT6788	10/16/2017	15:43:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
ROZIMAR MORAIS FELIPE	AG01809063	PWU2581	10/27/2017	10:43:15	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
SERGIO EDUARDO BORGES RIBEIRO	AG01811822	PVH6268	10/26/2017	11:03:15	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
SOTER VINICIUS SOUZA FERNANDES	AG01807430	HBR9989	10/27/2017	12:03:55	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
TANIA COIMBRA	AG01809060	PXY6754	10/26/2017	13:50:24	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
THIAGO FONTES OTONI	AG01806601	HJL8242	10/31/2017	13:39:52	Rua Mato Grosso 488	5541 / 2
THIAGO HENRIQUE SANTOS CARVALHO	AG01811833	HHG5251	10/31/2017	10:12:31	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 1
VALERIA ANDRADE AMARAL MORATO	AG01804269	PWZ3981	10/16/2017	15:34:00	Rua Joaquim Andre 220	5550 / 0
VICTOR MARTINS MECHLER FERNANDES	AG01804198	OWV0922	10/7/2017	12:51:00	Rua Goias Com Rua 7 De Setembro Sn	6050 / 1
VINICIUS JESUS MODESTO ALVES	AG01792101	GZK6735	10/7/2017	1:40:00	Avenida Vinte E Um De Abril 1300	6530 / 0
VINICIUS TEODORO MENDES FRANCISC	AG02091880	GQL6038	10/27/2017	6:59:18	Rua Campos Sales 251	5193 / 0
VITISS DISTRIBUIDORAS LTDA - ME	AG01809452	PWS6986	10/31/2017	10:18:31	Rua Pernambuco 459	5550 / 0
VITORIA VELOSO DE ANDRADE	AG01811832	OFN1748	10/30/2017	11:26:07	Rua Goias 1297	7625 / 1
VIVIAN BATISTA SILVA	AG01807570	HLA1785	10/26/2017	11:56:23	Praca Mercado Sem Nume	5185 / 1
WASHINGTON GERALDO NUNES	AG01809321	HLW0531	10/30/2017	11:34:35	Avenida Vinte E Um De Abril 185	7633 / 2
WESLEY ALVES FERREIRA	AF01716291	HHV8909	10/11/2017	16:13:00	Rua Bambui 274	5738 / 0
WESLEY PAULO ROSA	AG01811826	HLA1463	10/26/2017	17:42:47	Rua C Joao Notini 1501	5550 / 0

Divinópolis 07 de novembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E674620

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 072/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. Desconto C/	Valor Vencimento	Após
ADAO JOSE DOS SANTOS	AG01862579	HGZ1973	9/13/2017	14:39:12	Rua Rio De Janeiro 975	5460 / 0	104,13	130,16	
ADEMIR JOSE TEIXEIRA	AG01806841	GOU8657	9/12/2017	14:09:46	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47	
ADEMIR SEBASTIAO RESENDE	AG01806949	PYK2674	9/8/2017	17:53:23	Avenida 7 De Setembro 782	7633 / 2	234,78	293,47	
ADILSON SOARES DOS SANTOS	AG01806531	HLA1186	9/12/2017	16:29:42	Avenida Primeiro De Junho 180	5541 / 2	156,18	195,23	
ADMA VIANA ARAUJO	AG01806533	HND6687	9/12/2017	17:04:29	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47	
ADRIANA SIMONI	AG02091854	OQU1236	9/12/2017	15:10:35	Rua Minas Gerais 299	7633 / 1	234,78	293,47	
AILTON ALVES MARCAL JUNIOR	AG01862900	NLG3284	9/9/2017	11:27:48	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	104,13	130,16	
ALESSANDRA RENATA DA SILVA SANTO	AG01862738	HCF4420	9/15/2017	11:25:32	Rua C Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16	
ALEX ANTERO DOS REIS	AG01806411	HEA6680	9/15/2017	11:13:05	Rua Francisco De Carvalho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47	
ALEXANDRE AFONSO MACEDO DINIZ	AG01807157	PZO4440	9/6/2017	17:40:23	Rua Sergipe 286	7633 / 2	234,78	293,47	
ALEXANDRE GALVAO BARROS	AG01806664	PUH0730	9/13/2017	18:00:20	Rua Goias 1193	7366 / 2	104,13	130,16	
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	AG01806375	PYH2845	9/9/2017	9:06:22	Avenida Vinte E Um De Abril 556	5541 / 2	156,18	195,23	
ALEXANDRE SANTOS ENES	AG01862240	HDI7142	9/13/2017	10:35:14	Rua Ceara 31	5487 / 0	156,18	195,23	
ALEXSANDER DE OLIVEIRA SILVA	AG01862235	PWN0368	9/12/2017	7:47:56	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16	
ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO	AG01806404	PWL9517	9/14/2017	11:17:53	Avenida Divino Espirito Santo 80	5550 / 0	104,13	130,16	
ALLAN SATURNINO DA SILVA	AG01862943	HDL7914	9/9/2017	12:18:35	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47	
ALVARO CAMISAO DE SOUZA	AG01806535	PYF6815	9/13/2017	18:04:39	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 1	234,78	293,47	
ALVARO FERREIRA PELLEGRINO	AG01806837	GZY3530	9/11/2017	15:13:26	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16	
ALYSSON OLIVEIRA DE MORAIS	AG01862956	HFW8844	9/14/2017	15:39:45	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16	
ANA CAROLINA RIBEIRO BARRETO	AG01802855	HDX6411	9/7/2017	16:26:00	Rua Rubi 294	6050 / 1	234,78	293,47	
ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01807217	HIP0473	9/13/2017	14:26:17	Rua Goias 905	7633 / 2	234,78	293,47	
ANDREA APARECIDA CAMARGOS	AG01802882	OWQ9253	9/5/2017	19:47:00	Rua Joao Dias 2470	5525 / 0	104,13	130,16	
ANDREIA RODRIGUES MARQUES COSTA	AG01806274	DLG7192	9/13/2017	10:53:23	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16	
ANDRESSA SBAMPATO PEREIRA	AG01862941	HGZ4769	9/9/2017	9:35:37	Rua Rio Grande Do Sul 888	7366 / 2	104,13	130,16	
ANGELA APARECIDA SANTOS	AG01862232	GZL9229	9/11/2017	10:02:57	Rua Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16	
ANGELITA MARIA SILVA	AG01804838	GWH1039	8/28/2017	10:40:00	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 393	6530 / 0	156,18	195,23	
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AG01806843	HFP4553	9/13/2017	16:09:18	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23	
ANTONIO CECILIO DA SILVA	AG01862727	KCL4338	9/11/2017	9:41:49	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16	
ANTONIO MARCOS DA SILVA	AG01806400	HKT5930	9/13/2017	17:06:28	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16	
ANTONIO PEDRO DE FARIA	AG01796416	HZF1530	9/10/2017	2:10:00	Rua Goias 2680	6530 / 0	156,18	195,23	
ANTONIO RODRIGO CARDOSO	AG01807213	OPQ2598	9/12/2017	17:16:43	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23	
ANTONIO VILELA DA FONSECA	AG01806846	OWX3774	9/14/2017	15:51:56	Rua Esmeralda Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23	
BANCO ITAUCARD SA	AG01802723	GUW7166	8/26/2017	19:05:00	Rua Maria Imaculada Do Vale 231	5185 / 1	156,18	195,23	
BANCO ITAUCARD SA	AG01802724	GUW7166	8/26/2017	19:07:00	Rua Maria Imaculada Do Vale 231	5207 / 0	70,7	88,38	
BRASUL LTDA	AG01806643	JOZ8296	9/11/2017	10:44:53	Rua Minas Gerais 351	5487 / 0	156,18	195,23	
BRENO DANIEL DE OLIVEIRA	AG01807160	PVK2773	9/8/2017	11:11:20	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16	
BRENO LEONEL TEIXEIRA	AG01807846	PUV7949	8/26/2017	21:33:00	Avenida Parana 50	5738 / 0	234,78	293,47	

BRUNO CESAR VAZ	AG01806639	GYF9030	9/6/2017	16:52:12	Rua Sergipe Sem Nume	5878 / 0	104,13	130,16
BRUNO GODOI FERREIRA	AG01862569	GZK9178	9/8/2017	12:05:24	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
BRUNO MAIA COUTO	AG01806255	NYA6822	9/5/2017	17:06:20	Avenida 1 De Junho 909	5452 / 2	156,18	195,23
CAMILA CASSIA QUIRINO FERREIRA	AG01803413	OPB0139	8/29/2017	18:45:00	Niquel 441	5738 / 0	234,78	293,47
CAMILA RAQUEL GONÇALVES	AG01862897	DEV1773	9/8/2017	15:23:06	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	AG01806950	OQM0691	9/11/2017	15:12:57	Rua Joaquim Andre 228	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO INACIO DOS SANTOS	AG01806258	FDI9107	9/11/2017	10:21:45	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO TAVARES GOMES	AG01806392	HCV7157	9/13/2017	10:31:57	Rua Goias 288	7633 / 1	234,78	293,47
CASSIANO RICARDO SANTOS SILVA	AG01806226	PUB4270	8/23/2017	17:28:48	Rua Rio De Janeiro 610	7366 / 2	104,13	130,16
CELIO JOSE DA SILVA	AG01806385	OWW4185	9/11/2017	15:15:36	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CIBELE GONTIJO DA FONSECA	AG01862570	HMA5963	9/9/2017	9:33:20	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
CLAUDIA CRISTINA DE MELO	AG01862244	PXF4132	9/15/2017	11:09:31	Avenida Vinte E Um De Abril 391	7633 / 2	234,78	293,47
CLAUDIO HENRIQUE SADER	AG01793700	PVA3102	9/1/2017	18:20:00	Avenida Jk Com Av Sete De Setembro Sn	7366 / 2	104,13	130,16
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	AG01805517	HKT5878	8/31/2017	9:54:00	Rua Goias 1983	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	AG01806530	PYC8714	9/12/2017	14:33:12	Rua Francisco De Carvalho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CLEONICE ALVES ALMEIDA BORGES	AG01807156	PWS1406	9/6/2017	17:20:27	Rua Pernambuco 536	7633 / 1	234,78	293,47
CLERISON JERONIMO DA COSTA	AG01807178	BTI2304	9/11/2017	11:34:38	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	AG01862076	HLA1279	9/12/2017	16:35:25	Rua Goias 1114	7633 / 1	234,78	293,47
CRISTIANA GONCALVES DOS SANTOS	AG01862070	HFD0386	9/11/2017	10:16:59	Rua Rio De Janeiro 218	5541 / 1	156,18	195,23
CRISTIANE SILVA RABELO	AG02091997	HMQ5567	8/29/2017	13:09:19	Rua Afranio Peixoto 911	5592 / 0	104,13	130,16
DANIEL MAGELA MENDONÇA	AG01806256	HDX5119	9/8/2017	15:51:51	Rua C Joao Notini Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DANIEL MARQUES RODRIGUES	AG02091849	GRD0729	9/8/2017	14:37:19	Avenida Primeiro De Junho 951	5550 / 0	104,13	130,16
DANIELE NASCIMENTO SILVA	AG01806390	GLJ0521	9/13/2017	9:31:01	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
DANIELE NASCIMENTO SILVA	AG01807186	GLJ0521	9/13/2017	11:41:11	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
DAVIDSON JOHNSON MARQUES SILVA	AG01802039	HOC8200	8/29/2017	19:00:00	Lauro Machado 170	7048 / 1	234,78	293,47
DAVIDSON JOHNSON MARQUES SILVA	AG01802037	HOC8200	8/29/2017	18:35:00	Lauro Machado 170	7072 / 1	234,78	293,47
DEPOSITO DE GAS 5M LTDA	AG01805399	GZY3771	9/8/2017	10:34:00	Rua Bolivia 1550	7633 / 2	234,78	293,47
DEYVID APARECIDO ASSIS	AG01807767	GYW0636	8/26/2017	16:00:00	Parana 2333	7633 / 1	234,78	293,47
DHALLISOM HENRIQUE PEREIRA	AG01794084	HFR6505	9/1/2017	22:05:00	Rua Coronel Joao Notini 116	6050 / 1	234,78	293,47
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG01806252	HIE1020	9/5/2017	14:38:33	Rua Minas Gerais 1168	7366 / 2	104,13	130,16
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG01807166	HIE1020	9/9/2017	9:30:44	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2	104,13	130,16
DIEGO SANDERLAN DE OLIV. SALOME	AG01806659	DIZ8053	9/13/2017	16:02:35	Rua Goias 834	7633 / 2	234,78	293,47
DIOGO DE PAULA CUNHA	AG01807162	HIL0067	9/8/2017	11:38:20	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 2	234,78	293,47
DIPLAPEL DIVINOPOLIS PLAST PAPEI	AG01806650	HCU3118	9/12/2017	14:10:36	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
DORIVAL JOAQUIM TEIXEIRA	AG01862681	OMA1410	9/8/2017	11:19:09	Avenida Primeiro De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
EDEVALDO AMBROSIO TAVARES	AG01807190	NKK6426	9/15/2017	10:58:32	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
EDMILSON JOSE DE SOUZA	AG01862684	HFR2123	9/14/2017	6:19:08	Rua Pernambuco 634	7633 / 1	234,78	293,47
EDNA APARECIDA RODRIGUES CHAVES	AG01862229	GSY6219	9/8/2017	9:25:00	Rua Pernambuco 1181	5550 / 0	104,13	130,16
EDSON DA COSTA	AG01806945	HFO0776	9/6/2017	18:05:43	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
EDUARDO DA SILVA COUTO	AG01862075	HCU1135	9/12/2017	15:54:22	Rua Goias 671	5541 / 3	156,18	195,23
EDUARDO PINTO MENDES CAMARA	AG01795756	OLH2920	8/27/2017	8:25:00	Rua Paraiba 553	5460 / 0	104,13	130,16
ELAINE CRISTINA FONSECA NOGUEIRA	AG01862585	PWV4912	9/15/2017	16:09:59	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ELAINE MARIA CASTRO	AG01796494	GNL7338	9/8/2017	10:00:00	Praca Nelson Peregrino 10	5738 / 0	234,78	293,47
ELDERSON ERALDO SANTOS	AG01862731	GYC6050	9/13/2017	9:37:35	Rua Para Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ELIANE APARECIDA DE CARVALHO	AG01862578	HIP0584	9/12/2017	14:18:58	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
ELISABETH OLIVEIRA NEUENSCHWANDE	AG01862575	OPU2212	9/11/2017	18:11:29	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0	104,13	130,16
ELIZANGELA SATIRO MOREIRA	AG02093635	IDW4955	9/14/2017	8:50:16	Rua Jose Balbino Pereira 171	5185 / 1	156,18	195,23
ELVIS LIBERATO REZENDE	AG01806665	FEP6071	9/13/2017	17:25:10	Rua Goias 1284	7633 / 2	234,78	293,47
EMERSON DE MEIRELES	AG01862233	GMG5120	9/11/2017	12:25:54	Avenida Jk 1615	5568 / 0	156,18	195,23
ENIO FERREIRA DE MEDEIROS	AG01806268	EPT6492	9/12/2017	14:11:01	Rua Goias 926	5541 / 3	156,18	195,23
ENIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AG01862729	OOX2388	9/12/2017	9:47:20	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
ERICA GRECO LAREDO RIOS	AG01806648	HLO7474	9/12/2017	10:17:29	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	156,18	195,23
ERLLEN TAVARES SOTERO	AG01806658	OQE8760	9/13/2017	14:00:57	Rua Goias 1323	7366 / 2	104,13	130,16
ERNANE JOSE DOS SANTOS JUNIOR	AG01862959	PVX1992	9/15/2017	8:23:09	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 1	156,18	195,23
EULALIA TAVARES DE SOUSA	AG02093620	GQY3152	9/13/2017	8:19:51	Rua Americo Martins 121	5215 / 1	234,78	293,47
EULALIA TAVARES DE SOUSA	AG02093619	GQY3152	9/13/2017	8:17:33	Rua Americo Martins 121	5835 / 0	156,18	195,23
EULALIA TAVARES DE SOUSA	AG02093622	GQY3152	9/13/2017	8:23:56	Rua Americo Martins 121	5185 / 1	156,18	195,23
EULALIA TAVARES DE SOUSA	AG02093621	GQY3152	9/13/2017	8:21:30	Rua Americo Martins 121	5215 / 2	234,78	293,47
EVA LOPES VALADARES	AG01862947	GNJ9185	9/12/2017	14:15:24	Rua Pernambuco 60	7625 / 1	234,78	293,47
FABER CLAYTON BARBOSA	AG01862243	HAK8205	9/15/2017	11:20:58	Rua Caratinga 416	5550 / 0	104,13	130,16
FABRICIO CANDIDO ROSA SILVA	AG01806380	KNW1687	9/11/2017	11:29:00	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5827 / 0	156,18	195,23
FABRICIO PEREIRA DE SOUZA	AG01862953	PWP7574	9/14/2017	9:10:37	Avenida Getulio Vargas 509	5541 / 3	156,18	195,23
FERNANDO APARECIDO T DE OLIVEIRA	AG01806653	HJB1329	9/12/2017	16:27:43	Rua Mato Grosso Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FERNANDO RODRIGUES GONTIJO	AG01803007	HDR5958	8/27/2017	22:00:00	Rua Pernambuco Com Rua Ant Olimpio De M Sn	6050 / 1	234,78	293,47
FLAVIO DA SILVA BARBOSA	AG01807214	GZY3982	9/12/2017	17:25:51	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
FORT GRAFICA DIGITAL LTDA	AG01806381	HBC3381	9/11/2017	11:51:08	Avenida Jk 184	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCYAN DE MELO	AG01806264	MSM3948	9/12/2017	7:05:07	Rua Itutinga 110	5525 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO ALVES GONTIJO	AG01806391	GME3204	9/13/2017	8:49:41	Rua Sete De Setembro 101	5568 / 0	156,18	195,23
GABRIEL SOARES SANTOS	AG01806657	GWS0724	9/13/2017	9:56:02	Rua Goias 1302	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDINA GONCALVES	AG01806649	CZD2122	9/12/2017	10:27:19	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 630	7633 / 2	234,78	293,47
GERALDO CESAR DA SILVA	AG01808198	OQA3727	9/8/2017	17:41:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO JOSE SALVINO	AG01808196	GRY1119	9/4/2017	22:16:00	Avenida Amazonas Com Caratinga Sn	6181 / 0	156,18	195,23
GILSON MORAIS	AG01862574	HCU3902	9/11/2017	15:20:46	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
GISELENE APARECIDA DE ANDRADE COELHO	AG01806943	OLV2380	9/6/2017	17:58:33	Rua Sao Paulo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
GUILHERME SANTOS NOGUEIRA	AG01804839	DGD4627	8/29/2017	17:00:00	Rua Bom Sucesso 1390	6530 / 0	156,18	195,23
GUIOMAR AMARAL MACHADO	AG01806647	HLJ9748	9/12/2017	9:56:52	Avenida Primeiro De Junho 530	7625 / 2	234,78	293,47
HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AG01806410	PUT8095	9/15/2017	11:05:30	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
HELANO ALVES DE SOUZA	AG01862940	HJA6609	9/8/2017	12:24:07	Avenida Contorno 1055	5460 / 0	104,13	130,16
HELEN CAROLINE CANDIDO	AG01794085	GZB6792	9/1/2017	22:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 781	5487 / 0	156,18	195,23
HELENA MOURA LIMA	AG01806393	HMQ3058	9/14/2017	9:36:28	Rua Antonio Olimpio De Moraes 838	5541 / 3	156,18	195,23
HELOISA GOMES DE FREITAS	AG01862584	GMV3548	9/15/2017	16:07:59	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
HUGO REZENDE	AG01796276	HMA5639	8/26/2017	21:50:00	Cel Joao Notini 445	5460 / 0	104,13	130,16
ILDA CONCEICAO DE ARAUJO	AG01796444	PYS2567	8/27/2017	0:30:00	Avenida 1 De Junho 598	5541 / 3	156,18	195,23
ILMA MARIA SOARES BRITO	AG01807183	JTN6982	9/12/2017	14:35:19	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	104,13	130,16
IVONE MARIA SOARES DOS SANTOS	AG01862955	GYZ9721	9/14/2017	14:45:19	Rua Joao Morato De Faria 152	5460 / 0	104,13	130,16
J JORIAN IND E COM LTDA	AG01806412	HDI7696	9/15/2017	11:25:11	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16

JACINTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AG01861888	HM05751	8/24/2017	15:40:43	Rua Rio De Janeiro 321	5541 / 2	156,18	195,23
JEAN SERGIO COELHO	AG01806383	COZ9712	9/11/2017	12:27:03	Rua Sete De Setembro 101	5568 / 0	156,18	195,23
JESSICA MADUREIRA DA F AZEVEDO	AG01807176	HMO8358	9/11/2017	11:26:23	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
JOANA DARC DE LIMA CLEMENTINO	AG02093645	HCU1662	9/14/2017	8:55:20	Rua Jose Balbino Pereira 171	5835 / 0	156,18	195,23
JOANA DARC DE LIMA CLEMENTINO	AG02093647	HCU1662	9/14/2017	8:57:53	Rua Jose Balbino Pereira 171	5215 / 2	234,78	293,47
JOANA DARC DE LIMA CLEMENTINO	AG02093646	HCU1662	9/14/2017	8:56:13	Rua Jose Balbino Pereira 171	5215 / 1	234,78	293,47
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO ME	AG01808192	OMB5438	9/3/2017	16:17:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO PAULO MENDONCA RAMOS	AG01806844	HAK4153	9/13/2017	16:14:57	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO PAULO VIEIRA	AG01806372	HJN6255	9/8/2017	16:00:03	Avenida 7 De Setembro 1173	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO VICTOR SILVA RIBEIRO	AG02091818	GUU2567	8/23/2017	12:50:51	Avenida 7 De Setembro 638	7633 / 1	234,78	293,47
JORDANA SALES RIOS	AG01862079	HES5123	9/13/2017	11:24:13	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
JOSE ANTONIO DA COSTA	AG01862077	PZA4143	9/12/2017	17:54:24	Rua Goias 1193	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE E.RIBEIRO CPF04399291648-ME	AG01862678	FOJ5720	9/8/2017	10:48:56	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 399	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE EURICIO DA SILVA JUNIOR	AG00516163	GRY6932	9/6/2017	14:31:00	Rua Alberto Coimbra 41	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE GERALDO DA SILVA	AG01806143	JGL3400	9/12/2017	7:46:40	Rua 23 Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE HI LEA YUN	AG01862946	LKH9889	9/11/2017	12:11:07	Rua Aimores Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE JACINTO SOBRINHO	AG01801275	OWO9813	9/5/2017	10:47:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Cruz	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE JOAQUIM ALBINO	AG01807159	OPA9099	9/6/2017	18:10:51	Rua Goias 1058	5487 / 0	156,18	195,23
JOSE ROBERTO AMARO	AG01862242	GWS0687	9/13/2017	12:25:58	Rua Rua Divino Espirito Santo Esquina Com Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE VALTER JUCA DOS SANTOS	AG01806397	HFC0930	9/13/2017	14:56:44	Rua Afranio Peixoto Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
JUSCELIA LEITE SALES	AG01862583	HOD8660	9/15/2017	15:26:40	Rua Pernambuco 188	5460 / 0	104,13	130,16
JUSELMA MARIA TAVARES	AG01803520	HDX5705	8/28/2017	20:05:00	Parana 2350	7056 / 1	234,78	293,47
KARINA CLAUDIA RODRIGUES	AG01806266	GRV5741	9/12/2017	6:58:38	Rua Itutinga 120	5525 / 0	104,13	130,16
KARINA DE SOUZA DIAS	AG01807219	OMC9621	9/13/2017	15:52:28	Rua Goias 1001	7633 / 1	234,78	293,47
KARINE APARECIDA FELIX MELO	AG01862948	GTS9769	9/12/2017	13:33:55	Rua Sergipe Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
KATIUSCIA KENIA SANTOS	AG01806122	OLR8639	8/28/2017	16:10:47	Rua Paraiba 186	5541 / 2	156,18	195,23
LANCHONETE UM REAL LTDA ME	AG01862936	GOU6333	9/6/2017	15:41:57	Rua Goias 516	7366 / 2	104,13	130,16
LASARA FERREIRA	AG01806402	HIR2583	9/14/2017	10:05:02	Rua Sete De Setembro 543	5550 / 0	104,13	130,16
LAURA MATIAS CORREIA	AG01862730	PUD1086	9/12/2017	10:54:20	Rua Goias 389	7625 / 2	234,78	293,47
LEANDRO CESAR TAVARES	AG01806952	KLO4911	9/13/2017	11:16:58	Avenida Parana 3285	7366 / 2	104,13	130,16
LEANDRO DE LACERDA RIBEIRO	AG01805174	PVZ1564	9/5/2017	17:56:00	Av Brasil Cruza Prof Sulta Jaber Sn	7056 / 1	234,78	293,47
LEONARDO DA CRUZ MOURA	AG01806946	EGH8858	9/8/2017	16:20:54	Rua Rio De Janeiro 1150	5380 / 0	104,13	130,16
LEONARDO MEDEIROS RIBEIRO	AG01862191	GYX2364	8/21/2017	15:37:23	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
LEONARDO PEREIRA JUNIOR	AG01802853	CZE9334	9/7/2017	18:38:00	Rua Rubi 330	5185 / 1	156,18	195,23
LICEMAR MARQUES SEIXAS DE FARIA	AG01804009	CBU9859	8/31/2017	17:30:00	Rua Goias 634	5487 / 0	156,18	195,23
LILAS MARIA GONCALVES	AG01862234	NYD1786	9/11/2017	15:50:19	Rua Rio Grande Do Sul 421	5541 / 2	156,18	195,23
LORENA LAGARES SOARES	AG01862674	HHM6012	9/8/2017	10:11:29	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
LOURENCO AGUIAR	AG01807161	HJI4960	9/8/2017	10:34:33	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
LUCAS DE CASTRO LOPES	AG01806655	HBX0949	9/13/2017	9:20:38	Avenida Getulio Vargas 337	6122 / 0	234,78	293,47
LUCAS FERREIRA BORGES	AG01807207	HBC2127	9/12/2017	16:28:44	Avenida Primo De Junho 179	5541 / 1	156,18	195,23
LUCAS RANGEL MENDES RIBEIRO	AG01807202	HHG0886	9/9/2017	12:51:30	Rua Caratinga 416	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIA DE FATIMA GUIMARAES	AG01807201	HMS4769	9/9/2017	11:38:44	Rua Mato Grosso 393	5541 / 4	156,18	195,23
LUCIANA FERREIRA RICARDO	AG01806833	HJR1691	9/9/2017	9:31:38	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
LUCIANO DE FREITAS ROMAO	AG02091851	HCU0528	9/11/2017	15:48:49	Rua Rio Grande Do Sul 431	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIO FLAVIO ROSA	AG01806141	GQM0422	9/11/2017	14:39:52	Rua Pernambuco 1245	5509 / 0	104,13	130,16
LUIZ ALBERTO MADEIRA	AG02091839	HLA6565	9/4/2017	15:37:30	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ ANSELMO SANTANA	AG01862239	DWI9483	9/13/2017	10:18:26	Rua Pratapolis 145	5487 / 0	156,18	195,23
LUIZ CARLOS FERREIRA	AG01803010	OOX7252	9/1/2017	22:35:00	Av Ant Olimpio De Moraes 859	5460 / 0	104,13	130,16
LUIZA MESQUITA DOS SANTOS	AG01804008	OLW2083	8/30/2017	12:05:00	Rua Pernambuco 1200	7366 / 2	104,13	130,16
LUZENITA GONCALVES DA PAIXAO	AG01806379	GWS4932	9/11/2017	10:32:23	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
MAGDA ALVES RESENDE	AG02091815	OXE6434	8/23/2017	12:05:33	Rua Paraiba 32	7633 / 1	234,78	293,47
MAGDA ALVES RESENDE	AG01806109	OXE6434	8/23/2017	9:19:50	Rua Paraiba 32	7633 / 1	234,78	293,47
MANOEL BISPO DE SANTANA	AG01807212	GRD2713	9/12/2017	17:00:49	Rua Minas Gerais 360	5487 / 0	156,18	195,23
MANOELA STEFANIE DA CUNHA GOMES	AG01862736	GYQ6690	9/15/2017	10:41:16	Rua Bahia 281	5487 / 0	156,18	195,23
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01806839	GSY2260	9/11/2017	15:51:03	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELO DE OLIVEIRA	AG02093627	GSY1132	9/13/2017	7:54:19	Rua Americo Martins 121	5215 / 2	234,78	293,47
MARCELO DE OLIVEIRA	AG02093628	GSY1132	9/13/2017	7:56:59	Rua Americo Martins 121	5185 / 1	156,18	195,23
MARCELO DE OLIVEIRA	AG02093625	GSY1132	9/13/2017	7:50:19	Rua Americo Martins 121	5835 / 0	156,18	195,23
MARCELO DE OLIVEIRA	AG02093626	GSY1132	9/13/2017	7:52:57	Rua Americo Martins 121	5215 / 1	234,78	293,47
MARCELO RIBEIRO ROCHA	AG01862074	HMA5916	9/12/2017	14:48:50	Rua Goias 1422	7366 / 2	104,13	130,16
MARCIA BOLONANI NEVES DE OLIVEIR	AG01862733	GON7728	9/14/2017	10:52:32	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
MARCO ANTONIO BOREM NORONHA	AG01806394	DWG9210	9/13/2017	12:02:02	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
MARCO ANTONIO DE SOUZA	AG01806409	GSM9292	9/15/2017	11:02:21	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS PARADA SOARES	AG01807221	GQR0762	9/13/2017	18:16:08	Rua Espirito Santo 520	7366 / 2	104,13	130,16
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	AG01796407	GOZ4905	9/8/2017	16:36:00	Avenida Mexico 210	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
MARCOS TULIO DE OLIVEIRA	AG01793153	HDX6215	9/4/2017	19:15:00	Joao Clementino Pereira 132	5452 / 1	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	AG01801952	MSU3048	9/5/2017	15:33:00	Rua Maria Do Carmo Souza 601	5207 / 0	70,7	88,38
MARIA APARECIDA DUARTE SANTOS	AG01807184	GRY3947	9/13/2017	10:06:02	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA APARECIDA GERONIMO SOARES	AG01862080	GSZ0547	9/13/2017	15:17:06	Avenida Parana 3262	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DA CONCEICAO MENDES	AG01862078	PZJ4443	9/13/2017	10:27:00	Rua Sao Paulo 317	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA DE LOURDES VAZ CUNHA	AG01807163	OPW3427	9/8/2017	12:04:06	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA EUNICE TEODORO	AG01806273	GWZ1896	9/13/2017	10:19:05	Rua Itapecerica 50	5193 / 0	234,78	293,47
MARIANA PIRES COELHO DALDEGAN	AG01807173	HLX0434	9/11/2017	11:02:05	Rua Espirito Santo 317	7366 / 2	104,13	130,16
MARIELLE ALVES SABINO	AG01807167	JGV5223	9/9/2017	10:16:37	Rua Bahia 401	5460 / 0	104,13	130,16
MARINETE MARIA SILVA	AG02091850	HLA1017	9/11/2017	15:45:24	Rua Rio Grande Do Sul 459	5541 / 2	156,18	195,23
MARLI CONCEICAO PEREIRA	AG01806387	OWJ7553	9/11/2017	15:17:56	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MARLON SILVA	AG00517698	PVF9863	8/27/2017	17:05:00	Avenida 7 De Setembro Esq Com Rio De Janeiro Sn	6050 / 1	234,78	293,47
MATHEUS DE SOUSA BORGES	AG01796412	GYC1402	9/10/2017	0:32:00	Rua Sete De Setembro 679	6530 / 0	156,18	195,23
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	AG01794083	HDG2406	9/1/2017	22:00:00	Avenida Vinte E Um De Abril 610	6050 / 1	234,78	293,47
MAURA DE LOURDES DA SILVA	AG01807181	GQZ9723	9/11/2017	18:10:35	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2	234,78	293,47
MAURICIO EUGENIO DIAS	AG01862683	GZA1659	9/13/2017	11:03:45	Rua Campos Sales 246	5550 / 0	104,13	130,16
MAYRON CESAR GUIMARAES	AG01806654	HLA1386	9/12/2017	16:40:31	Rua Goias 1129	7366 / 2	104,13	130,16
MELISSA GRAZIELLE MORAIS	AG01807172	PVM5476	9/11/2017	10:46:23	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
MELISSA GRAZIELLE MORAIS	AG01807203	PVM5476	9/11/2017	8:48:09	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
MIRIAN CUSTODIA DO CARMO	AG01793993	HDF8829	8/30/2017	13:10:00	Rua Sao Joao Del Rei 311	5738 / 0	234,78	293,47
MOACIR PEREIRA DUARTE	AG01804840	HLA5898	9/6/2017	16:45:00	Rua Mato Grosso 949	6530 / 0	156,18	195,23
MONICA ELIZABETE DA SILVA	AG01807155	NRU1228	9/6/2017	15:44:38	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0	156,18	195,23

MONICA GARCIA FERREIRA	AG01806267	PWS5031	9/12/2017	8:08:33	Rua Vital Brasil Cruzamento Com Rua Prof Jael Correia Bando Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
MONICA LACERDA MOTA	AG01806263	KWY3653	9/11/2017	17:44:34	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	104,13	130,16
NADIR GONCALVES FURTADO	AG01808186	HFX0634	8/25/2017	15:56:00	Avenida Pernambuco 135	6050 / 1	234,78	293,47
NAUM PAULO SILVA	AG01806652	HMF4619	9/12/2017	15:33:55	Rua Goias 737	7366 / 2	104,13	130,16
NAUM PAULO SILVA	AG02091853	HMF4619	9/12/2017	15:06:14	Rua Minas Gerais 284	7633 / 1	234,78	293,47
NEIDE MARIA CABRAL	AG01796910	HJK4592	9/1/2017	10:21:00	Av Jk Com Av Sete De Setembro Sn	6050 / 2	234,78	293,47
ODILON MARIANO DOS SANTOS	AG01806377	HMQ5150	9/11/2017	10:01:05	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
OPA ORGANIZACOES PIONEIRO LTDA	AG01807220	HMQ4199	9/13/2017	16:10:11	Rua Goias 854	5509 / 0	104,13	130,16
OSVALDO SANDRO PERA	AG01806836	NYA5933	9/11/2017	11:34:19	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23
PATRICIA DE FATIMA BALSAMAO	AG01795719	GWC4899	9/2/2017	7:55:00	Rua Itamarandiba 480	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE VILACA DE SOUSA	AG01806408	GVW0854	9/15/2017	10:29:34	Rua Francisco Carvalho Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AG01806382	HDV1322	9/11/2017	11:54:23	Rua Divinopolis 46	5460 / 0	104,13	130,16
PEDRO ROCHA FERREIRA	AG01807171	HFF3566	9/9/2017	12:23:23	Rua Rio Grande Do Sul 676	7366 / 2	104,13	130,16
RAFAEL AFONSO DA SILVEIRA	AG01806376	HDF3938	9/9/2017	9:16:51	Avenida Vinte E Um De Abril 500	5541 / 2	156,18	195,23
RAMON ARNALDO DE RESENDE ME	AG01807158	KPX4697	9/6/2017	18:10:28	Rua Goias 1058	5550 / 0	104,13	130,16
RAPHAEL DE ALMEIDA DA FONSECA	AG01862954	EDR9358	9/14/2017	9:38:44	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 838	5541 / 3	156,18	195,23
REGINA CELIA DE MORAIS	AG01806534	OLY1986	9/13/2017	17:26:54	Praca Governador Valadares 38	5541 / 7	156,18	195,23
REJANE AVELAR STACANELLI	AG01808197	OMG5131	9/8/2017	17:41:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0	104,13	130,16
RENATA DE OLIVEIRA	AG01807211	OKK4356	9/12/2017	16:58:41	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
RENATA LOBATO NOTINI	AG01806651	PZI8012	9/12/2017	14:24:32	Rua Goias 1189	7633 / 1	234,78	293,47
RENATA VILACA SILVA	AG01862071	GXB7178	9/11/2017	11:06:59	Rua Rio De Janeiro 324	7625 / 2	234,78	293,47
RENATO PEREIRA	AG01806640	OLO5912	9/10/2017	16:41:36	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
RICARDO MAIA PEREIRA	AG01862864	HCR6734	8/29/2017	14:23:23	Praca Do Mercado Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
RIHANNA RAMOS FEITAL	AG01862957	PYS5197	9/14/2017	15:52:43	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
RINALDO NEDY JACINTO	AG01793152	GQK2939	8/31/2017	13:40:00	Alberto Coimbra 41	5568 / 0	156,18	195,23
RM AUTOMOVEIS LTDA	AG02091856	KGO7029	9/13/2017	15:34:17	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
ROBERTO EVARISTO RIBEIRO	AG01862676	HAM2674	9/8/2017	10:29:01	Avenida Primeiro De Junho 192	7625 / 1	234,78	293,47
ROBERTO GONCALVES MANSO	AG01806642	HMQ3646	9/11/2017	10:06:18	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	156,18	195,23
RODRIGO AMARAL FERREIRA	AG01806840	AWY3809	9/12/2017	10:10:55	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
RODRIGO JOSE LASMAR	AG01807164	HMH3773	9/8/2017	14:33:40	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
RODRIGO LEONARDO DE PAULO	AG01806413	DQW5478	9/15/2017	11:27:25	Rua Sao Paulo 509	5185 / 1	156,18	195,23
ROGER CESAR GOMIDES SIRINO	AG01806269	OQC4316	9/12/2017	14:15:01	Rua Goias 926	5541 / 3	156,18	195,23
ROGERIO LARA DE OLIVEIRA	AG01862942	HID4157	9/9/2017	11:54:29	Avenida Primeiro De Junho 628	5541 / 3	156,18	195,23
RONALD SARDENBERG LIMA	AG01862937	PWS0226	9/8/2017	10:39:20	Rua Rio De Janeiro 1781	7366 / 2	104,13	130,16
RONALDO APARECIDO DOS SANTOS	AG01806835	HMQ4166	9/9/2017	10:18:38	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
ROOSEWELT ANTONIO OSTHUES FALEIR	AG01862958	OQO7225	9/14/2017	15:53:58	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ROSELI APARECIDA ALVES ANDRADE	AG01862073	HLA0931	9/12/2017	9:23:44	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
ROSIMEIRE APARECIDA DA S.BRANDAO	AG01803416	GYH8548	9/7/2017	20:15:00	Rua Pernambuco 841	6050 / 1	234,78	293,47
SABRINY RODRIGUES DE SOUSA	AG01806940	HDE3444	9/6/2017	17:29:46	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
SAMARA CRISTINA BELARMINO	AG01806661	LPN0546	9/13/2017	16:54:12	Rua Pernambuco 1240	7633 / 1	234,78	293,47
SAO GERALDO ACABAMENTOS LTDA	AG01862739	PXO1815	9/15/2017	16:12:09	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
SEBASTIAO GONCALVES FARIA	AG01862580	HCA8383	9/13/2017	14:47:39	Avenida Parana 770	5738 / 0	234,78	293,47
SIDNEY SILVA DO COUTO	AG01806138	HGZ3833	9/6/2017	8:45:16	Rua Rio De Janeiro 324	7625 / 1	234,78	293,47
SILVIO DE FREITAS DAMASO	AG01806662	PWV1216	9/13/2017	18:06:40	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
SILVIO FERNANDO RABELO JUNIOR	AG01806663	PXP0770	9/13/2017	18:09:52	Rua Goias 1285	7366 / 2	104,13	130,16
SINARA APARECIDA MACIEL	AG01806144	GKT3542	9/12/2017	7:54:26	Rua 23 Novembro 800	5541 / 1	156,18	195,23
SONIA ALVES PINTO	AG01805172	PYF1449	8/25/2017	17:55:00	Rua Pains 1554	5495 / 0	156,18	195,23
STEPHANY BEATRIZ ROCHA RIBEIRO	AG01806370	OPT5405	9/6/2017	17:38:03	Praca Benedito Valadares 30	5541 / 1	156,18	195,23
TALITA RIBEIRO DE SOUSA	AG01862567	GQI2341	9/6/2017	14:51:10	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23
TANIA DANIELLI RABELO	AG01807165	GML7940	9/9/2017	8:46:28	Rua Goias 1384	5550 / 0	104,13	130,16
THAIS APARECIDA CORREA	AG01862878	HNM4504	8/31/2017	17:22:38	Rua Goias 344	7633 / 1	234,78	293,47
THIAGO SILVA FREITAS	AG01804180	HAV2642	8/15/2017	9:47:00	Rua Parana Com Av Divino Espirito Santo Sn	7366 / 2	104,13	130,16
TIAGO BASTOS SANTOS	AG01806942	HBC0557	9/6/2017	17:35:14	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
TIAGO HENRIK DA SILVA	AG00516942	HMQ9123	8/23/2017	17:19:00	Rua Cataguases 485	5541 / 1	156,18	195,23
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01806407	HJA6743	9/14/2017	16:38:08	Rua Pernambuco 524	7633 / 1	234,78	293,47
TORQUATO JOSE CERQUEIRA PIRES	AG01862398	GNW4461	8/29/2017	10:50:15	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
UDSON VERCOSA DE OLIVEIRA	AG01793994	OWZ7242	8/30/2017	12:00:00	Rua Itambe Com Rua Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
UMBERTO JOAO DE REZENDE DAIMOND	AG01807205	OWU0197	9/11/2017	15:41:45	Rua Rio Grande Do Sul 434	5541 / 2	156,18	195,23
VANIA SILVA ENES CARDOSO	AG01808185	HIE2591	8/25/2017	17:56:00	Rua Caratinga 273	5878 / 0	104,13	130,16
VASILU S IND E COM LTDA ME	AG01793995	HMV2864	8/31/2017	15:55:00	Rua Pernambuco 171	7366 / 2	104,13	130,16
VERA LUCIA SCHWINDT	AG01807188	OLY3220	9/13/2017	12:55:57	Avenida Getulio Vargas 151	7366 / 2	104,13	130,16
VICENTE ALVES DE MOURA	AG01862679	HLR5750	9/8/2017	11:06:18	Rua Goias 383	7625 / 1	234,78	293,47
VINICIUS ANTONIO DOS SANTOS	AG01862582	ERP0858	9/13/2017	18:07:35	Rua Dom Pedro II 127	5592 / 0	104,13	130,16
VITOR MACIEL SANTANA	AG01807192	PWK6188	9/15/2017	11:28:34	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366 / 2	104,13	130,16
VIVIANE GONCALVES DE LIMA	AG01862568	PUR8472	9/6/2017	17:33:24	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 910	5460 / 0	104,13	130,16
WESLEY SILVA RODRIGUES	AG01807821	HCT2923	9/5/2017	20:35:00	Rua Jose Ricardo 171	7056 / 1	234,78	293,47
WHITNEY BREAD DE CARVALHO	AG01807210	HCU0205	9/12/2017	16:55:01	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
WILSON ANTONIO DA SILVA	AG01806257	HID1683	9/8/2017	16:59:56	Rua Espirito Santo 270	7633 / 1	234,78	293,47
WILSON DE PAULA GONTIJO	AG01806259	PWR8178	9/11/2017	10:24:27	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
WILSON VENUTO DE OLIVEIRA	AG01862069	GLC6360	9/8/2017	12:08:13	Rua Pernambuco 10	5541 / 1	156,18	195,23
YNGRID ELLEN GONTIJO DIAS	AG01805395	PXE8470	9/4/2017	20:55:00	Av 21 De Abril Cruzamento Com Rio De Janeiro Sn	6050 / 1	234,78	293,47
ZAQUEU HABEDEO ESTEVAM	AG01802852	GUF4460	9/9/2017	5:10:00	Alameda Rio Xingu 690	5380 / 0	104,13	130,16
ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01808188	PVL7949	8/25/2017	19:35:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 07 de novembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4386F87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 043/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 043/2017.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de borracharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor: MARCOS PAULO DA SILVA – ME – CNPJ: 16.862.040/0001-82

Preços Registrados:

ITEM	SERVIÇO	QUANT	UND.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONERTO DE PNEUS VEICULOS LEVES E MEDIOS ARO 13 A 16	50	SERV.	13,30	665,00
2	CONERTO A QUENTE PNEU VEICULOS LEVES E MÉDIOS 13 A 16	50	SERV.	20,00	1.000,00
3	CONERTO PNEU 215/75 R 17.5	100	SERV.	25,00	2.500,00
4	CONERTO A QUENTE PNEU 275/75 17.5	100	SERV.	40,00	4.000,00
5	CONERTO PNEU 275/80R 22.5	100	SERV.	33,30	3.330,00
6	CONERTO A QUENTE PNEU 275/80R 22.5	60	SERV.	60,00	3.600,00
7	CONERTO PNEUS 900X20	40	SERV.	30,00	1.200,00
8	CONERTO PNEUS 1000X20	40	SERV.	30,00	1.200,00
9	CONERTO PNEU AGRICOLA 1300X24	30	SERV.	56,60	1.698,00
10	CONERTO PNEU AGRICOLA 1400X24	30	SERV.	60,00	1.800,00
11	CONERTO PNEU AGRICOLA 18.4-30	20	SERV.	50,00	1.000,00
12	CONERTO PNEU AGRICOLA 14.4-24	20	SERV.	56,60	1.132,00
13	CONERTO PNEU AGRICOLA SEM CAMARA 12.4-24	50	SERV.	56,60	2.830,00
14	CONERTO ONEU AGRICOLA SEM CAMARA 17.5-25	50	SERV.	45,00	2.250,00
15	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEU AGRICOLA	50	SERV.	60,00	3.000,00
16	SERVIÇOS DE MONTAGEM PNEU LINHA LEVE E MEDIO ARO 13 A 16	50	SERV.	13,30	665,00
17	SERVIÇOS DE MONTAGEM PNEU 215/75-17.5	150	SERV.	18,30	2.745,00
18	SERVIÇOS DE MONTAGEM PNEU 215/80R-22.5	150	SERV.	21,60	3.240,00
19	CONERTO DE PNEU SEM CAMARA 265/50R-16	50	SERV.	20,00	1.000,00
20	CONERTO DE PNEUS SEM CAMARA 255/75 R-15	50	SERV.	20,00	1.000,00
21	CONERTO DE PNEU SEM CAMARA 110/90-17	40	SERV.	15,00	600,00
22	RODIZIO PNEU COM DESMONTAGEM CAMINHONES E ONIBUS	150	SERV.	20,00	3.000,00
23	RODIZIO PNEU SEM A DESMONTAGEM VEÍCULOS LEVES E CAMINHONETE	100	SERV.	10,00	1.000,00
24	RODIZIO PNEU COM DESMONTAGEM VEÍCULOS LEVES E CAMINHONETE	100	SERV.	15,00	1.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 45.955,00		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 45.955,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Término da Ata de Registro de Preço: 05 de novembro de 2018.

Data da Ata de Registro de Preço: 06 de novembro de 2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 06 de novembro de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F90C206C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 03 / 2017

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (diversas áreas, conforme especificado item 9.1.3.6), ORIENTADOR PEDAGÓGICO e SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, por meio de contratação temporária por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, com amparo do art.37, da Constituição Federal, parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal 920/89 e da Lei Municipal 2011/2012, nos seguintes termos:

1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado a que se refere este edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pela Prefeita, através de portaria especificamente para esse fim.

O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos deste edital, avaliação de títulos e experiência, de caráter eliminatório e classificatório.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.3.1 A classificação dos professores em níveis, quando contratados para regência de turma ou disciplina, obedecerá ao disposto no estatuto do magistério vigente, conforme anexo III da lei 920/89.

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2.011/2012.

Este Edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), na portaria da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município, a partir do dia 06/11/2017.

Impugnações ao Edital poderão ser feitas até 02 (dois) dias após a sua publicação e deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG.

Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

2– DAS VAGAS

Os profissionais classificados neste processo seletivo serão admitidos conforme a necessidade da Administração Pública.

3– DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

3.1. Carga horária: de até 25 horas/aula semanais se professor e de 40 horas se Orientador ou Supervisor.

3.2. Remuneração: de acordo com a tabela:

VALOR DA HORA/AULA	
NÍVEL	VALOR
PI	R\$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos)
PV	R\$ 12,63 (doze reais e sessenta e três centavos)
PVI	R\$ 14,16 (quatorze reais e dezesseis centavos)

3.2.1. A remuneração do Orientador e Supervisor é equivalente aos níveis do professor PV ou PVI, quando o caso.

3.2.2. Os professores de Educação Infantil e de Anos Iniciais formados em Pedagogia anterior ao ano de 2006 deverão comprovar formação em Magistério.

3.2.3. O professor com formação mínima de magistério será classificado com o nível I.

4– DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. Trabalho profissional de professor para atuar como **PROFESSOR NA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, regendo grupo de alunos de zero a cinco anos, desenvolvendo atividades didático pedagógicas como mediador entre escola, família e a criança a fim de que a mesma seja atendida e respeitada nos seus direitos.

4.2. Trabalho profissional de professor para atuar como **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ANOS INICIAIS**, regendo turmas de alunos, de 1º ao 5º e/ou Educação de Jovens e Adultos, desenvolvendo atividades didático pedagógicas, atuando como responsável pelo processo de ensino e de aprendizagem do aluno e como mediador entre a escola, a família e o aluno.

4.2. Trabalho profissional de professor para atuar como **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (conforme item 9.1.3.6)**, regendo aulas a alunos, de 6º ao 9º e/ou Educação de Jovens e Adultos, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas, atuando como responsável pelo processo de ensino e de aprendizagem do aluno e como mediador entre a escola, a família e o aluno.

4.3. **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**: planejar, coordenar, implementar e avaliar o desenvolvimento de projetos pedagógicos da unidade ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes; atuar em todas as etapas/modalidades da Educação Básica para atender as necessidades dos estudantes, acompanhando e avaliando os processos educacionais, viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas, participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área.

4.4. **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**: orientar, acompanhar e coordenar, junto aos outros membros da equipe gestora e cogenitora, a elaboração, sistematização, implementação e avaliação da proposta pedagógica da unidade de ensino a partir da política educacional da Secretaria Municipal de Educação; desenvolver estudos, propor, coordenar, implementar, monitorar e avaliar medidas que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de acordo com os indicadores e metas estabelecidas no âmbito do sistema educacional, bem como atuar na formação continuada de professores; articulador do Projeto Político Pedagógico, coordenando e/ou participando de todos os momentos de discussão coletiva da escola, contribuindo com seu conhecimento nas especificidades da ação educativa.

5– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

5.1. A vigência do contrato de trabalho será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 2º, inciso II e em seu art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

6– DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

São requisitos para preenchimento das vagas:

Ser brasileiro;

Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;

Preencher as exigências dos requisitos básicos para o preenchimento do cargo;

Não possuir avaliação de desempenho insatisfatória nos anos de 2016 e 2017.

Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

Gozar de boa saúde, física e mental;

Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;

Se enquadrar no que dispõe o inciso IV, do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

Nos termos da legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

O contratado que requerer a rescisão do seu contrato, mediante assinatura em termo de desistência junto a SME, só poderá assumir novo contrato após 60 (sessenta) dias;

Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação e entregar sua documentação para a celebração do contrato, o candidato se compromete a preencher a vaga. Portanto, se posteriormente vier a desistir de assinar o contrato, ficará impedido de participar de nova designação por 90 dias;

Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

O candidato que for contratado por meio deste Processo Seletivo será submetido a Avaliação de Desempenho durante o período de seu contrato, podendo seu contrato ser rescindido, ficando impedido de assumir novo contrato durante o ano letivo vigente e subsequente, se a avaliação for negativa.

7– DA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.

As inscrições serão realizadas no período de 13 a 17 de novembro de 2017, no horário de 08 às 10h30 e de 13 às 16h30, quando o candidato entregar, a ficha de inscrição do **Anexo II** preenchida, com a documentação especificada no item 9.1.3.

O local de inscrição será o Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Av. Wilson Alvarenga, 830, Carneirinhos, João Monlevade – MG.

8– DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os classificados neste Processo Seletivo, contratados pela Administração Municipal, irão desenvolver suas atividades em uma das escolas dos Anos Iniciais e Finais e/ou um dos CEMEI desta municipalidade.

9– DOS PROCEDIMENTOS

Para inscrever-se o candidato deverá:

Preencher o formulário de inscrição (Anexo II deste Edital) sem emendas, rasuras ou omissões e entregar em envelope pardo, não lacrado, no local de inscrição, comprometendo-se a apresentar os documentos relacionados no item 9.1.3. **A responsabilidade pelo preenchimento e pelas informações contidas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato(a), ainda que efetuado por terceiros devidamente autorizados por procuração registrada em cartório;**

Será admitida inscrição para mais de um cargo.

Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, em envelope pardo, com identificação:

Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do CPF;

Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do **documento oficial** de Identidade;

Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);

Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do comprovante da situação regular junto à Justiça Eleitoral;

Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

Cópia autenticada ou cópia simples do diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de acordo com especificação do cargo, no quadro abaixo.

Cargo	DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
Professor de Educação Infantil	Formação mínima na modalidade Magistério ou Normal ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar na educação infantil, expedido por instituição de ensino superior credenciada.
Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Formação mínima na modalidade Magistério ou Normal ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Arte	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada. Ou Autorização para lecionar o componente curricular (Arte), expedido pela Superintendência Regional de Ensino Nova Era (quando for o caso).
Professor de Ciências	Ter concluído graduação em Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas, diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Ciências Físicas e Biológicas, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Geografia	Ter concluído graduação em Licenciatura Plena em Geografia, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Geografia, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de História	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em História, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em História, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Inglês	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Letras/Inglês, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Matemática	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Matemática, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Matemática, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Língua Portuguesa	Ter concluído graduação em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Letras/Língua Portuguesa, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Educação Física	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Educação Física, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Ensino Religioso	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior credenciada, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de quinhentas horas; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas, expedidos por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior credenciada, acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, recomendado e reconhecido pela CAPES; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior credenciada, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso oferecido até a data de publicação da Lei nº 15.434, de 6 de janeiro de 2005, por entidades ou instituições de ensino credenciadas e reconhecidas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (complementação pedagógica equivalente à licenciatura plena) com habilitação específica em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa.
Orientador Pedagógico	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Orientação Pedagógica, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado pela Resolução CNE/CP no 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação em Orientação Pedagógica, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Supervisor Pedagógico	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Pedagógica, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado pela Resolução CNE/CP no 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação em Supervisão Pedagógica, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.

Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original diploma de magistério, nos casos de professor de Educação Infantil e Anos Iniciais;

Serão vedadas, após entrega dos documentos e títulos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

10– DOS TÍTULOS

10.1. Na avaliação dos títulos, serão considerados:

Discriminação do Título	Pontuação	Pontuação Máxima
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em campo diretamente relacionado com o cargo pleiteado ou em Educação, com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. (contados aqui somente para efeito de classificação, ver item 1.3.1).	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 10 pontos) Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido ou em Educação, devidamente reconhecido pelo MEC.	10 (dez) Pontos	10 (dez) Pontos
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas.	01 (um) ponto	05 (cinco) pontos
EXPERIÊNCIA NA HABILITAÇÃO pretendida em escola pública ou privada (não serão aceitas contagens de tempo sem especificação do cargo pretendido).	01 (um) ponto para cada 12 meses no exercício da função até o limite de 31/07/2017.	05 (cinco) pontos

10.2. Nos casos em que o órgão competente não especifica o cargo do professor, a contagem oficial deve vir acompanhada de declaração, assinada pelo diretor da unidade de ensino, especificando o segmento ou disciplina de atuação.

11– DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O referido processo seletivo se dará em 02 (duas) fases:

FASE 1 – Inscrição e juntada dos documentos exigidos.
FASE 2 – Contagem de títulos de caráter classificatório e eliminatório.

12– DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos que atenderem às condições previstas neste Edital.

12.2. O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na fase 2, obedecida ordem decrescente de pontuação.

12.2.1. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá o critério de **idade, seguindo ordem decrescente, identificados o dia, mês, ano e hora;**

13– DOS RESULTADOS PRELIMINARES E DOS RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado até o dia **06 de dezembro 2017**, na site da Prefeitura de João Monlevade.

Poderá ser apresentado recurso do resultado no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, que deverá ser protocolado pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, junto à **Secretaria Municipal de Educação;**

Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 13.2;

A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos será afixada na sede da Prefeitura de João Monlevade e no Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

14– DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será afixado na sede da Prefeitura Municipal e no Prédio da Secretaria de Educação, e ainda disponibilizado no site da prefeitura

(www.pmjm.gov.br), a partir das **16h do dia 11 de dezembro de 2017**.

15– DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

15.1. A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado **será feita mediante edital de convocação para designação das vagas temporárias**, divulgado com prazo mínimo de 48 horas, o primeiro do ano, e 24 horas os subsequentes, por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade

www.pmjm.mg.gov.br. O edital de convocação também será afixado na porta principal da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798 – Carneirinhos e mural da PMJM, situada na Rua Geraldo Miranda, 337 - Nossa Senhora da Conceição.

15.2. Cumprido o prazo mínimo estabelecido para a divulgação da vaga e, se no ato da designação, não aparecerem candidatos classificados em nenhum dos processos seletivos em vigor, a vaga será disponibilizada para qualquer um dos presentes, mediante análise curricular nos termos deste edital.

16– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à continuidade de repasse de recursos pelo governo federal, ao exclusivo interesse e conveniência da administração municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limite de vagas existentes.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.

16.4. Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, se for o caso, acompanhados do respectivo original, quando cópias simples.

16.5. Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2011/2012.

16.6. O contratado não terá direito ao pagamento de vale-transporte para se deslocar para outros municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

16.7. Ficam anulados, a partir da homologação do resultado final deste edital, os processos seletivos 09/2016 (Orientador Educacional); 10/2016 (Supervisor Pedagógico).

16.8. O professor para atuar com o componente curricular **Educação Física** regerá turmas ou aulas a alunos, da Educação Infantil ou Ensino Fundamental do 1º ao 9º e/ou Educação de Jovens e Adultos.

16.9. Os contratos para o ano letivo de 2018 serão conforme a legislação vigente.

João Monlevade, 06 de novembro de 2017.

TEOTINO DAMASCENO FILHO

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 03/2017

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
Publicação do EDITAL	06/11/2017
Período de Inscrição	13/11/2017 a 17/11/21017
Julgamento dos títulos	20/11/2017 a 30/11/2017
Divulgação da Classificação Preliminar	05/12/2017
Prazo para interposição de recurso contra a Classificação Preliminar	06 e 07/12/2017
Divulgação da Classificação Final	11/12/2017
Homologação da Classificação	11/12/2017

O CRONOGRAMA acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos e por decisão da Comissão de Processo Seletivo.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 03/2017	
CARGO:	INSCRIÇÃO Nº

NOME DO CANDIDATO:			
Data Nascimento:	Sexo:	Naturalidade:	
RG:	CPF:	PIS:	
Mãe			
Endereço:	Número:	Complemento:	
Bairro:	Município/Estado:		
CEP:	Tel residencial:	Tel celular:	E-mail:

ITEM	DOCUMENTOS APRESENTADOS	
01	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do CPF;	()
02	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do documento oficial de Identidade;	()
03	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);	()
04	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do comprovante da situação regular junto à Justiça Eleitoral.	()
05	Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original certificado de reservista (sexo masculino).	()
06	Diploma de curso superior legalmente reconhecido do cargo pleiteado expedido por instituição de ensino superior credenciada, conforme especificado no item 9.1.3.6.	()
07	Diploma ou certificado de Magistério	()
08	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu – em campo diretamente relacionado com a função ou em Educação, com duração mínima de 360 horas, ministrado por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC.	()
09	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado ou em Educação, devidamente reconhecido pelo MEC.	()
10	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – em campo diretamente relacionado com o cargo pretendido ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas	()
11	Documento de contagem de tempo de serviço em escola pública ou privada no cargo pleiteado , devidamente assinado pela Chefia Imediata, se houver.	()

DECLARO para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor do **EDITAL PSS 03/2017**, e concordar com todas as normas estabelecidas; nada tendo a objetivar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

João Monlevade, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato (por extenso) _____

Colar a ficha de inscrição no verso do envelope – deixar o protocolo livre de cola

PROTOCOLO DE ENTREGA

Processo Seletivo Simplificado para nº Nome: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura do receptor

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D865FA6A

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 05/2017

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, por meio de contratação por tempo determinado, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº artigo 2º, inciso I, da 2.011/2012, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pela Prefeita Municipal, através de Portaria específica para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, será constituído por uma única etapa:

a) A Etapa única deste Processo Seletivo consubstancia-se na análise das inscrições realizadas pelos candidatos, bem como na avaliação de títulos e comprovação de experiência, tendo caráter eliminatório e classificatório.

1.3 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (ano) a contar a partir da data da homologação.

1.5 As contratações decorrentes deste Processo Seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2.011/2012.

1.6 Este Edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município, a partir do dia 13/11/2017.

1.7 Impugnações ao Edital poderão ser feitas até 02 (dois) dias após a sua publicação e deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG.

1.8 Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO

Função	SECRETÁRIO ESCOLAR
Vagas	Cadastro reserva
Requisitos/Qualificação	Ensino Médio Completo. (Na hipótese de não cumprimento desse requisito, o candidato será eliminado).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais distribuídas em calendário de horários estabelecidos pelas Unidades Escolares e CEMEI's.
Remuneração	R\$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos).
Local de Trabalho	Unidades Escolares e CEMEI's do Município de João Monlevade
Dos direitos do contratado	Os direitos do candidato contratado serão os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1 A vigência do contrato de trabalho será pelo prazo máximo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 2º, inciso II e em seu art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

3.2 O contrato firmado poderá extinguir-se a qualquer tempo, com fulcro no art. 11 e seus incisos, da Lei nº 2.011/2012.

4. DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS CONTRATADOS

4.1 São atribuições a serem realizadas pelos contratados:

coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria;
organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e autenticidade dos documentos escolares;
organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos;
redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios;
rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do diretor;
elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;
apresentar ao diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;
zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria;
manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço;
responder ao censo escolar anual;
realizar outras atividades correlatas com a função;
seguir a proposta pedagógica da rede municipal de ensino, respeitando as peculiaridades da unidade escolar, integrando-se à ação pedagógica, como copartícipe na elaboração e execução do mesmo;
executar outras atividades afins.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 São requisitos para preenchimento das vagas:

- a)** Ser brasileiro;
- b)** Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
- c)** Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- d)** Ter concluído Curso Nível Médio;
- e)** Ter conhecimentos e o domínio de utilização das ferramentas do sistema “Windows”, execução e desempenho dentro dos programas do pacote “Microsoft Office”, como principais recursos abrir, salvar, copiar, colar, editar, imprimir, digitar e formatar.
- f)** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
- g)** Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- h)** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- i)** Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
- j)** Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- k)** **Se enquadrar no que dispõe o inciso IV, do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.**
- l)** **Não possuir avaliação de desempenho insatisfatória nos anos de 2016 e 2017.**
- m)** Nos termos da Lei Municipal nº 2.011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO E DOS RECURSOS

6.1 DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**6.1.1 DA DATA E DO LOCAL**

6.1.1.1 Esta Etapa possui caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste Edital.

6.1.1.3 As inscrições dos interessados poderão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos - João Monlevade/MG, no período de **20/11/2017 a 22/11/2017**, no horário de 08h às 10h30 e de 14h às 16h30.

6.1.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.1.2.1 Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, anexo a este Edital (ANEXO II), sem emendas, rasuras ou omissões.

6.1.2.2 A responsabilidade pelo preenchimento e pelas informações contidas no formulário de inscrição é do candidato.

6.1.2.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório.

a) A procuração apresentada conforme item 6.1.2.3 ficará retida.

6.1.2.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega.

6.1.2.5 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, em envelope pardo não lacrado e devidamente identificado com a ficha de inscrição, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- a)** CPF;
- b)** Documento oficial de Identidade;
- c)** Comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);
- d)** Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (comprovante da situação regular);
- e)** Certificado de reservista (sexo masculino);
- f)** Certificado de conclusão do Ensino Médio Completo;
- g)** Certificado de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função de Secretário Escolar, ou em qualquer área da Educação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, se for o caso;
- h)** Comprovante de contagem de tempo de serviço na função de Secretário Escolar, se for o caso.

6.1.2.6 Em caso de apresentação de cópias simples acompanhadas dos originais, as autenticações serão feitas por funcionário da Secretaria Municipal de Educação, no ato da inscrição.

6.1.2.7 Serão vedadas, após a entrega dos documentos e títulos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

6.1.2.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.1.2.9 A inscrição do candidato implica em aceitação tácita das normas previstas neste Edital.

6.2 DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

6.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar os seguintes documentos, no ato da inscrição:

- a)** CPF;
- b)** Documento oficial de Identidade;
- c)** Comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);
- d)** Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (comprovante da situação regular);
- e)** Certificado de reservista (sexo masculino);
- f)** Certificado de conclusão do Curso Ensino Médio Completo.

6.2.3 Os títulos referentes a tempo de experiência deverão ser comprovados através de cópia simples, acompanhado de documento original, ou cópia autenticada em cartório, da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e/ou declarações ou certidões de tempo de serviço, emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.2.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

6.2.5 Não serão aceitos como títulos, declarações de pessoas físicas ou contratos particulares de trabalho, sem a cópia simples da CTPS, acompanhada de original, ou cópia autenticada, nos termos deste Edital.

6.2.6 Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste Edital serão desconsiderados.

6.2.7 A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CANDIDATO
Curso de Aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função de <u>Secretário Escolar</u> , ou em qualquer área da educação, com carga horária mínima de 40 horas. <i>Máximo: 5 (cinco) certificados.</i>	02 pontos	10 pontos
Experiência na função de <u>Secretário Escolar</u> . <i>Máximo 5 (cinco) anos.</i>	02 pontos para cada 12 meses no exercício da função	10 pontos
Curso de informática, mínimo 40 horas.	5 pontos	5 pontos

6.2.8 O **resultado preliminar** das inscrições deferidas e as notas atribuídas aos títulos e comprovação de experiência será publicado no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia **28/11/2017**.

6.3 DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E ÀS NOTAS ATRIBUÍDAS AOS TÍTULOS E À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

6.3.1 O candidato terá o direito de **interpor recurso** ao resultado preliminar das inscrições indeferidas e às notas atribuídas aos títulos e à comprovação de experiência, nos dias **29/11/2017**.

6.3.2 Não serão aceitos os recursos protocolados fora do prazo previsto no item 6.3.1.

6.3.3 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG, com identificação do candidato, número de inscrição, função para o qual concorre, dentro do prazo previsto, os quais serão conferidos e lacrados no ato do recebimento.

6.3.4 A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

6.2.5 O **resultado** das inscrições deferidas e das notas atribuídas aos títulos e comprovação de experiência, **após análise dos recursos**, será publicado no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia **1º/12/2017**, indicando a ordem de classificação dos candidatos.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Somente serão considerados classificados neste Processo Seletivo Público os candidatos que atenderem às condições previstas neste Edital.

7.2 O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência, obedecida a ordem decrescente de pontuação.

7.3 Apurado o total de pontos, em hipótese de empate entre os candidatos, em qualquer das etapas deste Processo Seletivo, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade, considerando para tanto, data, hora e minuto.

7.4 O candidato que já tiver atuado na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade, e possuir avaliação de desempenho insatisfatória nos anos de 2016 e 2017 **SERÃO DESCLASSIFICADOS DESTE PROCESSO SELETIVO**.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado será **homologado** pela Prefeita Municipal e divulgado no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura); no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município, no dia **1º/12/2017**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

9.3 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, ou seja, este Processo Seletivo não tem o condão de criar direito líquido e certo quanto à contratação.

9.4 Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.

9.5 Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.011/2012, não poderão participar deste Processo Seletivo, servidores da Administração Direta ou Indireta do Município.

9.6 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

9.7 O contratado assinará contrato administrativo com a Administração Pública Municipal.

9.8 O contrato firmado entre a Administração Pública Municipal e o aprovado terá prazo determinado até no máximo 21/12/2018.

9.9 A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

9.10 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.

9.11 Caberá à Prefeita Municipal a homologação do resultado final deste processo.

9.12 Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, se for o caso.

9.13 A convocação do candidato classificado será feita por Edital de Convocação para Contratação Temporária a ser divulgado no site institucional do Município de João Monlevade

(<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, à medida que surgirem vagas nas escolas e nos Centros de Educação Infantil do Município.

João Monlevade, 13 de novembro de 2017.

TEOTINO DAMASCENO FILHO

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 05/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
01	Publicação do Edital	13/11/2017
02	Período de Inscrição	20 a 22/11/2017
03	Divulgação do Resultado Preliminar	28/11/2017
05	Prazo para interposição de recurso do Resultado Preliminar	29/11/2017 e 30/11/2017
04	Divulgação do Resultado Final	1º/12/2017
06	Homologação da Classificação	1º/12/2017

O cronograma acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos e por decisão da Comissão de Processo Seletivo.

ANEXO II	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS-05/2017	
INSCRIÇÃO Nº	CARGO: <u>Secretário Escolar</u>

NOME DO CANDIDATO				
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		SIM		NÃO
Endereço				
Complemento	Número		Bairro	
Município	UF		CEP	
Telefone	E-mail			
CPF	RG		Órgão Emissor	
Data Nascimento	Naturalidade			

DOCUMENTOS APRESENTADOS (REVISAR DE ACORDO COM O EDITAL)	
Cópia autêntica ou cópia simples acompanhada do documento original do CPF;	()
Cópia autêntica ou cópia simples acompanhada do documento original oficial de Identidade;	()
Certificado de conclusão de Curso Nível Médio;	()
Cópia autêntica ou cópia simples acompanhada do documento comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);	()
Estar quite com as obrigações eleitorais (comprovante da situação regular);	()
Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);	()
Curso de Aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função de <u>Secretário Escolar</u> , ou em qualquer área da educação, com carga horária mínima de 40 horas.	()
Cópia autêntica ou cópia simples acompanhada do documento de contagem de tempo de serviço (Experiência) na função de <u>Secretário Escolar</u> , devidamente assinada pela Chefia Imediata.	()

VENHO REQUERER, através do presente, **INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 00/2017. DECLARO** para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor deste **EDITAL** e concordar com todas as normas estabelecidas; nada tendo a opor quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

João Monlevade, ____/____/2017.

Assinatura do Candidato (por extenso)colar a ficha de inscrição no verso do envelope – deixar o protocolo livre de cola &.....CORTE AQUI.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 05/2017	
NOME DO CANDIDATO:	
CARGO: <u>SECRETÁRIO ESCOLAR</u>	
QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUES	
João Monlevade, ____/____/2017.	
RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7F924840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00080/2017. Processo Licitatório: nº. 00080/2017 – Pregão presencial nº. 00060/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE FORMA PARCELADA, PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MARANGAO E CANDIDO LTDA - ME – CNPJ: 17.701.492/0001-45. Vigência: 25/10/2017 a 25/10/2018.**

MARANGÃO E CANDIDO LTDA - ME CNPJ: 17.701.492/0001-45						
ENDEREÇO: CELINA FERREIRA OTTONI, 518 - REZENDE - VARGINHA - MG - 37062-170						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTINA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL EM MICROFIBRA - Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibra hidrofugada (microfilamentos de poliaramida, poliéster e viscose, com fios termoligados e acabamento em poliuretano) na cor preta, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível, sem biqueira. Tamanhos do 38 ao 42	CARTOM	PR	200	70,00	14.000,00
2	PROTETOR FACIAL - fabricado em Policarbonato, indicado para proteção facial contra impactos de partículas volantes, cor do protetor facial incolor, medida do protetor facial: 200 mm	PLASTICOR	UN	20	15,40	308,00
Sub Total					14.308,00	

Lambari, 25/10/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:FFD9F356

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00081/2017. Processo Licitatório: nº. 00080/2017 – Pregão presencial nº. 00060/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE FORMA PARCELADA, PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS – CNPJ: 17.242.477/0001-86. Vigência: 25/10/2017 a 25/10/2018.**

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS CNPJ: 17.242.477/0001-86						
ENDEREÇO: WENCESLAU BRAZ , 39 - CENTRO - ITAJUBA - MG - 37500-038						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAFADOR DE RUÍDOS 18DB - Protetor auditivo auricular constituído por dois abafadores em forma de concha montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco adaptável à cabeça humana permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA DE ATÉ 18db.	PROSAFETY	UN	10	23,00	230,00
2	BOTINA DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO - Calçado ocupacional, tipo bota impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) injetado na cor branca ou preta, cano médio, solado antiderrapante na cor preta, tamanhos do 38 ao 42.	CARTOM	PR	100	37,40	3.740,00
3	CAPACETE PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETO SOBRE O CRÂNIO E CHOQUES ELÉTRICOS - Capacete tipo II, injetado em polietileno de alta densidade, com carneira em polietileno de baixa densidade, tira absorvente de suor, ajuste da suspensão através de pinos.	LEDAN	UN	50	16,00	800,00
4	LUVA DE SEGURANÇA - confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, costura de reforço na palma e face palmar dos dedos, Punho Longo.	EQUIPE	PR	80	13,00	1.040,00
5	OCULOS AMPLA FISO PERFORADO - Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de pvc flexível transparente, com sistema de ventilação direta composto de 146 orifícios localizados na parte superior e laterais da armação. Visor de policarbonato incolor, ajuste à face do usuário feito através de um tirante elástico.	3M	UN	50	11,49	574,50
Sub Total					6.384,50	

Lambari, 25/10/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:5F3768FD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00082/2017. Processo Licitatório: nº. 00080/2017 – Pregão presencial nº. 00060/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE FORMA PARCELADA, PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 08.517.373/0001-46. Vigência: 25/10/2017 a 25/10/2018.**

FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 08.517.373/0001-46						
ENDEREÇO: PRINCESA DO SUL, 977 - REZENDE - VARGINHA - MG - 37062-447						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTINA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL EM MICROFIBRA - Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibra hidrofugada (microfilamentos de poliaramida, poliéster e viscose, com fios termoligados e acabamento em poliuretano) na cor preta, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível, com biqueira de	FUJIWARA	PR	200	70,00	14.000,00

	plastico. Tamanhos do 38 ao 42					
2	PERNEIRA DE SEGURANÇA - confeccionada em material sintético, três talas de proteção frontal e duas talas laterais, proteção no joelho integrada e proteção de fios de aço no metatarso.	PROTSpray	PR	10	17,20	172,00
Sub Total					14.172,00	

Lambari, 25/10/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:7C9E5D61

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00083/2017. Processo Licitatório: nº. 00080/2017 – Pregão presencial nº. 00060/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE FORMA PARCELADA, PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO** – CNPJ: 21.327.628/0001-76. Vigência: 25/10/2017 a 25/10/2018.

MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO CNPJ: 21.327.628/0001-76 ENDEREÇO: VITAL BRASIL, 98 - CAMPINHO - LAMBARI - MG - 37480-000						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	LUVA DE PVC FORRADA - - Luva de segurança confeccionada em PVC; forro de algodão, palma áspera, nos comprimentos punho 36 cm, tamanhos P, M e G	YELING	PR	200	15,35	3.070,00
2	MACACÃO DE SANEAMENTO - Vestimenta de segurança, macacão para saneamento, confeccionada em tecido sintético (trevira), plastificado com PVC em ambas as faces, costura por meio de solda eletrônica, com capuz e fechamento frontal através de zíper e botões de pressão. Acompanha Luva confeccionada em PVC forrada e Bota de Segurança confeccionada em PVC forrada, ambas costuradas por meio de solda eletrônica, numeração 37 ao 45	BRASCAMP	UN	10	260,00	2.600,00
3	MASCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL PFF1 - COM VALVULA - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para particulas, com formato dobrável. Indicação: Proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas, tais como: carvão mineral, minério de ferro, cimento, poeiras vegetais, fibras têxteis, etc.	CAMPER	UN	1000	2,08	2.080,00
4	PROTETOR AURICULAR TIPO LUG - Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, com cordão. Proteção contra do sistema auditivo do usuário contra níveis de ruídos de até 15db.	SAFETY	UN	100	12,35	1.235,00
Sub Total						8.985,00

Lambari, 25/10/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:09B92787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – “Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017”; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DEST	VALOR
03.02.04.131.0419.2.166 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37	100	R\$ 7.000,00
05.01.04.122.0411.2.020 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	100	R\$ 70.000,00
06.01.04.122.0411.2.028 - MANUTENCAO GABINETE SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	130	100	R\$ 80.000,00
06.05.04.126.0404.2.185 MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	100	R\$ 100.000,00
07.02.08.243.0807.2.253 – MANUT. SERVIÇO PROTEÇÃO SOC. AUTO COMPLEXIDADE-AB			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	282	129	R\$ 3.000,00
10.02.10.305.1008.2.410 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS			
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	975	150	R\$ 500,00
10.02.10.305.1008.2.438 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES IMUNIZAÇÃO			

339030 - Material de Consumo	984	150	R\$ 4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			R\$ 264.500,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DEST	VALOR
03.01.04.122.0402.2.006 – MANUT. GAB. SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12	100	R\$ 1.000,00
03.02.04.131.0401.2.165 - SERVIÇOS DE COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	100	R\$ 6.000,00
05.02.04.122.0422.2.309 - MANUTENCAO SUPERINTEN. DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84	100	R\$ 70.000,00
06.01.04.122.0411.2.028 - MANUTENCAO GABINETE SECRET. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO			
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	127	100	R\$ 50.000,00
06.02.04.122.0402.2.030 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	135	100	R\$ 5.000,00
06.03.04.122.0401.2.182 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS GERAIS E CONSERVAÇÃO			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137	100	R\$ 10.000,00
06.03.04.122.0401.2.182 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS GERAIS E CONSERVAÇÃO			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	139	100	R\$ 15.000,00
07.02.08.243.0807.2.253 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOC..AUTO COMPLEXIDADE-AB			
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	287	129	R\$ 3.000,00
10.02.10.305.1008.2.407 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONTROLE ZONOSSES			
339030 - Material de Consumo	953	150	R\$ 4.000,00
10.02.10.305.1008.2.438 - MANUTENCAO ATIVIDADES IMUNIZACAO			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	985	150	R\$ 500,00
20.02.13.391.1303.2.225 - PROTEÇÃO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO HISTÓRICO CULTURAL			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2269	100	R\$ 100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R\$ 264.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de setembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA

Secretária Municipal de Saúde

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Governo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA

Secretária Municipal de Fazenda

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:90ADEE70

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PARA AUTORIZATÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 2017

ATA DE CREDENCIAMENTO DE AUTORIZATÁRIO DE TRANSPORTE ESCOLAR – CONVOCADA NA FORMA USUAL E COM ANTECEDÊNCIA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS QUINZE HORAS, PARA LEVAR EFEITO ESTA SESSÃO A COMISSÃO DESIGNADA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE AUTORIZATÁRIO DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTEVE REUNIDA EM SALA PRÓPRIA NA SEDE DA SMST- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, SITUADA A RUA WALDEMAR JOSÉ ALVES, Nº 250, BAIRRO STATUS, EM RIBEIRÃO DAS NEVES QUE DE CONFORMIDADE COM PORTARIA INTERNA TEVE SEU TRANSCURSO DISCIPLINADO PELA SEGUINTE ORDENAÇÃO: I – ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, SR. DILSON JOSÉ DA SILVA; II – ESTAVA PRESENTE A RELATORA: SRTª MICHELE VIANA FREITAS; III – SECRETÁRIA TATIANA VICTOR FERREIRA MACHADO, CONFORME PORTARIA/GAB/Nº001/2017, VERSANDO SOBRE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº002 DE JULHO DE 2017. CONSTARAM DA PAUTA DO DIA 106 (CENTO E SEIS) ENVELOPES QUE RECEBERAM AS SEGUINTE DECISÕES:

Nº PASTA	NOME	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO	DATA DE ANÁLISE
14	ALBERTO SANTOS CAJE	17/07/1976	DEFERIDO	18/09/2017
88	CLERIS DE MORAIS FERREIRA	03/04/1986	INDEFERIDO	18/09/2017

01	JOÃO BATISTA GONTIJO	09/03/1973	DEFERIDO	18/09/2017
39	JULIANA CRISTINA MEIRA LINO	02/07/1991	DEFERIDO	18/09/2017
09	VANESSA MARTINS DE PAULA PEGO	08/11/1983	DEFERIDO	18/09/2017
21	WELLINGTON DA SILVA E SOUZA	21/07/1976	DEFERIDO	18/09/2017
63	GUILHERME LUIS RODRIGUES BARBOSA	23/02/1978	DEFERIDO	19/09/2017
76	ROBERTO DA SILVA MATINS	13/04/1970	DEFERIDO	19/09/2017
17	CARLITO CAJE SANTOS	12/01/1966	DEFERIDO	27/09/2017
12	EDERSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	04/03/1983	DEFERIDO	27/09/2017
20	IVALDO JOÃO CORREA	23/10/1974	DEFERIDO	27/09/2017
24	FABIO DE OLIVEIRA FERNANDES	29/11/1980	DEFERIDO	27/09/2017
15	GENIVAL SANTOS CAJE	24/01/1971	DEFERIDO	27/09/2017
10	GENNEFER CRISTINA PEREIRA MARTINS	25/04/1988	DEFERIDO	27/09/2017
03	GILBERTO BARBOSA QUEIROZ	05/09/1955	DEFERIDO	27/09/2017
37	JODILSO PIO DA SILVA	30/12/01974	DEFERIDO	27/09/2017
32	LEONARDO DO CARMO SILVERIO SALVADOR	21/11/1981	DEFERIDO	27/09/2017
16	MAMÉDIO CAJE SANTOS	11/03/1958	DEFERIDO	27/09/2017
05	MANOEL JOSE DA COSTA	31/10/1977	DEFERIDO	27/09/2017
35	OBEDE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	01/06/1982	DEFERIDO	27/09/2017
02	REGINALDO PEREIRA DOS REIS	04/01/1972	DEFERIDO	27/09/2017
08	ROBERTO ALVES DIAS	11/12/1966	DEFERIDO	27/09/2017
06	WENDERSON JOSE ALVES LEAO	14/12/1979	DEFERIDO	27/09/2017
19	ADRIANO PEREIRA DE AQUINO	12/03/1982	DEFERIDO	03/10/2017
60	ANA PAULA CHAVES AZAREDO DE OLIVEIRA	28/12/1988	DEFERIDO	03/10/2017
48	DENILSON SILVA ARAUJO	25/11/1981	DEFERIDO	03/10/2017
27	EDILSON SANTOS SANTANA	24/04/1975	INDEFERIDO	03/10/2017
55	HELICIO FERREIRA DOS SANTOS	01/06/1975	DEFERIDO	03/10/2017
70	JAIR RODRIGUES MACHADO	15/08/1959	DEFERIDO	03/10/2017
13	JOSE LEUDIVAN DA SILVA ALVES	16/06/1974	DEFERIDO	03/10/2017
43	JOENES TADEU VIEIRA JUNIOR	21/06/1985	DEFERIDO	03/10/2017
07	JULIO CESAR DE FREITAS	28/02/2017	DEFERIDO	03/10/2017
47	LEANDRO RODRIGUES MACHADO	21/01/1984	DEFERIDO	03/10/2017
25	NEROENE MEDEIROS DIAS	29/03/1978	DEFERIDO	03/10/2017
51	NILSON GOMES BARBOSA	17/09/1978	DEFERIDO	03/10/2017
50	PAULO MORAIS DA SILVA	13/12/1972	DEFERIDO	03/10/2017
53	PAULO ROBERTO AZEREDO DE OLIVEIRA	07/04/1973	DEFERIDO	03/10/2017
69	RAQUEL RODRIGUES MACHADO	19/05/1980	DEFERIDO	03/10/2017
52	ROBERT VAGNER PEREIRA DA SILVA	10/04/1983	DEFERIDO	03/10/2017
46	ROMULO SILVA PEREIRA MESSIAS	24/03/1984	DEFERIDO	03/10/2017
36	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA	28/09/1971	DEFERIDO	03/10/2017
28	SIRLENE APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	30/11/1973	DEFERIDO	03/10/2017
61	VANESSA CHAVES AZEREDO DE OLIVEIRA	30/12/1987	DEFERIDO	03/10/2017
23	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	10/05/1987	DEFERIDO	03/10/2017
44	ADIMAR SOARES JUSTINO	20/01/1979	DEFERIDO	05/10/2017
84	ANDERSON MACHADO MAIA	10/07/1983	DEFERIDO	05/10/2017
58	DAVIDSON LEANDRO GONÇALVES	12/09/1986	DEFERIDO	05/10/2017
34	EDGAR CAMPOS DE OLIVEIRA	13/04/1983	DEFERIDO	05/10/2017
98	LILIANE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	09/08/1978	DEFERIDO	05/10/2017
87	GIVALDA PEREIRA LUZ VIEIRA	24/05/1971	DEFERIDO	05/10/2017
78	GESIO ALVES DA ROCHA	18/01/1968	DEFERIDO	05/10/2017
86	IGOR DOS REIS SENA	10/08/1979	DEFERIDO	05/10/2017
41	JANAINA GUIMARAES	26/05/1984	DEFERIDO	05/10/2017
29	JESSE JAIME DE SOUZA	13/07/1971	DEFERIDO	05/10/2017
75	JOZIANE JARDIM DA SILVA DE LOUREDO	14/05/1981	DEFERIDO	05/10/2017
67	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	23/10/1981	DEFERIDO	05/10/2017
11	PAULO FREITAS DA SILVA	23/01/1978	DEFERIDO	05/10/2017
92	SILVANUBIA GOMES CORADI	01/05/1975	DEFERIDO	05/10/2017
82	SERGIO FABIO PINTO	21/02/1975	DEFERIDO	05/10/2017
31	SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO	26/09/1984	DEFERIDO	05/10/2017
105	TIAGO ESTEVAO COIMBRA GENEROSO	02/01/1990	DEFERIDO	05/10/2017
59	VIVIANE FERREIRA MARINHO	05/06/1984	DEFERIDO	05/10/2017
74	WANDERSON JUNIO DA SILVA	17/04/1996	DEFERIDO	05/10/2017
72	WASHINGTON RAMOS BRASILEIRO	21/05/1978	DEFERIDO	05/10/2017
22	ANDERSON DE FREITAS	21/08/1981	DEFERIDO	09/10/2017
56	GILSON COELHO NEVES	16/04/1977	DEFERIDO	09/10/2017
102	GOMES TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA-ME		DEFERIDO	09/10/2017
62	JANE WENDELE SILVA PEREIRA	28/04/1994	DEFERIDO	09/10/2017
42	LEANDRO SOUZA BARBOSA	26/06/1981	INDEFERIDO	09/10/2017
49	MARCOS MICHEL KENEDY MAIA	16/04/1988	DEFERIDO	09/10/2017
104	MARISSON COTRIM DE OLIVEIRA	15/06/1984	DEFERIDO	09/10/2017
81	RISONEIDE MAIA BARBOSA	17/10/1972	DEFERIDO	09/10/2017
101	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO	13/04/1972	DEFERIDO	09/10/2017
85	SUELI PEREIRA DA SILVA	16/01/1981	DEFERIDO	09/10/2017
57	WESLEY CARDOSO DE OLIVEIRA	11/08/1974	DEFERIDO	09/10/2017
38	BARBARA KELLY MENEZES	19/07/1991	DEFERIDO	11/10/2017
83	DANIEL FRANCISCO SANTOS DE LIMA	12/03/1961	DEFERIDO	11/10/2017
45	GIOVANI DINIZ PINTO	23/08/1969	DEFERIDO	11/10/2017
93	LUCAS PAULINO PEREIRA SILVA	20/07/1990	DEFERIDO	11/10/2017
04	MEIRIANE FRANCISCA ROCHA	02/10/1976	DEFERIDO	11/10/2017
77	ADIVALDO SANTOS PINHEIRO	09/04/1990	DEFERIDO	16/10/2017
99	FABIANA RODRIGUES VIEIRA	11/01/1980	DEFERIDO	16/10/2017
40	GUSTAVO ATAIDE ELEUTERIO	13/05/1989	DEFERIDO	16/10/2017
90	RODRIGO ALVES MOREIRA	25/01/1974	DEFERIDO	16/10/2017
89	SAMUEL DANTAS SOARES DOS SANTOS	15/06/1994	DEFERIDO	16/10/2017
79	ANDERSON PEREIRA DA ROCHA GOMES	20/05/1984	INDEFERIDO	19/10/2017
95	DIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	07/07/1982	DEFERIDO	19/10/2017
73	EDSON FRADE DE LIMA	11/12/1972	DEFERIDO	19/10/2017
64	SAMIA DINIZ LARA GOMES	29/11/1970	DEFERIDO	19/10/2017
80	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	05/09/1983	DEFERIDO	19/10/2017
103	BIS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA		DEFERIDO	23/10/2017

66	RONILDO JUNIO PEREIRA LIMA	01/02/1987	DEFERIDO	23/10/2017
94	CENTRO EDUCACIONAL GETSEMANI		INDEFERIDO	23/10/2017
91	ALESSANDRO DE ASSIS CORADI	26/10/1974	INDEFERIDO	23/10/2017
26	ROSIMAR DA SILVA CARVALHO GOMES	05/12/1975	INDEFERIDO	23/10/2017
18	EUDES APARECIDO CATIZANE DE SA	12/10/1983	INDEFERIDO	23/10/2017
54	CELIO LUIZ DIAS DA SILVA	09/08/1969	INDEFERIDO	23/10/2017
30	BRAULIO EDUARDO SILVA DE SOUZA	11/10/1983	INDEFERIDO	23/10/2017
96	LORRANY DO CARMO FLORES		DEFERIDO	23/10/2017
65	CLAUDINEI FERREIRA DE ASSIS	12/05/1993	INDEFERIDO	23/10/2017
71	JOAO ERMINIO DE SOUZA	18/01/1968	INDEFERIDO	23/10/2017
106	SILVANA MARGARIDA DA CRUZ		INDEFERIDO	23/10/2017
68	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	21/12/1979	INDEFERIDO	23/10/2017
100	NATALIA BRUNA DE OLIVEIRA		DEFERIDO	23/10/2017
33	WARLEY MAGNO NUNES DE OLIVEIRA	01/03/1990	DEFERIDO	23/10/2017
97	FERNANDES & VAZ TRANSPORTES LTDA-ME		INDEFERIDO	23/10/2017

RIBEIRÃO DAS NEVES, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
Autoridade de Trânsito Municipal.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:8D642B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/17

Processo Licitatório n.º 117/2017

Ata de Registro de Preços n.º 096/17

Contratada: Viver Bem Nutrição Ltda - EPP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal

Prazo: 25/10/2017 a 25/10/2018

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada do produto ou serviço	Marca	Valor unit.
3	180	Lata 400 g	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta.	Danone	16,50
4	180	Lata 400 g	Fórmula infantil à base de proteína Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes a partir de 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta.	Danone	16,00
5	150	Lata 400 g	Dieta balanceada. Formula infantil semi-elementar em pó, com 100% de proteína – do soro de leite hidrolisada, balanceada para lactentes com intolerância alimentar ao leite de vaca e soja, isenta de sacarose e lactose. Sabor aceitável.	Danone	76,85
12	225	Caixa 200 ml	Terapia nutricional oral completa, hipercalórica e normoprotéica. Oferece alto aporte de nutrientes em pequeno volume para aumentar a adesão. Isento de lactose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Desnutrição ou risco nutricional, pré e pós-operatório, pacientes com restrição hídrica, má adesão ao tratamento nutricional com suplementos orais, comum nas seguintes situações: pacientes com dieta oral em UTI, oncologia e fibrose cística. Densidade calórica: 1,5 Kcal/mL.	Fresubin Energy Drink Fresenius	8,00
13	1800	Litro	Fórmula líquida nutricionalmente completa e balanceada. Ideal para os tipos de dietas enterais: hipercalórica e hiperprotéica. Indicações: Esse produto é indicado para atender às necessidades de pacientes com necessidades calóricas e protéicas, restrição hídrica e intolerância a grandes volumes. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Rica em fibras (acima de 10g/litro). Densidade calórica: 1,5 Kcal/mL.	Fresubin Energy Drink Fresenius	23,50

Valor total Estimado: R\$61.477,50

Data de assinatura: 25/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:891D5022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/17

Processo Licitatório n.º 125/2017

Ata de Registro de Preços n.º 098/17

Contratada: Elza Correa 66291399687

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos

Prazo: 30/10/2017 a 30/10/2018

Item	Qtd	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário
4	2000	und	BLOCO DE ANOTAÇÕES: bloco de anotações formato 15x21 - capa e contra CAPA COUCHÉ FOSCO 170 g colorida - miolo com 50 folhas iguais personalização colorida papel AP 75g. Colado	1,97
8	143	und	CARTAZ PARA OUTDOOR: Impressão e instalação de cartaz para outdoor tamanho 9x3 cada unidade. 115 g/m². Os cartazes serão instalados no município e/ou em um raio de até 40 Km da sede.	279,00
22	1000	um	IMPRESSO INDIVIDUAL 8X5 CM - Impresso individual tamanho 8x5 cm, 4x0 cores, couché fosco 300 g.	0,19
23	10000	und	KIT COM 5 IMPRESSOS - Kit com 5 impressos tamanho 21x29,7 cm cada, 4x4 cores, couché fosco, 300g, laminação fosca. Recorte faca especial	0,99
24	2500	und	LIXEIRINHA PARA CARRO - Lixeira para carro em tnt com silk na frente 2 cores, 17cm (larg.) x 26 cm (alt) área de impressão 15 cm (larg) x 20 cm (alt). Fechamento em solda eletrônica	0,48
34	3000	und	FICHA DE URGÊNCIA ODONTOLÓGICA – confecção de 3.000 unidades de ficha de urgência odontológica – frente e verso. Tamanho A4 e gramatura 75g/m2	0,04
35	1050	Bloco com 100 folhas	MARCAÇÃO DE CONSULTA – confecção de 1.050 blocos com 100 folhas de marcação de consulta. Tamanho 7,5x10,5 cm e gramatura 75g/m2	0,70
37	5000	und	REQUISICÃO DE EXAMES – confecção de 5.000 folhas de requisição de exames. Tamanho 21x15 cm e gramatura 75g/m2	0,02
39	500	und	FICHA CADASTRO GESTANTE – confecção de 500 folhas de ficha de cadastramento de gestante. Tamanho 28,5x20,5 cm e gramatura 75g/m2	0,04
40	1000	und	CADASTRO INDIVIDUAL – confecção de 1.000 folhas de cadastro individual com frente e verso. Tamanho 21x30 cm e gramatura 75g/m2.	0,04
41	5000	und	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR – confecção de 5.000 folhas de cadastro individual SISVAN. Tamanho 21x30 cm e gramatura 75g/m2	0,04
42	500	und	PSQUIATRA / PSICOLOGIA – confecção de 500 folhas de ficha Psiquiatria/Psicologia (colocar brasão do município e pauta no verso). Tamanho 21x30 cm e gramatura 75g/m2	0,04
44	6000	und	CARTÃO VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA – confecção de 6.000 cartões para vacinação anti-rábica (frente e verso, papel mais duro). Tamanho 21x08 cm e gramatura 75g/m2	0,03
45	3000	und	CONFEÇÃO ATENDIMENTO DOMICILIAR – confecção de 3.000 fichas visita domiciliar (Dengue). Tamanho 10x15 cm e gramatura 75g/m2	0,03
46	200	und	CARTÃO DE GESTANTE – confecção de 200 cartões do Sistema Monitoramento Avaliação Pré Natal, Parto, Puerpério e Criança. Tamanho 21x29 cm e gramatura 180 g/m2	0,38
47	1000	und	CENTRO REFERÊNCIA INTEGRADO – confecção de 1.000 folhas centro de referência integrado Viva Vida Hiperdia Minas. Tamanho 21x29 cm.	0,06
48	1000	und	AValiação CARDIOLÓGICA – confecção de 1.000 unidades de avaliação cardiológica para risco cirúrgico (colocar o brasão do município). Tamanho 21x29 cm e gramatura 75g/m2.	0,06
50	1000	Bloco com 100 folhas	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO – confecção de 1.000 blocos com 100 folhas de declaração de comparecimento. Tamanho 15,0x20,5 cm e gramatura 75g/m2	1,88
52	1500	Bloco com 100 folhas	ATESTADO DE SAÚDE. Confecção de 1.500 blocos com 100 folhas. Tamanho 15x20,5 cm e gramatura 75g/m2	1,70
53	2500	Bloco com 100 folhas	ATESTADO MÉDICO / ODONTOLÓGICO. Confecção de 2.500 blocos com 100 folhas. Tamanho 15x21 cm e gramatura 75g/m2	1,62
54	500	und	LAUDO MÉDICO DE ALTO CUSTO – confecção de 500 folhas de laudo médico de alto custo, frente e verso. tamanho 21x30 cm e gramatura 75g/m2	0,04
56	5	Bloco com 100 folhas	LAUDO SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – confecção de 05 blocos com 100 folhas de guia laudo de solicitação de autorização de internação hospitalar. Tamanho 21x30 cm e gramatura 75g/m2	8,00

Valor total Estimado: R\$65.368,00

Data de assinatura: 30/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:1499190F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/17

Processo Licitatório n.º 125/2017

Ata de Registro de Preços n.º 101/17

Contratada: Gráfica Iguazu Ltda - ME

Objeto:Registro de preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos

Prazo: 30/10/2017 a 30/10/2018

Item	Qtd	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário
3	90	m2	BANNER SEM INSTALAÇÃO: banner impressao digital colorida em lona fosca, acabamento em bastao ou ilhos (a definir no pedido) sem instalacao.	38,99
5	100	und	CARTÃO LAMINADO CRISTAL PVC: confecção de cartao laminado cristal impressão digital, tamanho 5.4x8.6 cm, PVC de 0,76 mm, 4x0 cor. Impressão de dados variáveis, códigos de barras e dados fixos. Pedido mínimo de 1 unidade.	6,49
6	2000	und	CANETA PERSONALIZADA: caneta personalizada com gravação da logomarca em uma cor, corpo platinado, semi-metal, ponta e prendedor metalizados, ponta espessura média.	1,10
9	250	und	CONVITE COM ENVELOPE: convite tamanho 21,5x21,5 4x4 cores, couché fosco, 300g, laminação fosca. Envelope 22,5x22,5, 4x4 cores, Tinta escala em apergaminhado 180g. Faca especial, fechamento de envelope. Os convite deverão vir dentro do envelope. Entrega única.	4,49
11	850	und	CRACHÁ PVC: crachá PVC, laminado cristal, formato 5,4x8,5 cm e 0,78 mm de espessura, furo para jacaré, 4/1 cor- sendo frente 4 cores com foto, logo e dados variáveis; verso 1 cor com impressão de código de barras, dados fixos e variáveis.	2,89
28	250	und	TABELA DE JOGOS - Tabela de jogos 30x11 cm, 2 dobras, em apergaminhado 120g. Festa do trabalhador.	0,99
29	250	und	CAPA/CONTRA DE LICITAÇÃO: Tamanho 21,5x30,5 cm. Gramatura: 180g/m²	0,99
31	3000	und	CARTÃO DE CONTROLE DIABETE E HIPERTENSÃO – confecção de 3.000 cartões de controle Diabetes e Hipertensão (frente e verso). Tamanho 23x15,5 cm e gramatura 180g/m2	0,07
32	1500	und	FICHA CLÍNICA CONTINUAÇÃO – confecção de 1.500 unidades de ficha clínica continuação. Tamanho 21,5x18,5 cm e gramatura 180g/m2 (frente e verso)	0,08
33	3000	und	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA – confecção de 3.000 fichas odontológica frente e verso. Tamanho 21x30 cm x 180g/m2	0,09
36	120	Bloco com 100 folhas	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA – confecção de 120 blocos com 100 folhas de notificação de receita azul. Tamanho 8,0x26,0 cm e gramatura 75g/m2	2,50
51	2000	Bloco com 100 folhas	RECEITUÁRIO MÉDICO – confecção de 2.000 blocos com 100 folhas de receituário médico. Tamanho 14,5x20,5 cm e gramatura 75g/m2	1,75
57	2	Bloco com 100 folhas	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL – confecção de 02 blocos com 100 folhas de notificação de receita especial Retinóides, cor branca. Tamanho 17x7,5 cm e gramatura 75g/m2 (*)	20,00
58	1000	und	CARTILHA DE ACIDENTES – confecção de 1.000 unidades de cartilha acidente com escorpiões.	2,50

59	1250	Und	SACOLA CONFECCIONADA EM TNT, gramatura 80g, na cor verde musgo com escrita na cor branca com as seguintes medidas finais com acabamento: tamanho 35x35cm com as laterais e a base de 9cm. Altura e largura de 35 cm. Laterais e base de 9 cm de largura e 35cm de comprimento/altura. Bainha na parte superior de 3 cm. Alças em fita CBR- 030, na mesma cor da bolsa, com medidas acabadas, após a extremidade superior da sacola de: 60 cm de comprimento, por 2,5cm de largura, fixadas na bainha do corpo com duas costuras vai e vem, para reforço, alça esta costurada a partir do ponto central do corpo com distância de 13 cm aproximado entre suas costuras. Na parte frontal da sacola à direita deverá haver silk em 1 cor, com medidas aproximadas de: 30,0cm de largura, por 15,0cm de altura, ao centro da mesma, nas costas silk em 1 cor, com medidas aproximadas de: 8,5 cm de comprimento, por 3,5 cm de altura.A arte será fornecida pela Prefeitura à Promitente Fornecedor	3,83
61	5000	Und	FOLDER 21X30 CM 4X4 - Impresso tamanho A4 com 1 dobra paralela, 4x4 cores, couché fosco, 115g (impressão frente e cersi	0,10

Valor total Estimado: R\$22.659,60

Data de assinatura: 30/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:FFA3184F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/17

Processo Licitatório n.º 125/2017

Ata de Registro de Preços n.º 103/17

Contratada: Pratica Editora Gráfica Eireli - ME

Objeto:Registro de preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos

Prazo: 30/10/2017 a 30/10/2018

Item	Qtd	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário
2	70	m2	BANNER COM INSTALACAO: banner impressão digital colorida em lona fosca, acabamento em bastão ou ilhós (a definir no pedido) com instalação. Os banners serão instalados no município e/ou um raio de até 40 km da sede.	84,00
12	1500	und	CREDENCIAL PARA EVENTOS: credencial para eventos com cordão. Impressão digital colorida = 4,0 cor - Papel: couche fosco. Espessura: 250g - Tamanho Padrão: 10x15 cm. Cores: 4x0 (Frente colorido e verso em branco). Acabamento: furo padrão e cordão (cor a definir na contratação do material).	0,64
13	2500	und	ENVELOPE CARTA: envelope carta, 16,2x22,9 cm (fechado), 4x0 cores, AP 120g, corte/refile, faca especial e fechamento.	0,34
14	2500	und	ENVELOPE MEIO SACO: envelope meio saco,20x28 cm (fechado), 4x0 cores, AP 120g, corte/refile, faca especial e fechamento	0,44
15	4500	und	ENVELOPE SACO : 24 X34cm (fechado), 4X0 cores, AP120g, corte/refile, faca especial e fechamento.	0,60
16	13000	und	FLYER 15X21 CM 4X4: Flyer tamanho 15x21, 4x4 cores, couché fosco 115g (impressão frente e verso).	0,10
17	5000	und	FLYER 15X21CM COR 4X0: flyer tamanho 15x21, 4x0 cores, couché fosco 115g.	0,10
18	10000	und	FOLDER 2 DOBRAS: Confeccao de folders formato 21x29,7cm, 4x4 cores,2 dobras, em couche fosco 150g	0,24
19	10000	und	IMPRESSO 14X6CM - Impresso 14x6 cm, 4x0 cores, em couché fosco 230g, picote. Dividido em blocos de 50 folhas numeradas. Específico Cavalgada.	0,19
20	5000	und	IMPRESSO 15X21 CM,COR 4X0 - Impresso tamanho 15x21 4x0 cores, couché fosco, 300g, laminação fosca.	0,20
21	12000	und	IMPRESSO 15X21 CM, COR 4X4 - Impresso tamanho 15x21 4x4 cores, couché fosco, 300g, laminação fosca. (impressão frente e verso).	0,15
25	500	und	PASTA CLASSIFICADORA - Pasta classificadora personalizada. Papel: supremo duo design 250g com faca especial. Frente colorida. Tamanho 52x33 cm. Lombada de 2 cm com grampo trilho de plástico 100mm para 600 folhas. Laminação fosca. Pedido mínimo de 1000 unidades.	1,80
26	13100	und	PASTA COM BOLSA: Pasta com bolsa - personalizada - Papel: supremo duo design 250g com faca especial e bolsa. Área de impressão 45,5x50cm, pasta aberta 44x31 cm, fechada 22x31 cm, bolsa 21,7x9cm. Laminação fosca. Pedido mínimo de 1000 unidades	1,19
27	1500	und	PASTA ZIP ZAP - Pasta zip zap em PVC cristal transparente com zíper cristal transparente, tamanho 0,27 de largura e 0,18 cm de altura. Visor de 0,20 cm de altura por 0,07 cm de largura. Acabamento em solda eletrônica reforçada. Personalização com o brasão do município colorido.	6,00
43	1000	Bloco com 100 folhas	RECEITUÁRIO ESPECIAL EM 02 VIAS – confecção de 1.000 blocos em 02 vias com 100 receitas carbonadas de receituário especial. Tamanho 15,5x21 cm e gramatura 60g/m2	4,00
55	1000	und	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – confecção de 1.000 folhas de laudo médico de tratamento fora domicílio com frente e verso, tamanho 21x30 cm e gramatura 75g/m2	0,09
60	10000	Und	FOLDER 0,22X0,68 CM - Folder, couché fosco, verniz localizado em imagens e textoxs, cor 4x4, 3 dobras paralelas, sendo uma dobra deslocada, tamanho total aberto de 0,22x068 cm. Necessário que a empresa vencedora apresente uma mostra similar do material no ato da contratação.	0,74

Valor total Estimado: 57.369,00

Data de assinatura: 30/10/2017

Santa Bárbara, 07/11/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:B7FB6ADB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 03440/2017

Sistema de Informações Municipais

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam postos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescentando o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 91.885,00 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.03.28.846.0005.0.007- SENTENCAS E ACORDOS JUDICIAIS CIVEIS				
339091 - Sentenças Judiciais	47		100	4.885,00
02.07.03.12.392.0067.2.242- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333	SEMINC	100	5.000,00
02.08.15.451.0015.1.013- ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	355		100	80.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.113- MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	509	SAUDE	102	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	91.885,00			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.03.28.846.0005.0.008- SENTENCAS E ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS				
339091 - Sentenças Judiciais	48		100	4.885,00
02.07.01.12.361.0061.2.216- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	267	ENSINO	101	5.000,00
02.08.15.451.0015.1.072- OBRAS REFORMAS DE PONTES E CONSTR DE PASSARELAS				
449051 - Obras e Instalacoes	358		100	80.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105- CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	461	SAUDE	102	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS	91.885,00			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 01 de novembro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:10664702

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**